



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025.

SÚMULA: “INSTITUI A LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I **Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Lei, com fundamento nos artigos 30 e 182 da Constituição Federal, no §3º do art. 40 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, nos artigos 21 a 26, e 150 a 152 da Constituição do Estado do Paraná e na Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 01 de 1990 e na Carta Mundial pelo Direito à Cidade, promove a revisão do Plano Diretor Municipal de SANTANA DO ITARARÉ (PDMSI) e estabelece normas, princípios básicos e diretrizes para sua implantação e execução.

Parágrafo único. O Plano Diretor consolida as políticas públicas, princípios, diretrizes e objetivos sucessivamente implantados no Município, incorpora novos princípios, diretrizes e objetivos alinhados às demais disposições legais e as dinâmicas demográfica, social, econômica, ambiental, orientando as ações futuras de adequação da estrutura urbana.

Art. 2º O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do Município, abrange a totalidade do território municipal e integra o processo de planejamento municipal e deve ser observado na elaboração das Leis do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, as quais devem incorporar as diretrizes, as ações e as estratégias nele contidas.

Art. 3º As políticas, diretrizes, normas, planos e programas deverão atender o que está estabelecido nesta Lei Complementar, e nas leis que integram o Plano Diretor Municipal de SANTANA DO ITARARÉ (PDMSI).

Art. 4º O Plano Diretor Municipal de SANTANA DO ITARARÉ (PDMSI) compõem-se fundamentalmente de:

- I - Lei do Plano Diretor Municipal de SANTANA DO ITARARÉ (PDMSI), que fixa os objetivos, as diretrizes e estratégias do PD;
- II - Lei do Perímetro Urbano, que define a delimitação da área urbana do Município;
- III - Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo e Sistema Viário, que classifica e regulamenta a modalidade, a intensidade e a qualidade do uso e ocupação do solo urbano e rural e classifica e hierarquiza as vias municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

- IV - Lei de Parcelamento do Solo Urbano, que regula os loteamentos, desmembramentos e remembramentos nas Zonas Urbanas;
- V - Código de Obras, que regulamenta as construções, especialmente com vistas à sua segurança e habitabilidade;
- VI - Código de Posturas, que estabelece as normas de polícia administrativa, a cargo do Município, em matéria de higiene, segurança, ordem pública e bem-estarpúblico; e
- VII - Diretrizes de nível municipal, estadual e federal de obras e ações prioritárias decorrentes do PD – Plano de Ações e Investimentos.

§ 1º Os componentes do PD referidos nos incisos I a VII, deste artigo poderão ser aprovados independentes uns dos outros, permitindo a inclusão dos já existentes e aprovados por leis anteriores.

§ 2º Outras Leis e Decretos poderão regulamentar o Plano, desde que, cumulativamente:

I - Tratem de matéria pertinente ao planejamento municipal, ao desenvolvimento urbano e rural;

II - Mencionem, expressamente, em seu texto, a condição de integrantes do conjunto de Leis componentes do Plano;

III - Definam as ligações existentes e a compatibilidade entre os seus dispositivos e aqueles das outras leis já componentes do Plano, fazendo remissão, quando for o caso, aos artigos dessas Leis.

Art. 5º O Município não realizará nem licenciará obra, não aprovará parcelamento do solo, bem como não concederá Alvará de Localização e Funcionamento, ainda que a título precário, em discordância com o Plano Diretor Municipal de SANTANA DO ITARARÉ (PDMSI).

CAPÍTULO II **Dos Princípios e Objetivos**

Art. 6º O Plano Diretor Municipal de SANTANA DO ITARARÉ (PDMSI) é o instrumento básico da política de desenvolvimento municipal, principalmente, sob o aspecto de conservação e recuperação físico-ambiental, visando à orientação da atuação do poder público e da iniciativa privada, bem como o atendimento às aspirações da comunidade, sendo a principal referência normatizadora das relações entre o cidadão, as instituições e a ocupação do meio físico urbano e rural.

Art. 7º São objetivos gerais do Plano Diretor Municipal de SANTANA DO ITARARÉ (PDMSI):

- I - Cumprir à função social e ambiental das propriedades privadas e públicas;
- II - Garantir o bem-estar do cidadão e a melhoria da qualidade de vida;
- III - Assegurar que a ação pública, administrativa e orçamentária do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

- Executivo e do Legislativo ocorra de forma planejada, respeitando as diretrizes do Plano Diretor Municipal de SANTANA DO ITARARÉ (PDMSI);
- IV - Melhorar e resguardar a qualidade de vida no Município quanto à utilização dos recursos naturais, à manutenção da vida urbana e à adequação das necessidades da população com as exigências do equilíbrio ambiental, natural, cultural e construído;
 - V - Promover a modernização administrativa, da democratização de informações e da integração e valorização profissional.
 - VI - Promover a ocupação ordenada em seu território, garantindo a valorização dos aspectos naturais, paisagísticos, históricos e culturais do Patrimônio Municipal; e.
 - VII - Estimular e desenvolver canais que promovam o acesso dos cidadãos à formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, buscando o aprendizado social na gestão urbana e na consolidação da cidadania.

Parágrafo único. A função social da cidade, em Santana do Itararé, corresponde ao direito à terra, à moradia, ao saneamento ambiental, a uma cidade humanizada, à infraestrutura urbana e aos serviços públicos, ao trabalho, à cultura, ao lazer e ao meio ambiente sustentável, para as presentes e futuras gerações

CAPÍTULO III

Da Função Social da Propriedade Urbana

Art. 8º As propriedades urbanas, públicas ou privadas, cumprirão sua função social quando, além de atenderem ao disposto nas leis integrantes do Plano Diretor Municipal de SANTANA DO ITARARÉ (PDMSI), contribuirão para garantir o pleno acesso de todos os cidadãos aos bens e serviços essenciais à vida digna de modo justo e democrático.

§ 1º O direito de propriedade sobre o solo urbano não garante, obrigatoriamente, a autorização para construção, cuja solicitação deverá ser autorizada pelo Poder Executivo, segundo os critérios estabelecidos na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo e Sistema Viário, na Legislação Ambiental vigente, a Lei de Parcelamento do Solo e demais disposições legais pertinentes.

§ 2º Os direitos decorrentes da propriedade individual estarão subordinados aos interesses da coletividade.

Art. 9º Para cumprir a sua função social, a propriedade deve atender, simultaneamente, no mínimo as seguintes exigências:

I – Intensidade de uso adequada à disponibilidade da infraestrutura urbana de equipamentos e serviços;

II – Uso compatível com as condições de preservação da qualidade do meio ambiente e da paisagem urbana; e

III – Aproveitamento e utilização compatíveis com a segurança e saúde de seus usuários e da comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Parágrafo único. O Município, por interesse público, usará as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, do Estatuto da Cidade, e as disposições previstas nesta Lei Complementar para assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes Setoriais da Política de Desenvolvimento Municipal

Seção I

Das Estratégias de Desenvolvimento

Art. 10. As políticas de desenvolvimento municipal são definidas através de um processo contínuo, em consonância com diretrizes de maior amplitude, de nível nacional ou estadual que permitem orientar o desenvolvimento de cada núcleo urbano, de forma a atender também os interesses do desenvolvimento regional e nacional.

Art. 11. As proposições da política a nível local é parte integrante do processo de planejamento, identificando os objetivos que se pretende atingir, as possibilidades de alcançá-los e os resultados das ações propostas.

Art. 12. As diretrizes básicas para o desenvolvimento do Município de SANTANA DO ITARARÉ baseiam-se no: direcionamento do crescimento do município; integração entre o sistema viário e uso do solo; ampliação do atendimento de equipamentos sociais e comunitários; dotação de suporte econômico; preservação e conservação ambiental; consolidação da proposta de ocupação da cidade utilizando a infraestrutura existente, direcionando os incentivos de forma a propiciar as intervenções de maneira equilibrada em toda a cidade e garantia da qualidade de vida, assegurando a participação da comunidade na gestão urbana.

Art. 13. As principais diretrizes básicas para o desenvolvimento do Município de SANTANA DO ITARARÉ são:

I – Controle do meio ambiente, saneamento básico e proteção ao patrimônio natural, paisagístico, histórico, artístico, cultural, arqueológico e demais elementos que caracterizam a identidade do município, através da:

a) Definição de áreas para preservação dos recursos naturais e proteção da qualidade ambiental, tais como parques e fundos de vale, garantindo a acessibilidade aos bens naturais de interesse público, impedindo a ocupação em áreas de fundos de vale, incorporando áreas a serem preservadas ou conservadas;

b) Preservação dos referenciais paisagísticos naturais e culturais, promovendo a exploração racional dos recursos naturais, através de medidas de controle quanto à poluição; e

c) Definição áreas suscetíveis à erosão, combatendo-a através da implantação de emissários e evitando-a através da preservação de áreas alagáveis e de preservação.

II – Promoção do desenvolvimento social, através da:



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

- a) Promoção do lazer e do esporte; e
- b) Acessibilidade aos equipamentos públicos de: saúde, educação e cultura.

III – Dinamização e ampliação das atividades econômicas a fim de estruturar o fortalecimento da economia do município (emprego, renda, geração de receitas), através de:

- a) Criação de cursos profissionalizantes para capacitação de jovens;
- b) Criação de instrumentos formais/informais e institucionais que possam impulsionar um projeto de desenvolvimento econômico local, como convênios órgãos educacionais e institucionais de abrangência local;
- c) Interação entre as experiências locais com as políticas públicas e os atores privados e “públicos não estatais”;
- d) Construção de uma base produtiva local aumentando a oferta de emprego, gerando renda local;
- e) Promoção da sustentabilidade do desenvolvimento econômico local e o fortalecimento dos laços de solidariedade e da organização;
- f) Implementação de um Plano de Desenvolvimento Agroecológico e Participativo dos Pequenos Produtores, para a recuperação produtiva e ambiental do sistema econômico municipal; e
- g) Criação de infraestruturas produtivas descentralizadas, capazes de processar produtos primários e abrir possibilidades de comercialização além do mercado agrícola local, criando novos postos de trabalho e oportunidades de combinação de trabalho agrícola e industrial.

IV – Racionalização da ocupação do espaço urbano, de expansão urbana e rural, através da (o):

- a) Ocupação dos vazios urbanos de forma sustentável, garantindo qualidade de vida e condições de habitabilidade à população, reduzindo custos de infraestrutura e serviços públicos;
- b) Zoneamento do município buscando: o estabelecimento de critérios de utilização e ocupação do solo; a previsão e controle da densidade demográfica; incentivo ao adensamento de áreas já urbanizadas; definição de zonas e setores considerando a diversificação dos usos; integração de áreas urbanas com sistema viário adequado;
- c) Identificar parâmetros e ações para possibilitar a regularização da situação fundiária das áreas ocupadas irregularmente; e
- d) Identificar áreas para relocação de famílias que ocupam áreas de risco.

V – Estruturação e hierarquização do sistema viário, através da:

- a) Garantia de mobilidade e acessibilidade, deslocando o tráfego pesado da área urbana, reduzindo conflitos e trajetos desnecessários; e
- b) Hierarquização do sistema viário básico, garantindo uma atuação ordenada nas intervenções urbanas e permitindo que as vias de interesse local possam ser urbanizadas com modelos e padrões adequados às suas funções.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

VI – Promoção da gestão democrática da cidade através da:

- a) Implantação do Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMD) para colaborar nas decisões relativas à ocupação e ao crescimento urbano, incentivando a participação popular no processo de implantação e gerenciamento do Plano Diretor;
- b) Promoção de Conferência Pública Municipal para definição de políticas e plataformas para o desenvolvimento urbano e municipal;
- c) Atualização de forma permanente e gerenciamento dos instrumentos de política e planejamento territorial e para a institucionalização, e o funcionamento de mecanismos de gestão democrática através do estabelecimento de parcerias interinstitucionais permitindo o aprimoramento da gestão territorial; e
- d) Promoção de audiências, debates, orçamento participativo e estudo prévio de impacto de vizinhança.

VII – Implantação da gestão territorial, através da:

- a) Elaboração e implantação um Sistema de Informações para o Planejamento e Gestão Municipal, considerando as estratégias e as atribuições dos responsáveis pela atualização das informações físicas, cadastrais, socioeconômicas e as oriundas do sistema de gestão municipal.

Seção II Do Plano de Ação

Art. 14. O Plano de Ação indica as ações e os projetos prioritários tendo em vista a implementação do Plano Diretor Municipal, apresentando a hierarquização de investimentos em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais, com a estimativa de custos aproximados, para próximos 10 (dez) anos em compatibilidade com a projeção orçamentária, incluída a previsão de capacidade de endividamento municipal.

Parágrafo único. O Plano de Ação e Investimentos, descrito no Anexo II, desta Lei Complementar, será o elemento balizador para permitir ao Município de SANTANA DO ITARARÉ pleitear liberação de recursos de investimentos.

Seção III Das Diretrizes Prioritárias da Macroproposta do Plano Diretor Municipal de SANTANA DO ITARARÉ (PDMSI)

Art. 15. São diretrizes do Macrozoneamento, intervenções e projetos, que visem promover ações para implementação da gestão urbana e do planejamento integrado,



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

permitindo a participação comunitária, garantindo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Parágrafo único. Na consecução dessa política, o Município tem como seu principal instrumento o Plano Diretor Municipal de SANTANA DO ITARARÉ (PDMSI):

a) Buscar garantir atendimento à demanda crescente das atividades produtivas locais e regionais, bem como, as habitacionais e de uso misto, através da definição de áreas adequadas para sua implantação, estimulando áreas dotadas de infraestrutura básica e promovendo a fusão entre as localidades polarizadas nos principais eixos viários do Município;

b) Promover a relocação da população das faixas não edificáveis, promovendo a recuperação ambiental do local;

c) Estimular parcerias com a iniciativa privada para garantir o atendimento das aspirações da comunidade, orientando e disciplinando o uso e a ocupação destes espaços, através de tratamento próprio, com projetos individualizados, que assegurem a compatibilidade do entorno, promovendo a integração sócio/cultural com a vizinhança, preservando-se suas características relevantes; e

d) Promover ações para o pleno atendimento da demanda por parques, praças e jardins, garantindo acesso amplo a toda população, dotando o Município de áreas adequadas, em quantidade e localização satisfatórias.

Seção IV Do Macrozoneamento

Art. 16. O Macrozoneamento fixa as regras fundamentais de ordenamento do território e tem como objetivo definir diretrizes para a utilização dos instrumentos de ordenação territorial e para o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano e rural.

Art. 17. Consideram-se macrozonas urbana e rural as áreas delimitadas no Anexo I – mapa 01, mapa 02 e mapa 03 integrantes desta lei.

Seção V Da Divisão Territorial Urbana e da Divisão Territorial Rural

Art. 18. O ordenamento territorial por áreas é objeto das diretrizes da proposta do plano, onde foram definidas as macrozonas urbanas e rurais – Anexo I – mapa 01, mapa 02 e mapa 03.

I – Macrozona Rural de Controle da Ocupação: destinada as atividades rurais, com uso controlado e que requerem cuidados especiais com relação à densidade, poluição, erosão, assoreamento.

II - Macrozona de Preservação Ambiental: destinada a impedir a urbanização, tendo



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

como objetivo a preservação dos recursos naturais e proteção da qualidade ambiental.

III – Macrozona de Orientação à Ocupação: destinada a orientar o caráter da ocupação, por possuírem infraestrutura consolidada, equipamentos públicos disponíveis, compatibilizando a densidade com a capacidade do sistema viário.

IV – Macrozona de Controle de Ocupação: destinada a controlar o caráter da ocupação com o objetivo de determinar níveis de densidade e verticalização (quando necessário) compatíveis com a capacidade do sistema viário e com a qualidade ambiental, desenvolvendo operações que induzam a transformações físicas e funcionais.

V – Macrozona de Proteção Ambiental: destinada a proteção dos recursos naturais e proteção da qualidade ambiental, sendo áreas que possuem fragilidade ambiental e de ocupação.

VI – Macrozona de Intensificação da Ocupação: destinada a intensificar a ocupação do solo pois corresponde à área que abriga os principais estabelecimentos comerciais existentes, com alguns lotes ocupados por residências, bem servida por infraestrutura e serviços públicos, para a qual se pretende o aumento da densidade, seja por verticalização, seja pela substituição do uso residencial pelo uso comercial.

CAPÍTULO V

Dos Instrumentos da Política Urbana

Art. 19. O Município utilizará os seguintes instrumentos urbanísticos e/outributários de intervenção no solo para o cumprimento da função social da propriedade:

- I – Plano plurianual;
- II – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III – Planos, projetos e programas setoriais;IV
- Normas de uso e ocupação do solo;
- V – Áreas especiais de interesse social;VI
- Contribuição de melhoria;
- VII – Estudo prévio de impacto de vizinhança.

Seção I

Das Normas de Uso e Ocupação do Solo

Art. 20. O uso e a ocupação do solo são definidos em função das normas relativas à densidade, regime de atividades, dispositivos de controle das edificações e parcelamento do solo, que configuram o regime urbanístico.

Seção II

Das Áreas Especiais de Interesse Social



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 21. As áreas especiais de interesse social são aquelas destinadas à produção e manutenção da habitação de interesse social, com destinação específica, normas próprias de uso e ocupação do solo, compreendendo as seguintes situações:

I – Loteamentos, já consolidados, privados, irregulares ou clandestinos, que atendam a padrões de qualidade de vida, e ao equacionamento dos equipamentos urbanos e comunitários, circulação e transporte, limpeza urbana e segurança conforme regulamentação específica; e

II – Áreas delimitadas pelo Poder Executivo, considerado o déficit anual da demanda habitacional prioritário, permitida a promoção de parcerias e incentivos.

Parágrafo único. A regularização fundiária de núcleos habitacionais, em áreas de propriedade municipal, de suas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista dar-se-á mediante a Concessão de Direito Real de Uso, de acordo com legislação federal e municipal pertinente.

Art. 22. As áreas especiais de interesse social serão definidas através de um processo gradativo e permanente de instituição, observando-se os parâmetros de uso e ocupação do solo constantes na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 23. Os proprietários de imóvel que pretendam construir habitação de interesse social poderão solicitar ao Poder Executivo a sua instituição mediante estudo prévio de impacto de vizinhança, o qual deverá conter:

I – Padrões específicos de parcelamento do solo;

II – Formas de participação da iniciativa privada, proprietários de terrenos, empreendedores imobiliários, associações ou cooperativas de moradores; e

III – Forma de atendimento a demanda habitacional municipal, formalizada pelo Departamento competente.

Parágrafo único. O empreendimento de que trata este artigo poderá ser implantado nas áreas delimitadas como Zona Especial de Habitação de Interesse Social.

Seção III

Da Contribuição de Melhoria

Art. 27. A contribuição de melhoria deverá incidir sobre imóveis que tenham se valorizado em decorrência de investimentos públicos, conforme o Código Tributário do Município de SANTANA DO ITARARÉ.

Seção IV

Do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança

Art. 28. Para os empreendimentos potencialmente geradores de grandes modificações no espaço urbano, será exigido o estudo prévio de impacto de vizinhança



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

(EIV), de acordo com o Estatuto da Cidade.

§ 1º O estudo prévio de impacto de vizinhança deve conter todas as possíveis implicações do projeto para a estrutura ambiental e urbana, no entorno do empreendimento, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I – Adensamento populacional;
- II – Demanda e ocorrência de equipamentos urbanos e comunitários;
- III – Uso e ocupação do solo;
- IV – Valorização ou desvalorização imobiliária;
- V – Geração de tráfego, demanda por transporte, vias públicas, estacionamento, bem como o acesso ao empreendimento;
- VI – Ventilação e iluminação;
- VII – Paisagem urbana e patrimônio histórico, natural e cultural; e
- VIII – Abrangência da área de interferência, com raio a ser definido pela equipe técnica da Secretaria de Obras e Desenvolvimento.

§ 2º De posse do estudo prévio de impacto de vizinhança a equipe técnica da Prefeitura Municipal, se reservará o direito de avaliar o mesmo, além do projeto, e estabelecer outras exigências que se façam necessárias para minorar ou mesmo eliminar os impactos negativos do projeto sobre o espaço, ficando o empreendedor responsável pelos ônus daí decorrentes.

§ 3º A avaliação do estudo prévio de impacto de vizinhança e as exigências feitas pela referida equipe técnica deverão ter a anuência do Conselho Municipal de Desenvolvimento de SANTANA DO ITARARÉ (CMD).

§ 4º O EIV (Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança) e o EIA-RIMA (Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto Ambiental) não substituem um ao outro, o EIA-RIMA é exigido segundo legislação ambiental específica.

Art. 29. Deverá ser exigido Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança para os seguintes empreendimentos:

- I – Habitação coletiva (acima de 50 unidades);
- II – Comércio e serviço com área igual ou superior a 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados);
- III – Comércio e serviço específico com área igual ou superior a 1.000m² (um mil metros quadrados);
- IV – Indústrias com área construída igual ou superior a 3.500m² (três mil e quinhentos metros quadrados);
- V – Atividades de extração mineral (de qualquer porte); e
- VI – Outras atividades potencialmente geradoras de grandes modificações no espaço urbano.



CAPÍTULO VI
Das Diretrizes Urbanísticas

Art. 30. A estratégia das diretrizes urbanísticas tem como objetivos gerais promover a estruturação do espaço no município.

Seção I
Da Estruturação Urbana

Art. 31. A estratégia da estruturação urbana tem como objetivos: disciplinar e ordenar a ocupação do solo através dos instrumentos de regulação que definem a distribuição espacial das atividades, a densificação e a configuração da paisagem urbana.

Art. 32. São diretrizes da política de estruturação urbana:

- I – Regulamentar e fiscalizar a ocupação do solo de toda a área urbana;
- II – Distribuir espacialmente os equipamentos comunitários e urbanos de modo a garantir o acesso de toda a população;
- III – Elaborar projeto de recuperação ambiental de áreas degradadas;
- IV – Estabelecer os limites máximos de urbanização, considerando o sistema viário e as barreiras que condicionam a ocupação da área urbana;
- V – Atingir densidade mínima que otimize o aproveitamento dos investimentos públicos e privados, através de incentivos a densificação das áreas centrais e de ocupação dos vazios urbanos; e

Parágrafo único. A ocupação do solo será estimulada de acordo com a diversidade de suas partes, para buscar o complemento entre a cidade consolidada e a cidade de ocupação rarefeita.

Seção II
Do Saneamento Básico

Art. 33. São diretrizes da política de saneamento básico:

- I – Monitorar e adequar o despejo de efluentes nos cursos de águas, sob pena de sanções legais;
- II – Preservar e conservar as faixas não edificáveis dos cursos hídricos, para garantia de preservação da qualidade de água e do meio ambiente mediante a implantação de programas específicos;
- III – Criar programas para a separação do lixo reciclável nos domicílios, logradouros e instituições públicas; e
- IV – Implantar programas de educação sanitária voltada às questões de saneamento, ou seja, esgotamento sanitário, drenagem urbana e abastecimento de água.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Seção III Da Mobilidade Urbana

Art. 34. A estratégia de mobilidade urbana tem como objetivo geral qualificar a circulação e o transporte urbano, proporcionando os deslocamentos na cidade e atendendo as distintas necessidades da população.

Art. 35. A política de mobilidade para a área urbana observará as seguintes diretrizes:

- I – Priorizar os ciclistas e pedestres;
- II – Caracterizar e detalhar projetos voltados à formação de uma rede de circulação preferencial aos pedestres;
- III – Prever a distribuição de atividades e equipamentos de forma a garantir a mínima necessidade de deslocamento motorizado;
- IV – Implantar as vias de circulação de acordo com as restrições legais e físico-ambientais objetivando a preservação e conservação ecológica e paisagística;
- V – Assegurar aos setores urbanos a mobilidade local; e
- VI – Promover e consolidar a hierarquização do sistema viário local.

Parágrafo único. As disposições da Norma Técnica Brasileira – NBR 9050, referente à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, serão observadas na aplicação da estratégia de mobilidade urbana, no caso de obras de construção de praças, vias públicas, loteamentos e espaços urbanos em geral, tanto nos projetos e planos de iniciativa pública como de iniciativa privada.

CAPÍTULO VII Do Meio Ambiente

Art. 36. As propostas na área ambiental têm como objetivo identificar áreas no Município valorizando o patrimônio ambiental, promovendo suas potencialidades, garantindo sua perpetuação e superando os conflitos referentes à poluição e degradação do ambiente natural.

Art. 37. A política de meio ambiente respeitará as seguintes diretrizes:

- I – Adequar o uso e ocupação do solo às condições ambientais;
- II – Recuperar as áreas degradadas e/ou as não convenientemente utilizadas; III – Promover o desenvolvimento, garantindo o equilíbrio ambiental;
- IV – Proibir a implantação de atividades potenciais e efetivamente poluidoras em áreas ambientalmente frágeis;
- V – Incentivar e estimular a preservação, conservação e formação de áreas verdes públicas e privadas; e
- VI – Priorizar a educação ambiental mediante a implementação de projetos e atividades voltadas às questões de proteção e conservação do meio ambiente e à defesa dos valores paisagísticos, históricos e culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 38. Para assegurar a proteção necessária aos recursos hídricos do Município serão consideradas as faixas não edificáveis definidas no Código Florestal Brasileiro e legislações ambientais pertinentes.

CAPÍTULO VIII

Das Estratégias de Desenvolvimento

Art. 39. O Município de SANTANA DO ITARARÉ promoverá a gestão urbana:

I – Induzindo, catalisando e mobilizando a ação cooperativa e integrada dos diversos agentes econômicos e sociais atuantes no Município;

II – Articulando e coordenando, ações junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais; e

III – Fomentando o desenvolvimento das atividades fundamentais do Município.

Seção I

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras Públicas e Saneamento

Art. 40. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras Públicas e Saneamento compete:

I – Implantar, gerenciar e atualizar o Plano Diretor do Município e sua legislação pertinente;

II – Propor ao Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMD) os objetivos estratégicos no início de cada gestão administrativa, ouvidos os demais órgãos;

III – Propor adequações na legislação urbanística, se necessário;

IV – Coordenar e manter atualizado o Sistema de Informações do Município;

V – Orientar programas e obras governamentais segundo os objetivos, políticas e prioridades do Plano Diretor;

VI – Compatibilizar, quando do interesse do Município, os planos e projetos de desenvolvimento urbano com propostas regionais ou de municípios vizinhos;

VII – Elaborar e coordenar a execução dos projetos, programas e planos do governo municipal objetivando a viabilização de recursos nos órgãos federais e estaduais de governo;

VIII – Coordenar a elaboração das propostas dos orçamentos anuais e plurianuais, em consonância com o Plano Diretor;

IX – Emitir os alvarás de licença de construções e de parcelamento, de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, de prestadores de serviços, de vendedores ambulantes e outros dispostos no Código Tributário do Município e na Legislação de Uso e Ocupação do Solo;

X – Executar serviços relativos a levantamentos topográficos; XI

– Aplicar e fazer aplicar as posturas de ordem pública;

XII – Vistoriar e emitir Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras;

XIII – Promover a expedição e assinar os alvarás de licenças de construções



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

particulares, demolições de prédio, construção de gradil, projetos de construções populares e outros casos especiais que digam respeito ao órgão que dirige;

XIV – Promover o fornecimento a Secretaria de Finanças de elementos necessários ao lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria;

XV – Examinar e dar despacho final em todos os processos referente a edificações particulares e promover o licenciamento e sua fiscalização nos termos da **legislação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo e Sistema Viário, do Código de Obras, do Código de Posturas e Parcelamento Urbano Municipal;**

XVI – Promover a execução de projetos, plantas, mapas, desenhos, gráficos e memoriais descritivos necessários ao desenvolvimento e execução dos serviços dos órgãos que integram a Prefeitura Municipal;

XVII – Manter estreito relacionamento com as demais Secretarias e outros órgãos da Administração visando o planejamento e execução de programas específicos;

XVIII – Aperfeiçoar o sistema de controle interno, através da implantação de métodos e rotinas informatizadas; e

XIX – Executar outras atividades correlatas que forem determinadas pelo Prefeito.

Seção II

Do Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMD)

Art. 41. Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento de SANTANA DO ITARARÉ (CMD) com as seguintes atribuições:

I – Acompanhar a implementação das normas contidas nesta Lei Complementar e nas Leis:

- a) de Perímetro Urbano;
- b) de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e Sistema Viário;
- c) de Parcelamento do Solo Urbano;
- d) do Código de Obras Municipal
- e) do Código de Posturas
- f) demais leis pertinentes ao assunto

II – Compatibilizar as propostas de obras contidas nos planos plurianuais com as diretrizes desta Lei Complementar;

III – Requerer à equipe técnica da Secretaria competente da Prefeitura Municipal a análise quanto às solicitações encaminhadas a este Conselho, as quais emitirão pareceres fundamentados nas Leis de Uso e Ocupação do Solo, do Sistema Viário, de Parcelamento do Solo e demais Leis concernentes;

IV – Sugerir ao Poder Executivo medidas que torne eficaz as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal de SANTANA DO ITARARÉ (PDMSI), baseado em estudos elaborados pela equipe técnica da Secretaria Municipal competente;

V – Emitir pareceres sobre a ocupação e o desenvolvimento urbano com base na legislação urbanística vigente e nas diretrizes e políticas de uso do solo;

VI – Analisar estudos e propostas de ocupação urbana referente a projetos públicos ou



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

privados apresentados verificando suas possíveis consequências na estrutura urbana, através de estudos de impacto da área em questão e do seu entorno;

VII – Analisar e deliberar somente sobre os usos permissíveis e em casos omissos considerando as diretrizes desta legislação e vocação da região;

VIII – Analisar e deliberar sobre os recursos interpostos sobre as questões dúbias relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo;

IX – Analisar e definir valores às infrações que preveem valores máximos e mínimos, constantes no Código de Obras e Código de Posturas;

X – Analisar e emitir parecer referentes a recursos de defesas referentes a notificações efetuadas pela Prefeitura Municipal, no que se refere ao Código de Obras e Código de Posturas Municipal;

XI – Analisar e emitir parecer sobre os relatórios de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV);

XII – Colaborar nas decisões relativas à ocupação e ao crescimento urbano, incentivando a participação popular no processo de implantação e gerenciamento do Plano Diretor; e

XIII – Auxiliar a administração municipal na implantação e gerenciamento do Plano Diretor Municipal de SANTANA DO ITARARÉ (PDMSI).

Art. 42. O Conselho Municipal de Desenvolvimento de SANTANA DO ITARARÉ (CMD) será composto pelos seguintes membros, nomeados pelo Chefe do Executivo:

I – um técnico da Secretaria Municipal de Finanças e Tributos; II –

um técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

III – um técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

IV – um técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

V – um técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras Públicas e Saneamento;

VI – um técnico da Câmara Municipal; VII

– um técnico da Emater;

VIII – um técnico dos Produtores Rurais; IX

– um técnico da Sociedade Civil.

§ 1º O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de SANTANA DO ITARARÉ (CMD) será eleito, entre um dos seus membros, na primeira reunião do CDM.

§ 2º Os órgãos municipais e entidades relacionadas nos incisos I a IX deste artigo indicarão seus representantes e respectivos suplentes.

§ 3º Sempre que possível, os membros do Conselho, serão escolhidos entre: arquitetos, urbanistas, engenheiros, geógrafos, ou técnicos que tenham afinidade com as atividades a serem desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento de SANTANA DO ITARARÉ (CMD).

§ 4º A ausência de membros por 03 (três) reuniões consecutivas, sem motivo justificado, implicará na sua imediata substituição.

§ 5º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMD) será de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução por igual período.

§ 6º O Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMD) deverá instalar-se e iniciar



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

seus trabalhos dentro de 15 (quinze) dias após a nomeação de seus membros, que deverá ocorrer dentro de 15 (quinze) dias após a aprovação da presente Lei.

§ 7º O Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMD) terá como serviços auxiliar um secretário executivo, não possuindo direito a voz e voto.

§ 8º No prazo de 60 (sessenta) dias do início de seus trabalhos, o Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMD) deverá apresentar seu regimento interno, observando os seguintes princípios:

I – Deliberações sempre por maioria simples, sendo exigido um grupo mínimo de dois terços de seus membros;

II – O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMD) não terá direito a voto, exceto em caso de empate, quando o Presidente dará o voto especial de desempate;

III – Deliberações e pareceres sempre por escrito;

IV – Registro em ata e arquivos adequados para todas as deliberações, pareceres, notas, plantas e demais trabalhos do Conselho; e

V – Reuniões, de acordo com a necessidade para o seu bom funcionamento.

§ 9º O Município disponibilizará ao Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMD) funcionários, local, material e demais meios necessários à realização de seus trabalhos.

Art. 43. O Conselho poderá ser convocado por seu presidente, pelo Chefe do Poder Executivo e por sua maioria absoluta – 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros.

CAPÍTULO IX

Do Processo de Implementação, Acompanhamento e Gestão do Plano Diretor

Art. 44. O Processo de Implementação, Acompanhamento e Gestão do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo (PDM) será gerenciado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMD).

Art. 45. Fazem parte do Processo de Implementação, Acompanhamento e Gestão do Plano Diretor Municipal (PDM):

I – Conferência Pública Municipal;

II – Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMD);

III – Prefeitura Municipal de SANTANA DO ITARARÉ, através de suas Secretarias;

IV – Comunidade residente no Município; e V – Vereadores municipais.

Art. 46. A Avaliação do Plano Diretor é composta por duas formas:

I – Avaliação-diagnóstico, que tem por objetivo analisar a eficácia e a eficiência das ações em relação aos objetivos pretendidos pelo Plano Diretor Municipal (PDM), servindo de ferramenta de acompanhamento do mesmo, através da análise dos indicadores



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

municipais, baseando-se no Sistema de Informações Municipais; e

II – Avaliação-controle, cuja finalidade é verificar se as ações propostas no Plano Diretor Municipal (PDM) estão sendo implementadas e de que forma, indicando a necessidade de revisá-las, modificando-as ou excluindo-as, através da fiscalização e análise técnica da Prefeitura Municipal de acordo com a realidade local.

Seção I

Do Sistema de Informações Municipais

Art. 47. O Executivo manterá atualizado o sistema de informações para o planejamento e gestão Municipal, produzindo os dados necessários, com a frequência mensal.

§ 1º O Sistema de Informações Municipais deve conter os dados sociais, culturais, econômicos, financeiros, patrimoniais, administrativos, físico-territoriais, inclusive cartográficos, ambientais, imobiliários e outros de relevante interesse para o Município.

§ 2º O Sistema tem como objetivo fornecer informações para planejamento, monitoramento, implementação e avaliação das políticas urbanas, subsidiando a tomada de decisões na gestão do plano diretor.

Art. 48. O Sistema de Informações Municipal para o planejamento e gestão Municipal adotará as seguintes diretrizes:

I - Atendimento aos princípios da simplificação, economia, eficácia, clareza, precisão e segurança, evitando-se a duplicação de meios e instrumentos para fins idênticos;

II - Disponibilização das informações de forma ampla e periódica na página eletrônica da Prefeitura Municipal, bem como seu acesso aos munícipes, através de todos os meios possíveis;

III - Articulação com outros sistemas de informação e bases de dados, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, existentes em órgãos públicos e em entidades privadas.

Seção II

Das Conferências Públicas

Art. 49. As Conferências Públicas terão por objetivo a mobilização do Poder Público Municipal e da sociedade civil na elaboração e avaliação das políticas públicas, em que serão discutidas as metas e prioridades para o Município.

§ 1º A Conferência Pública Municipal deverá ser realizada no prazo máximo de 2 (dois) anos, podendo ser convocada antecipadamente, pelo presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM).

§ 2º O Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) realizará e coordenará as Conferências Públicas Municipais.

§ 3º A informação acerca da realização da Conferência Pública Municipal deverá ser



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

garantida por meio de veiculação em: panfletos, “carros de som”, rádios locais, jornais locais e Internet, podendo ainda, ser utilizados outros meios de divulgação, desde que asseguradas às premissas constantes nesta Lei e atendida a legislação federal quanto à divulgação da mesma.

§ 4º O Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM), apresentará as sugestões de alteração da Lei do Plano Diretor Municipal e demais Leis Complementares, na Conferência Pública Municipal.

§ 5º As propostas e sugestões ao Plano Diretor Municipal (PDM), deverão ser encaminhadas ao Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM), o qual analisará e encaminhará as mesmas à Secretaria Municipal competente para parecer técnico embasado na realidade local.

§ 6º A Prefeitura Municipal retornará os pareceres ao Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) o qual analisará a possibilidade da alteração da Lei, encaminhará à Conferência Pública ou solicitará a realização antecipada da Conferência Pública Municipal.

§ 7º As propostas e sugestões apresentadas na Conferência Pública Municipal, pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal, serão votadas pelo plenário e quando aprovadas deverão ser encaminhadas à Prefeitura Municipal, para preparação da Minuta de Lei e encaminhamento a Câmara Municipal para aprovação.

§ 8º As propostas e sugestões apresentadas na Conferência Pública Municipal e não aprovadas serão encaminhadas a Prefeitura Municipal para arquivo.

§ 9º A Conferência Pública Municipal deverá observar os seguintes princípios:

- I – Deliberações sempre por maioria simples;
- II – O presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) não terá direito a voto, exceto em caso de empate, quando o Presidente dará o voto especial de desempate;
- III – Deliberações e pareceres sempre por escrito;
- IV – Registro em ata e arquivos adequados para todas as deliberações, propostas, sugestões, incluindo a lista de presença da comunidade presente.

§ 10º Deverão participar das Conferências Públicas Municipais os seguintes membros:

- I – Comunidade residente no Município;
- II – Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM);
- III – Funcionários da Prefeitura Municipal de SANTANA DO ITARARÉ; IV
- Vereadores municipais.

Art. 50. As alterações da Lei do Plano Diretor Municipal (PDM) e demais leis complementares, deverão, obrigatoriamente, ser aprovadas anteriormente pela Conferência Pública Municipal.

Parágrafo Único. As alterações não aprovadas em Conferência Pública Municipal não terão validade legal.

CAPÍTULO X Das Disposições Finais



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 51. As alterações e/ou emendas do Plano Diretor Municipal de SANTANA DO ITARARÉ (PDMSI), serão submetidas preliminarmente ao exame e parecer da equipe técnica da Prefeitura Municipal e posteriormente ao Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMD).

Parágrafo único. O poder público municipal dará ampla publicidade a todos os documentos e informações produzidos no processo de elaboração, revisão, aperfeiçoamento do Plano Diretor, de planos, programas e projetos setoriais, regionais, locais e específicos ligados ao desenvolvimento urbano, bem como no controle e fiscalização de sua implementação, a fim de assegurar o conhecimento dos respectivos conteúdos à população, devendo ainda disponibilizá-las a qualquer munícipe que requisitá-la por petição simples, ressalvadas as situações em que o sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Art. 52. O sistema de acompanhamento e controle do Plano Diretor Municipal de SANTANA DO ITARARÉ (PDMSI) será gerenciado pela Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 53. São partes integrantes e complementares desta Lei Complementar os seguintes anexos:

I – Anexo I – Mapas:

- a) Mapa 01: Macrozoneamento Municipal;
- b) Mapa 02: Macrozoneamento Urbano - Sede;
- c) Mapa 03: Macrozoneamento Urbano – Colônia Campina.

II – Anexo II – Plano de Ação e Investimentos

III – Anexo III – Relação das organizações participantes das Audiência Públicas e da Conferência do Plano Diretor.

Art. 54. Ficam revogadas as leis e demais disposições em contrário, naquilo que contrariarem a presente Lei Complementar.

Art. 55. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Para os processos protocolados anteriormente a publicação da presente Lei, aplica-se o tratamento da legislação em vigor na data de seu protocolo, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão de seus trâmites.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

SUMÁRIO

	ARTIGO	
Capítulo I	Das Disposições Preliminares	1º ao 5º
Capítulo II	Dos Princípios e Objetivos	6º e 7º
Capítulo III	Da Função Social da Propriedade Urbana	8º e 9º
Capítulo IV	Das Diretrizes Setoriais da Política de Desenvolvimento Municipal	
Seção I	Das Estratégias de Desenvolvimento	10 ao 13
Seção II	Do Plano de Ação	14
Seção III	Das Diretrizes Prioritárias da Macroproposta do Plano Diretor Municipal de SANTANA DO ITARARÉ (PDMSI)	15
Seção IV	Do Macrozoneamento	16 e 17
Seção V	Da Divisão Territorial Urbana e da Divisão Territorial Rural	18
Capítulo V	Dos Instrumentos da Política Urbana	19
Seção I	Das Normas de Uso e Ocupação do Solo	20
Seção II	Das Áreas Especiais de Interesse Social	21 ao 23
Seção III	Do Imposto Progressivo sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24 ao 26
Seção IV	Da Contribuição de Melhoria	27
Seção V	Do Direito de Preempção	28 e 29
Seção VI	Da Outorga Onerosa do Direito de Construir	30 ao 34
Seção VII	Da Operação Urbana Consorciada	35 ao 37
Seção VIII	Da Transferência do Direito de Construir	38 e 39
Seção IX	Do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança	40 e 41
Capítulo VI	Das Diretrizes Urbanísticas	42
Seção I	Da Estruturação Urbana	43 e 44
Seção II	Do Saneamento Básico	45
Seção III	Da Mobilidade Urbana	46 e 47
Capítulo VII	Do Meio Ambiente	48 ao 50
Capítulo VIII	Das Estratégias de Desenvolvimento	51
Seção I	Secretaria de Administração e Planejamento	52
Seção II	Do Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMD)	53 ao 55
Capítulo IX	Do Processo de Implementação, Acompanhamento e Gestão do Plano Diretor.	56 ao 58
Seção I	Do Sistema de Informações Municipais	59 e 60
Seção II	Das Conferências Públicas	61 e 62
Capítulo X	Das Disposições Finais	63 ao 67

ANEXOS

Anexo I	Mapa 01 - Macrozoneamento Municipal Mapa 02 - Macrozoneamento Urbano - Sede Mapa 03 - Macrozoneamento Urbano – Colônia Campina
Anexo II	Plano de Ação e Investimentos

VOLUME II

PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ – PR - 2023

ANEXO II – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

Tabela 1 -









ANEXO III - RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- I- Prefeitura Municipal de SANTANA DO ITARARÉ;
- II- Consultora Jcastro & Pertschi Arquitetura e Urbanismo LTDA;
- III- Equipe Técnica Municipal;
- IV- Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal;
- V- Vereadores Municipais;
- VI- Associação dos Produtores Rurais;
- VII- Comunidade local.


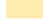

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

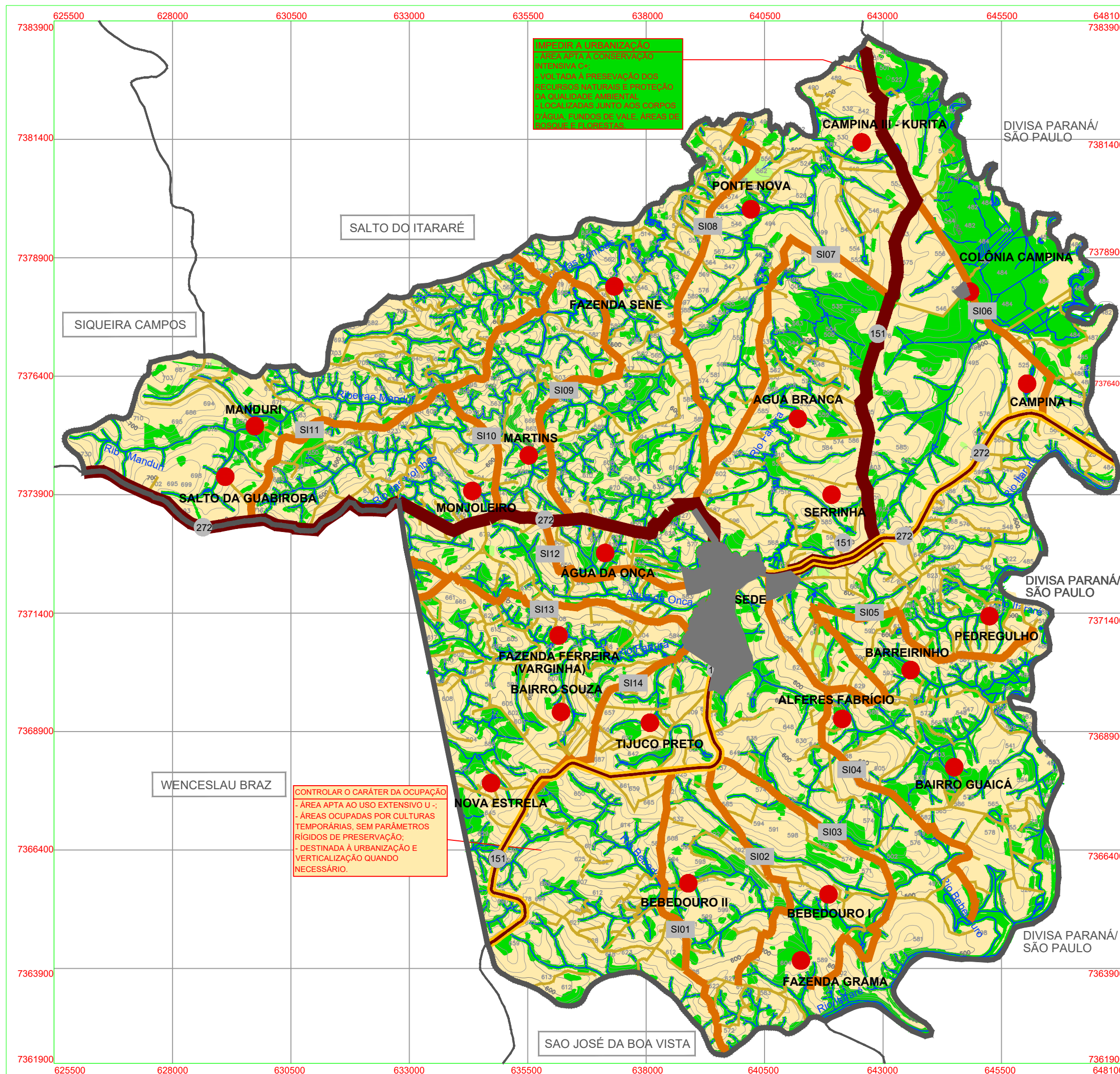
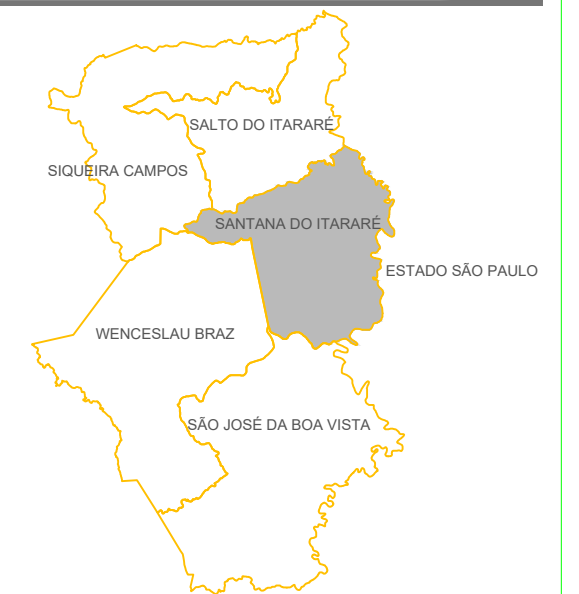
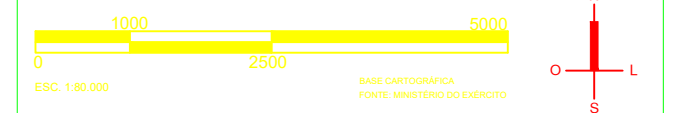
LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

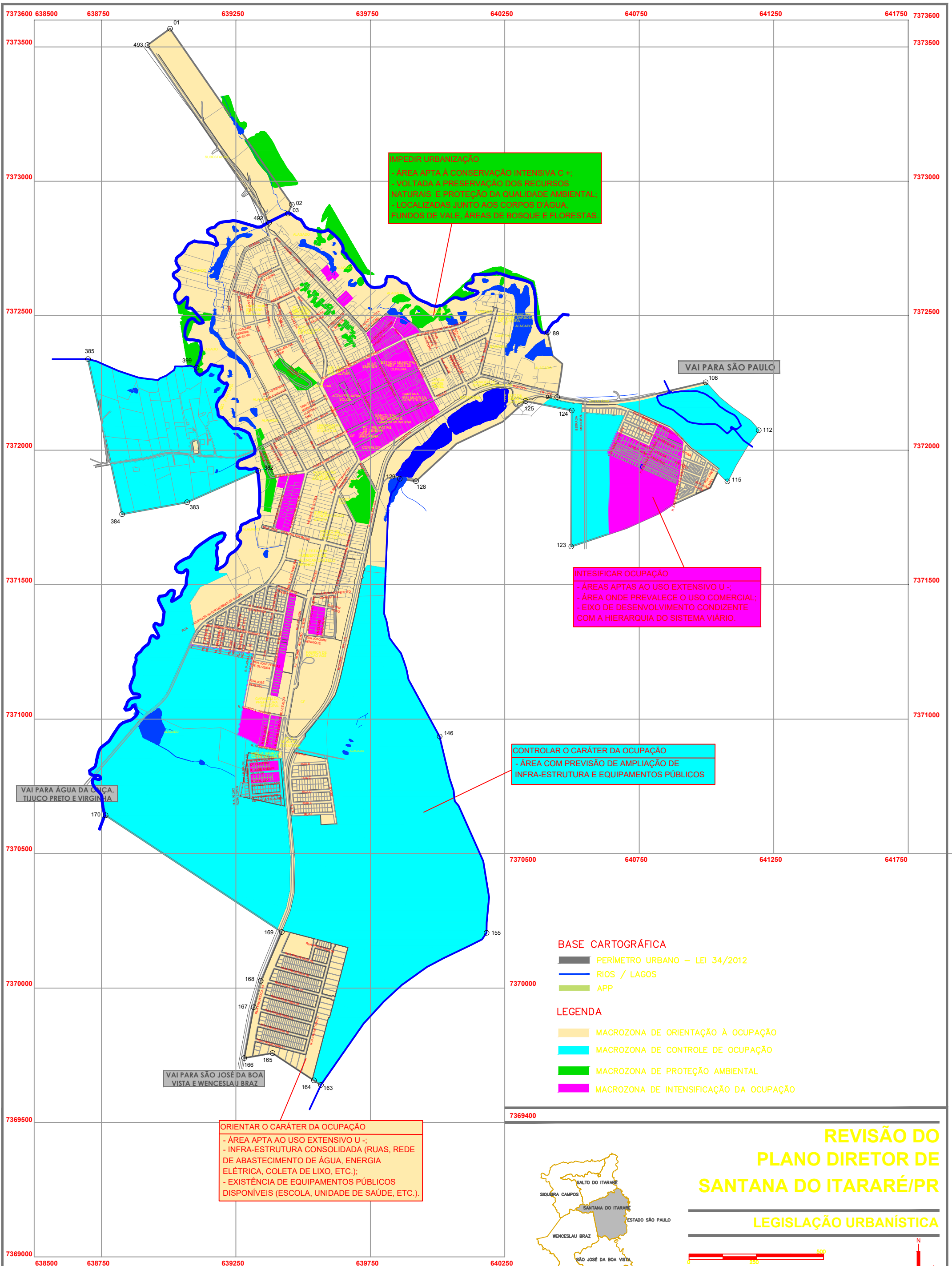
BASE CARTOGRÁFICA

-  PR (asfaltada)
-  PR (leito natural)
-  ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
-  ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
-  LIMITE MUNICIPAL
-  ÁREA URBANA
-  RIOS E LAGOS
-  LOCALIDADES

LEGENDA

-  MACROZONA URBANA
-  MACROZONA RURAL DE CONTROLE DA OCUPAÇÃO
-  MACROZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL





IMPEDIR URBANIZAÇÃO
 - ÁREA APTA À CONSERVAÇÃO INTENSIVA C +
 - VOLTADA À PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E PROTEÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL LOCALIZADAS JUNTO AOS CORPOS D'ÁGUA, FUNDOS DE VALE, ÁREAS DE BOSQUE E FLORESTAS.

INTENSIFICAR OCUPAÇÃO
 - ÁREAS APTAS AO USO EXTENSIVO U -;
 - ÁREA ONDE PREVALECE O USO COMERCIAL;
 - EIXO DE DESENVOLVIMENTO CONDIZENTE COM A HIERARQUIA DO SISTEMA VIÁRIO.

CONTROLAR O CARÁTER DA OCUPAÇÃO
 - ÁREA COM PREVISÃO DE AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORIENTAR O CARÁTER DA OCUPAÇÃO
 - ÁREA APTA AO USO EXTENSIVO U -;
 - INFRA-ESTRUTURA CONSOLIDADA (RUAS, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, COLETA DE LIXO, ETC.);
 - EXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS (ESCOLA, UNIDADE DE SAÚDE, ETC.).

BASE CARTOGRÁFICA

- PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
- RIOS / LAGOS
- APP

LEGENDA

- MACROZONA DE ORIENTAÇÃO À OCUPAÇÃO
- MACROZONA DE CONTROLE DE OCUPAÇÃO
- MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
- MACROZONA DE INTENSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR
LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA



ESCA: 1:1.250
 Fonte: PMOI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)

Mapa: ANEXO I - MACROZONEAMENTO URBANO
 LEI DO PLANO DIRETOR

646260

646360

646460

646560

7371448

7371448

7371348

7371348

7371248

7371248

7371148

7371148

CONTROLAR O CARÁTER DA OCUPAÇÃO
 - ÁREA COM PREVISÃO DE AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ANTÔNIO F. DA SILVA

ESTRADA MUNICIPAL

MAMORU YAMAMOTO

GALDÊNCIO LEME DE MORAES

BASE CARTOGRÁFICA

PERÍMETRO URBANO – LEI 40/2023

RIOS / LAGOS

LEGENDA

MACROZONA DE CONTROLE DA OCUPAÇÃO



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA



ESQ. 1250

Fuente: PMR (2023) / BASE COPEL (2019) / PESQUISA EM CAMPO (2023)

Mapa: ANEXO I - MACROZONEAMENTO URBANO LEI DO PLANO DIRETOR

SOM.000022

PRANCHAS 03

DIRETRIZES	AÇÃO	DIREITO A CIDADE SUSTENTÁVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR	META/ PRAZOS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	META	INDICADOR DE RESULTADO	DIMENSÃO
IMPLANTAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	ESTENDER REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM 100% DA ÁREA URBANA E FINALIZAR ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	OBJETIVO 6. ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODAS E TODOS;	MUNICIPAL	10.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	100% DOS DOMÍCIOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO	% DE DOMÍCIOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO	DIVERSOS
	ELABORAR PROJETO E EXECUTAR OBRAS DE DRENAGEM EM ÁREAS PASSÍVEIS DE ENXURRADAS (EROSÃO - ÁREA RURAL)		MUNICIPAL	500.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	100% DAS ÁREAS PASSÍVEIS DE EROSAO/ENXURRADA COM DRENAGEM	% LOCAIS PASSÍVEIS DE EROSAO/ ENXURRADA COM DRENAGEM	
	SOLICITAR JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES O ASFALTO ENTRE SANTANA DO ITARARÉ E SALTO E SANTANA DO ITARARÉ E SIQUEIRA CAMPOS	OBJETIVO 9. CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO;	MUNICIPAL	-	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS	% DE ACESSOS PAVIMENTADOS	
	CASCALHAR 80 Km DE VIAS RURAIS	MUNICIPAL	4.300.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	80km DE CASCALHAMENTO EM ESTRADAS RURAIS	% ESTRADAS CASCALHADAS		
	MANTER REDE DE ILUMINAÇÃO	OBJETIVO 7. ASSEGURAR O ACESSO CONFIÁVEL, SUSTENTÁVEL, MODERNO E O PREÇO ACESSÍVEL À ENERGIA PARA TODAS E TODOS;	MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	COLOCAR POSTES C/ LUMINÁRIAS TIPO REPUBLICANA (DUAS LÂMPADAS) EM 25000 METROS NA EXTENSÃO EM VIAS URBANAS		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	TROCAR LÂMPADAS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DA CIDADE POR LÂMPADAS EFICIENTES		MUNICIPAL	200.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	CONSTRUIR E MANTER 10 PONTES DO MUNICÍPIO	OBJETIVO 9. CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO;	MUNICIPAL	2.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE MUNICIPAL	NÚMERO DE PONTES EXECUTADAS	
	CONSTRUIR 10 POÇOS ARTESIANOS		MUNICIPAL	1.000.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ÁREA RURAL	NÚMERO DE POÇOS ARTESIANOS IMPLANTADOS	
	ADQUIRIR MÁQUINA EXTRUSORA PARA MEIO FIO PARA ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS NO MUNICÍPIO		MUNICIPAL	400.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS	AQUISIÇÃO DA MÁQUINA EXTRUSORA	
	AMPLIAR E MANTER O CEMITÉRIO MUNICIPAL		MUNICIPAL	4.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL	CEMITÉRIO MUNICIPAL ADEQUADO PARA O MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	REFORMAR E MANTER O TERMINAL RODOVIÁRIO		MUNICIPAL	150.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	OBRA CONCLUÍDA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
	ELABORAR PLANO DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA		MUNICIPAL	250.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NA MOBILIDADE DO MUNICÍPIO	PLANO DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA EXECUTADO	
	AMPLIAR E MANTER A INFRAESTRUTURA RURAL, ESTRADAS E BACIAS DE CONTENÇÃO DE EROSAO		MUNICIPAL	8.000.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NA MOBILIDADE DO MUNICÍPIO	% DE ESTRADAS RURAIS ADEQUADAS E NUMERO CONTENÇÃO DAS BACIAS DE EROSAO	
	EXECUTAR 3 OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NA MOBILIDADE DO MUNICÍPIO	EXECUÇÃO DAS 3 OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR CENTRO DE EVENTOS PARA MOTOCROSS / RODEIO / FEIRA RURAL		MUNICIPAL	3.000.000,00	MÉDIO/LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	OBRA CONCLUÍDA	
	INFRAESTRUTURAR A ROTA DE DESVIO DE TRÁFEGO DOS CAMINHÕES NA ÁREA URBANA		MUNICIPAL	2.500.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NA MOBILIDADE DO MUNICÍPIO	EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ROTA DOS CAMINHÕES	
ADQUIRIR 4 CAMINHÕES PARA O PÁTIO DE OBRAS	MUNICIPAL	2.500.000,00	MÉDIO/LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	CAMINHÕES ADQUIRIDOS			
EXECUTAR MEIO FIO, CALÇAMENTO E REDE DE ÁGUA NA COLÔNIA CAMPINA	MUNICIPAL	5.500.000,00	CURTO/MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	OBRA CONCLUÍDA			
PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA, GARANTINDO A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL A TODOS OS MUNICÍPIOS	ADEQUAR PRÉDIOS PÚBLICOS QUANTO À ACESSIBILIDADE	OBJETIVO 11. TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS;	MUNICIPAL	500.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE	TODOS OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS	MOBILIDADE URBANA
	ADEQUAR CALÇADAS QUANTO A ACESSIBILIDADE		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE	TODAS AS CALÇADAS ACESSÍVEIS	
	EXECUTAR CICLOVIAS E PISTAS DE CAMINHADA		MUNICIPAL	1.500.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE MUNICIPAL	OBRA CONCLUÍDA	
	PAVIMENTAR 30000m² DE VIAS URBANAS	MUNICIPAL	10.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE MUNICIPAL	NÚMERO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS		
DEMARCAR COM MARCOS GEODÉSICOS O LIMITE DO PERÍMETRO URBANO			MUNICIPAL	300.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	PERÍMETRO URBANO DELIMITADO	

DIRETRIZES	AÇÃO	DIREITO A CIDADE SUSTENTÁVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR	META/ PRAZOS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	META	INDICADOR DE RESULTADO	DIMENSÃO
ORGANIZAR O CRESCIMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, BEM COMO PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	REVISÃO PLANO DIRETOR EM 10 ANOS	OBJETIVO 9. CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO; OBJETIVO 11. TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS;	MUNICIPAL	200.000,00	MÉDIO/LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	PLANO DIRETOR REVISADO	CRESCIMENTO MUNICIPAL
	AMPLIAR E/OU REFORMAR A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL		MUNICIPAL	2.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR ESPAÇO PARA O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL		MUNICIPAL	500.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR 03 CARROS PARA ADMINISTRAÇÃO		MUNICIPAL	300.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
	AMPLIAR E REFORMAR A CÂMARA MUNICIPAL		MUNICIPAL	2.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	OBRA CONCLUÍDA	
	DESAPROPRIAR ÁREAS PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		MUNICIPAL	4.000.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	MUNICIPAL	RESERVA DE ÁREAS PARA FUTUROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	ÁREAS DESAPROPRIADAS	
	AMPLIAR E REFORMAR A SEDE PARA A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		MUNICIPAL	500.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	OBRA CONCLUÍDA	
	CONSTRUIR SEDE PARA A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		MUNICIPAL	1.500.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	OBRA CONCLUÍDA	
	IMPLANTAR PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		MUNICIPAL	500.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO IMPLANTADO	
	MELHORAR A INTERNET GRÁTIS PARA ÁREA MUNICIPAL		MUNICIPAL	800.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL	FAVORECER O ACESSO A REDE MUNDIAL	INTERNET GRÁTIS DE QUALIDADE PARA TODO O MUNICÍPIO	
	CONSTRUIR ESPAÇO ÚNICO PARA ABRIGAR TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS		MUNICIPAL	1.500.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL	CENTRALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR SEDE DA SANTANAPREV		MUNICIPAL	600.000,00	MÉDIO/LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	OBRA CONCLUÍDA	
	ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		MUNICIPAL	2.500.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO ADEQUADO	
	IMPLANTAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E SOFTWARES		MUNICIPAL	600.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	GESTÃO DO PLANO DIRETOR IMPLANTADO	
	MANTER ATUALIZADAS A LEIS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL		MUNICIPAL	-	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	LEIS MUNICIPAIS APROVADAS	
	IMPLANTAR INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR, A SER EXECUTADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PLANO DIRETOR		MUNICIPAL	-	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	VERIFICAÇÃO CONSTANTE DOS INDICADORES PREVISTOS NO PLANO DIRETOR	
	CONTRATAR PROFISSIONAL PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS LEIS MUNICIPAIS DO PLANO DIRETOR		MUNICIPAL	-	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	PROFISSIONAL CONTRATADO	PROFISSIONAL CONTRATADO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	
	REVISAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES		MUNICIPAL	600.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	PLANTA GENÉRICA DE VALORES REVISTA	
	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA PARQUE INDUSTRIAL		MUNICIPAL	10.000.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS PARA INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ÁREA DO PARQUE INDUSTRIAL ADQUIRIDA	
	REFORMA TOTAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - RUA VER JOSE FRANCISCO DOS SANTOS Nº 216, PARA ADEQUAR E GARANTIR MELHORIA NA QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS		MUNICIPAL	600.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	ATENDIMENTO DOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	OBRA CONCLUÍDA	
AUMENTO DA CARGA HORÁRIA DOS COLABORADORES: ENGENHEIRO AGRÔNOMO E MÉDICO VETERINÁRIO CONTRATAÇÃO DE MAIS 1 TÉCNICO AGRÍCOLA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS PEQUENOS PRODUTORES	MUNICIPAL	200.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	CORPO TÉCNICO ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS	PROFISSIONAIS CONTRATADOS			
GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ASSEGURANDO TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA	INSTITUIR LEGALMENTE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MANTÊ-LO EFICIENTE E ATIVO	OBJETIVO 3. ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODAS E TODOS, EM TODAS AS IDADES;	MUNICIPAL	-	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL ATUANTE	GESTÃO URBANA
	INSTITUIR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA A ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR		MUNICIPAL	-	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICAS PERIÓDICAS	
INÍCIÇÃO	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR BARRAÇÃO PARA COOPERATIVAS DE MÃES DO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA)		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS BARRACÕES	OBRA CONCLUÍDA	

DIRETRIZES	AÇÃO	DIREITO A CIDADE SUSTENTÁVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR	META/ PRAZOS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	META	INDICADOR DE RESULTADO	DIMENSÃO
DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, PROPORCIONANDO APOIO AO PRODUTOR RURAL OBJETIVANDO A DIM DO EXODO RURAL	ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DENTRE ELES: 1 PATRULHA RURAL, 1 CAMINHÃO ESPARGIDOR, 1 CAMINHÃO PIPA, 1 MOTONIVELADORA, 3 ESCAVADEIRAS, 2 PÁ CARREGADEIRAS, 1 RETRO ESCAVADEIRA, 3 CAMINHÕES BASCULANTES, 2 ROLOS COMPACTADORES, 4 CAMINHÕES, PLANTADEIRA, COLHEITADEIRA, DISTRIBUIDOR DE CALÇÁRIO, TRATOR ESTEIRA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO TANQUE, CAMINHÃO MUNK	OBJETIVO 2. ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL; OBJETIVO 8. PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E TRABALHO DECENTE PARA TODAS E TODOS; OBJETIVO 12. ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS;	MUNICIPAL	25.500.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E AUXÍLIO AO PEQUENO PRODUTOR	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	RURAL / MUNICIPAL
	AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇO MULTIFUNCIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, COM ESPAÇO PARA PALESTRAS, EQUIPAMENTOS DE MÍDIA E COMUNICAÇÃO		MUNICIPAL	250.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO MULTIFUNCIONAL	OBRA CONCLUÍDA	
	CONSTRUIR 18 BARRACÕES INDUSTRIAIS		MUNICIPAL	5.800.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL	NOVOS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO	18 BARRACÕES INDUSTRIAIS CONSTRUIDOS	
	ADQUIRIR CALÇÁRIO PARA ATENDIMENTO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO/ MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL	CONTROLE DA ACIDEZ DO SOLO	PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES ATENDIDOS COM CALÇÁRIO	
	CONSTRUIR CAMPO EXPERIMENTAL E UNIDADES MODELO PARA AGROECOLOGIA AQUISIÇÃO DE DRONE		MUNICIPAL	600.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL	UNIDADE EXPERIMENTAL DE AGROECOLOGIA	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR CALÇÁRIO, ADUBAÇÃO VERDE, SEMENTES, MUDAS, ADUBAÇÃO QUÍMICA		MUNICIPAL	1.000.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL	MELHORIAS NA QUALIDADE DO SOLO PARA PLANTIO	PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES ATENDIDOS COM CALÇÁRIO	
	CONSTRUIR BARRACÃO PARA AGROINDÚSTRIA (CLASSIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA PRODUÇÃO)		MUNICIPAL	750.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL	NOVOS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR BARRACÃO PARA FRANGOS DE CORTE		MUNICIPAL	10.250.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL	INCENTIVO AO FRANDO DE CORTE	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR MÁQUINAS (DESPOLPADEIRA, SUQUEIRA, FOGÃO INDUSTRIAL, EMBALADEIRA A VÁCUO, MULTIPROCESSADOR)		MUNICIPAL	840.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL ESTADUAL	INCENTIVO A FRUTICULTURA	AQUISIÇÃO DAS MÁQUINAS	
	ADQUIRIR CAMINHÃO BAÚ CLIMATIZADO, CAMINHONETE FURGÃO, TRATOR 15CV PARA TRABALHO EM ESTUFAS COM IMPLEMENTES, CAMINHONETE (UTILITÁRIO) PARA VIAGENS, EMPILHadeira, BOBCAT E MOTO		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO AOS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	ADQUIRIR CAMARA FRIA, CLASSIFICADOR, PRATELEIRAS, EXAUSTOR, PIA COM BANCADA, PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS, CARRINHO PARA TRANSPORTE INTERNO, EMPILHadeira ELÉTRICA, TALHA PARA LEVANTAR PESO		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO AOS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA SOB A ÓTICA DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL, DE FORMA A VALORIZAR A CULTURA LOCAL E PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE, CONTRIBUINDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ATIVIDADE COMO FONTE DE RENDA	ELABORAR PLANO DE TURISMO SUSTENTÁVEL	OBJETIVO 8. PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E TRABALHO DECENTE PARA TODAS E TODOS; OBJETIVO 17. FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;	MUNICIPAL	1.025.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	CONCLUSÃO DO PLANO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	TURISMO
	PROMOVER PALESTRAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL NO QUE SE REFERE À INSERÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO		MUNICIPAL	100.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	FORTALECIMENTO DO CIRCUITO TURÍSTICO RURAL	NÚMERO DE PALESTRAS REALIZADAS SOBRE TURISMO SUSTENTÁVEL	
	PROMOVER A SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PADRONIZADA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO		MUNICIPAL	350.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	FORTALECIMENTO DO CIRCUITO TURÍSTICO RURAL	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA IMPLANTADA	
	IMPLANTAR CASA DO TURISMO		MUNICIPAL	150.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	FORTALECIMENTO DO CIRCUITO TURÍSTICO RURAL	OBRA CONCLUÍDA	
	VIABILIZAR A DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO POR MEIO DE FOLDERS, CARTILHAS, E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS		MUNICIPAL	150.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	FOMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO	DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS REFERENTE AOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	
	REFORMAR O CLUBE AAS		MUNICIPAL	450.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	FOMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	APOIAR OS PRODUTORES RURAIS PARA CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA TURISMO RURAL		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	% DE ESTRADAS RURAIS COM POTENCIAL PARA O TURISMO SUSTENTÁVEL COM MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA	
	CONSTRUIR 4 SALAS DE AULA, REFORMAR O REFEITÓRIO E ADEQUAR COM ACESSIBILIDADE A ESCOLA EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA		MUNICIPAL	800.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	COMPRAR APARELHO DE TV'S PARA SALAS DE AULA		MUNICIPAL	100.000,00	CURTO/MÉDIO/LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA TECNOLOGIA NO ENSINO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	IMPLANTAR ÁREA VERDE COM BANCOS E PARQUES NAS ESCOLAS		MUNICIPAL	400.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	IMPLANTAR ESTACIONAMENTO NAS ESCOLAS		MUNICIPAL	250.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	

DIRETRIZES	AÇÃO	DIREITO A CIDADE SUSTENTÁVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR	META/ PRAZOS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	META	INDICADOR DE RESULTADO	DIMENSÃO
PROMOVER MELHORIAS NA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PROMOVENDO O BEM-ESTAR, LAZER E SEGURANÇA	CONSTRUIR UMA ESCOLA COM 20 SALAS DE AULA E ÁREAS DE APOIO E ADQUIRIR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAR O ENSINO INTEGRAL	OBJETIVO 4. ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODAS E TODOS;	MUNICIPAL	10.000.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	EDUCAÇÃO/ AÇÃO SOCIAL/ CULTURA/ ESPORTE
	CONSTRUIR 1 CMEI PARA 400 ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL		MUNICIPAL	800.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	CONSTRUIR 1 QUADRA COBERTA PARA O CMEI		MUNICIPAL	650.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR 20 MICRO-ÔNIBUS E 06 ÔNIBUS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		MUNICIPAL	4.100.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 2 CARROS (MODELO SEDAN) PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO		MUNICIPAL	200.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR TERRENO E CONSTRUIR SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		MUNICIPAL	1.800.000,00	MÉDIO/LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR 1 CARRO PARA AS SECRETARIAS DE CULTURA		MUNICIPAL	100.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 1 CARRO PARA AS SECRETARIAS DE ESPORTES		MUNICIPAL	100.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
	AQUISIÇÃO DE 2 VANS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		MUNICIPAL	500.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIAS NO TRANSPORTE ESCOLAR	ESTUDANTES E TODAS AS LOCALIDADES ATENDIDAS PELO TRANSPORTE	
	ADQUIRIR 4 ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA A SECRETARIA DE ESPORTE		MUNICIPAL	380.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO	ÔNIBUS ADQUIRIDO	
	CONSTRUIR 50 ABRIGOS PARA ESPERA DE ÔNIBUS NAS ÁREAS RURAIS		MUNICIPAL	600.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIAS NO TRANSPORTE ESCOLAR	ESTUDANTES E TODAS AS LOCALIDADES ATENDIDAS PELO TRANSPORTE	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR UM AUDITÓRIO (ANFITEATRO) COM 500 LUGARES		MUNICIPAL	750.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	IMPLANTAR O PROJETO TERCEIRO TEMPO		MUNICIPAL	100.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA E ASSISTENTE SOCIAL)		MUNICIPAL	800.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	REVITALIZAR O ESTÁDIO MUNICIPAL (ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, ARQUIBANCADA, ALAMBRADO, ÁREAS DE APOIO)		MUNICIPAL	450.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	CONSTRUIR UM GINÁSIO DE ESPORTES	MUNICIPAL	5.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA		
	CONSTRUIR UMA PISCINA PÚBLICA – CENTRO ESPORTIVO, QUADRA POLI, SKATE, TÊNIS, ETC	MUNICIPAL	500.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA		
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR 04 QUADRAS POLIESPORTIVAS	MUNICIPAL	600.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA		
	DESENVOLVER PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, COMO OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, CONCURSOS DE REDAÇÃO	MUNICIPAL	200.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	ATIVIDADES ARTÍSTICAS OFERTADAS À POPULAÇÃO		
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR A CASA DA CULTURA/ MUSEU	MUNICIPAL	300.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA		
	INFRAESTRUTURAR ÁREA DO PARQUE DO SALTINHO (QUIOSQUES, BANCOS, ILUMINAÇÃO, ÁREAS DE APOIO)	MUNICIPAL	400.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA		
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR 05 PRAÇAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL	300.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA		
	CONSTRUIR CENTRO DE EVENTOS (PARQUE DE EXPOSIÇÕES)	MUNICIPAL	700.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA		
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 05 ACADEMIAS PARA TERCEIRA IDADE, EQUIPAMENTOS URBANOS PARA REPOSIÇÃO DE OUTROS JÁ EXISTENTES, 05 PLAY GROUND	MUNICIPAL	400.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA		
	ADQUIRIR DOIS CARROS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICIPAL	200.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS		

DIRETRIZES	AÇÃO	DIREITO A CIDADE SUSTENTÁVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR	META/ PRAZOS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	META	INDICADOR DE RESULTADO	DIMENSÃO
	CONSTRUIR CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DROGADOS	PALHILHAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS;	MUNICIPAL	130.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR LAR DOS IDOSOS		MUNICIPAL	600.000,00	CURTO/ MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR LAR DA INFÂNCIA		MUNICIPAL	600.000,00	CURTO/ MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	OBRA CONCLUÍDA	
	REFORMAR O CRAS, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO		MUNICIPAL	120.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR 02 VANS PARA O CRAS		MUNICIPAL	300.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR CREAS		MUNICIPAL	500.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM RISCO POR VIOLAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS	OBRA CONCLUÍDA	
	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E UNIFORME PARA BANDA MUNICIPAL		MUNICIPAL	200.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A COMUNICAÇÃO: CÂMERA FILMADORA, FOTOGRÁFICA, DRONE E EQUIPAMENTOS EM GERAL		MUNICIPAL	200.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL	INCENTIVO À COMUNICAÇÃO SOCIAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
DIREITO À SAÚDE PÚBLICA, AO BEM ESTAR E A QUALIDADE DE VIDA	ADQUIRIR 1 AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO E/OU AVANÇADO SAMU	OBJETIVO 3. ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODAS E TODOS, EM TODAS AS IDADES; OBJETIVO 5. ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS; OBJETIVO 10. REDUZIR A DESIGUALDADE	MUNICIPAL	433.650,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 10 AMBULÂNCIAS SUPORTE BÁSICO E/OU AVANÇADO SAMU		MUNICIPAL	43.365.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 1 TRANSPORTE SANITÁRIO PARA 11 LUGARES COM ACESSIBILIDADE / 1 CADEIRANTE		MUNICIPAL	304.800,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 8 TRANSPORTES SANITÁRIO PARA 11 LUGARES COM ACESSIBILIDADE / 1 CADEIRANTE		MUNICIPAL	2.600.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 8 TRANSPORTES SANITÁRIO PARA 16 LUGARES ADAPTADO		MUNICIPAL	2.960.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 50 TRANSPORTES SANITÁRIO PARA 5 LUGARES		MUNICIPAL	335.812,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 50 TRANSPORTES SANITÁRIO PARA 5 LUGARES		MUNICIPAL	50.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 20 TRANSPORTES SANITÁRIO PARA 7 LUGARES		MUNICIPAL	34.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 2 TRANSPORTES SANITÁRIO CABINE DUPLA 4X4 DIESEL		MUNICIPAL	271.799,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 2 TRANSPORTES SANITÁRIO CABINE DUPLA 4X4 DIESEL		MUNICIPAL	600.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 01 AMBULÂNCIAS		MUNICIPAL	304.800,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 08 AMBULÂNCIAS		MUNICIPAL	2.600.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	REFORMAR O HOSPITAL MUNICIPAL (COBERTURA, AMBULATÓRIOS, DENTRE OUTRAS ÁREAS)		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	OFERTA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO SISTEMA DE SAÚDE	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR 2 MICRO ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO		MUNICIPAL	1.222.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 2 AMBULÂNCIAS TIPO A FURGÃO		MUNICIPAL	647.624,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 2 TRANSPORTE SANITÁRIO ADAPTADO		MUNICIPAL	820.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 04 ÔNIBUS E 05 VANS ADAPTADOS PARA TRANSPORTES DE PESSOAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		MUNICIPAL	1.250.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	

DIRETRIZES	AÇÃO	DIREITO A CIDADE SUSTENTÁVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR	META/ PRAZOS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	META	INDICADOR DE RESULTADO	DIMENSÃO
PROMOVER AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE DE FORMA A GARANTIR O I	AMPLIAR E REFORMAR 1 UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE – UBS	DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELLES; OBJETIVO 16. PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS;	MUNICIPAL	706.200,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	UBS COM ESPAÇO ADEQUADO	OBRA CONCLUÍDA	SAU
	AMPLIAR E REFORMAR 3 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS		MUNICIPAL	2.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	UBS COM ESPAÇO ADEQUADO	OBRA CONCLUÍDA	
	CONSTRUIR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO MUNICIPAL		MUNICIPAL	200.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	CONSTRUIR LABORATÓRIO MUNICIPAL		MUNICIPAL	200.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR DEZ CARROS PARA SAÚDE		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 15 MOTOS PARA O PSF		MUNICIPAL	350.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 01 CONSULTÓRIO MÓVEL PARA A SAÚDE (ÔNIBUS)		MUNICIPAL	350.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA		MUNICIPAL	700.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 01 CONSULTÓRIO ODONTOMÓVEL PARA A SAÚDE (ÔNIBUS)		MUNICIPAL	513.625,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	REFORMAR E AMPLIAR A UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA FAMÍLIA		MUNICIPAL	300.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	OBRA CONCLUÍDA	
	CONSTRUÇÃO DE PARQUINHO ADAPTADO		MUNICIPAL	300.000,00	MÉDIO/LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	OBRA CONCLUÍDA	
	AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		MUNICIPAL	250.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE EXISTENTES	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR ACADEMIA AO AR LIVRE COBERTA		MUNICIPAL	250.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS		MUNICIPAL	700.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL (RAIO X, APARELHO DE ULTRASSOM, DENTRE OUTROS)		MUNICIPAL	2.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE		MUNICIPAL	500.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE EXISTENTES	OBRA CONCLUÍDA	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE CAMPININHA	MUNICIPAL	500.000,00	CURTO/ MÉDIO/	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE EXISTENTES	OBRA CONCLUÍDA			
PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS E A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS-HABITACIONAIS	CONSTRUIR 250 HABITAÇÕES POPULARES	OBJETIVO 11. TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS;	MUNICIPAL	9.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DO DIREITO À MORADIA DIGNA	250 HABITAÇÕES CONSTRUIDAS	HABITAÇÃO
	DESENVOLVER O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		MUNICIPAL	40.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	DESENVOLVIMENTO DO PLANO	PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL IMPLANTADO	
	INFRAESTRUTURAR AS VIAS PÚBLICAS DOS LOTEAMENTOS MUNICIPAIS		MUNICIPAL	5.000.000,00	CURTO/ MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	VIAS URBANAS INFRAESTRUTURADAS	
	INFRAESTRUTURAR AS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO LOCALIZADO NO ACESSO À CIDADE (ÁREA DO PADRE)		MUNICIPAL	2.500.000,00	CURTO/ MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	VIAS URBANAS INFRAESTRUTURADAS	
	ADQUIRIR ÁREA E IMPLANTAR UM LOTEAMENTO HABITACIONAL COM 300 LOTES		MUNICIPAL	12.000.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DO DIREITO À MORADIA DIGNA	LOTEAMENTO HABITACIONAL IMPLANTADO	
	IMPLANTAR PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS		MUNICIPAL	300.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	REGULARIZAR 100% DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	% DE MORADIAS/ LOTES REGULARIZADOS PERANTE A QUANTIDADE ATUAL	
	FISCALIZAR ÁREAS PARA EVITAR OCUPAÇÕES EM ÁREAS DE APP		MUNICIPAL	250.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA	IMPLANTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA	
ZER A	AMPLIAR ATERRO SANITÁRIO		MUNICIPAL	500.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	ATERRO SANITÁRIO COMPATÍVEL COM O MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	

DIRETRIZES	AÇÃO	DIREITO A CIDADE SUSTENTÁVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR	META/ PRAZOS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	META	INDICADOR DE RESULTADO	DIMENSÃO
PROMOVER A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS E FORTALECER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	INFRAESTRUTURAR ÁREA DO VIVEIRO MUNICIPAL (ESTUFAS, IRRIGAÇÃO E REFRIGERADOR)	OBJETIVO 13. TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA CLIMÁTICA E SEUS IMPACTOS;	MUNICIPAL	300.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	VIVEIRO SANITÁRIO ADEQUADO PARA O MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	MEIO AMBIENTE
	CONSTRUIR BARRACÃO PARA TRIAGEM DE RECICLÁVEIS		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE RECICLÁVEIS	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR E INSTALAR 50 CESTAS DE LIXO		MUNICIPAL	100.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA LIMPEZA URBANA	INSTALAÇÃO DAS CESTAS DE LIXO	
	ADQUIRIR 03 CAMINHÕES COMPACTADORES E 01 CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO		MUNICIPAL	3.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	REDUÇÃO DO VOLUME DO LIXO COLETADO E ADEQUADA DESTINAÇÃO	CAMINHÕES ADQUIRIDOS	
	AMPLIAR IMPLANTAÇÃO PARQUE ECOLÓGICO	OBJETIVO 14. CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;	MUNICIPAL	2.000.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	CONSERVAR AMOSTRAS DOS ECOSISTEMAS NATURAIS E PROPICIAR A RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	OBRA CONCLUÍDA	
	AMPLIAR O VIVEIRO MUNICIPAL		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MULTIPLICAÇÃO DA CULTURA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E HERBÁCEAS	OBRA CONCLUÍDA	
	ELABORAR ESTUDOS AMBIENTAIS PARA CONTROLE DE CHEIAS	OBJETIVO 15. PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE;	MUNICIPAL	500.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	CONTROLE E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS CHEIAS QUE ATINGEM O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CHEIAS	
	CRIAR PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES		MUNICIPAL	150.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	IMPLANTAÇÃO EFETIVA DO PROGRAMA	NÚMERO DE NASCENTES RECUPERADAS	
	FOMENTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		MUNICIPAL	100.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	POPULAÇÃO ENVOLVIDA NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	
	ELABORAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA E IMPLANTÁ-LO		MUNICIPAL	300.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	ELABORAÇÃO DO PLANO NOS PRÓXIMOS 2 ANOS APÓS A APROVAÇÃO DO PDM	PLANO ELABORADO E IMPLEMENTADO	

VOLUME I

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



JCASTRO&PERTSCHI
ARQUITETURA E URBANISMO

Resp. Téc. Projetos: ARQ. MÔNICA JANKE DE CASTRO - CAU A27.114-4

Resp. Téc. Projetos: ARQ. SUSANNE C. PERTSCHI - CAU A82.535-2

**REVISÃO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ – PR
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA E DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES**

VOLUME I

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ – PR

PREFEITO MUNICIPAL

José de Jesus Izac

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

Mario Henrique Malaquias da Silva

1º Coordenador

Fábio de Oliveira Batista

Secretário Municipal de Administração

Valdir Aparecido Vieira

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Alice Das Brotas Sene Guimarães

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Carla Rafaela Coutinho

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Angela Maria Guarnieri Azevedo

Chefe da Divisão Municipal de Arrecadação e Fiscalização de Tributos

Nairdo Pereira

Responsável pelo Setor Contábil

Gabriele Silva Wolff Barbosa

Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

Cesar Marangon

Engenheiro Civil

Nara Euza Moraes Silva

Representante da Secretaria Municipal de Administração

VOLUME I

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ – PR

José Carlos Radoski
Representante do SantanaPrev

Mauro Sergio Lopes da Silva
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Claudinea de Fátima Izac Coutinho
Secretária Municipal de Ação Social

Carine Regina Gonçalves
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Obras Públicas e Saneamento

EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO

Anderson Eduardo Izac
Ismair Marques de Souza
Representantes do Poder Legislativo

Aristeu Soares Lopes
Representante do Comércio

Paulo André Domingues
Representante da Indústria

José Carlos Vidal
Representante dos Produtores Rurais

José Guimarães de Almeida Netto
Representante Popular

EQUIPE CONSULTORA

JCastro & Pertschi Arquitetura e Urbanismo Ltda.

VOLUME I

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ – PR

Susanne C. Pertschi
Arquiteta e Urbanista

Mônica Janke de Castro
Arquiteta e Urbanista

Alexandre Withers Prosdócimo
Administrador

Dr. Brasília Vicente de Castro Neto
Advogado

Wagner Espindola
Engenheiro Cartógrafo

Danusa Andrade Santos
Arquiteta e Urbanista

Milena Mattos de Freitas
Estagiária

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	15
1.1. ANTECEDENTES HISTÓRICOS	15
1.2. ASPECTOS REGIONAIS.....	16
1.3. O MUNICÍPIO	19
2. ASPECTOS AMBIENTAIS	23
2.1. CLIMA E VENTOS	23
2.2. HIDROGRAFIA	23
2.3. SOLO E SUBSOLO.....	27
2.3.1. PEDOLOGIA.....	28
2.3.2. HIPSOMETRIA	30
2.3.3. DECLIVIDADE	32
2.3.4. EXPOSIÇÃO DE VERTENTES.....	35
2.3.5. MEIO BIOLÓGICO.....	37
2.3.5.1. FLORA.....	37
3. DEFESA CIVIL	41
4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	41
4.1. ASPECTOS ECONÔMICOS.....	42
4.1.1. ASPECTOS TURÍSTICOS.....	51
4.1.2. EMPREGO E RENDA	51
4.2. POPULAÇÃO.....	55
4.2.1. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO	55
4.3. CÁLCULO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA.....	56
4.4. DENSIDADE DEMOGRÁFICA.....	57
5. ASPECTOS SOCIOESPACIAIS	61
5.1. EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO	61
5.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	61
5.3. HABITAÇÃO	67
6. ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	70
6.1. SISTEMA VIÁRIO	70

VOLUME I

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ – PR

6.2. TRANSPORTE ESCOLAR, INTERMUNICIPAL E DE CARGAS.....	72
6.3. SANEAMENTO AMBIENTAL.....	80
6.3.1. DRENAGEM URBANA.....	80
6.3.2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	81
6.3.3. ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	83
6.3.4. RESÍDUOS SÓLIDOS.....	89
6.4. ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	90
6.5. COMUNICAÇÕES.....	91
6.6. EQUIPAMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS.....	96
6.6.1. ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	96
6.6.2. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	101
6.6.3. CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	127
6.6.4. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INSTITUCIONAIS.....	128
7. COLÔNIA CAMPINA.....	132
8. CONCLUSÕES DOS QUESTIONÁRIOS.....	136
9. MAPA SÍNTESE.....	144
10. CARTA DE APTIDÕES.....	146
11. ASPECTOS INSTITUCIONAIS.....	150
11.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	150
11.2. ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.....	151
11.3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS.....	156
12. ESTADO ATUAL DE ARRECADAÇÃO.....	158
13. CONDICIONANTES, DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES.....	163
14. DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL.....	166
14.1. DIRETRIZES TERRITORIAIS.....	166
14.1.1. MACROZONEAMENTO RURAL.....	167
14.1.1.1. MACROZONA DE CONTROLE DE OCUPAÇÃO.....	167
14.1.1.2. MACROZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.....	168
14.1.2. MACROZONEAMENTO URBANO.....	168
14.1.2.1. MACROZONA DE ORIENTAÇÃO À OCUPAÇÃO.....	169
14.1.2.2. MACROZONA DE CONTROLE DE OCUPAÇÃO.....	169
14.1.2.3. MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.....	169

VOLUME I

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ – PR

14.1.2.4. MACROZONA DE INTENSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO	170
14.1.3. MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO	170
14.1.4. INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS – ESTATUTO DAS CIDADES.....	179
14.2. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS	182
14.2.1. READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	182
14.2.2. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO PARA O PLANEJAMENTO E.....	184
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.....	184
14.2.3. CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.....	186
14.2.4. PARTICIPAÇÃO POPULAR.....	187
14.3. DIRETRIZES ECONÔMICAS.....	188
14.4. DIRETRIZES SOCIAIS	188
14.5. DIRETRIZES AMBIENTAIS.....	189
15. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM.....	189

ÍNDICE DE FIGURAS

<i>Figura 1 - Localização da mesorregião norte pioneira paranaense</i>	<i>17</i>
<i>Figura 2 - Municípios que integram a mesorregião do norte pioneira</i>	<i>18</i>
<i>Figura 3 – Municípios limítrofes á Santana do Itararé</i>	<i>18</i>
<i>Figura 4 - Via urbana</i>	<i>70</i>
<i>Figura 5 - Via urbana</i>	<i>70</i>
<i>Figura 6 - Via urbana</i>	<i>71</i>
<i>Figura 7 - Via rural</i>	<i>71</i>
<i>Figura 8 - Sanepar</i>	<i>83</i>
<i>Figura 9 - Sanepar</i>	<i>83</i>
<i>Figura 10 - Subestação da COPEL</i>	<i>90</i>
<i>Figura 11 - Centro Municipal de Educação Infantil- Dona Valdomira Isac- El</i>	<i>99</i>
<i>Figura 12 - Escola Municipal Euclides Barbosa de Oliveira</i>	<i>99</i>
<i>Figura 13 - Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco</i>	<i>100</i>
<i>Figura 14 - Escola Milton Cezar de Souza Filho (Estadual)</i>	<i>100</i>
<i>Figura 15 - Centro de Apoio à Aprendizagem</i>	<i>100</i>
<i>Figura 16 – Secretária Municipal da Educação e Cultura</i>	<i>100</i>
<i>Figura 17 – Biblioteca Municipal</i>	<i>100</i>
<i>Figura 18 - Centro de Saúde da Mulher e da Criança</i>	<i>123</i>
<i>Figura 19 – Hospital Municipal</i>	<i>124</i>
<i>Figura 20 - CRAS</i>	<i>127</i>
<i>Figura 21 – Prefeitura Municipal</i>	<i>128</i>
<i>Figura 22 - Câmara Municipal</i>	<i>128</i>
<i>Figura 23 – Rodoviária</i>	<i>128</i>
<i>Figura 24 - Emater</i>	<i>128</i>
<i>Figura 25 – Capela Mortuária</i>	<i>129</i>
<i>Figura 26 – Via urbana</i>	<i>133</i>
<i>Figura 27 – Via urbana</i>	<i>133</i>
<i>Figura 28 – Via urbana</i>	<i>133</i>
<i>Figura 29 – Iluminação pública</i>	<i>133</i>
<i>Figura 30 – Via urbana</i>	<i>133</i>
<i>Figura 31 – Via urbana</i>	<i>133</i>
<i>Figura 32 – Campo de futebol</i>	<i>134</i>
<i>Figura 33 – Via urbana</i>	<i>134</i>

<i>Figura 34 – Campo de futebol</i>	134
<i>Figura 35 – Limpeza Pública</i>	134
<i>Figura 36 – Instrumentos Estatuto das Cidades</i>	179
<i>Figura 37 – Fluxograma de solicitação de alteração do Plano Diretor Municipal</i>	187
<i>Figura 38 - 17 objetivos ODS</i>	199

ÍNDICE DE TABELAS

<i>Tabela 1 – Informações administrativas – 2023</i>	20
<i>Tabela 2 - Dados gerais do município</i>	20
<i>Tabela 3 – Divisão administrativa</i>	23
<i>Tabela 4 - Índice de desenvolvimento humano (IDH) e seus componentes</i>	41
<i>Tabela 5 - Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura temporária - 2021</i>	42
<i>Tabela 6 – Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola tipo de cultura permanente - 2021</i>	43
<i>Tabela 7 – Estabelecimentos agropecuários e área segundo as atividades econômicas - 2017</i>	43
<i>Tabela 8 – Estabelecimentos agropecuários e área segundo a condição do produtor - 2017</i>	44
<i>Tabela 9 - Efetivo de pecuária e aves - 2021</i>	45
<i>Tabela 10 – Produção de origem animal - 2021</i>	45
<i>Tabela 11 - Lavouras (Comercial)</i>	46
<i>Tabela 12 - Fruticultura (Comercial)</i>	46
<i>Tabela 13 - Olericultura (Comercial)</i>	47
<i>Tabela 14 - Criações (Comercial)</i>	47
<i>Tabela 15 - Produção de leite (Produção Comercial)</i>	47
<i>Tabela 16 - Suinocultura (Comercial) - Vinculação ao mercado</i>	47
<i>Tabela 17 - Avicultura (Comercial)</i>	47
<i>Tabela 18 - Ocupação do solo</i>	48
<i>Tabela 19 – Distribuição de estabelecimentos comerciais</i>	48
<i>Tabela 20 – População ocupada segundo as atividades econômicas - 2010</i>	51

VOLUME I

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ – PR

<i>Tabela 21 – População em idade ativa (PIA), economicamente ativa (PEA) e ocupada por tipo de domicílio, sexo e faixa etária - 2010</i>	<i>52</i>
<i>Tabela 21 – População em idade ativa (PIA), economicamente ativa (PEA) e ocupada por tipo de domicílio, sexo e faixa etária - 2010</i>	<i>54</i>
<i>Tabela 22 - Projeção da população</i>	<i>55</i>
<i>Tabela 23 - Densidades dos setores rurais</i>	<i>58</i>
<i>Tabela 24 - Densidades dos setores urbanos.....</i>	<i>58</i>
<i>Tabela 25 – Número de alvarás de construção emitidos pela Prefeitura Municipal – 2012-2023.....</i>	<i>62</i>
<i>Tabela 26 – Número de parcelamentos do solo – 2012-2023</i>	<i>62</i>
<i>Tabela 27 – Imóveis cadastrados como urbano – 2012-2023</i>	<i>63</i>
<i>Tabela 28 - Número de consumidores de energia elétrica</i>	<i>91</i>
<i>Tabela 29 - atendimentos realizados pelas áreas da saúde municipal</i>	<i>105</i>
<i>Tabela 30 - Vagas disponíveis para atendimento via CISONORPI.....</i>	<i>117</i>
<i>Tabela 34 - Equipamentos culturais – 2021</i>	<i>127</i>
<i>Tabela 35 - Classificação das áreas</i>	<i>148</i>
<i>Tabela 36 - Arrecadação de IPTU - Últimos 5 anos</i>	<i>156</i>
<i>Tabela 37 - Dados da situação financeira do município.....</i>	<i>161</i>
<i>Tabela 38 - Dados da arrecadação própria</i>	<i>162</i>
<i>Tabela 39 - Obras realizadas no município - Período 2019- 2022</i>	<i>163</i>
<i>Tabela 40 - Obras em andamento no município</i>	<i>163</i>
<i>Tabela 41 - Principais condicionantes, deficiências e potencialidades do Município de Santana do Itararé</i>	<i>164</i>
<i>Tabela 42 – Diretrizes Físico Territorial</i>	<i>190</i>
<i>Tabela 43 – Diretrizes Institucionais.....</i>	<i>191</i>
<i>Tabela 44 – Diretrizes Econômicas</i>	<i>192</i>
<i>Tabela 45 – Diretrizes Sociais</i>	<i>195</i>
<i>Tabela 46 – Diretrizes Ambientais.....</i>	<i>197</i>
<i>Tabela 47 - Plano de Ação e Investimentos</i>	<i>201</i>

ÍNDICE DE MAPAS

<i>Mapa 1 – Localidades Municipais</i>	21
<i>Mapa 2 – Hidrografia - Municipal</i>	25
<i>Mapa 3 – Hidrografia - Urbano</i>	26
<i>Mapa 4 – Pedologia</i>	29
<i>Mapa 5 - Hipsometria</i>	31
<i>Mapa 6 - Declividades</i>	34
<i>Mapa 7 - Vertentes</i>	36
<i>Mapa 8 - Vegetação - Municipal</i>	39
<i>Mapa 9 – Vegetação - Urbano</i>	40
<i>Mapa 10 - Atividades econômicas - Municipal</i>	49
<i>Mapa 11 - Atividades econômicas - Urbano</i>	50
<i>Mapa 12- Setores censitários - Municipal</i>	59
<i>Mapa 13 - Setores censitários - Urbano</i>	60
<i>Mapa 14 - Evolução da ocupação</i>	64
<i>Mapa 15 - Uso e ocupação do solo - Urbano</i>	65
<i>Mapa 16 - Vazios urbanos</i>	66
<i>Mapa 17 – Áreas de Interesse Social</i>	69
<i>Mapa 18 – Pavimentação - Urbano</i>	74
<i>Mapa 19 – Pavimentação - Municipal</i>	75
<i>Mapa 20 - Sistema viário - Municipal</i>	76
<i>Mapa 21 - Sistema viário - Urbano</i>	77
<i>Mapa 22 - Transporte escolar - Urbano</i>	78
<i>Mapa 23 - Transporte escolar - Municipal</i>	79
<i>Mapa 24 - Rede de drenagem - Urbano</i>	85
<i>Mapa 25 - Infraestrutura - Municipal</i>	86
<i>Mapa 26 - Abastecimento de água - Urbano</i>	87
<i>Mapa 27 - Rede de esgoto - Urbano</i>	88
<i>Mapa 28 - Coleta de lixo - Urbano</i>	92
<i>Mapa 29 - Iluminação pública / Rede de energia - Urbano</i>	93
<i>Mapa 30 - Comunicações - Municipal</i>	94
<i>Mapa 31 - Comunicações - Urbano</i>	95
<i>Mapa 32 - Equipamentos públicos - Municipal</i>	130
<i>Mapa 33 - Equipamentos e serviços públicos - Urbano</i>	131

VOLUME I

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ – PR

<i>Mapa 34 – Colônia Campina</i>	<i>135</i>
<i>Mapa 35 - Síntese.....</i>	<i>145</i>
<i>Mapa 36 - Aptidões - Municipal</i>	<i>147</i>
<i>Mapa 37 – Macrozoneamento Municipal</i>	<i>174</i>
<i>Mapa 38 – Macrozoneamento Urbano Sede.....</i>	<i>175</i>
<i>Mapa 39 – Macrozoneamento Urbano Colônia Campina</i>	<i>176</i>
<i>Mapa 40 – Sistema Viário Municipal.....</i>	<i>177</i>
<i>Mapa 41 – Sistema Viário Urbano.....</i>	<i>178</i>
<i>Mapa 42 – ZEIS</i>	<i>181</i>

APRESENTAÇÃO

O Município de Santana do Itararé elaborou o Plano Diretor Municipal no ano de 2012. Ao longo dos últimos anos as premissas do Plano Diretor foram implementadas no município, ainda que isso seja, em geral, um grande desafio para o desenvolvimento urbano sustentável e ordenado. Nesse sentido o plano diretor é o instrumento de política urbana que orienta o crescimento e o uso do solo, considerando aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais.

Passados onze anos da elaboração do Plano Diretor há a necessidade de revisá-lo, considerando principalmente:

- **Mudanças nas Necessidades e Demandas:** À medida que uma cidade cresce e se desenvolve, suas necessidades e demandas também evoluem. A revisão do plano diretor permite ajustar as políticas de planejamento para atender às novas demandas da população, tais como infraestrutura, transporte, habitação, áreas verdes e serviços públicos.
- **Promoção do Desenvolvimento Sustentável:** A revisão do plano diretor possibilita a incorporação de princípios de desenvolvimento sustentável, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos. Isso pode incluir a preservação de áreas verdes, a promoção da mobilidade urbana sustentável e a mitigação dos impactos ambientais.
- **Redução de Conflitos e Desigualdades:** A revisão do plano diretor pode ajudar a identificar e resolver conflitos de uso do solo, como o choque entre áreas residenciais e industriais. Além disso, pode contribuir para a redução de desigualdades socioespaciais ao promover o acesso equitativo a serviços públicos e oportunidades para todos os cidadãos.
- **Atualização Legal e Normativa:** As leis e regulamentos que orientam o planejamento urbano podem mudar ao longo do tempo. A revisão do plano diretor permite incorporar novas leis e regulamentos que afetam o desenvolvimento urbano, garantindo que o plano esteja em conformidade com as normas atuais.
- **Participação Pública e Transparência:** A revisão do plano diretor envolve obrigatoriamente consulta pública, permitindo que os cidadãos expressem suas opiniões e contribuam para o planejamento de sua cidade. Isso aumenta a transparência e a legitimidade das decisões tomadas.
- **Prevenção de Problemas Futuros:** Uma revisão regular do plano diretor pode evitar problemas futuros de desenvolvimento desordenado, como a expansão caótica

da cidade, a falta de infraestrutura adequada e a degradação do meio ambiente.

- Planejamento de Curto, Médio e Longo Prazos: O plano diretor fornece uma visão para ações de curto, médio e longo prazos para o desenvolvimento urbano, permitindo que os gestores públicos tomem decisões informadas e coerentes com os objetivos de desenvolvimento da cidade ao longo do tempo.

A revisão do Plano Diretor Municipal considerou a participação da população por meio dos diversos setores da sociedade, representada por integrantes das entidades da sociedade civil organizada, conselhos municipais e representantes da população. Para a elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal foi realizada a Leitura da Realidade Local, que consiste na fusão da Leitura Técnica e da Leitura Comunitária, que originou as Diretrizes e Proposições, que por sua vez definiram as leis municipais e o Plano de Ações e Investimentos (PAI).

Por tratar-se da revisão do plano diretor municipal elaborado e aprovado em 2012, esse documento teve como objetivo atualizar a versão anterior, bem como complementá-lo de forma a subsidiar as ações de planejamento para realidade municipal no ano de 2023.

Nesse sentido cabe salientar que por tratar-se principalmente de município de pequeno porte, com dinâmicas urbanas menos intensas ao longo dos anos, muitas informações permanecem as mesmas da época da elaboração do Plano Diretor no ano de 2012.

Com relação ao desempenho do planejamento e da gestão urbana do município ao longo dos últimos anos, pode-se dizer que é praticamente inexistente. O Conselho Municipal foi criado na última audiência, porém não é atuante. O Plano de Ação e Investimentos foi parcialmente executado. Urbanisticamente percebe-se a ausência de fiscalização, com muitas obras sem alvará de construção, outras construídas sem a observância da legislação, bem como a ausência completa de fiscais de obras e de posturas. São raras as edificações e calçadas que possuem acessibilidade. O setor de engenharia tem seguido a legislação vigente quando é consultado.

Diante desse panorama, o presente documento tem por objetivo identificar as potencialidades e as deficiências do município e propor formas para minimizar os efeitos

negativos da falta de gestão urbana.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. ANTECEDENTES HISTÓRICOS

A ocupação da região onde hoje existe o Município de Santana do Itararé data de 1842, porém as terras onde hoje é o Município de Santana do Itararé data de 1854, quando a família Barbosa, vinda de Minas Gerais, construiu uma capela em uma área de 80 alqueires que posteriormente fora doada à Igreja Católica, em louvor à Santa Anna. Com o passar dos anos, os imigrantes continuaram a chegar na região e a instalar-se aos arredores da Capela. No ano de 1856 nasceu o povoado denominado de Nossa Senhora Sant'Anna do Passo dos Barbosas. Com o passar do tempo os moradores passaram a chamar o povoado de Passo dos Barbosas, e mais tarde simplesmente Barbosa.

No ano de 1880 eleva-se a Comarca o Município de São José do Cristianismo, e este fica com domínio político e jurídico sobre Barbosa, que anteriormente pertencia a Comarca de Castro. No ano de 1891, o povoado é elevado à categoria de Distrito de São José do Cristianismo e reconhecido em 1893, quando é criado o Cartório do Registro Civil e de Imóveis. Neste período o distrito já aparece com o nome de Santana do Itararé, porém não existem registros de quem partiu a ideia da troca do nome.

Em 1920 a divisão territorial ordenada pelo governador do estado, oficializa o distrito de Santana do Itararé como parte do Município de Santana do Itararé.

Um dos fatores do atraso no desenvolvimento municipal é atribuído ao Coronel Lico Pereira, um importante chefe local, que não permitiu a passagem da estrada de ferro pelo Município, alegando que a mesma traria doenças, prostitutas e ladrões à região. Diante disso, em 1917, o novo traçado da estrada de ferro foi desviado para o então Município de Patrimônio de Novo Horizonte, que posteriormente recebeu o nome de Brazópolis e depois de Wenceslau Braz, como homenagem ao desenvolvimento da região.

Em 1935, o distrito de Brazópolis é elevado à categoria de município e a sede da comarca é transferida de Santana do Itararé para o novo município que se chamou Wenceslau Braz e que agora tinha o controle de Santana do Itararé e de Santana do Itararé, uma vez que este último havia perdido o título de município.

No dia 25 de janeiro de 1961 o Governador Moisés Lupion aprova a Lei Estadual N.º 4.338/61 do Deputado Joaquim Néa de Oliveira e cria o Município de Santana do Itararé, desmembrado de Wenceslau Braz. A publicação acontece no Diário Oficial N.º 274 de 07 de fevereiro de 1961, e sua instalação ocorreu em 22 de outubro de 1961, quando foi empossado o primeiro prefeito eleito, José de Oliveira (1961-1965). Na sequência foram eleitos para Prefeito: José Francisco Vidal (1965-1970); Antonio de Oliveira (1970-1973); Djalma Barbosa Lemes (1973-1977); Venerando Francelino da Silva (1977-1982); José Pereira Neto(1983-1988); Messias de Souza (1989-1992); Sebastião Teodoro de Azevedo (1993-1996); Mario Nelson Coppola (1997-31/07/2000); José Clemente de Azevedo (31/07/2000-31/12/2000); Jorge Vidal da Silva(2001-2004); Elcio José Vidal (2005-2008); José de Jesus Isac (2009-2012); José de Jesus Isac (2013-2016); Joás Ferraz Michetti (2017-2020) e José de Jesus Isac (2021-2024) (PMSI, 2023).

1.2. ASPECTOS REGIONAIS

O Município de Santana do Itararé insere-se na mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense e localiza-se no Segundo e Terceiro Planaltos Paranaenses, a região faz fronteira ao norte e a leste com o Estado de São Paulo, a oeste com a mesorregião Norte Central e, ao sul, com a mesorregião Centro-Oriental, como mostra a figura 1, participando em aproximadamente 7,9% do território estadual (IPARDES, 2004; IPARDES 2023).

Figura 1 - Localização da mesorregião norte pioneiro paranaense



Fonte: IPARDES, 2003

O Plano Diretor Municipal elaborado em 2012 baseou-se no documento disponíveis na época, dentre eles a publicação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, de 2003, “Tipologia dos municípios paranaenses segundo indicadores socioeconômicos e demográficos” e “Leituras regionais: mesorregião geográfica norte pioneiro paranaense”. Desde então não houve atualização da publicação com novos dados sobre a mesorregião ou diretrizes de desenvolvimento.

Ainda assim é possível afirmar que desde então não houve desenvolvimento significativo da Mesorregião seja na área de ocupação territorial, incremento da população, fluxo migratório, economia, infraestrutura e grandes investimentos privados.

De acordo com dados do IBGE (2020), o Município de Santana do Itararé está na Região de Influência de Wenceslau Braz, Região intermediária de Londrina e Região imediata de Santo Antônio da Platina (figura 2 e 3).

Figura 2 - Municípios que integram a mesorregião do norte pioneiro



Fonte: IBGE, 2010

Figura 3 – Municípios limítrofes á Santana do Itararé



Fonte: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

O Município de Santana do Itararé não exerce influência de sobre os demais municípios da região em que se insere.

1.3. O MUNICÍPIO

Neste cenário encontra-se o Município de Santana do Itararé, com área total de 251,811 km² sendo apenas 1,42% ocupado pela Sede do Município (3,591 km²) e o restante, como área rural (PMSI, 2023). No município assim como em 2012, hoje são identificadas 21 - localidades denominadas de: Manduri, Salto da Guabiroba, Monjoleiro, Fazenda Sene, Martins, Ponte Nova, Campina III – Kurita, Campina II, Campina I, Água Branca, Fazenda Ferreira (Varginha), Água da Onça, Tijuco Preto, Serrinha, Alferes Fabricio, Barreirinho, Nova Estrela, Bebedouro II, Bebedouro I, Fazenda Grama, Pedregulho e Bairro Guaicá (Mapa 1- Localidades Municipais).

A população do Município de Santana do Itararé, de acordo com dados do IBGE (2022) é de 5.514 habitantes distribuídos em 3.721 habitantes na área urbana e 1.793 habitantes na área rural do Município. Segundo dados também do IBGE, no ano de 2010, a população do município era de 5.249 habitantes (tabela 02). Santana do Itararé é um dos 29 municípios que compõem a Mesorregião Norte Pioneiro do Paraná, estando localizado a 325 km de distância da capital do Estado. É membro da AMUNORPI - Associação dos Municípios do Norte Pioneiro (tabela 01). Possui densidade demográfica de acordo com dados do IBGE 2022 de 21,94 habitantes por quilômetro quadrado.

Quanto à tipologia, o Município é considerado em transição para urbano de pequena dimensão. Seu grau de urbanização, ou seja, a porcentagem de pessoas que vivem na área urbana, é 65,84%, ficando abaixo da média da região da ordem de 80,55% e pouco abaixo da média do Estado, 85,31%. O nível de centralidade, baseado nas informações do IBGE 2010, é fraco ou muito fraco (IPARDES, 2010).

A economia do Município baseia-se na agropecuária, principalmente no cultivo de feijão, milho, trigo, soja, frutas (principalmente morango, maracujá e caqui), aveia e triticales (um tipo de cereal) e no gado leiteiro e gado de corte. Desde 2012 até hoje o Município é referência nacional na produção de leite devido a novas técnicas implementadas na criação, melhorando a qualidade do leite e sua produtividade, com uma produção estável sem grandes oscilações ao longo do ano (PMSI, 2023).

De acordo com dados da Prefeitura Municipal 2023, as informações administrativas são:

Tabela 1 – Informações administrativas – 2023

HISTÓRICO	INFORMAÇÃO
Origem do município - Desmembramento Data de instalação do município (1) Data de comemoração do município	Wenceslau Braz 22/10/1961 22 de outubro

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL, 2023

(1) Data em que o município foi instalado, independe da data de criação do mesmo, que é através de decreto, lei ou decreto-lei.

Tabela 2 - Dados gerais do município








Localização	Norte Pioneiro do Estado do Paraná
Coordenadas Geográficas	Latitude 23° 45' 11" S Longitude 49° 37' 60" W-GR Fonte: IBGE 2010
Área total	251,811 km ² Fonte: IPARDES, 2021
Vila Rural	Não possui
Limites	Norte: Municípios de Salto do Itararé e Estado de São Paulo Sul: Município de Santana do Itararé Leste: Estado de São Paulo Oeste: Municípios de Siqueira Campo e Wenceslau Braz
Comarca	Wenceslau Braz
População	5.514 hab. (IBGE, 2022) Urbana: 3.721 hab. (IBGE, 2021) Rural: 1.793 hab. (IBGE, 2021) 5.249 hab. (IBGE, 2010) Urbana: 3.456 hab. (IBGE, 2010) Rural: 1.793 hab. (IBGE, 2010)
Eleitores	4.480 eleitores (IBGE, 2021)
Distância à capital do Estado	325 km (Prefeitura Municipal de Santana do Itararé)

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL, 2023

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

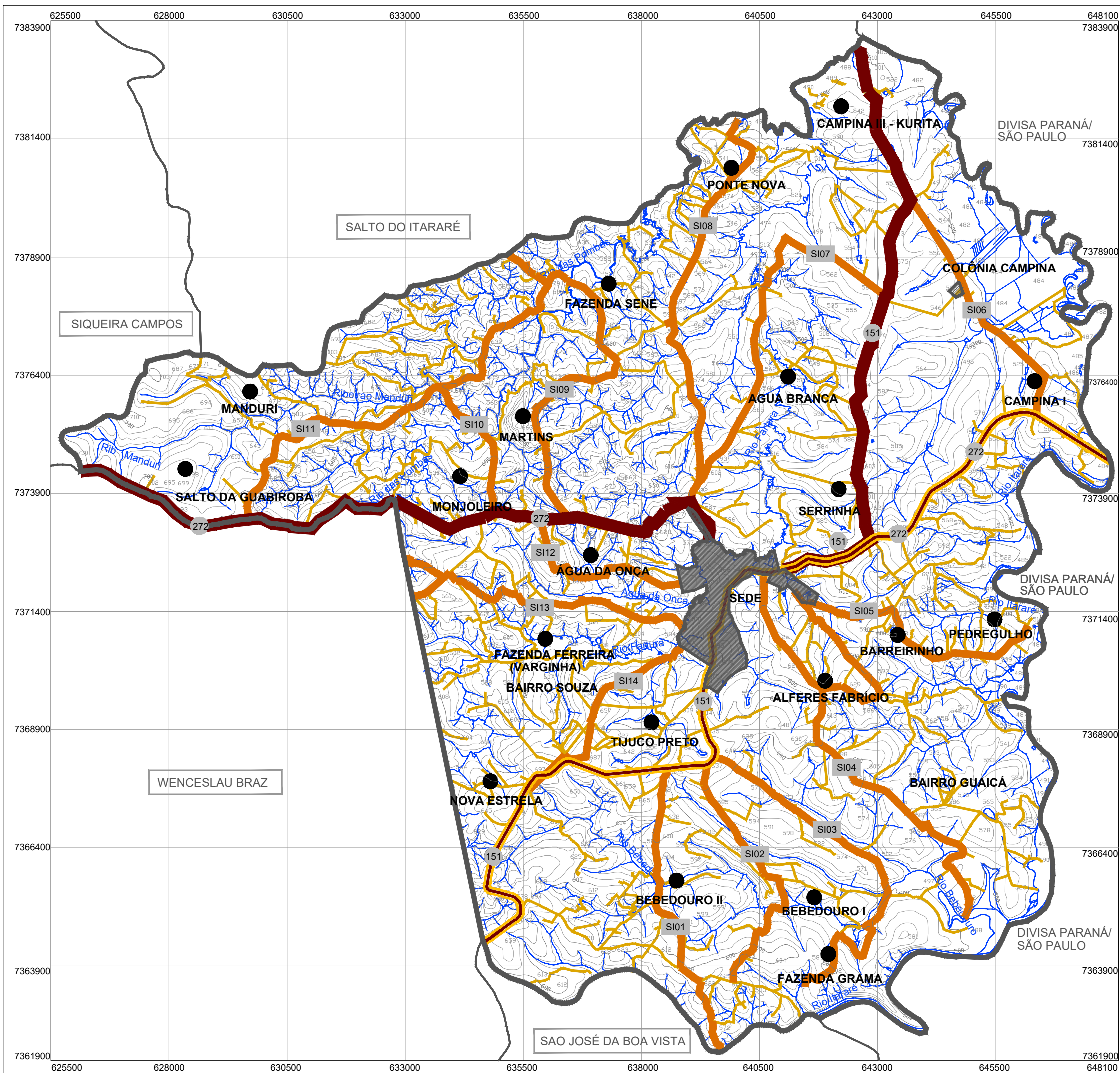
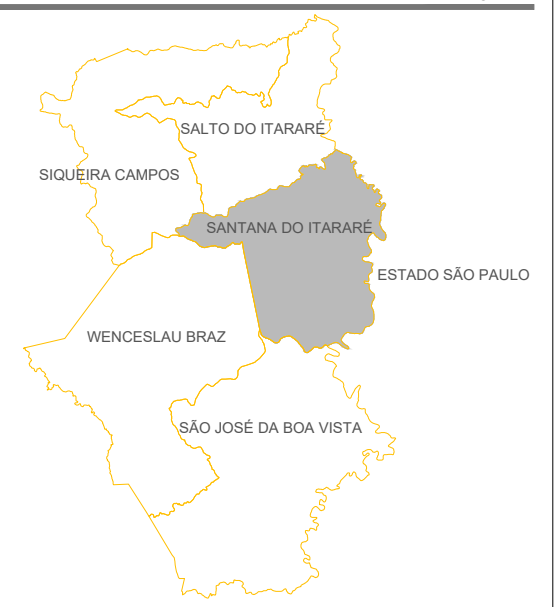
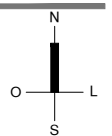
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

BASE CARTOGRÁFICA

-  PR (asfaltada)
-  PR (leito natural)
-  ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
-  ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
-  LIMITE MUNICIPAL
-  ÁREA URBANA
-  RIOS E LAGOS

LEGENDA

-  LOCALIDADE



Em 2021, o salário médio mensal era de 1.8 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 12.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 350 de 399 e 347 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3288 de 5570 e 2950 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 42.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 26 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 2401 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Quanto aos últimos dados disponíveis no censo, o Município de Santana do Itararé possui taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (IBGE, 2010) de 97,5 % e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os anos iniciais de 6,3 e anos finais de 5,2, considerados baixos em relação aos demais municípios do estado.

Segundo dados do IBGE (2020), a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de - para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 1 de 399 e 339 de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1 de 5570 e 4284 de 5570, respectivamente. Segundo dados do DATASUS (2023), o Município possui 20 leitos para internação em estabelecimentos de saúde. Considerando óbitos segundo tipos de doenças, as principais doenças são relacionadas ao aparelho circulatório e doenças infecciosas e parasitárias (IPARDES, 2023).

Quanto aos aspectos de infraestrutura, o Município de Santana do Itararé possui apenas 2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 66.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 34.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 362 de 399, 318 de 399 e 176 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 5216 de 5570, 3336 de 5570 e 989 de 5570, respectivamente.

Os domicílios rurais possuem poços artesianos para abastecimento de água, fossas e sumidouros para esgoto sanitário e não possuem coleta de lixo.

No que tange à infraestrutura viária, a região é acessada pela Rodovia Estadual PR 272.

O município possui apenas um distrito administrativo e uma comarca, conforme informação do IBGE e TFPR (2023) ilustrada na tabela 3.

Tabela 3 – Divisão administrativa

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	INFORMAÇÃO
Número de distritos administrativos	1
Nome dos distritos administrativos	Santana do Itararé

Fonte: IBGE (Distritos), TJPR (Comarca)

2. ASPECTOS AMBIENTAIS

2.1. CLIMA E VENTOS

O clima da região em que está situado o Município de Santana do Itararé é classificado como Subtropical Úmido Mesotérmico (Cfb) (FERREIRA 1999), com verões frescos, geadas frequentes e severas (MAACK, 1968).

As temperaturas médias registradas nos meses mais quentes do ano no Município são superiores a 22°C e as dos meses mais frios são inferiores a 18°C (SIMEPAR, 2023).

2.2. HIDROGRAFIA

O sistema natural de drenagem considera o conjunto de rios, córregos e as depressões topográficas que formam a macro e micro drenagem. Todos esses conjuntos de elementos naturais são considerados como área crítica, uma vez que as várzeas estão sujeitas à inundações e caso sejam ocupadas podem causar deslizamentos ou erosões (KLÜPPEL, 1992).

Através do Mapa de Hidrografia do Município (mapa 2) é possível observar os principais cursos d'água, corpos d'água e as bacias que banham o Município. Estes elementos são determinantes para o planejamento urbano de um município, uma vez que delimitam áreas com restrições a ocupações.

O Município de Santana do Itararé está localizado na Macro bacia Itararé. A área

municipal é dividida na Bacia do Rio Itararé, à leste; Bacia do Rio Fartura na porção central do Município e Bacia do Rio das Pombas à leste. A Área Urbana está localizada na Bacia do Rio Fartura (Mapa 2 – Hidrografia Municipal).

Segundo a Lei 4771/1965 que instituiu o Código Florestal, para áreas ao longo dos rios ou de quaisquer cursos d'água, deve existir uma faixa de preservação permanente entre 30 e 500 metros de cada lado dos cursos d'água, que são definidas de acordo com a largura dos mesmos. De acordo com a mesma lei, ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais, nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água", deve-se preservar uma faixa de 50 metros ao redor dos mesmos, essas faixas detectam áreas impróprias à ocupação, garantindo assim, a proteção dos fundos de vales.

Desta forma, observa-se no Mapa de Hidrografia Municipal (mapa 2) que, de acordo com o Código Florestal Brasileiro, os Rios Fartura, Itararé e parte do Rio das pombas devem respeitar a faixa não edificável de 50,00 metros para cada lado de suas margens, por se enquadrar no quesito de rios com largura de 10,00 a 50,00 metros. Os demais rios do Município de Santana do Itararé, uma vez que possuem até 10,00 metros de largura, devem atender a faixa não edificável de 30,00 metros para cada lado das margens. Cabe ressaltar que, na grande maioria, as faixas não edificáveis previstas em lei estão sendo respeitadas.

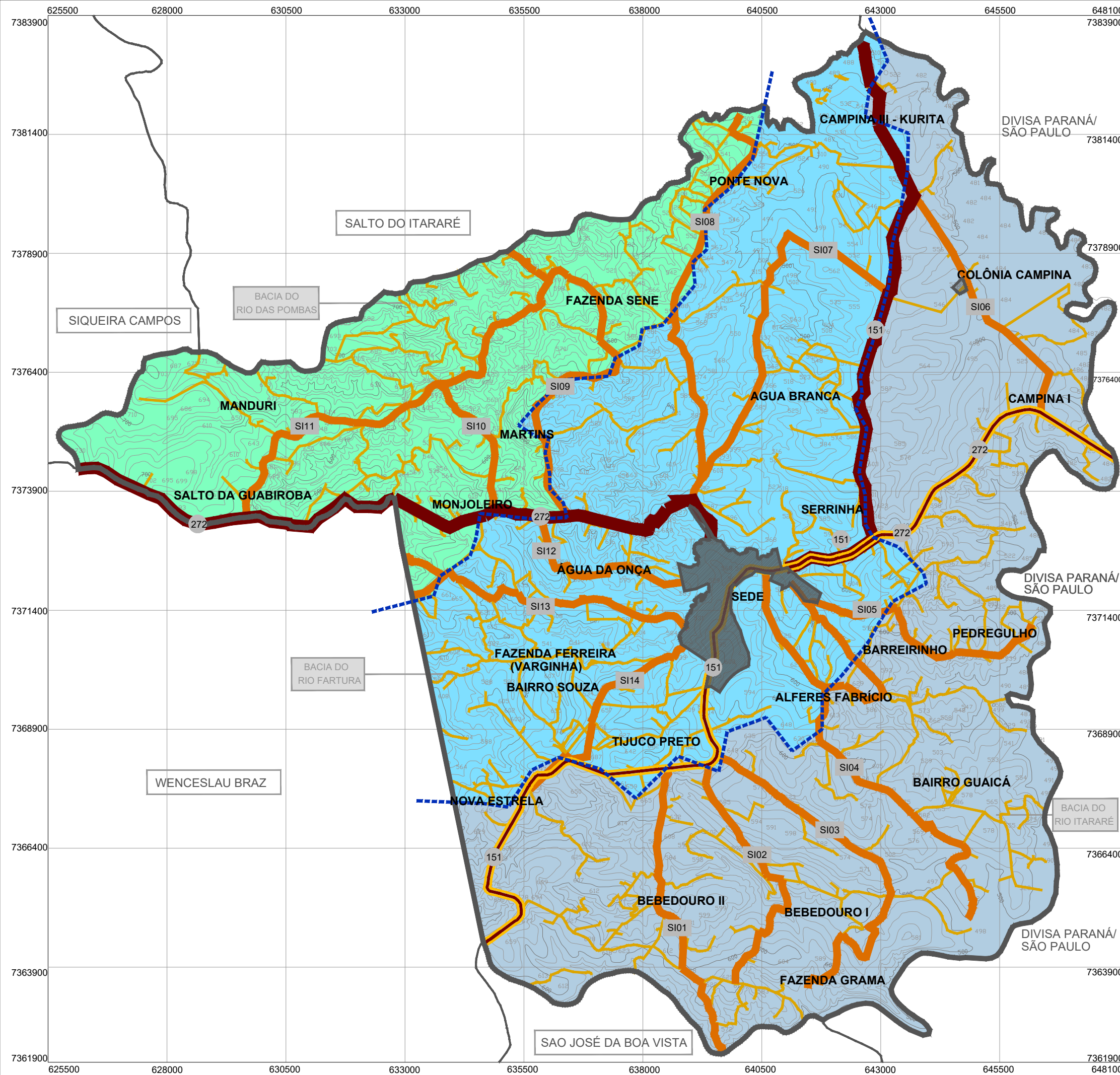
O limite entre o perímetro urbano e a Área Rural do Município é o córrego, conhecido como o Córrego da Onça. Ao longo desse córrego, existem muitas áreas alagadas que devem ter suas faixas não edificáveis preservadas, conforme demonstrado no Mapa de Hidrografia Urbano (mapa 3). Ainda de acordo com o mapa 03, verificam-se áreas de preservação de 50,00m para cada das margens dos alagados e córregos e outras áreas com preservação de 30,00m para cada lado das margens.

Quanto à hidrografia verifica-se que de uma forma geral o Município é bem atendido por rios ou cursos d'água. Salienta-se que conforme verificado em campo, a Lei, no que diz respeito às faixas não edificáveis não está sendo respeitada na sua totalidade.

O tema hidrografia por tratar-se do sistema natural não teve alteração entre 2012 e 2023.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

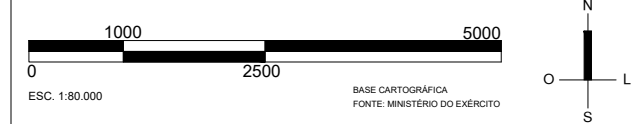


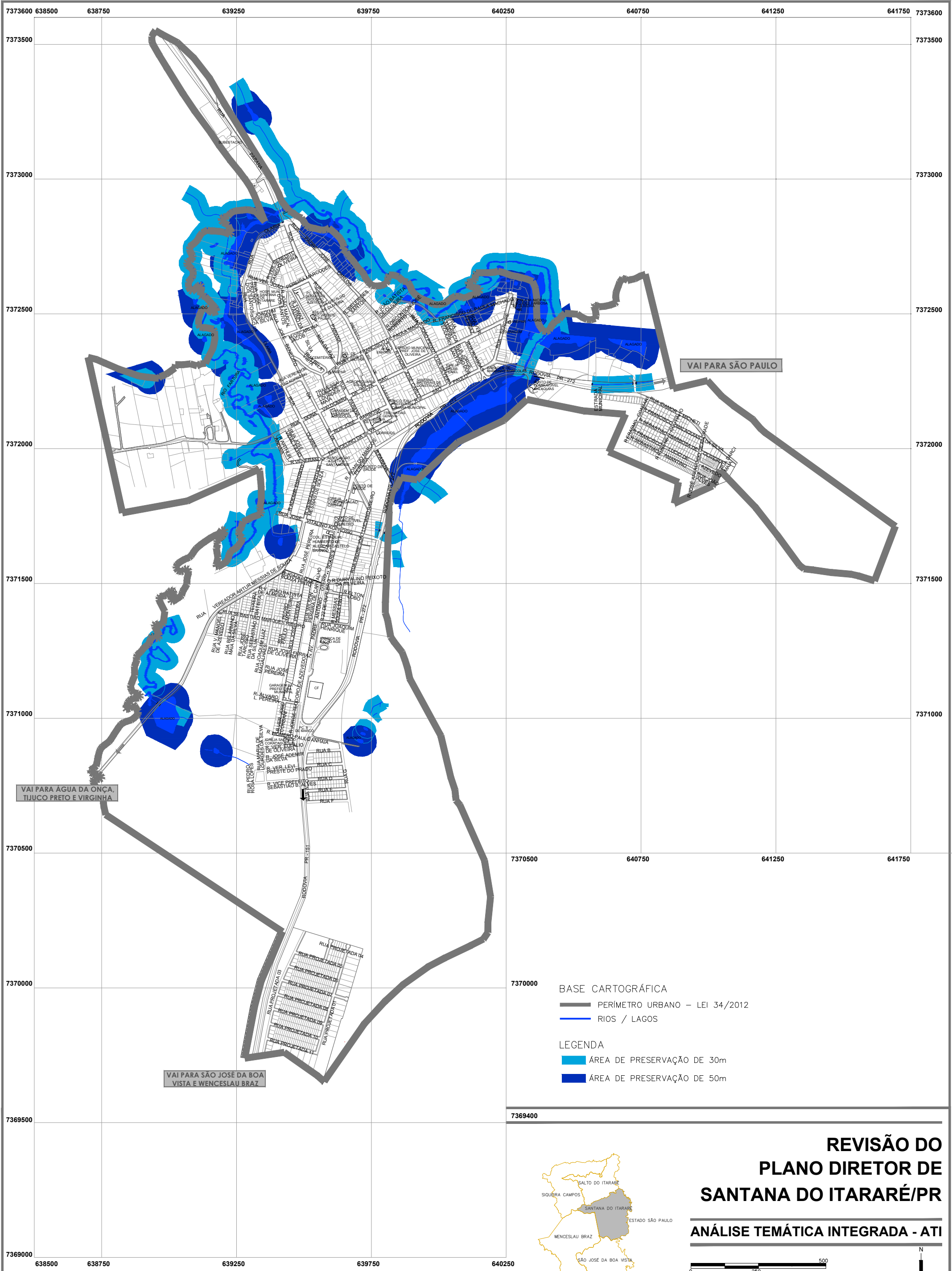
BASE CARTOGRÁFICA

- PR (asfaltada)
- PR (leito natural)
- ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
- ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
- LIMITE MUNICIPAL
- ÁREA URBANA
- RIOS E LAGOS

LEGENDA

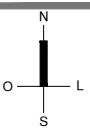
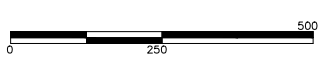
- DIVISOR DE ÁGUA
- CURSOS D'ÁGUA DE ATÉ DE 10 METROS DE LARGURA COM FAIXA MARGINAL DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 30,00m
- CURSOS D'ÁGUA DE 10 A 50 METROS DE LARGURA COM FAIXA MARGINAL DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 50,00m
- BACIA DO RIO DAS POMBAS
- BACIA DO RIO FARTURA
- BACIA DO RIO ITARARÉ





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI



ESC. 1:1.250
 Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)
 Mapa: **HIDROGRAFIA - URBANO**
 SETEMBRO/2023

2.3. SOLO E SUBSOLO

A mesorregião Norte Pioneiro está localizada em parte no Segundo Planalto, também denominado Planalto de Ponta Grossa, na região dos Campos Gerais, que se insere na bacia do Paraná, e em parte no Terceiro Planalto, ou Planalto do Trapp do Paraná, o qual é constituído por derrames basálticos, que conformam uma paisagem bastante uniforme, em relevo suavemente ondulado, determinada pelas formas de mesetas (pequenos planaltos) e patamares (planaltos pouco elevados). A Escarpa Devoniana marca a separação do Segundo para o Terceiro Planalto (IPARDES, 2004).

No Segundo Planalto predominam três outros tipos de solos: latossolos vermelho-escuros, extremamente ácidos, com baixa fertilidade, suscetíveis ao processo de lixiviação intensa, conforme o regime de chuvas, e ocorrendo em áreas com relevo suavemente ondulado e plano; podzólicos vermelho-amarelos, solos bem desenvolvidos, profundos, extremamente ácidos e com moderada fertilidade natural; litólicos, solos minerais, jovens, rasos, com menor aptidão agrícola e suscetíveis à erosão (MAACK, 1968).

De acordo com a MINEROPAR (2001), Santana do Itararé encontra-se no conjunto litológico Paleozoico - diz respeito aos depósitos sedimentares paleozoicos, correspondentes à grande feição de sedimentação marinha e litorânea conhecida como Bacia do Paraná, que se estende por mais de 1.500.000 km² no sul e sudeste brasileiro e se manifesta geomorfologicamente no Segundo Planalto.

A região do Norte Pioneiro do Estado e especificamente o Município de Santana do Itararé faz parte do Grupo Itararé (Formação Corumbataí) que foi formado no período Permiano Inferior, sendo constituído por depósitos litorâneos, de plataforma periglacial, deltaica compõe-se de folhelhos e siltitos cinzentos dos membros Passinho e Guaraúna, arenitos finos a médios, esbranquiçados, diamictitos e raras camadas de carvão de Ribeirão Novo. As estruturas são laminação paralela, ondulado, microcruzada e convoluta. (MINEROPAR, 2001).

O Município de Santana do Itararé apresenta os seguintes solos: Podzólico Vermelho Amarelo PVAd25 (antigo PV8) e Latossolo Vermelho Escuro Distrófico LVd19 (antigo LEd2) (MINEROPAR, 1971).

O tema solo e subsolo por tratar-se do sistema natural não teve alteração entre 2012 e 2023.

2.3.1. PEDOLOGIA

Grande parte do Município possui o solo denominado de Podzólico Vermelho Amarelo PVAd25 (antigo PV8), característico pela suscetibilidade à erosão e inviabilidade de mecanização. A utilização mais indicada para este tipo de solo é a preservação natural. Parte da área municipal possui solos denominados de Lotossolo Vermelho Escuro Distrófico LVd19 (antigo LEd2) que são de baixa fertilidade natural e suscetível à erosão, (mapa 4).





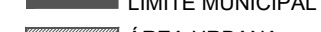
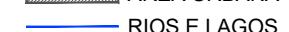
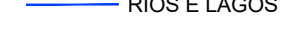
De acordo com essas informações verifica-se que o solo do Município de Santana do Itararé necessita de intervenções para que seja utilizado, principalmente considerando a grande suscetibilidade à erosão. Em geral possuem baixa fertilidade natural o que acarreta no desenvolvimento da agricultura associando investimentos intensivos em fertilização e correção do solo. Como práticas de conservação recomenda-se plantio e cultivo em nível, culturas em faixas e manutenção ou melhoramento das condições físicas do solo, como por exemplo: rotação com culturas de raízes profundas ou com grande quantidade de matéria residual.

O tema pedologia por tratar-se do sistema natural não teve alteração entre 2012 e 2023.


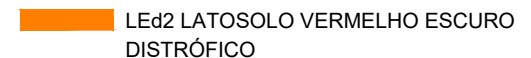
REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

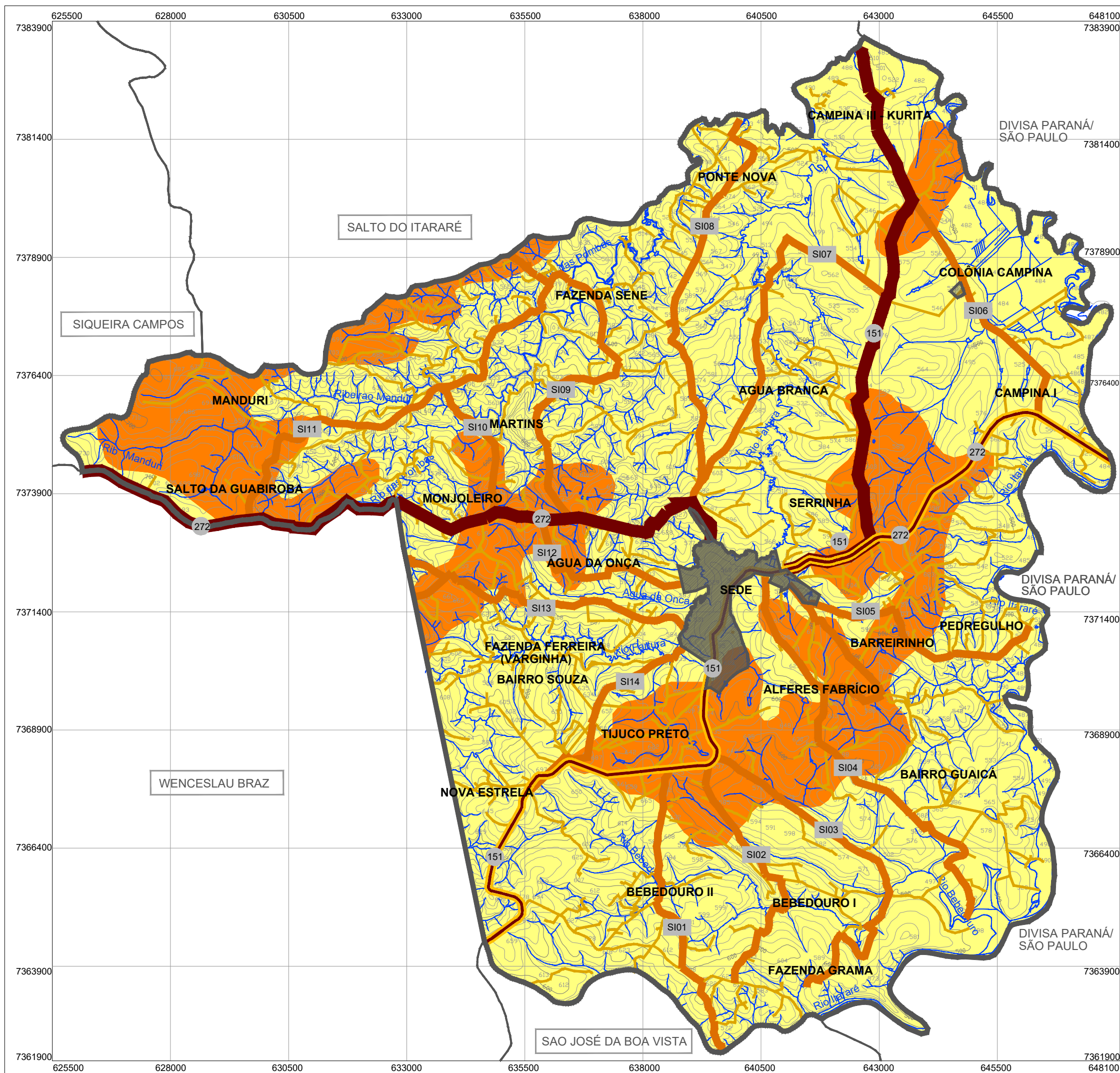
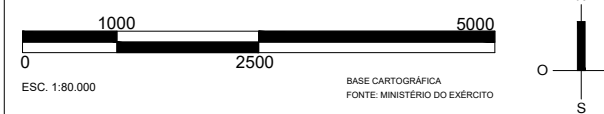
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

BASE CARTOGRÁFICA

-  PR (asfaltada)
-  PR (leito natural)
-  ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
-  ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
-  LIMITE MUNICIPAL
-  ÁREA URBANA
-  RIOS E LAGOS

LEGENDA

-  PV8 PODZÓLICO VERMELHO AMARELO
-  Ld2 LATOSSOLO VERMELHO ESCURO DISTRÓFICO



2.3.2. HIPSOMETRIA

Através do mapa de hipsometria (mapa 5) é possível verificar que o Município é acidentado, apresentando topografia pouco plana. O mapa apresenta as variações de altitude no Município de acordo com as classes hipsométricas que consideraram as curvas de nível com equidistância de 20m em 20m, resultando em 4 classes, que variam de 480 a 730 metros de altitude.

De acordo com o Mapa 05 - Hipsometria, verifica-se que as maiores altitudes estão localizadas na porção central do Município. Nas proximidades dos Rios Itararé e Rio da Pombas, são verificadas as menores altitudes.

Na Área Urbana verifica-se que as classes hipsométricas variam entre 531 e 580 metros, favorecendo a ocupação devido à uniformidade na topografia (Mapa 05). Estas regiões são mais propícias à urbanização, por não apresentarem restrições à implantação da infraestrutura urbana. Há maiores inconvenientes na urbanização de regiões extremas, como aquelas de altitudes muito elevadas e aquelas de altitudes muito baixas, esta última pela possibilidade de apresentar áreas suscetíveis a alagamentos e problemas com o escoamento natural das águas (PUPPI, 1991).








As áreas com maiores altitudes, a exemplo Monjoleiro, Tijuco Preto, apesar de encarecerem e dificultarem a implantação de infraestrutura urbana podem ser utilizadas para a localização de reservatórios do sistema de abastecimento d'água, servir como obstáculo natural para o isolamento de áreas insalubres, ou ainda para fins turísticos (PUPPI, 1991).

O tema hipsometria por tratar-se do sistema natural não teve alteração entre 2012 e 2023.





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

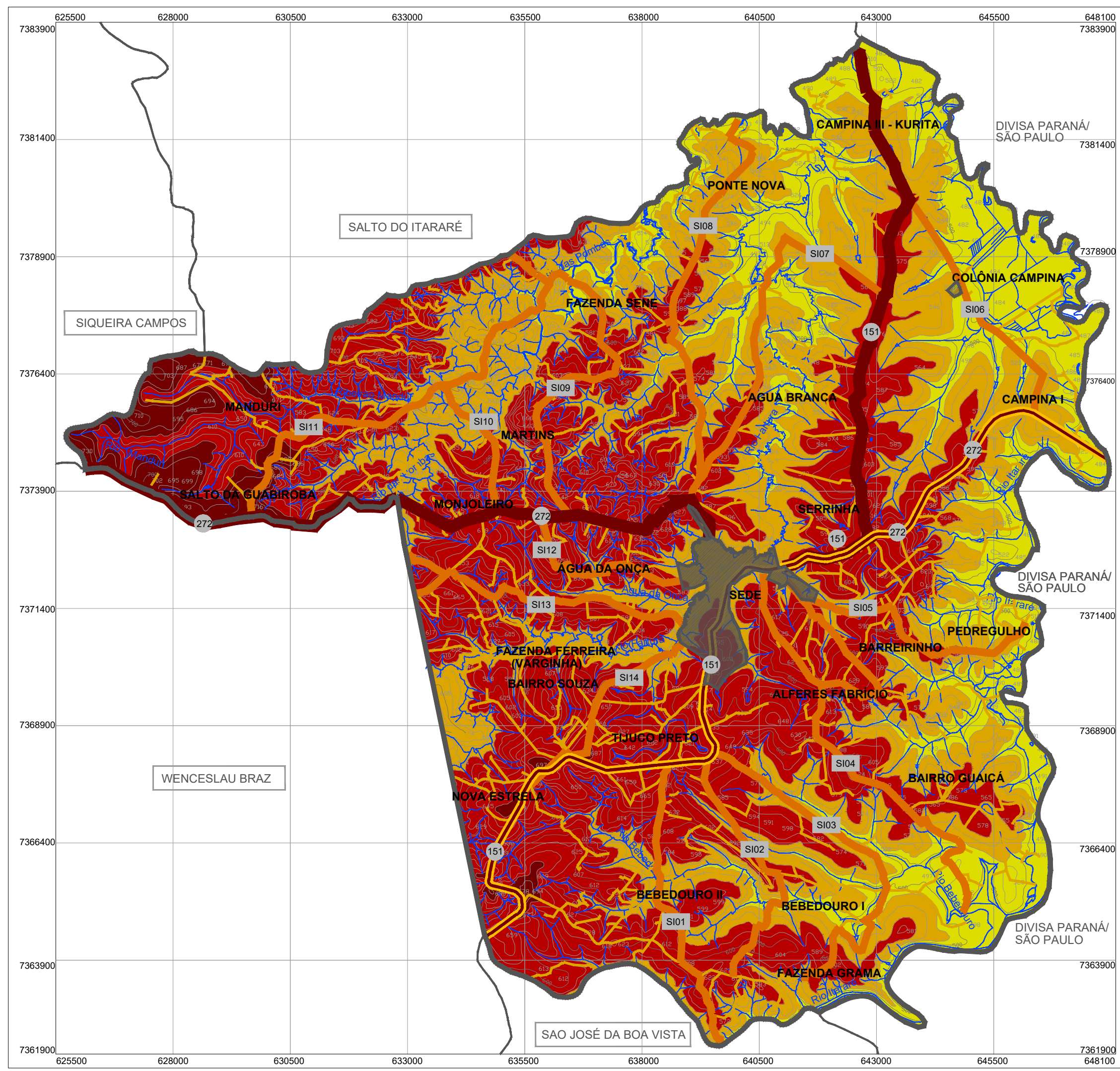
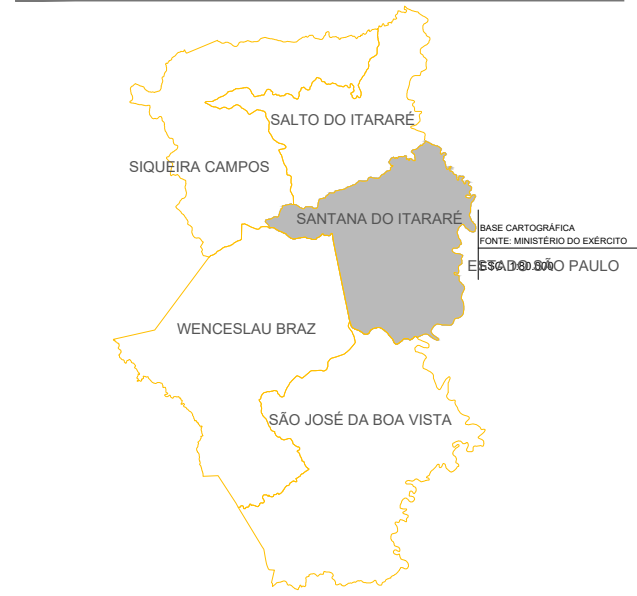
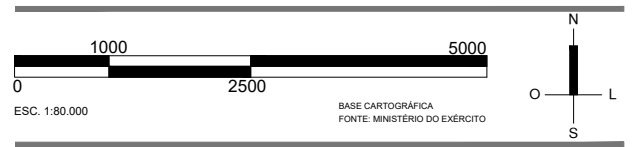
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

BASE CARTOGRÁFICA

-  PR (asfaltada)
-  PR (leito natural)
-  ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
-  ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
-  LIMITE MUNICIPAL
-  ÁREA URBANA
-  RIOS E LAGOS

LEGENDA

-  480 m A 530 m
-  531 m A 580 m
-  581 m A 630 m
-  681 m A 730 m



2.3.3. DECLIVIDADE

A partir da elaboração do mapa de declividades (Mapa 6 - Declividades), é possível observar áreas com maior ou menor declive dentro do Município e, conseqüentemente, áreas mais ou menos aptas à ocupação. No mapa de declividades do Município, foram classificadas 4 classes de inclinações do terreno que variam de 0% a maior que 30%.

As regiões representadas no Mapa 06- Declividades, através da cor marrom significam declividades acima de 30%, ou seja, o distanciamento entre as curvas é inferior a 66,66m, dificultando, dessa forma a implantação de infraestrutura urbana relacionada ao saneamento (abastecimento de água, sistema de esgoto, drenagem urbana) e sistema viário, entre outros. No Município são poucas as áreas nessa classe de declividade, normalmente próximas aos cursos d'água. As regiões representadas pela cor vermelha identificam declividades entre 20% e 30%, ou seja, a distância entre as curvas varia de 100 metros a 66,66 metros. No Município é possível detectar a presença de áreas isoladas com declividades entre 20% e igual ou superior a 30%.

De acordo com a Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979 – Lei Federal do Parcelamento do Solo Urbano – “O parcelamento do solo para fins urbanos não será permitido em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas as exigências específicas das autoridades competentes”.

Nas regiões em que prevalecem as cores laranja e amarela, foram identificadas as declividades que variam de 10% a 20 % e de 10% a 0%, respectivamente. A cor laranja determina que as curvas estão, entre si, de 100 e 200 metros de distância, e a cor amarela determina que as curvas estão a mais de 200 metros de distância.

De acordo com o Mapa de Declividades, é possível diagnosticar que a maior parte do Município e o quadro urbano possuem baixa declividade (entre 0% e 10%, e 10% e 20%), significando que a região é plana, com relevo uniforme, favorecendo, dessa forma a ocupação urbana.

De acordo com o Mapa 06, grande parte do Município possui declividade de 0 a 10% (até 6 graus de inclinação do terreno), são considerados aptos ao uso agrícola (lavoura e pastagem), permitindo a utilização de implementos mecanizáveis em concordância com as normas técnicas de uso e conservação dos solos. Nesta categoria estão ainda incluídas as áreas inundáveis, que apresentam limitações para o uso agrícola. Na Área Urbana de Santana do Itararé, essas áreas correspondem ao limite do perímetro urbano atual, ou seja, as áreas dos rios que circundam a Cidade.

O relevo ondulado com declividade de 10 a 20% (até 12 graus), é considerado apto para agricultura não mecanizada e reflorestamento, apresentando restrições ao uso de mecanização agrícola devido à vulnerabilidade erosiva. No Município de Santana do Itararé são pouquíssimas as áreas com essas declividades.

Observando o Mapa de Declividades, verifica-se a presença de declividades entre 20 e maior que 30% na porção oeste. Essas áreas em geral são inaptas para agricultura mecanizada e com restrições severas para agricultura não mecanizada, bem como restrições moderadas ao uso do solo para pecuária e reflorestamento.

O tema declividades por tratar-se do sistema natural não teve alteração entre 2012 e 2023.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

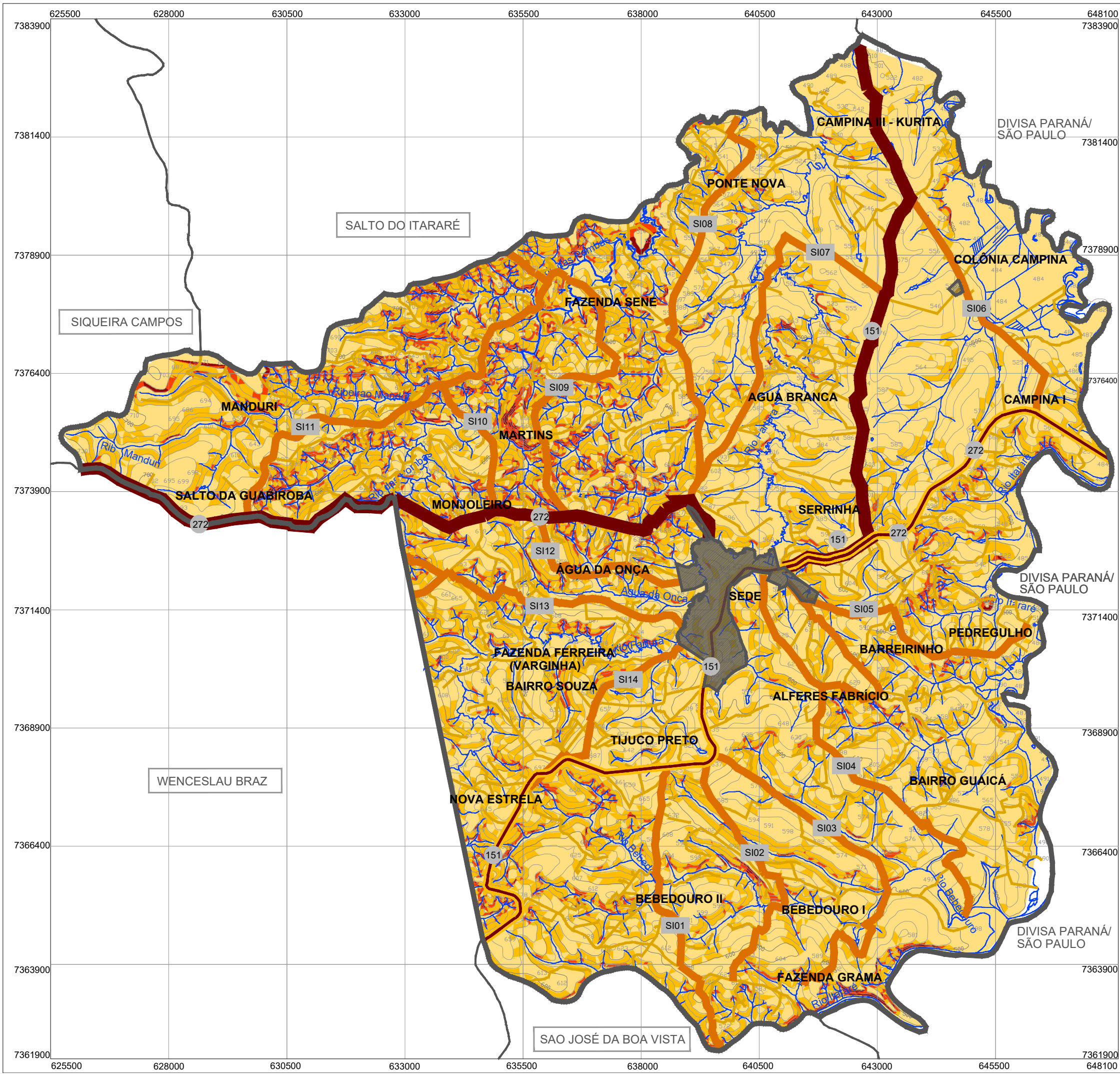
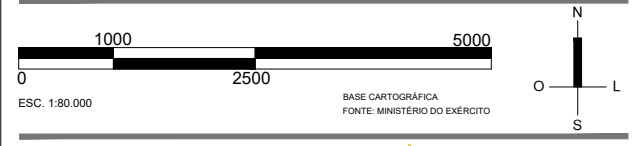
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

BASE CARTOGRÁFICA

- PR (asfaltada)
- PR (leito natural)
- ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
- ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
- LIMITE MUNICIPAL
- ÁREA URBANA
- RIOS E LAGOS

LEGENDA

- 0 a 10%
- 10 a 20%
- 20 a 30%
- >30%



2.3.4. EXPOSIÇÃO DE VERTENTES

Considera-se vertente todo elemento da superfície terrestre que possui uma determinada inclinação em relação à horizontal, ou seja, vertente tem o mesmo significado que uma encosta ou talude, superfície onde corre as águas.

Com base na carta de exposição de vertente (Mapa 07 – Vertentes), é possível observar as regiões que apresentam as vertentes com diferentes exposições, ou seja, norte, sul, leste e oeste. Segundo PUPPI (1991) a vertente sul aliada às altas declividades, constitui locais insalubres e/ ou com pouca insolação. As orientações Norte, Leste e Oeste, aliadas às pequenas declividades, oferecem maior incidência de raios solares, principalmente no inverno, e estão expostas a ventos mais brandos e secos.






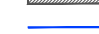

De acordo com o Mapa 7 - Vertentes, verifica-se que na porção norte do Município concentram-se as vertentes leste e oeste, enquanto que na porção Sul são verificadas as vertentes sul e norte. Na área urbana, são verificadas principalmente as vertentes oeste e leste, gerando áreas aptas à ocupação.

O tema exposição de vertentes não teve alteração entre 2012 e 2023.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

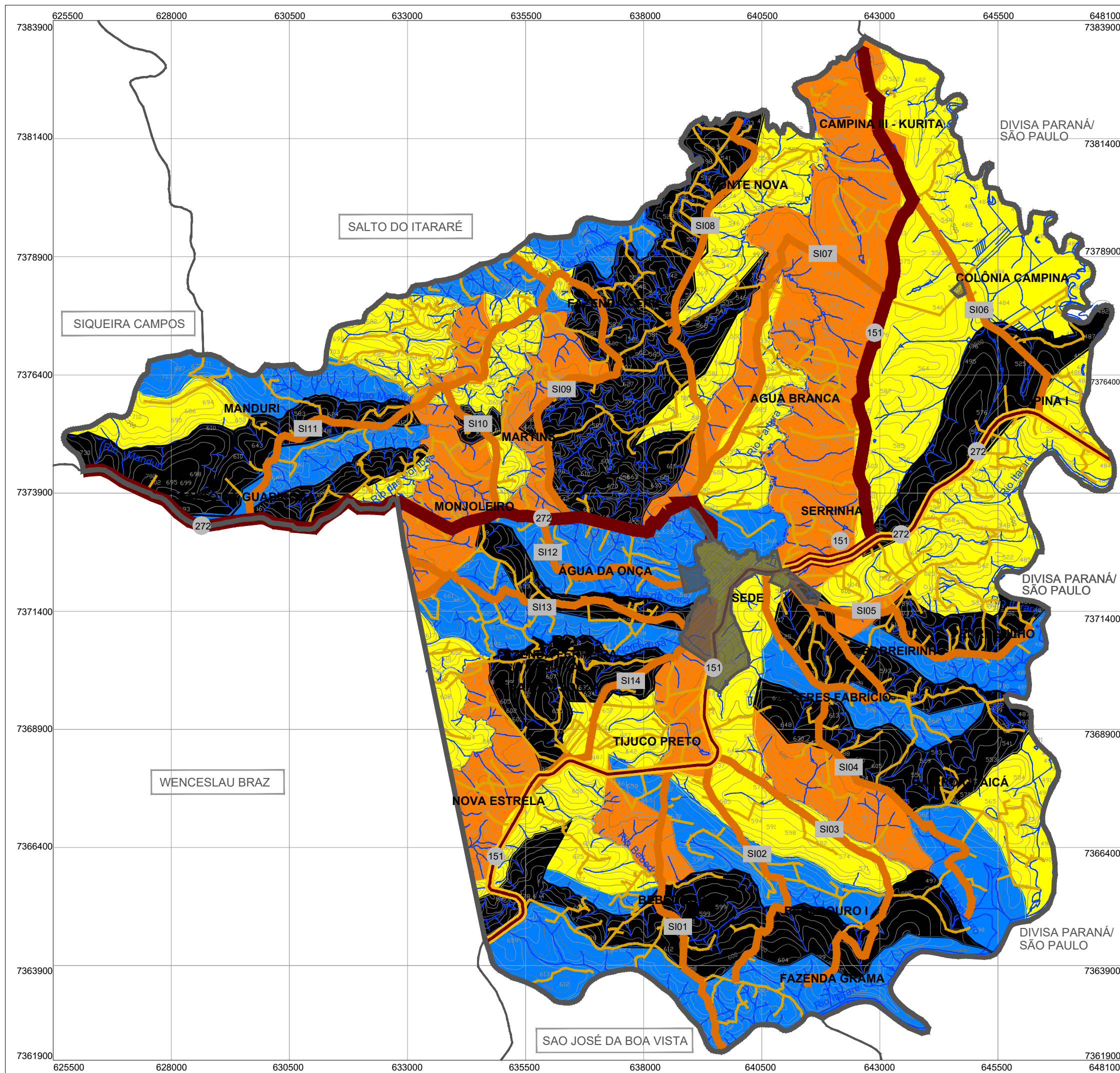
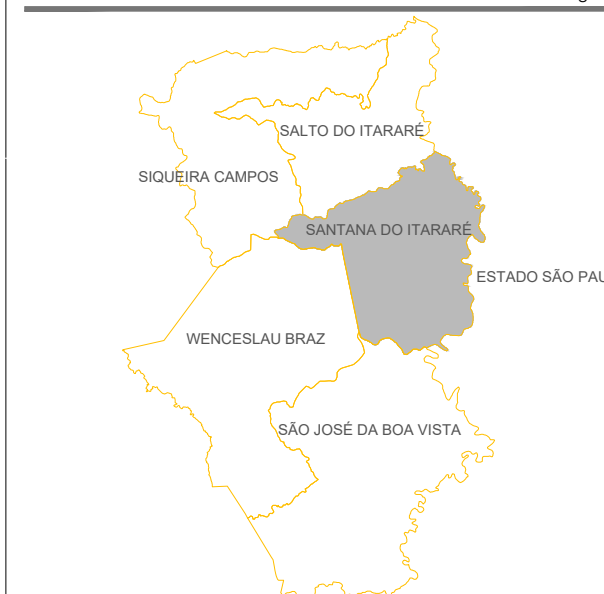
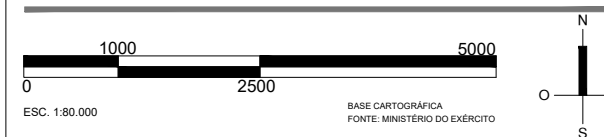
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

BASE CARTOGRÁFICA

-  PR (asfaltada)
-  PR (leito natural)
-  ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
-  ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
-  LIMITE MUNICIPAL
-  ÁREA URBANA
-  RIOS E LAGOS

LEGENDA

-  VERTENTE NORTE
-  VERTENTE SUL
-  VERTENTE LESTE
-  VERTENTE OESTE



2.3.5. MEIO BIOLÓGICO

2.3.5.1. FLORA

De acordo com dados do IPARDES (2004), na mesorregião são verificados três biomas distintos: a Floresta Estacional Semidecidual (FES), Floresta Ombrófila Mista (FOM) e, em menores proporções, os Campos Naturais e Estepes (Cerrado). De acordo com o levantamento fitogeográfico feito por Maack (1950), a cobertura vegetal original da mesorregião Norte Pioneiro era 86,3% de FES, sendo 12,1% de FES original e 74,2% já apresentando-se alterada em função do cultivo de café; 12,4% de FOM; 0,8% de Campos Naturais; e 0,5% de Estepes.

O Município de Santana do Itararé especificamente está localizado na região de Floresta Ombrófila Mista Montana, ou seja, vegetação característica de áreas com elevadas temperaturas e alta precipitação. A denominação Montana indica que a formação está localizada no alto dos planaltos e/ou serras, especificamente nas altitudes entre 400 e 1000 metros.

O Município de Santana do Itararé não possui APA em seu território nem recebe ICMS Ecológico. Devido a existência de áreas de preservação no território do Município, poderiam ser criadas áreas próprias para obter o ICMS Ecológico, aumentando assim sua capacidade de arrecadação e conseqüentemente investimentos.

De acordo com dados do IPARDES (2004), o Município possuía cerca de 2098 hectares de cobertura vegetal, que representava 2,53% na Mesorregião e 82,3 hectares de áreas de reflorestamento, que representavam 0,64% na Mesorregião. Após análise dos dados de 2023, verifica-se que a cobertura vegetal permanece muito semelhante a 2012.

No mapa de vegetação municipal (Mapa 8 - Vegetação Municipal), é possível identificar as áreas mais propícias à ocupação urbana e áreas que devem ser preservadas apresentando restrição à ocupação.

O mapa 08 foi elaborado com base nos dados do Google Maps 2023 e informações mapeadas da Prefeitura Municipal (2023). Com base nessas informações, foram verificadas áreas de pastagem, lavouras, plantações, florestas, matas e bosques.

De acordo com o mapa 08 (Vegetação Municipal) as áreas de florestas, matas e bosques estão muito esparsas no Município. Grande parte da área municipal está sendo utilizada como cultura permanente ou temporária. Foram verificadas pequenas áreas de reflorestamento de Eucaliptos.








Na área urbana do Município, de acordo com o mapa 9 (Vegetação Urbano), elaborado a partir de dados da base cartográfica, levantamento no local e Google Maps, verifica-se que a grande maioria das ruas possui arborização pública. Árvores também são verificadas na praça e em locais isolados. De acordo com dados do IBGE (2020) 66,1% das vias urbanas são arborizadas. O Município possui Plano de Arborização.

As áreas de preservação ou recuperação das áreas de mata ciliar, ou seja, da formação vegetal nas margens dos rios, córregos, lagos, represas e nascentes na sua grande maioria não estavam sendo respeitadas em 2012. A questão permanece em 2023. Em geral as áreas de preservação ao longo dos rios na área rural estão sendo respeitadas, salvo algumas exceções.






REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

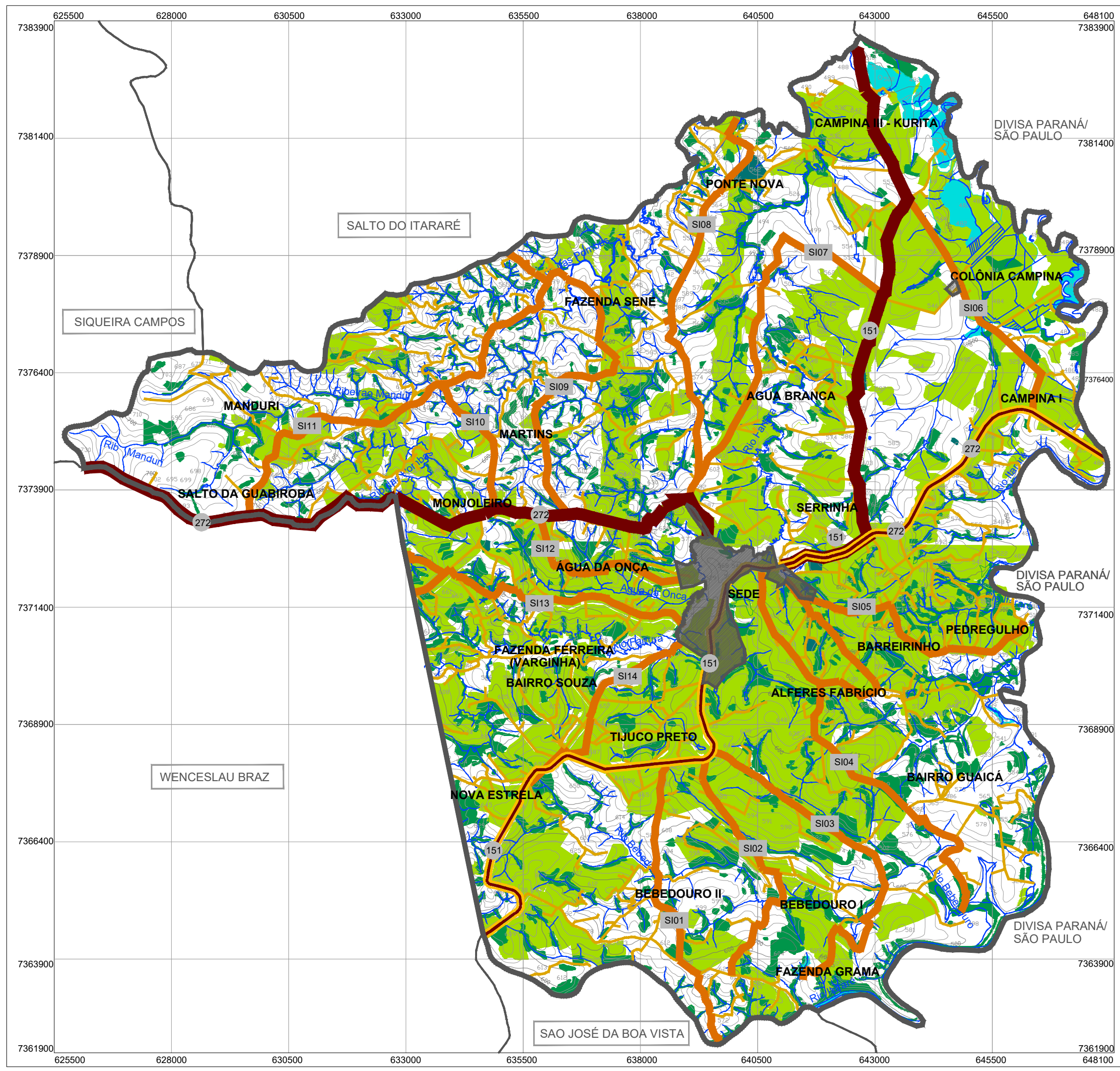
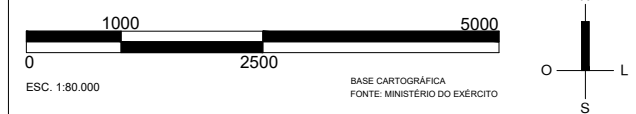
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

BASE CARTOGRÁFICA

-  PR (asfaltada)
-  PR (leito natural)
-  ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
-  ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
-  LIMITE MUNICIPAL
-  ÁREA URBANA
-  RIOS E LAGOS

LEGENDA

-  ÁREAS ALAGADAS
-  FLORESTA/MATA/BOSQUE
-  CULTURA PERMANENTE/TEMPORÁRIA
-  REFLORESTAMENTO COM EUCALIPTO
-  SEM INFORMAÇÃO



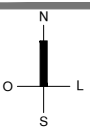
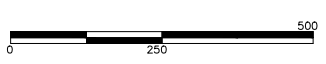


- BASE CARTOGRÁFICA
- PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
 - RIOS / LAGOS
- LEGENDA
- VEGETAÇÃO DE GRANDE PORTE / CONJUNTO DE ÁRVORES
 - ARBORIZAÇÃO PÚBLICA
 - VEGETAÇÃO RASTEIRA



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI



ESC. 1:1.250
 Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)

Mapa: **VEGETAÇÃO - URBANO**
 SETEMBRO/2023

3. DEFESA CIVIL

Os dados da Defesa Civil referem-se a dados históricos de desastres no Município, tais como desastres naturais relacionados com a presença das fortes chuvas, enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, desastres naturais relacionados com a geomorfologia, o intemperismo, a erosão e a acomodação do solo, escorregamento ou deslizamento, desastres humanos, entre outros.

De acordo com COMPDEC (Conselho Municipal de Defesa Civil, 2023) desde o início dos registros foram relatadas 12 ocorrências entre elas: Enxurradas, Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, Estiagem, Doenças infecciosas virais e Alagamento.

4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

De acordo com dados do IBGE (2010), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Santana do Itararé é de 0,687. O índice no Município é inferior à média estadual (0,749) e à média brasileira (0,764), o que permite concluir que o Município se encontra abaixo dos parâmetros estaduais e federais.

O IDH-M é composto pelos dados da educação (alfabetização e taxa de frequência escolar), longevidade e renda da população. Esse índice aponta o desempenho da melhoria das condições de vida da população. A tabela 4 demonstra o IDH do Município e seus componentes.

Tabela 4 - Índice de desenvolvimento humano (IDH) e seus componentes

Município	Santana do Itararé
Esperança de Vida ao Nascer (anos)	75,87
Taxa de Alfabetização de Adultos (%)	35
Taxa Bruta de frequência Escolar (%)	75
Renda Municipal Per Capita (R\$)	467,18
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,687
Ranking Estadual	277

Fonte: IPARDES, 2021

Quanto aos dados relativos a emprego, verifica-se que aproximadamente 38,33% da

população é economicamente ativa (IBGE, 2010). Destes, de acordo com dados do IBGE (2010) aproximadamente 51%, trabalha na agropecuária, seguido dos postos de serviços (27%), 12% no comércio e 10% no comércio. O índice de desemprego no Município de Santana do Itararé é de 6,9% em relação à população economicamente ativa (IPARDES, 2003). De acordo com dados da Prefeitura Municipal (2023), existem hoje cerca de 350 desempregados no Município.

4.1. ASPECTOS ECONÔMICOS

A economia do Município baseia-se na agropecuária. Hoje o Município é referência nacional na produção de leite devido a novas técnicas implementadas no manejo, melhorando a qualidade do leite e sua produtividade, com uma produção estável sem grandes oscilações ao longo do ano (PMSI, 2023).

De acordo com dados do IBGE 2021, as principais culturas temporárias estão apresentadas na tabela 5.

Tabela 5 - Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura temporária - 2021

CULTURA TEMPORÁRIA	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO O (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1.000,00)
Abacaxi (mil frutos)	1	19	19.000	34
Alho	2	10	5.000	149
Amendoim (em casca)	3	7	2.333	26
Arroz (em casca)	25	40	1.600	67
Aveia (em grão)	230	552	2.400	421
Cana-de-açúcar	58	3.480	60.000	296
Cebola	5	100	20.000	117
Feijão (em grão)	780	1.762	2.259	7.778
Mandioca	140	3.500	25.000	1.493
Melancia	50	1.300	26.000	1.980
Milho (em grão)	3.300	11.460	3.473	15.649
Soja (em grão)	9.800	37.730	3.850	96.523
Tomate	16	1.000	62.500	2.188
Trigo (em grão)	3.800	7.980	2.100	10.829

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados, no site da fonte, 15 de setembro de 2022.

A tabela 6 apresenta dados da produção permanente do Município.

Tabela 6 – Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola tipo de cultura permanente - 2021

CULTURA PERMANENTE	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO O (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1.000,00)
Abacate	3	51	17.000	104
Banana (cacho)	61	1.830	30.000	1.960
Café (em grão)	5	8	1.600	115
Caqui	40	600	15.000	1.677
Goiaba	1	27	27.000	57
Laranja	5	175	35.000	271
Limão	3	51	17.000	53
Manga	14	210	15.000	331
Maracujá	41	779	19.000	2.918

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados, no site da fonte, 15 de setembro de 2022.

As principais atividades econômicas de acordo com número de unidades e área ocupada constam na tabela 7, e acordo com IBGE 2017.

Tabela 7 – Estabelecimentos agropecuários e área segundo as atividades econômicas - 2017

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECEMENTOS	ÁREA (ha)
Lavoura temporária	135	13.129
Horticultura e floricultura	9	x
Lavoura permanente	11	455
Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal	-	-
Pecuária e criação de outros animais	248	7.080

VOLUME I

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ – PR

Produção florestal de florestas plantadas	13	447
Produção florestal de florestas nativas	-	-
Pesca	-	-
Aquicultura	3	x
TOTAL	419	21.156

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque existem unidades territoriais com valores inibidos para não identificar o informante. Esses valores estão identificados com o caractere 'x'. Dados revisados e alterados após a divulgação dos resultados definitivos em 25 de outubro de 2019.

Grande parte dos produtores do Município de Santana do Itararé são proprietário das terras, seguido de arrendatário e produtor sem-terra, conforme tabela 8 (IBGE, 2017).

Tabela 8 – Estabelecimentos agropecuários e área segundo a condição do produtor - 2017

CONDIÇÃO DO PRODUTOR	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Proprietário	379	20.060
Assentado sem titulação definitiva	-	-
Arrendatário	33	1.078
Parceiro	-	-
Comodato	3	x
Ocupante	-	-
Produtor sem área	4	
TOTAL	419	21.156

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque os dados das unidades territoriais com menos de três informantes, estão desidentificados com o caractere 'x'. Dados revisados e alterados após a divulgação dos resultados definitivos em 25 de outubro de 2019.

Segundo dados do IPARDES (2021), os serviços representam aproximadamente 50% do valor adicionado fiscal do Município, seguido da agropecuária com 42% e a indústria

com 8%. O valor da produção agrícola de Santana do Itararé é de 1,08% da participação na Mesorregião e 0,10% em relação a participação no Estado, o que representa uma das menores participações quando comparado com os demais municípios paranaenses (IPARDES, 2021).

Segundo dados do IBGE (2021) a produção do Município mais representativa é a de galináceos, seguido de bovinos, conforme demonstrado na tabela 9.

Tabela 9 - Efetivo de pecuária e aves - 2021

EFETIVO	NÚMERO
Rebanho de bovinos	14.544
Rebanho de equinos	193
Galináceos (galinhas, galos, frangos (as) e pintos)	14.870
Rebanho de ovinos	96
Rebanho de suínos	459
Rebanho de bubalinos	390
Rebanho de caprinos	43
Rebanho de ovinos tosquiados	75
Rebanho de vacas ordenhadas	3.407

Fonte: IPARDES (2023)

Os produtores recebem apoio dos Programas: PRONAF, PROGER Empresarial, Programa de Inseminação Artificial Programa Matas Ciliar Patrulha Mecanizada e Viveiros Comunitários (PMSI, 2023).

A comercialização de galináceos e do gado de corte é feita para açougues do Município, mas na sua grande maioria a venda é feita para compradores chamados atravessadores de outros municípios (EMATER, 2023).

Na produção de origem animal merece destaque conforme citado anteriormente a produção de leite, seguido de mel de abelhas e ovos de galinha (tabela 10).

Tabela 10 – Produção de origem animal - 2021

PRODUTOS	VALOR (R\$ 1.000,00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
Casulos do bicho-da-seda	-	-	kg
Lã	1	181	kg
Leite	32.184	17.880	mil l
Mel de abelha	652	43.466	kg

VOLUME I

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ – PR

Ovos de codorna	-	-	mil dz
Ovos de galinha	65	26	mil dz

Fonte: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão da unidade adotada. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados, no site da fonte, 22 de setembro de 2022.

O mapa 10 (Atividades Econômicas – Municipal) espacializa o uso agropecuário no Município. Os principais usos de produção cultura são: caqui, lichia, bubalino, caprino e ovino. Já de produção familiar são: leite e horta; café e leite; leite e eucalipto; leite, mandioca e eucalipto; leite; leite, horta e eucalipto; leite e citrus; leite e cebola; banana; café, leite, eucalipto e horta.

A produção do Município segundo dados da EMATER (2019, 2020) pode ser verificada das tabelas 11 à 17.

Tabela 11 - Lavouras (Comercial)

Cultura	Tipo	Produtores	Área (ha)	Formação	Produtividade	Unidade
Café Convencional	Certificados	1	1,00	0,00	30	kg/ha de Café em Coko
Mandioca	Convencional	20	200,00	0,00	100.000	kg/ha
Milho (para silagem)	Convencional	50	100,00	0,00	60.000	kg/ha
Milho safra normal	Convencional	300	2.000,00	0,00	6.000	kg/ha
Soja	Convencional	300	9.000,00	0,00	4.000	kg/ha
Trigo	Convencional	50	300,00	0,00	2.800	kg/ha

Fonte: EMATER, 2020

Tabela 12 - Fruticultura (Comercial)

Descrição	Tipo	Produtores	Área (ha)	Formação	Produtividade	Unidade
Abacate	Convencional	1	5,00	5,00	5.000	kg/ha
Abacaxi	Convencional	12	12,00	5,00	20.000	kg/ha
Banana	Convencional	6	80,00	20,00	30.000	kg/ha
Caqui	Convencional	4	40,00	0,00	18.000	kg/ha
Goiaba	Certificados	1	1,00	0,00	30.000	kg/ha
Lichia	Convencional	3	5,00	0,00	10.000	kg/ha
Maracujá	Convencional	25	50,00	10,00	20.000	kg/ha
Melancia	Convencional	10	50,00	0,00	30.000	kg/ha
Morango	Certificados	1	1,00	0,00	30.000	kg/ha
Morango	Convencional	12	10,00	0,00	40.000	kg/ha

Fonte: EMATER, 2020

Tabela 13 - Olericultura (Comercial)

Descrição	Tipo	Produtores	Área (ha)	Produtividade	Unidade
Alface	Certificados	2	1,00	500	kg/ha
Alface	Convencional	10	1,00	500	kg/ha
Pimentão	Convencional	4	1,00	10.000	kg/ha
Tomate	Convencional	10	2,00	40.000	kg/ha

Fonte: EMATER, 2020

Tabela 14 - Criações (Comercial)

Espécie	Tipo	Produtores	Rebanho	Unidade
Apicultura	Convencional	20	2.000	Colméias

Fonte: EMATER, 2020

Tabela 15 - Produção de leite (Produção Comercial)

Exploração	Produtores	Rebanho	Produção (mil litros de leite por ano)
Animais cruzados para leite	30	3.600	3.500
Animais de raça especializada em leite	150	5.000	18.000

Fonte: EMATER, 2020

Tabela 16 - Suinocultura (Comercial) - Vinculação ao mercado

Discriminação	Produtores	Matrizes
Produtores Independentes - Ciclo Completo	50	100

Fonte: EMATER, 2020

Tabela 17 - Avicultura (Comercial)

Discriminação	Produtores	Aves alojadas	Produção vendida	Unidade
Aves Caipiras	300	1.500	250	mil aves

Fonte: EMATER, 2020

De acordo com dados da EMATER (2019,2020), as lavouras anuais ocupam a maior parte da ocupação do solo, seguido de pastagens cultivadas e matas naturais. A agricultura familiar é o destaque na categoria de produção, seguido da agricultura patronal, conforme tabela 18.

Tabela 18 - Ocupação do solo

Item	Área (ha)
Lavouras Anuais	14.650,00
Lavouras Permanentes	800,00
Matas Naturais (Outras)	3.000,00
Outras Áreas	59,00
Pastagens Cultivadas	4.041,00
Pastagens Naturais	500,00
Reflorestamento e Cultivos Florestais	800,00
TOTAL	23.850,00

Fonte: EMATER, 2020

Quanto às indústrias, segundo dados da Prefeitura Municipal (2023), o Município possui instaladas em seu território algumas indústrias, dentre elas Fábrica de Ração, Fábrica de Tijolos e Telhas, Indústria de Amido e Fécula, Confecções (Costura de Jeans) e Indústria de Polpas de Frutas.

De acordo com dados da PMSI (2023), as principais atividades econômicas do Município são: banco e correspondentes bancários, mercado, açougue, farmácia, padaria, vestuário e acessórios, restaurante, lanchonete, materiais de construção, borracharia, posto de combustível, agropecuária, loja de móveis, serralheria e marcenaria e fábricas. A tabela 19 apresenta os números de estabelecimentos segundo classificação. O mapa 11 (Atividades Econômicas – Urbano) demonstra de forma espacializada as atividades econômicas da área urbana.

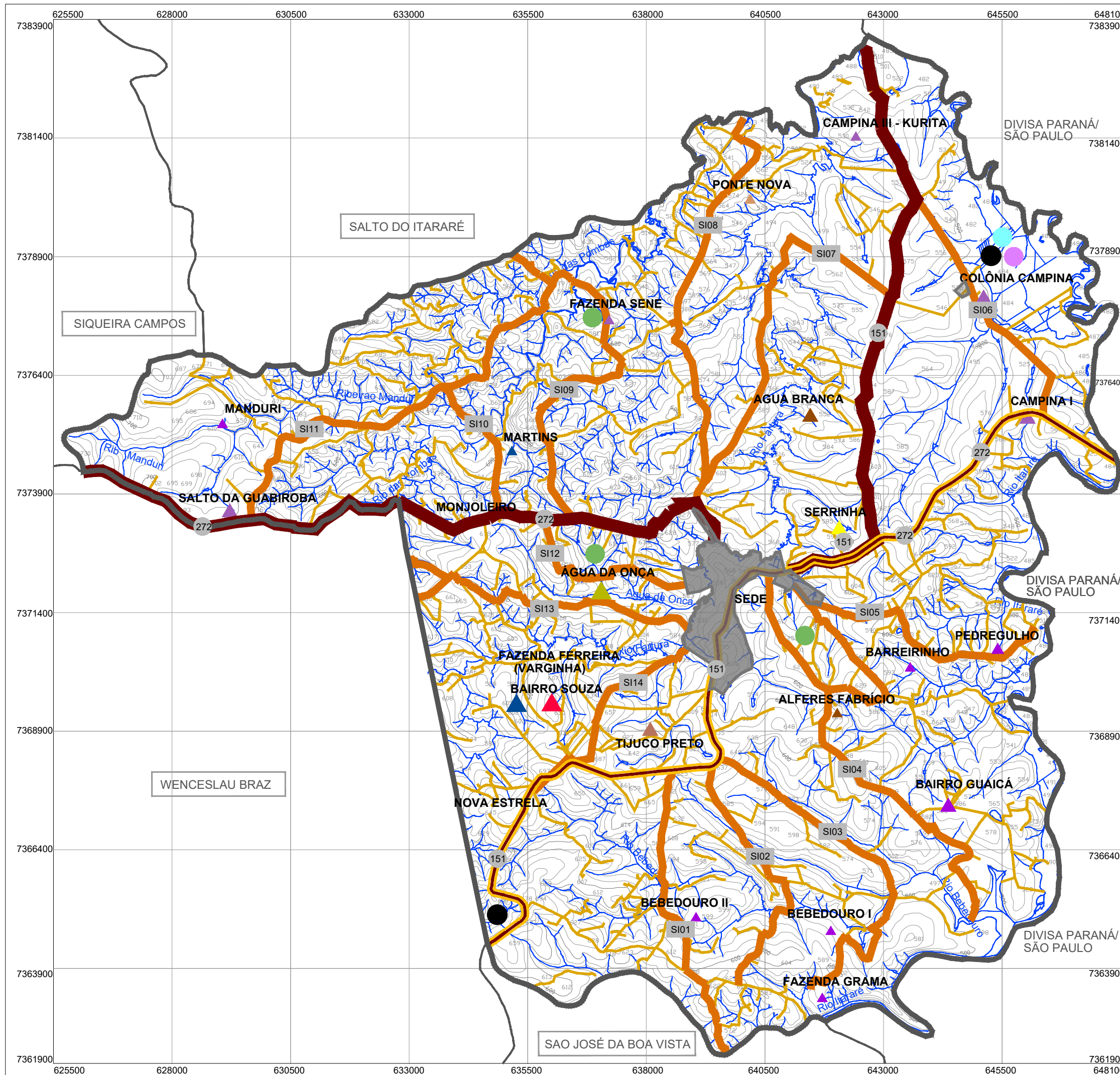
Tabela 19 – Distribuição de estabelecimentos comerciais

Número de estabelecimentos comerciais: 552
Número de microempreendedores: 307
Número de fábricas: 08 (QUEIJARIA, COSTURA, POLPA DE FRUTAS)
Número de taxistas: 10
Número de moto-táxi: 02

Fonte: PMSI, 2023

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

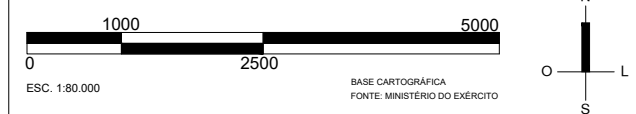


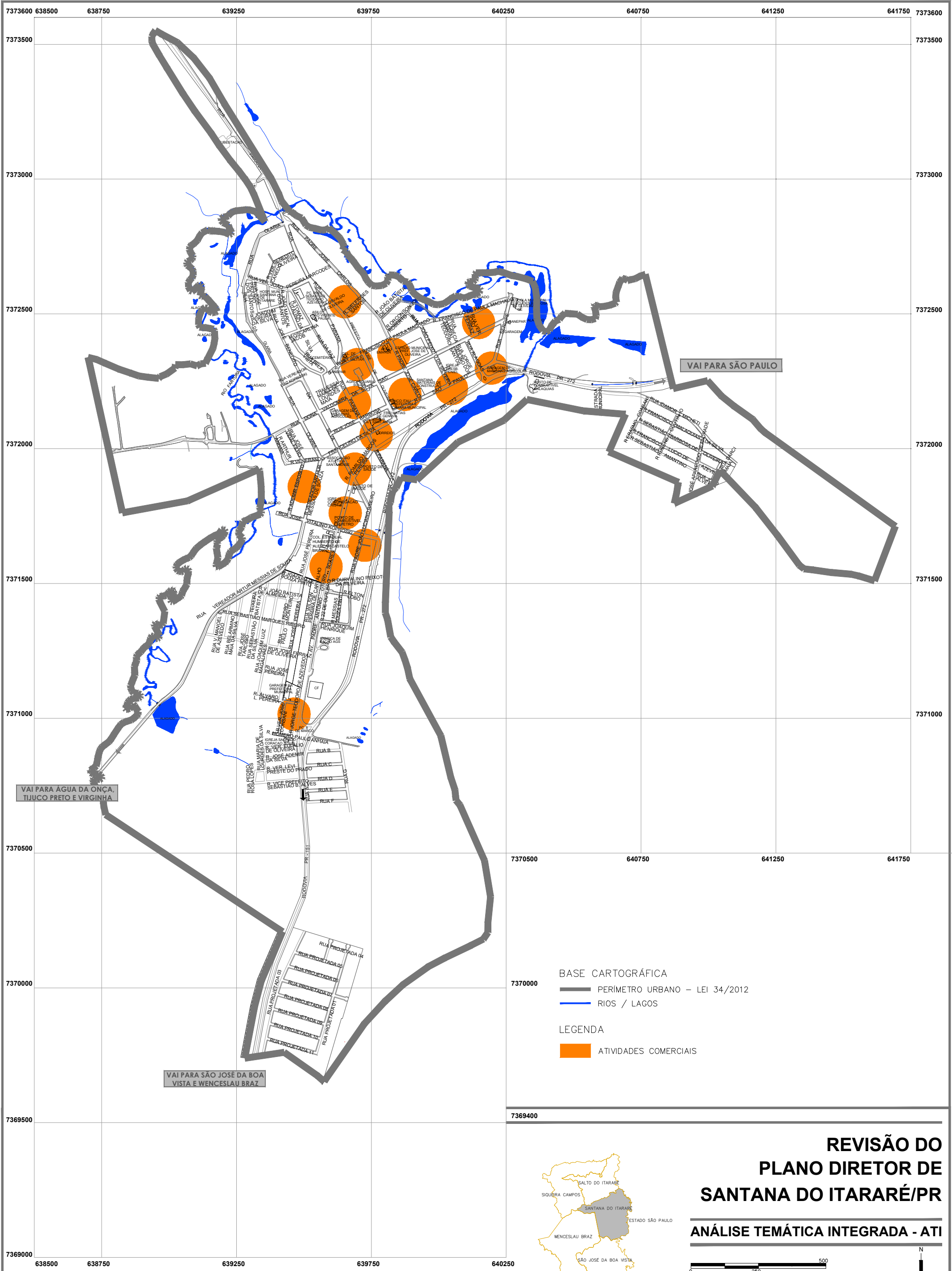
BASE CARTOGRÁFICA

- PR (asfaltada)
- PR (leito natural)
- ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
- ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
- LIMITE MUNICIPAL
- ÁREA URBANA
- RIOS E LAGOS

LEGENDA PRODUÇÃO CULTURA

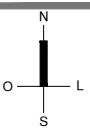
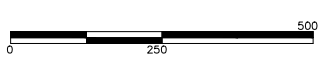
- CAQUI LICHIA
- BUBALINO
- CAPRINO
- LEITE E HORTA
- CAFÉ E LEITE
- LEITE E EUCALIPTO
- LEITE, MANDIOCA E EUCALIPTO
- LEITE
- LEITE, HORTA E EUCALIPTO
- LEITE E CITRUS
- LEITE E CEBOLA
- BANANA
- CAFÉ, LEITE, EUCALIPTO E HORTA





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI



4.1.1. ASPECTOS TURÍSTICOS

Em 2012 foi identificado o potencial para o turismo rural no Município. O PD na época definiu como uma das prioridades o desenvolvimento de um Plano de Desenvolvimento Turístico que identificasse o potencial turístico do Município e viabilizasse a atividade na região.

Esse plano não foi desenvolvido até o momento. Diante disso, permanece a diretriz para o desenvolvimento de estudos sobre o potencial turístico municipal.

4.1.2. EMPREGO E RENDA

De acordo com dados do IBGE, em 2021, o salário médio mensal era de 1.8 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 12.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 350 de 399 e 347 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3288 de 5570 e 2950 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 42.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 26 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 2401 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em 2021 eram 671 pessoas ocupadas no Município o que representa 12% da população. 42,7% da população possui rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário-mínimo mensal. A tabela 20 aponta o número de pessoas ocupadas em cada atividade produtiva no município. O destaque é para agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura.

Tabela 20 – População ocupada segundo as atividades econômicas - 2010

ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1.032
Indústrias extrativas	4
Indústrias de transformação	131
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	8

VOLUME I

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ – PR

Construção	92
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	262
Transporte, armazenagem e correio	66
Alojamento e alimentação	6
ATIVIDADES ECONÔMICAS	Nº DE PESSOAS
Informação e comunicação	6
Atividades imobiliárias	4
Atividades profissionais, científicas e técnicas	12
Atividades administrativas e serviços complementares	37
Administração pública, defesa e seguridade social	114
Educação	118
Saúde humana e serviços sociais	71
Artes, cultura, esporte e recreação	3
Outras atividades de serviços	23
Serviços domésticos	105
Atividades mal especificadas	19
TOTAL	2.114

Fonte: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

(1) A classificação da atividade econômica é pela Classificação Nacional de Atividade Econômica Domiciliar (CNAE Domiciliar 2)

Quanto aos dados da população em idade ativa e economicamente ativa no Município de Santana do Itararé, a tabela 21 evidencia a população urbana e a participação masculina.

Tabela 21 – População em idade ativa (PIA), economicamente ativa (PEA) e ocupada por tipo de domicílio, sexo e faixa etária - 2010

INFORMAÇÕES	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
TIPO DE DOMICÍLIO			
Urbano	2.976	1.409	1.261
Rural	1.552	865	853
SEXO			
Masculino	2.277	1.410	1.320
Feminino	2.252	864	794
FAIXA ETÁRIA (anos)			
De 10 a 14	521	50	47

VOLUME I

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ – PR

De 15 a 17	282	109	73
De 18 a 24	506	326	277
De 25 a 29	368	269	249
De 30 a 39	746	572	544
De 40 a 49	770	523	505
De 50 a 59	602	278	275
De 60 ou mais	602	147	144
TOTAL	4.528	2.274	2.114

Fonte: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: A soma das informações por tipo de domicílio, sexo e/ou faixa etária, podem diferir do total.

No que diz respeito à renda, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita é de R\$ 27.978 (IBGE, IPARDES, 2020).

De uma forma geral o Município possui poucas oportunidades de emprego com salários mais altos, baixo PIB e quase 50% da população com renda mensal próximo a $\frac{1}{2}$ salário-mínimo.

Quanto aos dados da população em idade ativa e economicamente ativa no Município de Santana do Itararé, a tabela 21 evidencia a população urbana e a participação masculina.

Tabela 21 – População em idade ativa (PIA), economicamente ativa (PEA) e ocupada por tipo de domicílio, sexo e faixa etária - 2010

INFORMAÇÕES	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
TIPO DE DOMICÍLIO			
Urbano	2.976	1.409	1.261
Rural	1.552	865	853
SEXO			
Masculino	2.277	1.410	1.320
Feminino	2.252	864	794
FAIXA ETÁRIA (anos)			
De 10 a 14	521	50	47
De 15 a 17	282	109	73
De 18 a 24	506	326	277
De 25 a 29	368	269	249
De 30 a 39	746	572	544
De 40 a 49	770	523	505
De 50 a 59	602	278	275
De 60 ou mais	602	147	144
TOTAL	4.528	2.274	2.114

Fonte: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: A soma das informações por tipo de domicílio, sexo e/ou faixa etária, podem diferir do total.

No que diz respeito à renda, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita é de R\$ 27.978 (IBGE, IPARDES, 2020).

De uma forma geral o Município possui poucas oportunidades de emprego com salários mais altos, baixo PIB e quase 50% da população com renda mensal próximo a ½ salário-mínimo.

4.2. POPULAÇÃO**4.2.1. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO**

A população do Município de Santana do Itararé, de acordo com dados do IBGE (2022) é de 5.514 habitantes distribuídos em 3.721 habitantes na área urbana e 1.793 habitantes na área rural do Município. Segundo dados também do IBGE, no ano de 2010, a população do Município era de 5.249 habitantes sendo a população urbana de 3.465 habitantes e a população rural era de 2.173 habitantes (tabela 22). Em 2000, de acordo com Censo do IBGE a população municipal era de 5.638 habitantes, em 2010, de acordo com IBGE, a população total era de 5.249.

Analisando os dados do Censos de 2000 a 2022 (tabela 22), verifica-se que entre o ano de 2000 e 2007 o Município registrou índice negativo de crescimento. Entre 2007 e 2010, a taxa de crescimento continuou negativa, demonstrando que houve evasão populacional. De 2010 a 2022, ocorreu crescimento com taxa de 0,42% anual. Apesar da baixa taxa, pode-se perceber que a população rural se manteve exatamente igual a entre estes 12 anos, o crescimento ocorreu na área urbana.

Tabela 22 - Projeção da população

Ano Base	Pop. Urbana	Pop. Rural	Pop. total	Taxa Crescimento	Pop. Total	Taxa Crescimento
	(IBGE)	(IBGE)	(IBGE)	(IBGE) - anual*	(IPARDES)	(IPARDES) *
2000	3.465	2.173	5.638	0,290%	5.159	ND
2007	3.548	2.134	5.537	-0,26%	4.398	-2,11%
2010	3.456	1.793	5249	-0,74%	5.249	6,45%
2022	3.721	1.793	5514	0,42%	ND	ND
2023	3.942	1.899	5.841	0,59%		

Fonte: IBGE (Contagem Populacional 1996, Contagem Populacional 2010 Censo 2000, Censo 1991, Projeção populacional 2004, Projeção Populacional 2010); IPARDES (Projeção da População 2000 - 2010), Censo 2022).

ND – dado não disponível.

* - taxa de crescimento anual.

** - dados calculados pelo autor, a partir dos dados dos anos anteriores e taxa de crescimento anual.

4.3. CÁLCULO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA

Cálculo 1 – a partir da densidade máxima de um setor

Densidade máxima atual = 41,33 hab/ha

População urbana prevista para o ano 2032 = 5.841 habitantes – dados do IBGE**

Acréscimo da população urbana (2022-2032) = 327 habitantes – dados do IBGE

Considerando a densidade máxima urbana atual em relação à projeção da população urbana para o ano 2032:

$327 \text{ habitantes} / 41,33 \text{ habitantes por hectare} = 7,91 \text{ hectares}$

O cálculo foi feito baseado na densidade máxima dos setores censitários, considerando toda a área urbana. Dessa forma, verificou-se que não será necessário ampliar o perímetro urbano, pois o atual é capaz de suprir a possível demanda de crescimento.

De acordo com análise destes dados e considerando ainda a densidade populacional, deve-se verificar a possibilidade de redução de perímetro urbano. A maioria das áreas consideradas vagas dentro do perímetro urbano, não possui suas áreas cadastradas na Prefeitura Municipal, para efeito de cobrança de IPTU, ou seja, são áreas consideradas pelo Código Tributário Municipal, como áreas rurais ou áreas de chácaras.

Tipo do Setor	Número do Setor	Densidade
Urbano	01	20,87 hab/ha
Urbano	02	41,33 hab/ha
Urbano	03	12,84 hab/ha
Urbano	04	31,88 hab/ha

Cálculo 2 – a partir da densidade média dos setores

Densidade média atual = 26,73 hab/ha

População urbana prevista para o ano 2032 = 5.841 habitantes – dados do IBGE**

Acréscimo da população urbana (2022-2032) = 327 habitantes – dados do IBGE

Considerando a densidade média urbana atual em relação à projeção da população urbana para o ano 2032:

327 habitantes/26,93 habitantes por hectare = 12,23 hectares

O cálculo foi feito baseado na densidade média dos setores censitários, considerando toda a área urbana. Ao ponderar a paisagem urbana atual, verificou-se a necessidade de apenas 12,23 hectares para abrigar a população em 2019, não havendo, portanto, necessidade de ampliação do perímetro urbano, tendo em vista existirem na Área Urbana 149 hectares vagos passíveis de ocupação suprimindo a demanda de crescimento. Cabe salientar que no cálculo da área não ocupada existente hoje não foram consideradas as áreas de preservação.

4.4. DENSIDADE DEMOGRÁFICA

Desde a elaboração do Plano Diretor Municipal, não houve nova publicação do censo demográfico. O censo do ano de 2023 está em fase de compilação dos dados para os municípios. Diante disso, não houve possibilidade de nova análise quanto a densidade demográfica municipal. As informações citadas aqui reproduzem aquelas disponibilizadas no ano de 2012.

Observando o mapa dos setores censitários é possível identificar a densidade da ocupação em diferentes regiões. A densidade municipal (IBGE, 2010) é de 21,94 hab/km², considerando área total do Município de 251,811 km².

De acordo com dados do Censo do ano de 2010, e analisando o mapa dos setores censitários do Município (Mapa 12 – Setores Censitários) observa-se a existência de 09 setores na Área Rural, que abrigam 2.173 pessoas. A maior densidade da área rural ocorre no SETOR 06, porção oeste do Município, no SETOR 11, localizado na porção leste e no SETOR 09 localizado a norte da área municipal (tabela 23). Nos demais setores verificam-se baixíssimas densidades, característica de zona rural.

Tabela 23 - Densidades dos setores rurais

Tipo do Setor	Número do Setor	Densidade
Rural	05	0,13 hab/ha
Rural	06	0,17 hab/ha
Rural	07	0,10 hab/ha
Rural	08	0,06 hab/ha
Rural	09	0,12 hab/ha
Rural	10	0,06 hab/ha
Rural	11	0,15 hab/ha
Rural	12	0,01 hab/ha
Rural	13	0,05 hab/ha

Fonte: IBGE, 2000

De acordo com dados do Censo do ano de 2000, a Área Urbana do Município possui quatro setores censitários (mapa 13), que abrigam 3.465 habitantes. As densidades dos setores da área urbana variam de 12,84 habitantes por hectare no Setor 03 a 41,33 habitantes por hectare no Setor 02. Os setores 01 e 04 possuem densidade de, respectivamente, 20,87 hab/ha e 31,88 hab/ha, densidades consideradas baixas (tabela 24). De acordo com PUPPI (1981) o valor mínimo de 25 habitantes por hectare na área urbana do Município é aconselhável devido as seguintes razões: proporção de condições favoráveis à vida associativa e definição de característica urbana; prevenção contra a dilatação do perímetro urbano sem necessidade aumentando a demanda por infraestrutura e assim onerando a prefeitura com custos desnecessários.

Tabela 24 - Densidades dos setores urbanos








Tipo do Setor	Número do Setor	Densidade
Urbano	01	20,87 hab/ha
Urbano	02	41,33 hab/ha
Urbano	03	12,84 hab/ha
Urbano	04	31,88 hab/ha

Fonte: IBGE, 2010

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

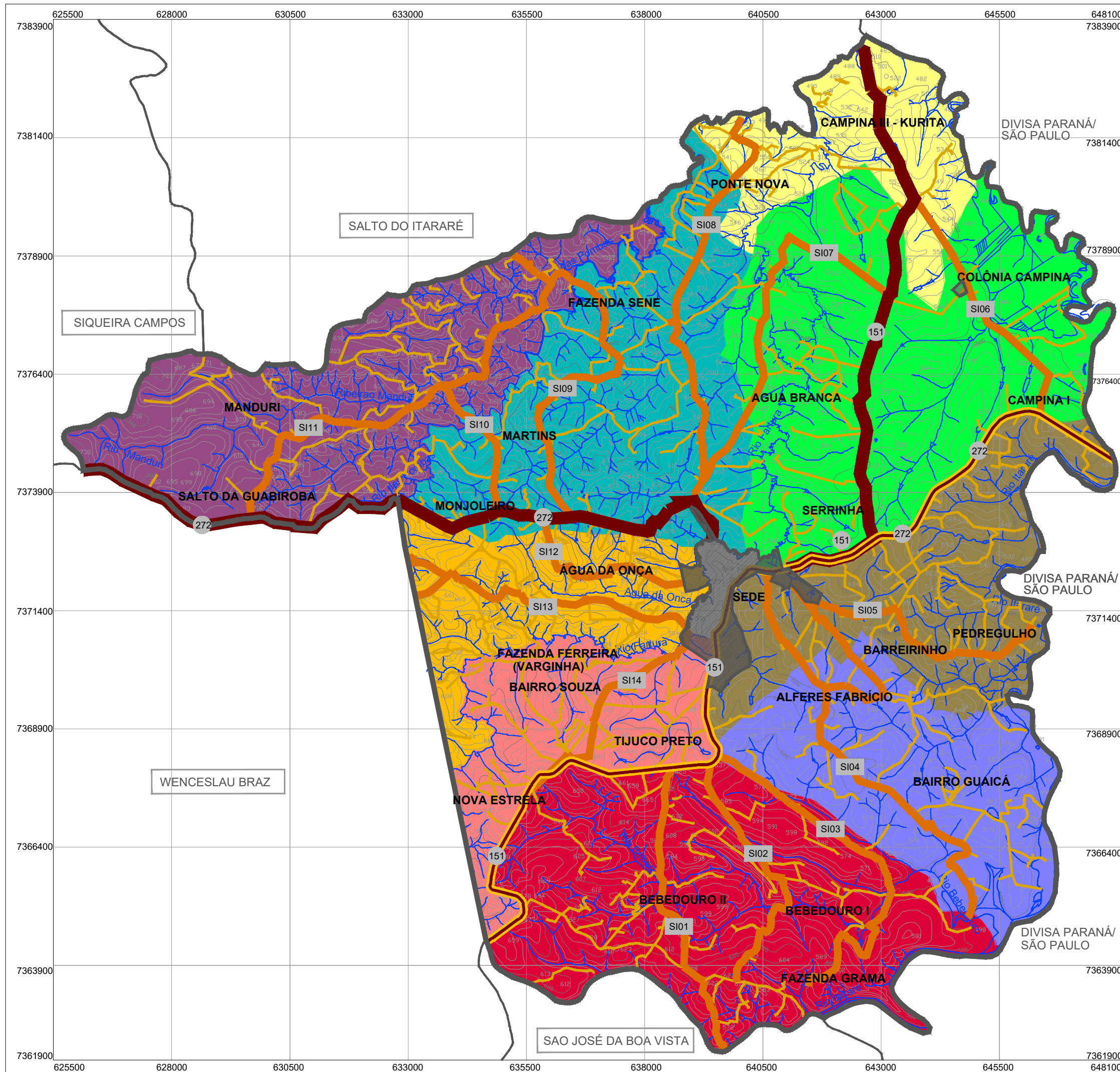
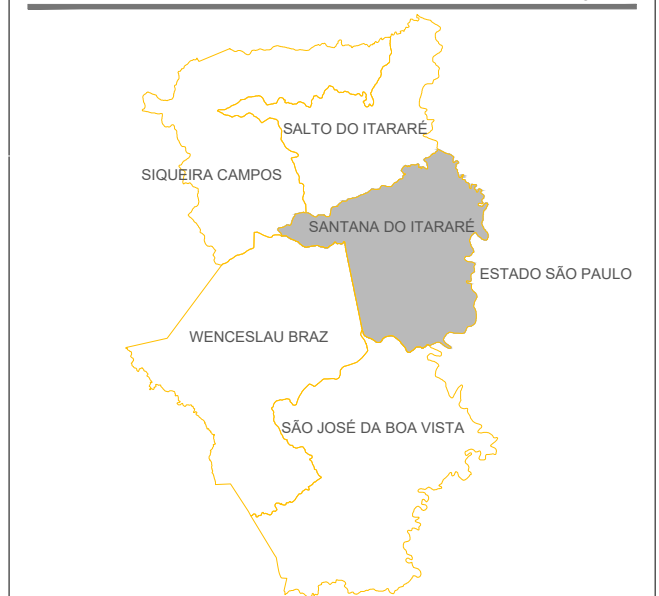
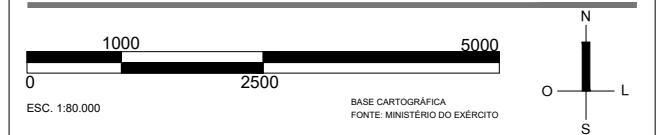
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

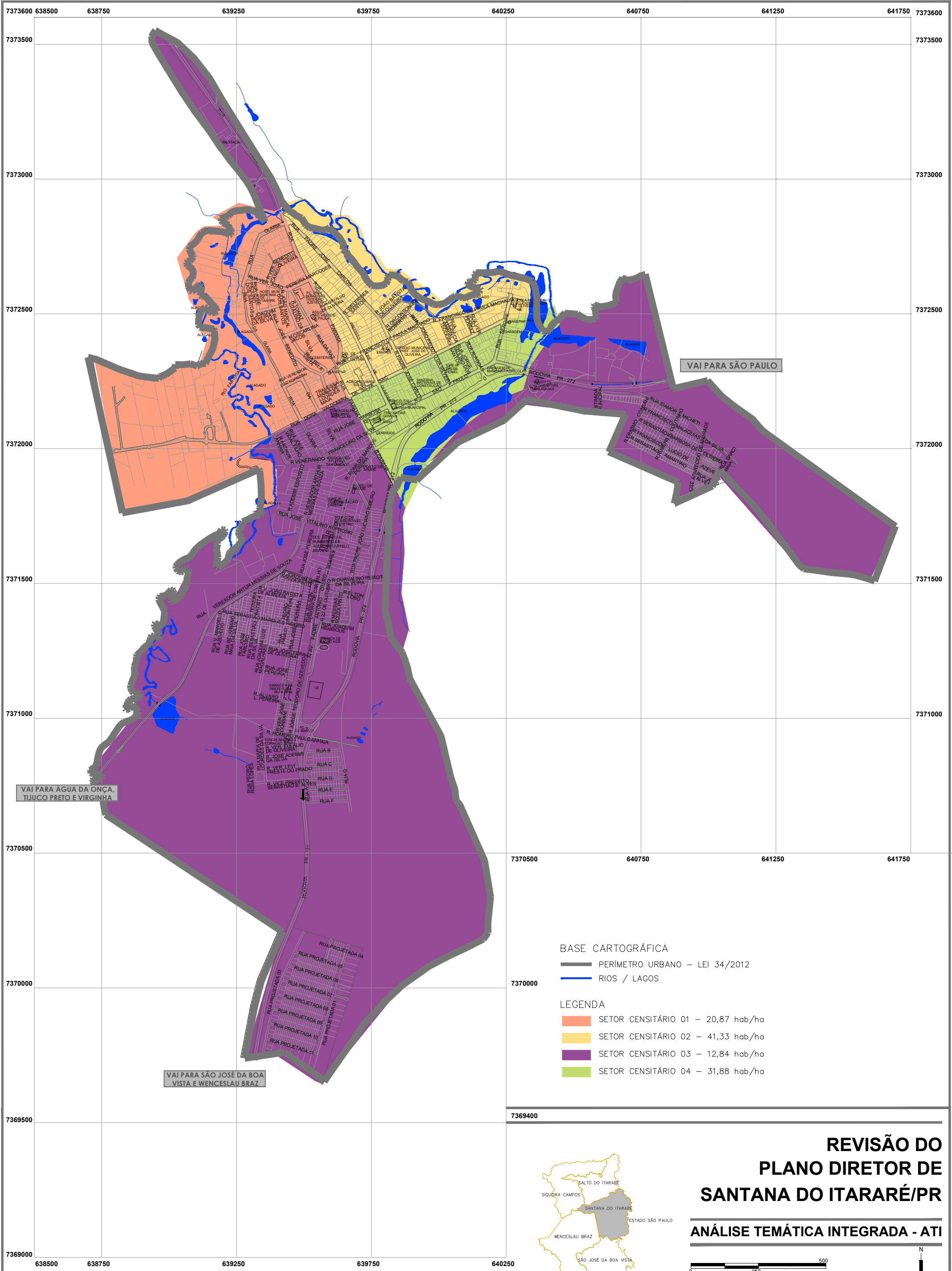
BASE CARTOGRÁFICA

-  PR (asfaltada)
-  PR (leito natural)
-  ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
-  ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
-  LIMITE MUNICIPAL
-  ÁREA URBANA
-  RIOS E LAGOS

LEGENDA

-  SETOR CENSITÁRIO 05 - 0,1378 hab/ha
-  SETOR CENSITÁRIO 06 - 0,1765 hab/ha
-  SETOR CENSITÁRIO 07 - 0,1001 hab/ha
-  SETOR CENSITÁRIO 08 - 0,0647 hab/ha
-  SETOR CENSITÁRIO 09 - 0,1229 hab/ha
-  SETOR CENSITÁRIO 10 - 0,0633 hab/ha
-  SETOR CENSITÁRIO 11 - 0,1518 hab/ha
-  SETOR CENSITÁRIO 12 - 0,0186 hab/ha
-  SETOR CENSITÁRIO 13 - 0,0523 hab/ha





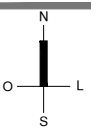
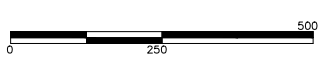
BASE CARTOGRÁFICA
 — PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
 — RIOS / LAGOS

LEGENDA
 ■ SETOR CENSITÁRIO 01 – 20,87 hab/ha
 ■ SETOR CENSITÁRIO 02 – 41,33 hab/ha
 ■ SETOR CENSITÁRIO 03 – 12,84 hab/ha
 ■ SETOR CENSITÁRIO 04 – 31,88 hab/ha



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI



ESC. 1:1.250
 Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)

Mapa: SETORES CENSITÁRIOS - URBANO
 SETEMBRO/2023

5. ASPECTOS SOCIOESPACIAIS

5.1. EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO

O mapa da Evolução da Ocupação elaborado em 2012 foi complementado com as informações dos últimos 11 anos (mapa 14). A população ocupou as áreas mais periféricas da Rodovia PR 151 e Rodovia PR 272.

5.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Para elaboração da atualização do mapa de uso e ocupação do solo da área urbana, (Mapa 15- Uso e Ocupação do solo) foram feitas novas vistorias in loco classificando os usos em: residencial, comercial/serviços, institucional (destinados aos equipamentos públicos municipais como por exemplo hospitais), industrial, vazios urbanos e áreas de preservação ambiental.

Ao longo dos últimos 11 anos observou-se a dinâmica urbana com abertura e fechamento de atividades comerciais, de serviços e industriais.

As atividades comerciais, de serviços e industriais permanecem basicamente as mesmas, ou seja, são atividades destinadas a população de maneira geral. Não há registro de implantação de novas atividades no Município.

De acordo com dados da Prefeitura Municipal 2023, a tabela 25 aponta o número de alvarás de construção emitido pela Prefeitura.

Tabela 25 – Número de alvarás de construção emitidos pela Prefeitura Municipal – 2012-2023

2012-20
2013-13
2014- 09
2015-14
2016-15
2017-17
2018-12
2019- 06
2020-04
2021-13
2022-12
2023-01
RESIDENCIAL- COMERCIAL E INDUSTRIAL

Fonte: PMSI, 2023

A tabela 26 aponta o número de parcelamento do solo no período entre 2012 e 2023.

Tabela 26 – Número de parcelamentos do solo – 2012-2023

DESMEMBRAMENTO-SUBDIVISÕES	UNIFICAÇÕES
2012-00	2012- 00
2013- 00	2013- 00
2014- 01	2014- 01
2015- 00	2015- 00
2016- 00	2016-00
2017- 00	2017- 00
2018- 02	2018- 02
2019- 01	2019- 01
2020- 01	2020- 01
2021- 01	2021- 01
2022-00	2022-00
2023- 00	2023-00

Fonte: PMSI, 2023.

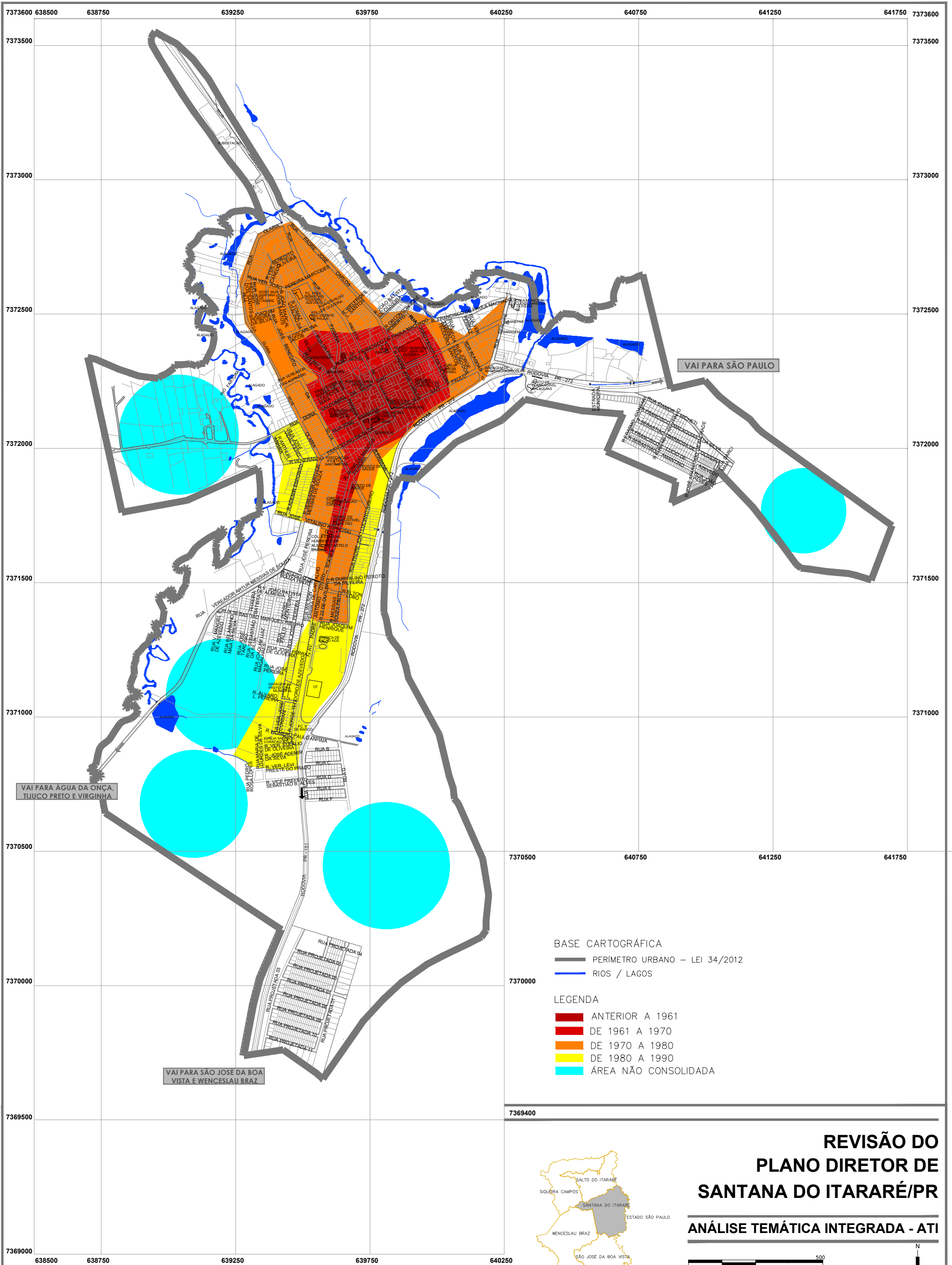
Os dados da tabela 27 demonstram o aumento do número de imóveis cadastrados como urbano no período compreendido entre 2012 e 2023.

Tabela 27 – Imóveis cadastrados como urbano – 2012-2023

IMOVEIS URBANOS	IMÓVEIS RURAIS
2012- 1188	2012-777
2013-1417	2013-830
2014-1443	2014-821
2015-1234	2015-836
2016-1962	2016-836
2017-1628	2017-866
2018-1852	2018-875
2019-1717	2019-893
2020-1758	2020-814
2021-1803	2021-904
2022-1846	2022-814
2023-1932	2023-814
IMÓVEIS RESIDENCIAIS: 1.512	
IMÓVEIS COMERCIAIS: 369	
IMÓVEIS INDUSTRIAIS: 4	
IMÓVEIS USO PÚBLICO: 47	

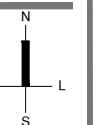
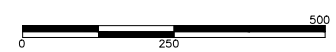
Fonte: PMSI, 2023.

As áreas vagas continuam somando grande parte do perímetro urbano (Mapa 16 – Vazios Urbanos), que podem ser ocupadas, considerando as limitações ambientais.



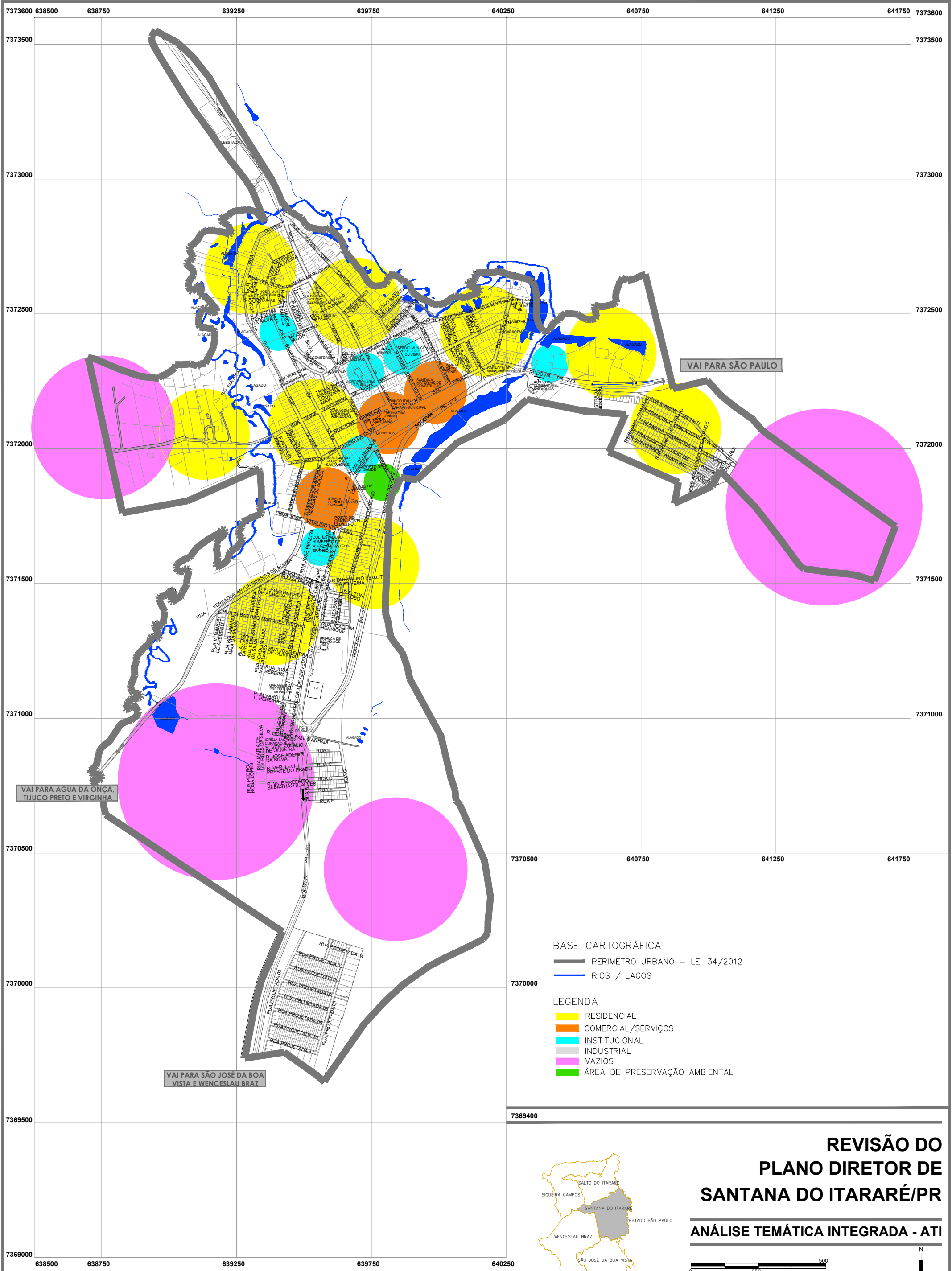
REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI



ESC. 1:1.250
 Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)

Mapa: EVOLUÇÃO OCUPAÇÃO - URBANO
 SETEMBRO/2023



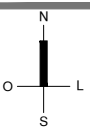
BASE CARTOGRÁFICA
 — PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
 — RIOS / LAGOS

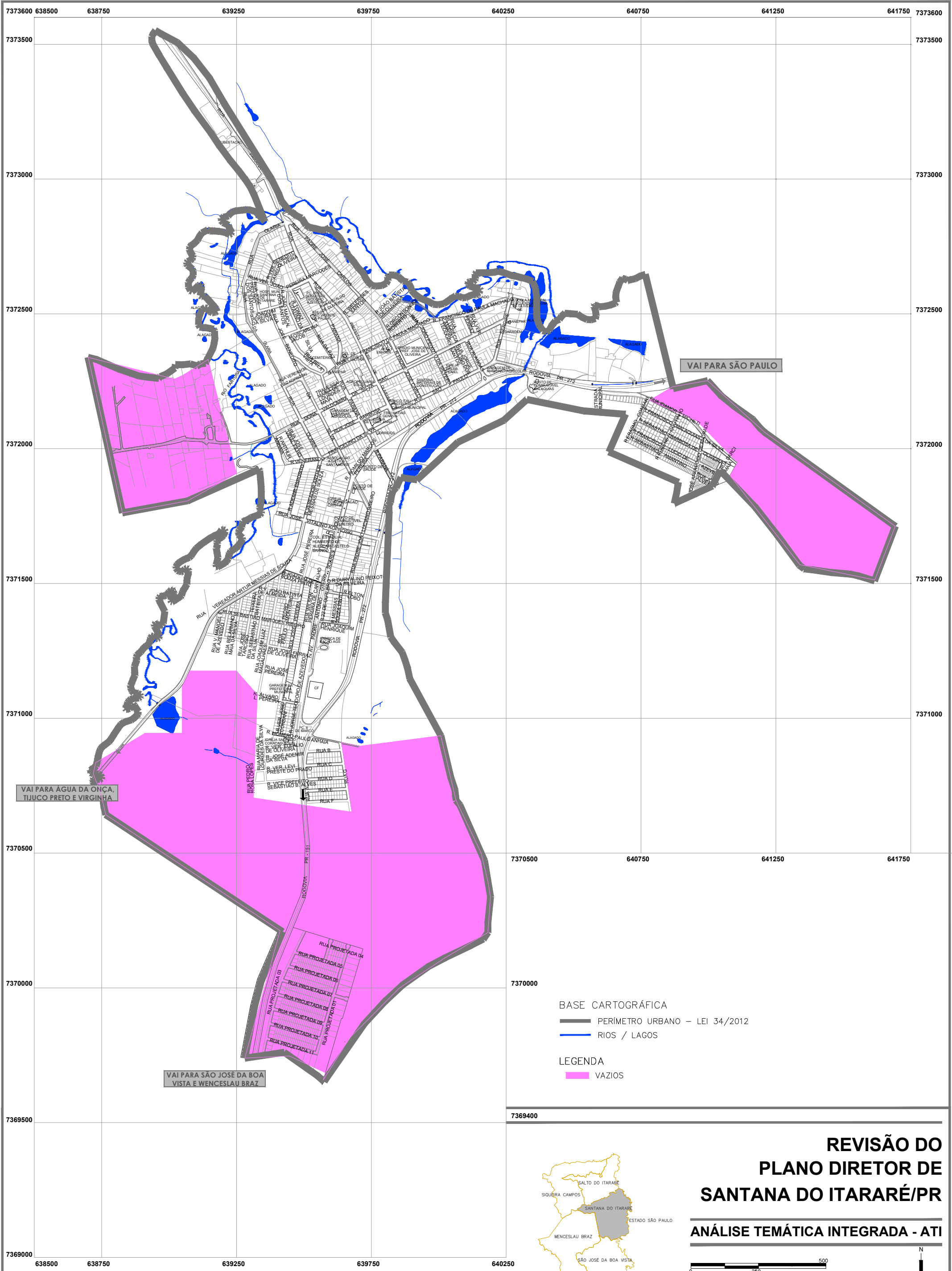
LEGENDA
 ■ RESIDENCIAL
 ■ COMERCIAL/SERVIÇOS
 ■ INSTITUCIONAL
 ■ INDUSTRIAL
 ■ VAZIOS
 ■ ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI





VAI PARA ÁGUA DA ONÇA, TIJUCO PRETO E VIRGINHA

VAI PARA SÃO PAULO

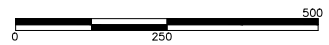
VAI PARA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA E WENCESLAU BRAZ

- BASE CARTOGRÁFICA
- PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
 - RIOS / LAGOS
- LEGENDA
- VAZIOS



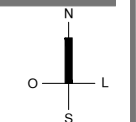
REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI



ESC. 1:1.250
 Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)

Mapa: VAZIOS URBANOS - URBANO
 SETEMBRO/2023



5.3. HABITAÇÃO

A Área Urbana do Município de Santana do Itararé é composta por loteamentos residenciais, com lotes maiores e destinados à população de uma forma geral, e por habitacionais, com lotes menores e destinados à população mais carente. Em 2012, na Área Urbana existem loteamentos, com lotes de medidas que variam entre 200,00m² e 500,00m². Em 11 anos observou-se a diminuição das áreas dos lotes, que hoje tem entre 150,00m² e 250,00m² (PMSI, 2023). Segundo dados da PREFEITURA MUNICIPAL, em 2012 os menores lotes do Município possuíam dimensão de 100,00m² enquanto hoje os menores possuem área de até 65m² (PMSI, 2023).

De acordo com dados da PREFEITURA MUNICIPAL (2023) a grande maioria da população não possui documentação relativa ao seu imóvel pelo fato dos loteamentos municipais não serem regulares perante o Município, ou seja, não foram aprovados.

Desde a aprovação da legislação do parcelamento em 2012, a prefeitura tem exigido a aprovação dos novos loteamentos.

O mapa 17 aponta a ocupação do solo pelos conjuntos habitacionais, ocupações irregulares.

Nome: Matadouro

Data de implantação: 30 anos

Nº de lotes: 15 (estimativa de domicílios)

Nome: Vila Nova

Data de implantação: 54 anos

Nº de lotes: 73 (estimativa)

Nome: Bela Vista

Data de implantação: 9 anos

Nº de lotes: 21 (estimativa)

Nome: Parque das Nações (Maluf)

Data de implantação: 2 anos

Nº de lotes: 193 (estimativa)

Nome: Campininha

Data de implantação: 50 anos

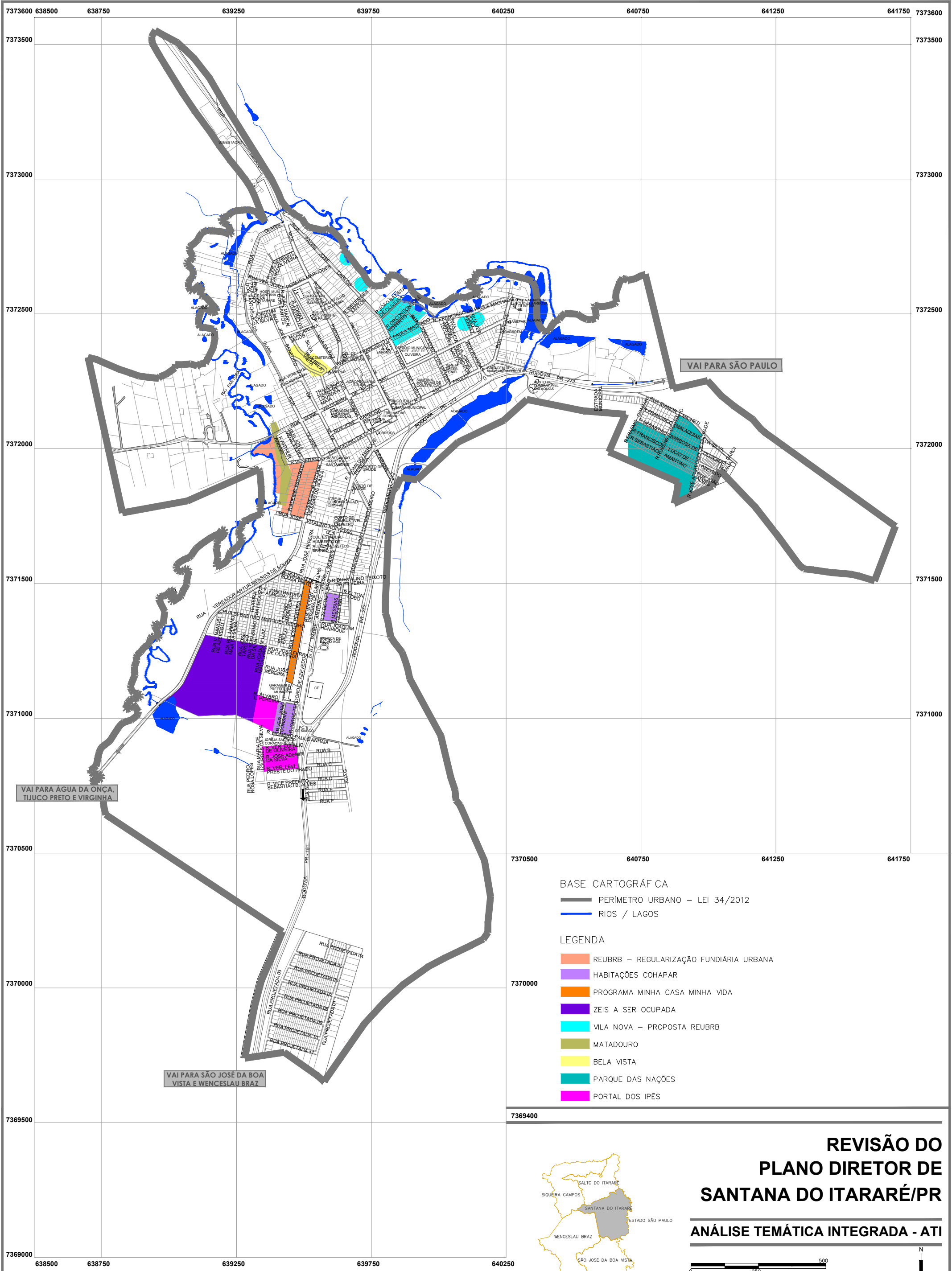
Nº de lotes: 78 (estimativa)

Nome: Portal dos Ipês

Data de implantação: 3 anos

Nº de lotes: 108 (estimativa)

Neste contexto, permanece a indicação de aquisição de novas áreas para implantação de novos conjuntos habitacionais ou loteamentos de interesse social primeiramente para a relocação das famílias residentes na APP e na sequência para atender a demanda municipal. Em 2012 a demanda estimada por habitação era de 150 unidades. Em 2023, segundo dados da Prefeitura Municipal, a demanda estimada é de 200 unidades.



BASE CARTOGRÁFICA

- PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
- RIOS / LAGOS

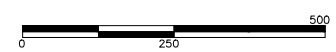
LEGENDA

- REURB – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- HABITAÇÕES COHAPAR
- PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
- ZEIS A SER OCUPADA
- VILA NOVA – PROPOSTA REURB
- MATADOURO
- BELA VISTA
- PARQUE DAS NAÇÕES
- PORTAL DOS IPÊS



**REVISÃO DO
PLANO DIRETOR DE
SANTANA DO ITARARÉ/PR**

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI



ESC. 1:1.250
Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)

Mapa: **ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL**
SETEMBRO/2023

6. ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

A infraestrutura é um conjunto de obras que constituem os suportes de funcionamento de uma cidade, ou seja, é o conjunto de serviços básicos tais como distribuição de água, rede de esgoto sanitário, iluminação pública e demais redes de abastecimento público. Os serviços públicos são serviços prestados por órgãos públicos ou privados que realizam tais serviços mencionados acima.

A análise constante no PD de 2012, segue atual no que diz respeito a infraestrutura e serviços públicos, com a pavimentação de algumas vias urbanas, alargamento de algumas estradas rurais, implantação de novos equipamentos urbanos.

6.1. SISTEMA VIÁRIO

O sistema viário é o conjunto de ruas ou estradas que se articulam entre si, possibilitando os acessos e a mobilidade urbana. Em Santana do Itararé, quanto à acessibilidade, observa-se assim como em 2012, atualmente, as ruas urbanas e estradas rurais são acessadas em geral por vias em condições precárias, como mostra a figura 4, figura 5, figura 6 e figura 7.

Figura 4 - Via urbana



Fonte: O Autor, 2023

Figura 5 - Via urbana



Fonte: O Autor, 2023

Figura 6 - Via urbana

Fonte: O Autor, 2023

Figura 7 - Via rural

Fonte: O Autor, 2023

As vias urbanas possuem largura média entre 9,50 metros e 15,00 metros, consideradas de alinhamento a alinhamento predial. As ruas dos Conjuntos Habitacionais da COHAPAR possuem largura entre 4,50 metros e 8,00 metros. As vias das ocupações irregulares possuem largura menores, chegando a 3,50 metros.

A análise das larguras das vias é importante principalmente para estabelecer a hierarquia viária, ou seja, as ruas onde transitam maior número de veículos devem ser mais largas, terem mais manutenção, melhor revestimento em relação àquelas em que transitam menos veículos ou que são de acessos locais. A intenção da hierarquia urbana é a economia de espaço viário, relacionada às características do tráfego, transporte coletivo e uso do solo da cidade.

Desde a aprovação da Lei do Sistema Viário em 2012, os novos loteamentos seguiram as larguras previstas na lei.

De acordo com levantamento de campo e informações da Prefeitura Municipal (2023) a grande maioria das vias permanece em bloco sextavado e asfalto, o que requer atenção especial no momento de definir as prioridades do Município (mapa 18).

O município não possui restrição de circulação de caminhões na área urbana. Isso é um problema pois grande parte das vias não possui largura adequada ou pavimentação calculada para absorver o impacto. Diante disso é necessário definir a rota de desvio

dos caminhões de carga na área urbana.

De acordo com dados da PREFEITURA MUNICIPAL (2023), as estradas rurais totalizam 220 km. Destes, cerca de 35 km são em asfalto. Parte das demais vias são com cascalhamento, consideradas como estradas principais e o restante são em leito natural, consideradas estradas secundárias (mapa 19). As estradas principais recebem manutenção permanente da Prefeitura, porém algumas estão em péssimas condições de tráfego. Analisando a necessidade de pavimentação das vias rurais, verifica-se que algumas vias deveriam receber investimentos em pavimentação, principalmente as vias de escoamento da produção e os trajetos do transporte escolar. Para isso é necessária a renovação constante do maquinário municipal, uma vez que os equipamentos existentes hoje não são suficientes para atender à demanda.

A grande maioria das vias (cerca de 60%) não possui passeios ou calçadas o que prejudica a segurança do pedestre. Nos locais onde existem calçadas, em geral, as mesmas não são adequadas para portadores de necessidades especiais. Muitas pessoas caminham nas ruas devido à carência dessa infraestrutura. Outra carência no Município é a ausência de ciclovias (mapa 20 e mapa 21).

Quanto à acessibilidade universal, diagnosticou-se que no Município poucos são os prédios públicos que atendem às exigências estabelecidas na NBR referente aos portadores de necessidades especiais. A acessibilidade nas calçadas é deficiente ou mesmo inexistente.

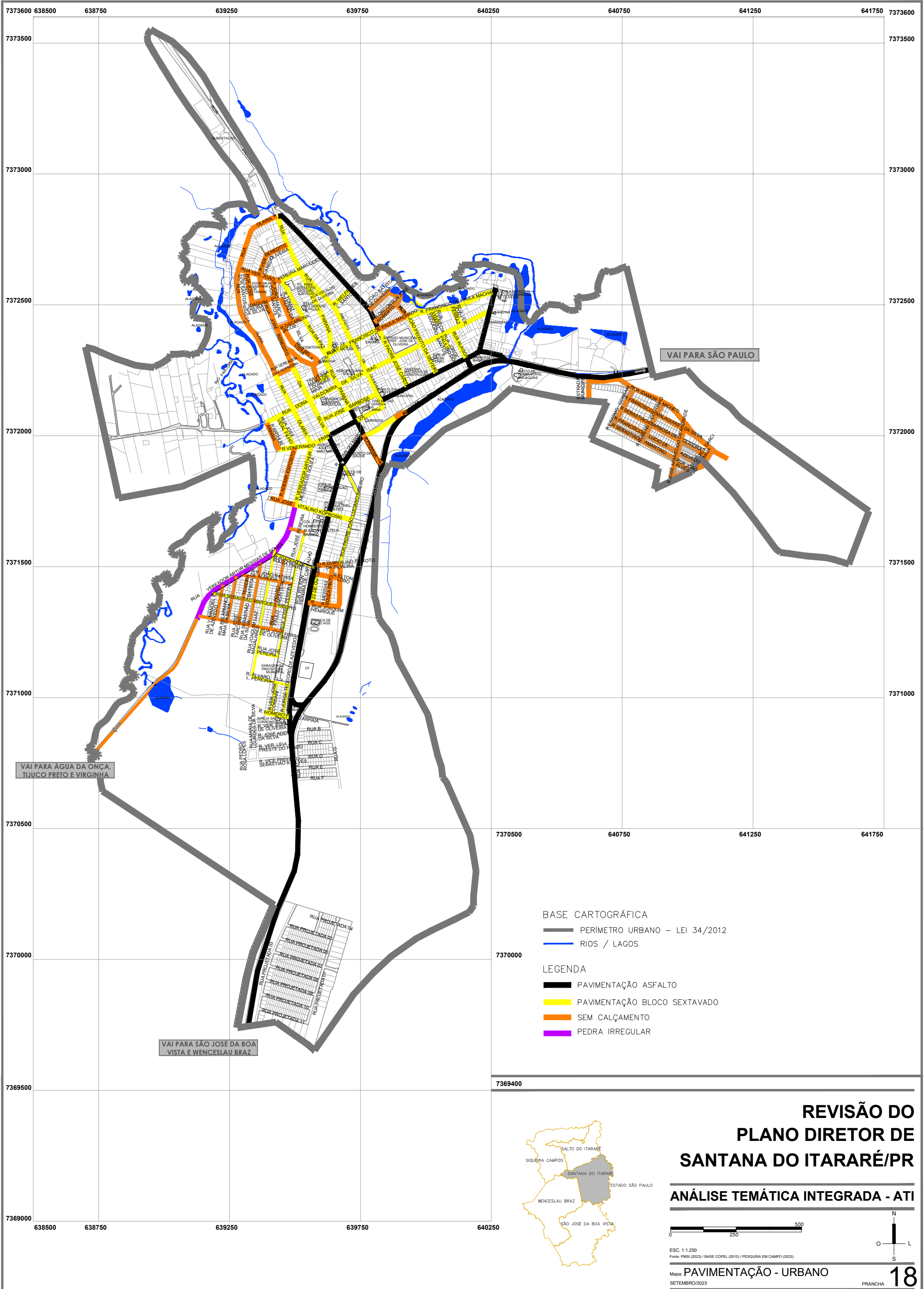
6.2. TRANSPORTE ESCOLAR, INTERMUNICIPAL E DE CARGAS

O Município permanece sem Sistema de Transporte Coletivo Municipal. O único sistema de transporte que o Município dispõe é o transporte escolar urbano e rural, o qual atende as normas do Ministério da Educação. O transporte escolar na Área Urbana atende diariamente no período matutino e vespertino, enquanto que na Área Rural o serviço é disponibilizado à tarde e à noite. Ao todo são disponibilizadas 9 linhas (3 na zona urbana e 6 na zona rural) do transporte escolar, sendo todas da Prefeitura. As linhas ofertadas atendem à demanda municipal. O serviço realizado é satisfatório, porém existe a

necessidade urgente da renovação da frota escolar (mapa 22 e mapa 23).

O transporte de cargas, de acordo com dados da Prefeitura Municipal (2023), na Área Rural, percorre as estradas principais, que ligam as comunidades. Nas demais estradas municipais, o trânsito de caminhões é somente para o escoamento da produção local e apoio aos serviços municipais, tais como transporte de material de construção, descarga de mercadorias do comércio, etc. Na área urbana as ruas utilizadas para escoamento da produção são Padre José Carlos, Valdomira Isac e Rua Alagoas com saída para rodovia.

Quanto ao transporte coletivo intermunicipal, operam no Município de Santana do Itararé as companhias: Princesa do Norte, Cometa e Transpen. Essas empresas interligam Santana do Itararé a Itaporanga, Taquarituba, Itapetininga, Sorocaba e São Paulo, no estado de São Paulo. As mesmas empresas interligam as cidades citadas à outras cidades do país.



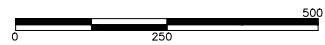
BASE CARTOGRÁFICA
 — PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
 — RIOS / LAGOS

LEGENDA
 — PAVIMENTAÇÃO ASFALTO
 — PAVIMENTAÇÃO BLOCO SEXTAVADO
 — SEM CALÇAMENTO
 — PEDRA IRREGULAR



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI










ESC. 1:1.250
 Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)

Mapa: PAVIMENTAÇÃO - URBANO
 SETEMBRO/2023





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

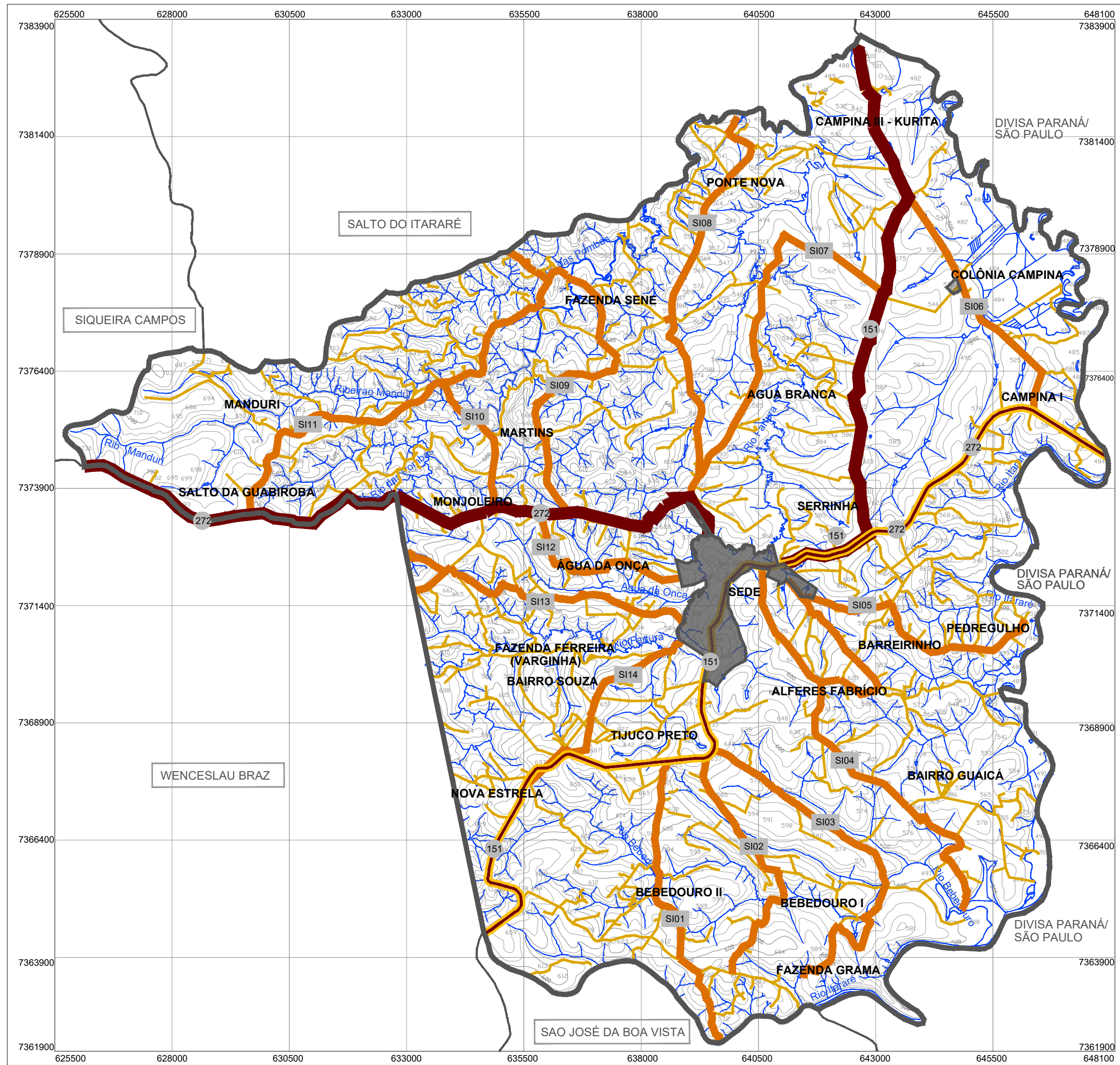
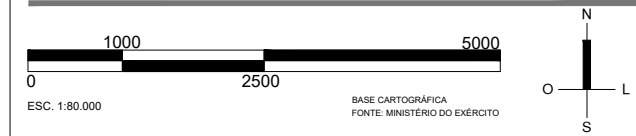
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

BASE CARTOGRÁFICA

-  PR (asfaltada)
-  PR (leito natural)
-  ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
-  ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
-  LIMITE MUNICIPAL
-  ÁREA URBANA
-  RIOS E LAGOS

LEGENDA








-  PR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
-  PR LEITO NATURAL
-  ESTRADAS COM CASCALHAMENTO
-  ESTRADAS LEITO NORMAL (NATURAL)





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

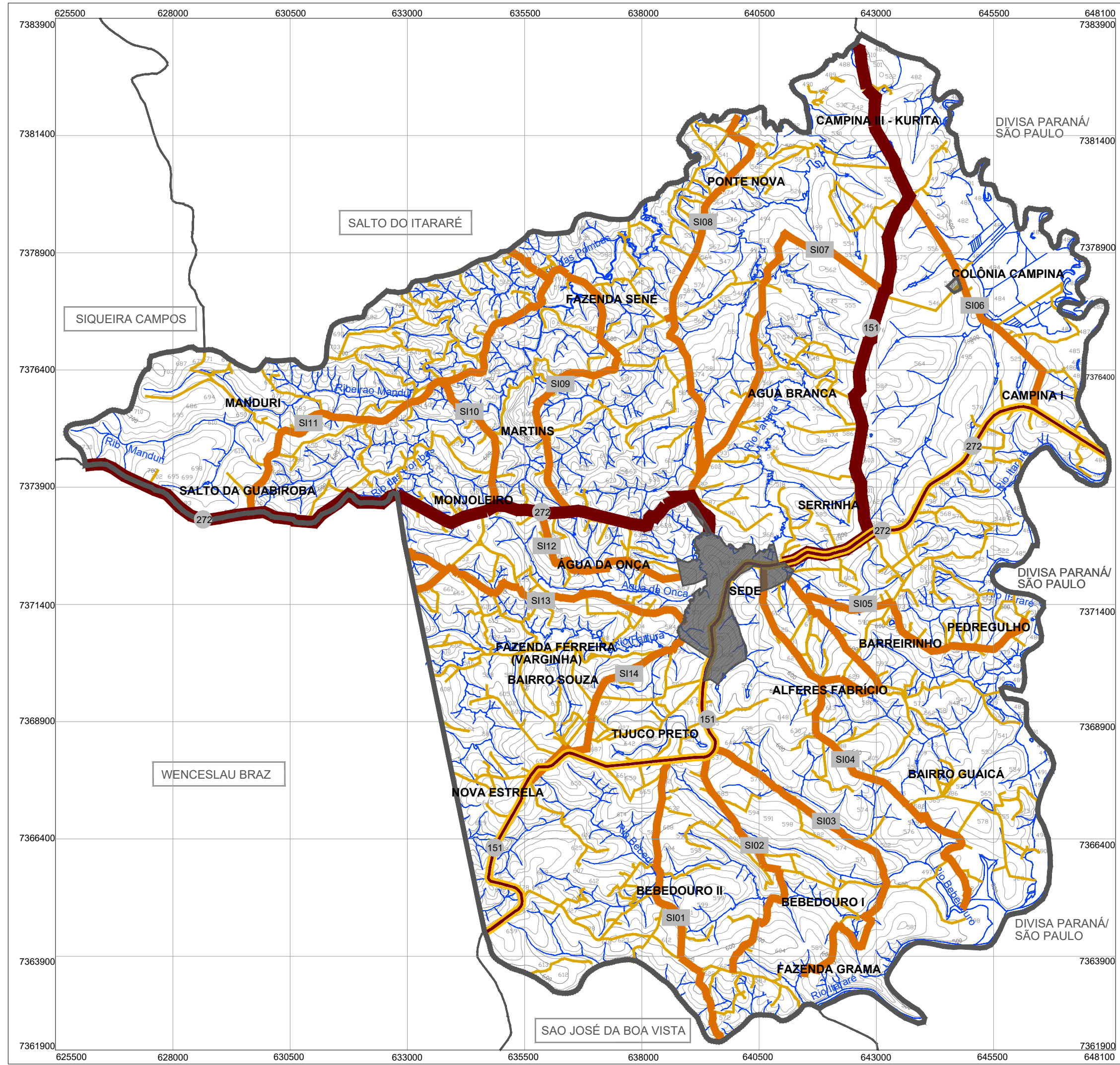
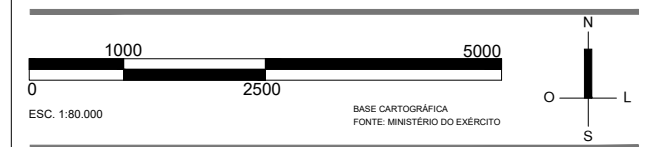
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

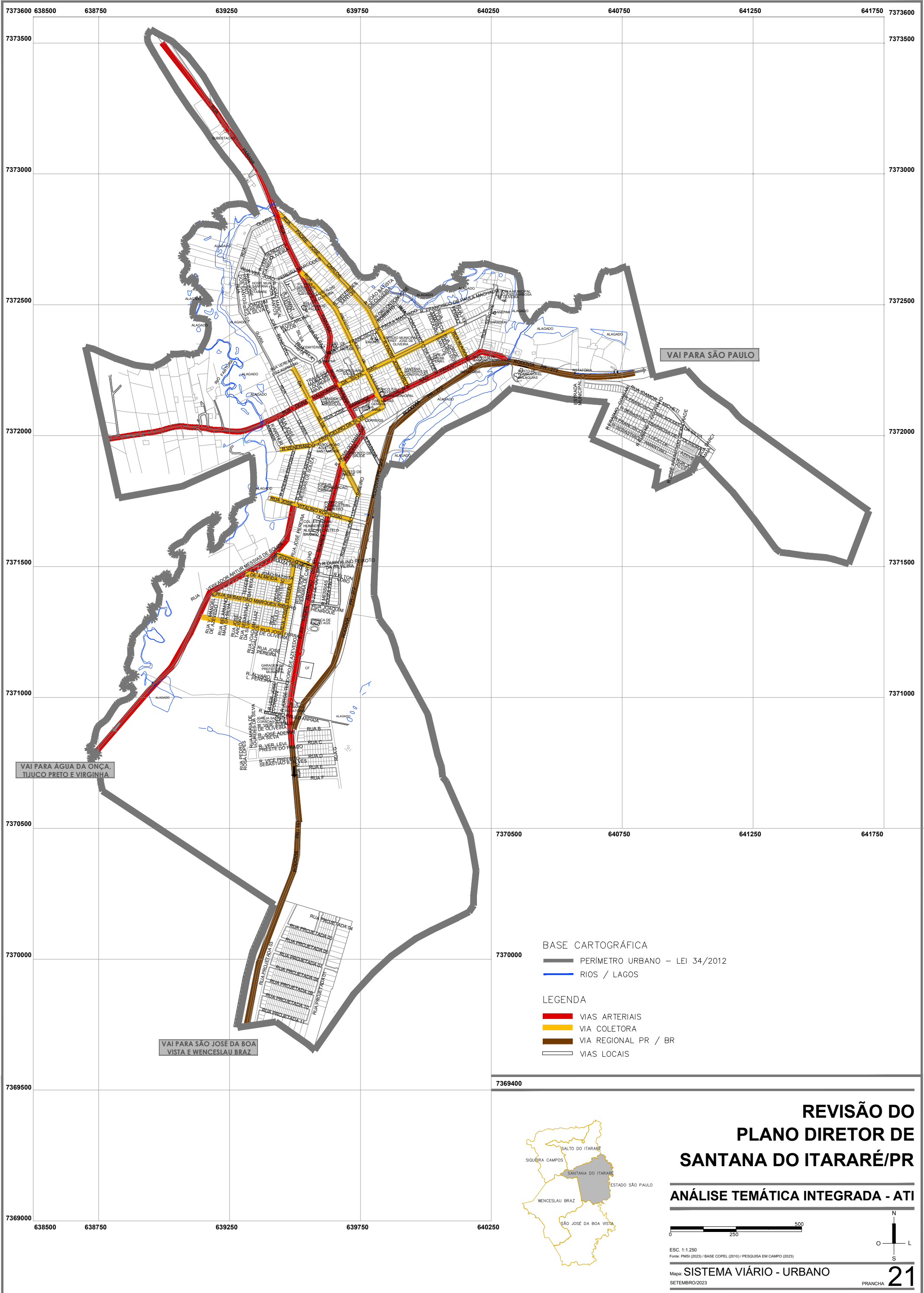
BASE CARTOGRÁFICA

-  PR (asfaltada)
-  PR (leito natural)
-  ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
-  ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
-  LIMITE MUNICIPAL
-  ÁREA URBANA
-  RIOS E LAGOS

LEGENDA

-  ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS
-  ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS





- BASE CARTOGRÁFICA
- PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
 - RIOS / LAGOS
- LEGENDA
- VIAS ARTERIAIS
 - VIA COLETORA
 - VIA REGIONAL PR / BR
 - VIAS LOCAIS



**REVISÃO DO
PLANO DIRETOR DE
SANTANA DO ITARARÉ/PR**

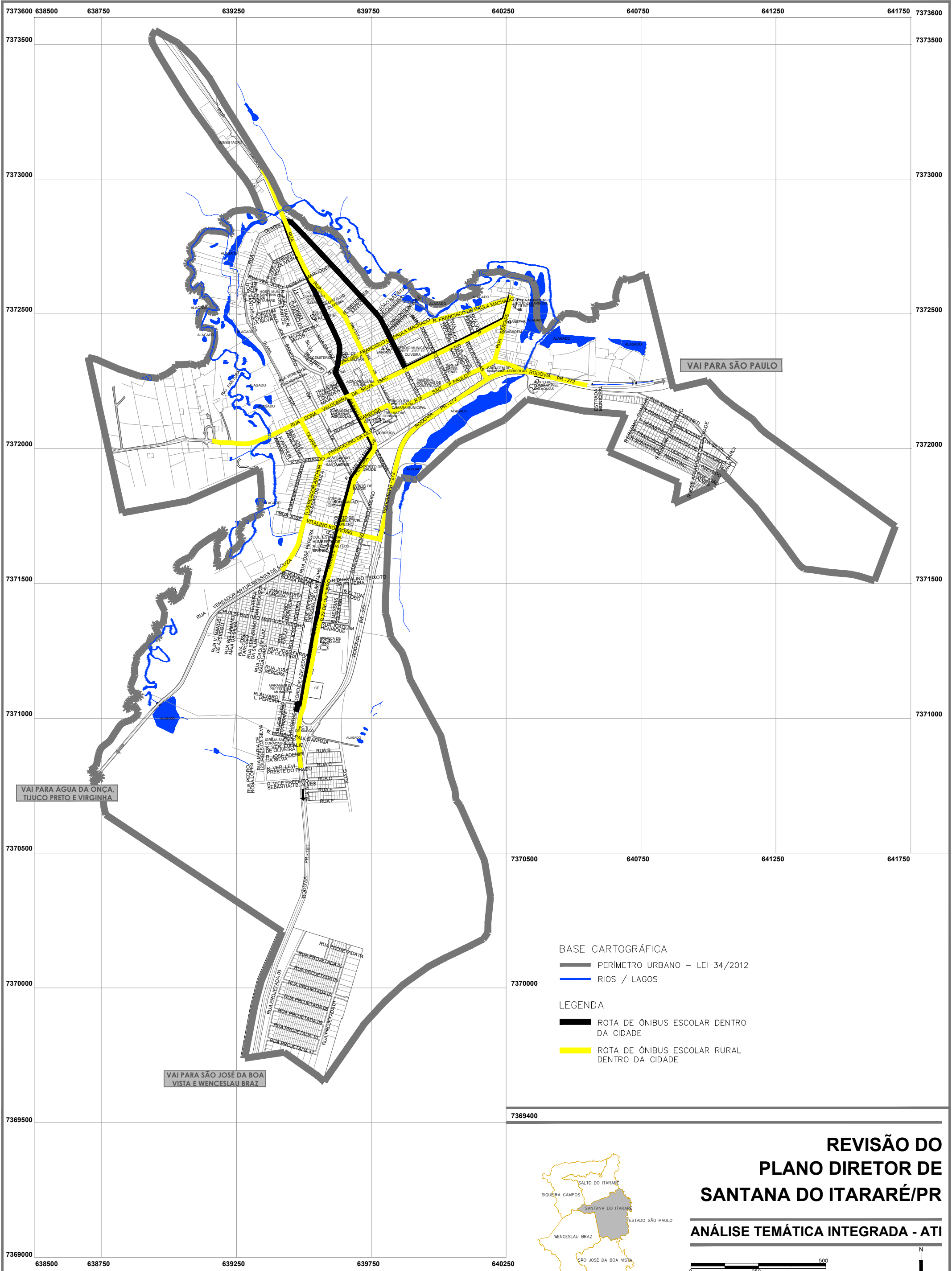
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

0 250 500

ESC. 1:1.250
Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)

Mapa: SISTEMA VIÁRIO - URBANO
SETEMBRO/2023

PRANCHA **21**



BASE CARTOGRÁFICA

- PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
- RIOS / LAGOS

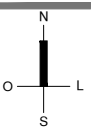
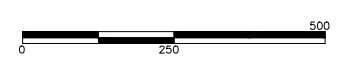
LEGENDA

- ROTA DE ÔNIBUS ESCOLAR DENTRO DA CIDADE
- ROTA DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL DENTRO DA CIDADE



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI










ESC. 1:1.250
 Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)

Mapa: TRANSPORTE ESCOLAR - URBANO
 SETEMBRO/2023








REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

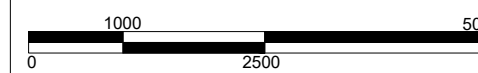
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

BASE CARTOGRÁFICA

-  PR (asfaltada)
-  PR (leito natural)
-  ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
-  ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
-  LIMITE MUNICIPAL
-  ÁREA URBANA
-  RIOS E LAGOS

LEGENDA

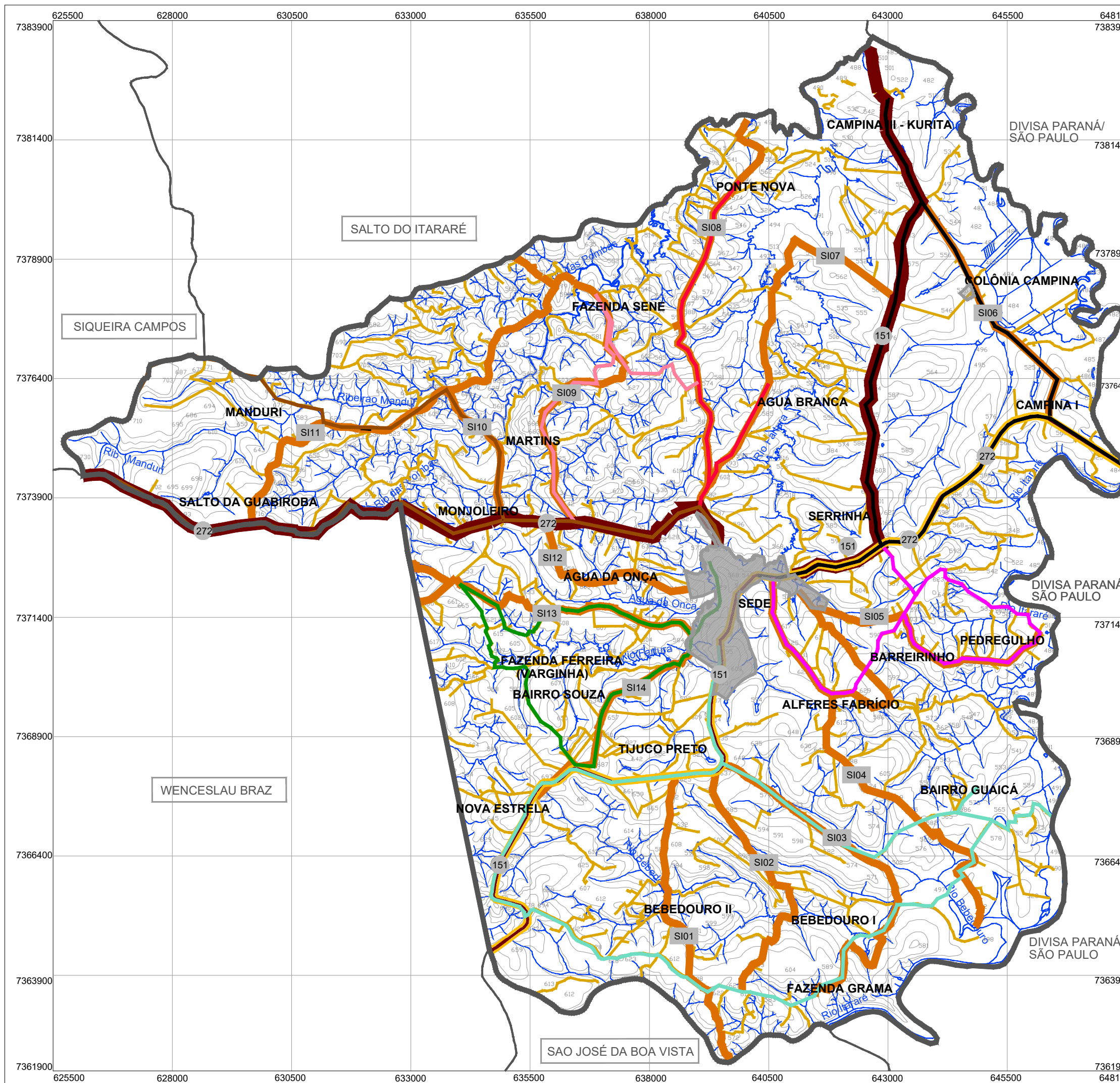
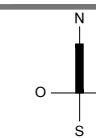
-  TRANSPORTE ESCOLAR ÁGUA DA ONÇA E VARGINHA
-  TRANSPORTE ESCOLAR ALFERES FABRÍCIO, BARREIRINHO, PEDREGULHO E SERRINHA
-  TRANSPORTE ESCOLAR TIJUCO PRETO, NOVA ESTRELA, FAZENDA GRAMA E GUAICA
-  TRANSPORTE ESCOLAR PONTE NOVA, ÁGUA BRANCA
-  TRANSPORTE ESCOLAR CAMPININHA I,II,III, KURITA
-  TRANSPORTE ESCOLAR SENE E MARTINS
-  TRANSPORTE ESCOLAR SALTO DA GUABIROBA, MANDURI, MONJOLEIRO



ESC. 1:80.000

BASE CARTOGRÁFICA

FONTE: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO



6.3. SANEAMENTO AMBIENTAL

6.3.1. DRENAGEM URBANA

Em geral, o pavimento asfáltico tradicional, por ser totalmente impermeável, não permite o escoamento das águas da chuva, o que acarreta uma quantidade significativa de águas pluviais. A drenagem de águas pluviais consiste na construção de galerias, tubulações enterradas ou abertas que procuram afastar rapidamente a água da chuva para fora do ambiente urbano. O sistema de escoamento de águas pluviais pode ser constituído por uma ou mais redes de captação. Estas redes iniciam na boca de lobo fazendo a captação das águas da chuva evitando assim que a mesma deteriore a pavimentação existente. As bocas de lobo estão ligadas a uma rede de tubulações que encaminha a água para um emissário ao final do qual pode existir, quando necessário, um dissipador de energia que evita a formação de processos erosivos próximos aos corpos receptores.

O sistema de escoamento das águas pluviais é composto de: captação, rede e lançamento final. As águas de chuva entram pelos pontos de captação - bocas-de-lobo e bueiros - escoam através das redes, canais ou galerias até desaguardarem nos córregos receptores.

De acordo com os dados obtidos junto à Prefeitura Municipal de Santana do Itararé (2023), observa-se que a rede de drenagem permanece desde 2012 muito incipiente e descontinuada na área urbana (Mapa 24 - Rede de Drenagem Urbano). Também é possível verificar que a rede de drenagem muitas vezes é interrompida em alguns trechos, o que dificulta o sistema como um todo. Soma-se isso a situação que alguns moradores interligam o esgoto doméstico na galeria de águas pluviais, causando muitos prejuízos ao tratamento da água. A questão relativa à drenagem requer atenção no momento de definir as ações para o Município, uma vez que deve ser prioridade considerando as questões ambientais.

Em alguns casos a rede de drenagem é composta por galerias de águas pluviais e em outros casos apenas sarjeta. Os novos projetos de pavimentação já incluem a obrigatoriedade da rede de drenagem. Na Área Rural, (Mapa 25 - Infraestrutura

Municipal) é possível observar, em algumas estradas, canaletas que conduzem a água pluvial ao longo das vias.

O sistema de drenagem municipal necessita de atenção para que se torne efetivo.

6.3.2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Quanto ao abastecimento de água no Município, na Área Rural, nas comunidades de Tijuco Preto, Água da Onça, Alferes Fabrício, Bebedouro, Manduri, Grama, Água Branca, Martins, Ribeirão das Pombas, Barreirinho, Sene, Ponte Nova e Fazenda Ferreira, o abastecimento de água potável é oriundo de minas e em alguns casos de poços artesianos e poços rasos (PMSI, 2023). O sistema em geral atende à demanda.

Na localidade denominada de Kurita o manancial para abastecimento de água é uma mina com vazão de 2 metros cúbicos por hora. O sistema de tratamento é realizado diretamente no reservatório elevado por simples desinfecção. A água disponibilizada para o consumo atende aos parâmetros de qualidade estabelecidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde. A água tratada é transportada pela adutora que possui 954 metros até o reservatório. O sistema de reservação é composto por um reservatório elevado com capacidade total de 10 m³, suficiente para a demanda atual. A rede de distribuição de água é composta por 3.600 metros de tubulações que atendem as condições atuais de demanda. O sistema de abastecimento de água da localidade Kurita possui 25 ligações, todas sem hidrômetros (PMSI, 2023).

Na localidade Campina, o manancial para abastecimento de água é uma mina com vazão de 4 metros cúbicos por hora. O sistema de tratamento é realizado diretamente no reservatório elevado, com simples desinfecção. A água disponibilizada para o consumo atende aos parâmetros de qualidade estabelecidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde. A água tratada é transportada pela adutora que possui 370 metros até o reservatório. O sistema de reservação é composto por um reservatório elevado com capacidade total de 15m³, suficiente para a demanda atual. A rede de distribuição de água é composta por 5.160 metros de tubulações que atendem as condições atuais de demanda. O sistema de abastecimento de água da localidade Campina possui 38

ligações, todas sem hidrômetros (PMSI, 2023).

Na localidade Monjoleiro, o manancial para abastecimento de água é uma mina com vazão de 2 metros cúbicos por hora. O sistema de tratamento é realizado diretamente no reservatório elevado, com simples desinfecção. A água disponibilizada para o consumo atende aos parâmetros de qualidade estabelecidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde. A água tratada é transportada pela adutora até o reservatório. O sistema de reservação é composto por um reservatório elevado com capacidade total de 10m³, suficiente para a demanda atual. A rede de distribuição de água é composta por 3.400 metros de tubulações que atendem as condições atuais de demanda. O sistema de abastecimento de água da localidade Campina possui 30 ligações, todas sem hidrômetros (PMSI, 2023).

De acordo com dados da SANEPAR (2023), a maior parte do quadro urbano é atendida por rede de abastecimento de água (Mapa 26 – Abastecimento de Água Urbano). Segundo dados da SANEPAR (2023), atualmente, na Área Urbana, são verificadas 1.713 ligações de água do total de 2696 domicílios cadastrados no Município. O sistema de tratamento é realizado diretamente no reservatório apoiado, localizado na rua Romildo Marques Pereira (figura 8 e 9), com desinfecção e aplicação de flúor, com capacidade total de 200m³. Após o tratamento, a água segue por adutoras abastecendo primeiro toda a cidade, logo após seguindo para um reservatório de 50m³ localizado no centro e outro reservatório com capacidade de 10m³ localizado na Vila Guaíra.

A rede existente de água potável disponibilizada pela SANEPAR atende à demanda municipal. Quanto à extensão da rede, a mesma é iniciada a medida da necessidade, ou seja, para os novos loteamentos.

Figura 8 - Sanepar



Fonte: O Autor, 2023

Figura 9 - Sanepar



Fonte: O Autor, 2023

6.3.3. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O esgotamento sanitário municipal é precário. Existe rede de esgotamento em várias ruas da área urbana, porém o sistema não está interligado e portanto, sem funcionamento. Apenas um pequeno trecho da Rodovia PR 272 e parte da Rua São Paulo possuem rede em funcionamento. Essa situação está assim desde 2012.

De acordo com dados da SANEPAR (2023), apenas 779 domicílios são atendidos pelo sistema, o que totaliza 29% dos domicílios.

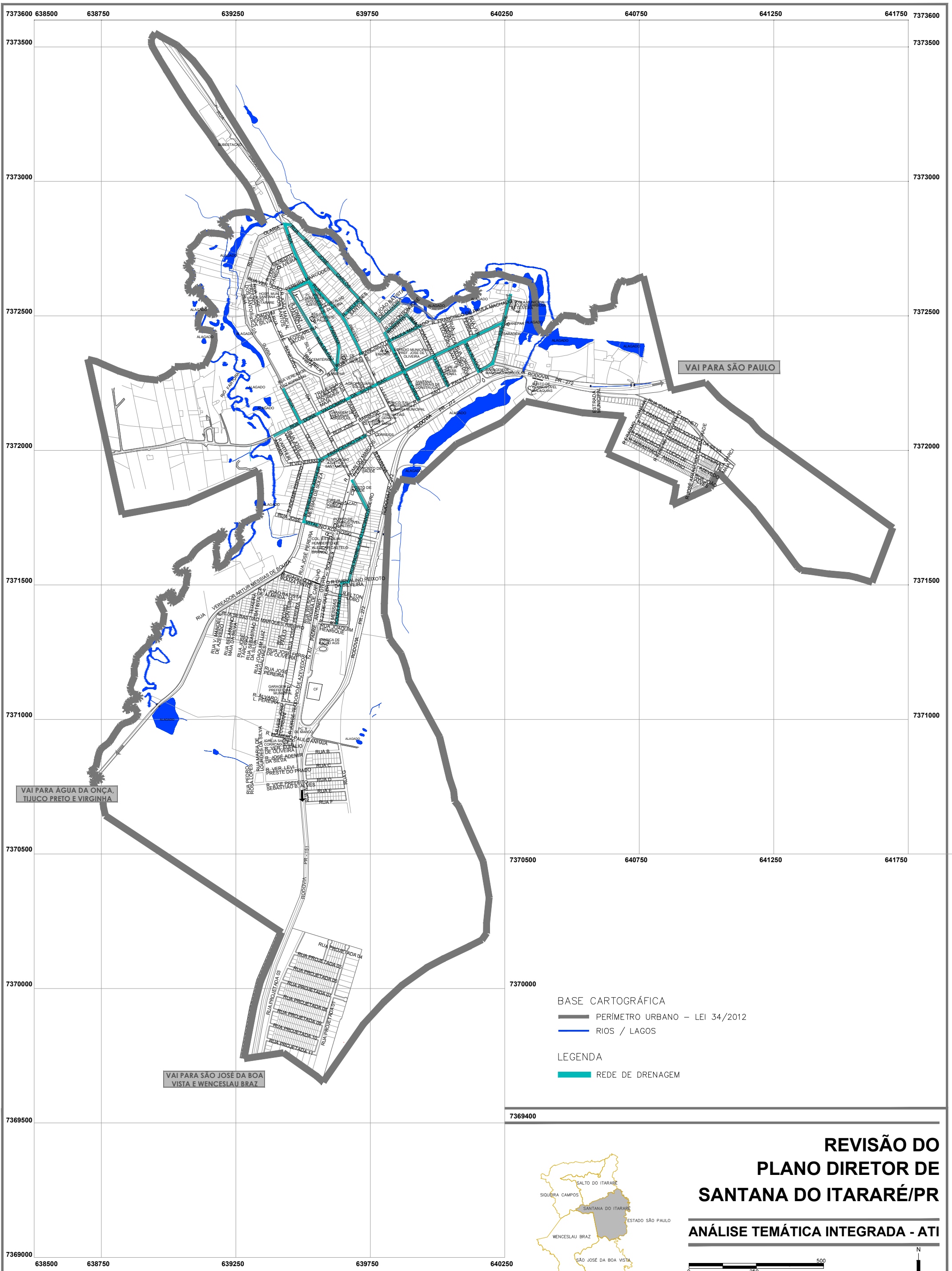
As edificações localizadas em ruas sem o sistema possuem fossa e sumidouro (Mapa 27 – Rede de Esgoto Urbano). Em geral as fossas e sumidouros estão localizados fora do limite do terreno, ou seja, nas calçadas. Outra situação recorrente no Município é o lançamento do esgoto diretamente na rede de águas pluviais. A Prefeitura Municipal permanece sem notificar ou multar esses munícipes.

VOLUME I

REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ – PR – 2023

A estação de tratamento de esgoto está sendo construída na saída para o estado de São Paulo (Mapa 27 - Rede de Esgoto Urbano). Essa situação foi constatada em 2012 e permanece nas mesmas condições.

Na Área Rural não são utilizados sistemas de condução e tratamento de esgoto. Nesses casos os efluentes são lançados à céu aberto – o que prejudica o Meio Ambiente principalmente contaminando o lençol freático.

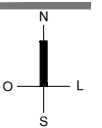
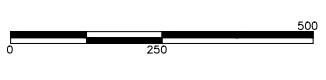


- BASE CARTOGRÁFICA
- PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
 - RIOS / LAGOS
- LEGENDA
- REDE DE DRENAGEM



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI










ESC. 1:1.250
 Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)
 Mapa: REDE DE DRENAGEM - URBANO
 SETEMBRO/2023





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

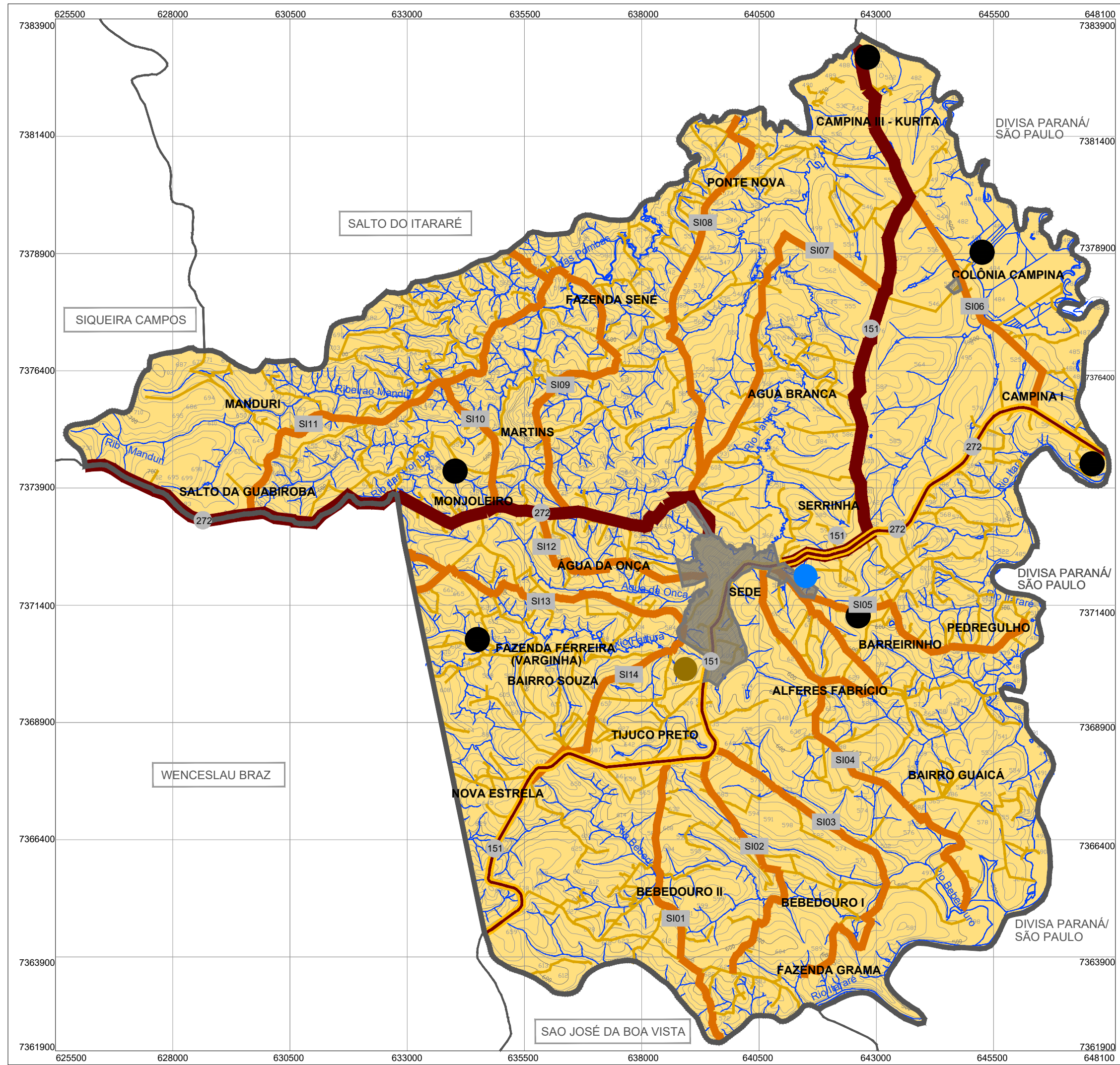
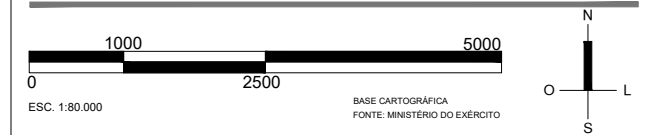
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

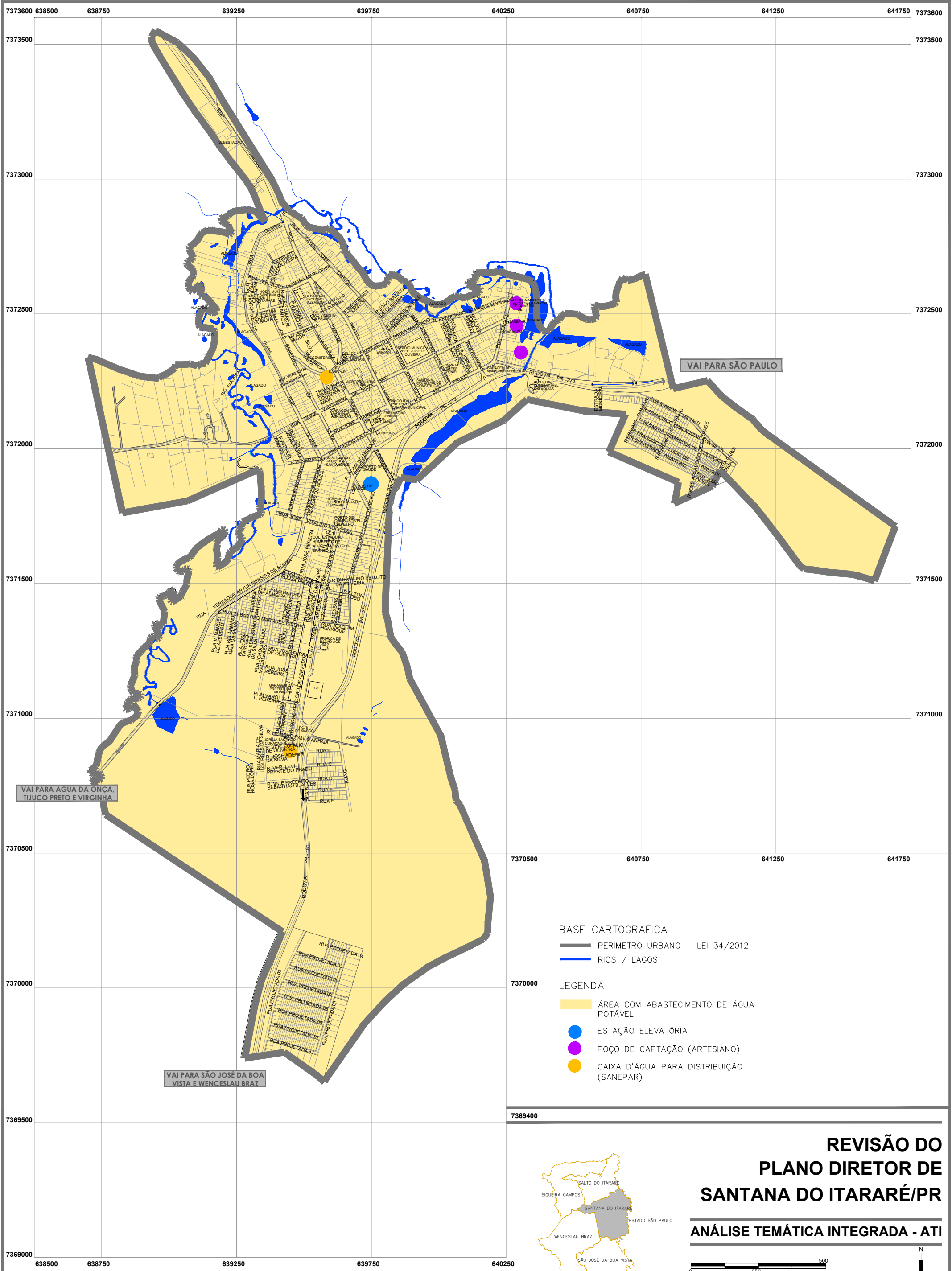
BASE CARTOGRÁFICA

-  PR (asfaltada)
-  PR (leito natural)
-  ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
-  ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
-  LIMITE MUNICIPAL
-  ÁREA URBANA
-  RIOS E LAGOS

LEGENDA

-  ÁREA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR POÇO ARTESIANO/SEM COLETA DE LIXO/SEM REDE DE ESGOTO/COM REDE DE ENERGIA
-  LOCALIZAÇÃO DO ATERRO
-  MINA D'ÁGUA COMUNITÁRIO/ POÇO COMUNITÁRIO
-  POÇO ARTESIANO (SANEPAR)





BASE CARTOGRÁFICA

- PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
- RIOS / LAGOS

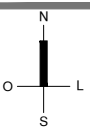
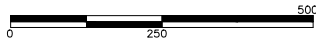
LEGENDA

- ÁREA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
- POÇO DE CAPTAÇÃO (ARTESIANO)
- CAIXA D'ÁGUA PARA DISTRIBUIÇÃO (SANEPAR)

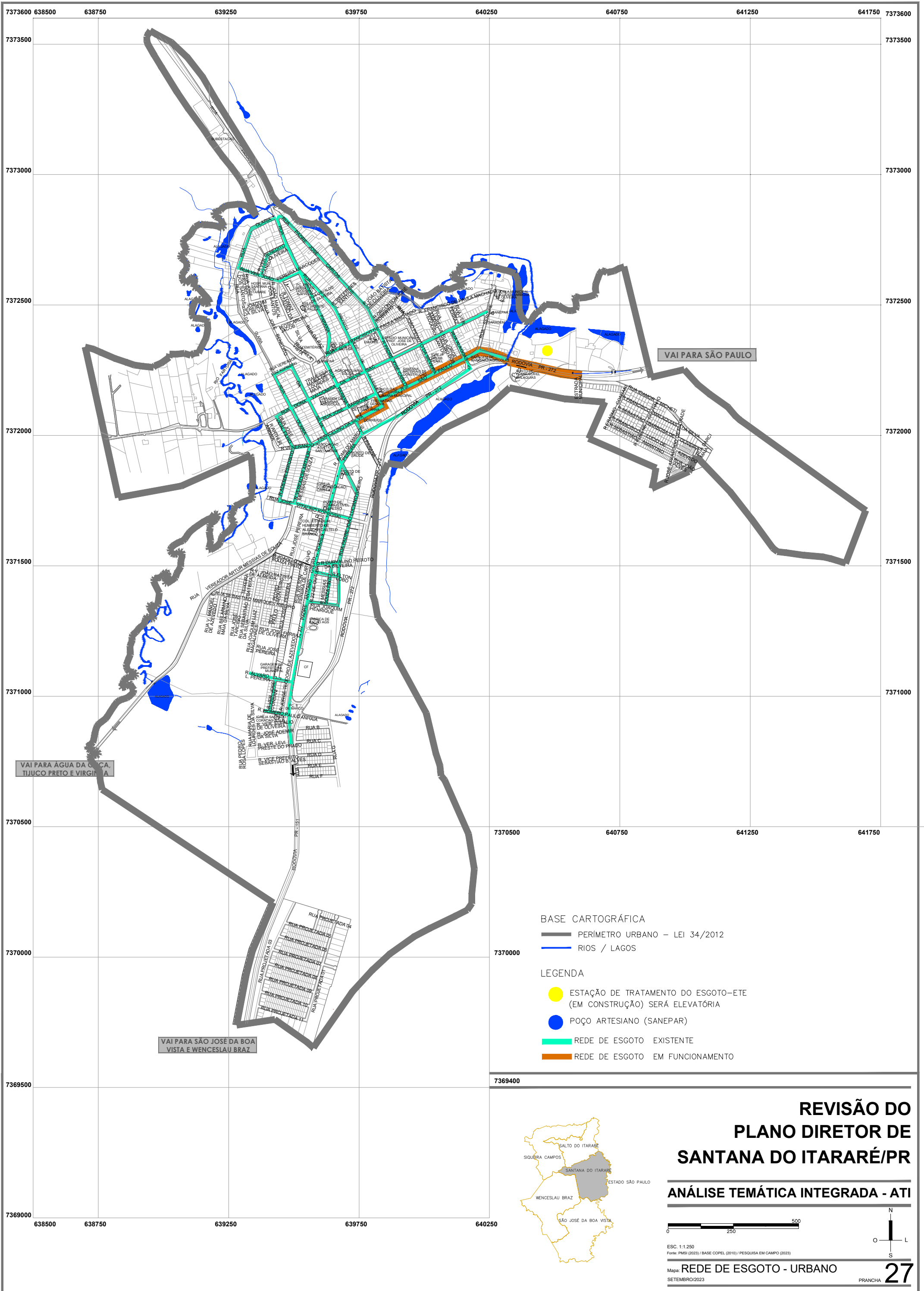


REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI



ESC. 1:1.250
 Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)



BASE CARTOGRÁFICA

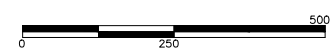
- PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
- RIOS / LAGOS

LEGENDA

- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO ESGOTO –ETE (EM CONSTRUÇÃO) SERÁ ELEVATÓRIA
- POÇO ARTESIANO (SANEPAR)
- REDE DE ESGOTO EXISTENTE
- REDE DE ESGOTO EM FUNCIONAMENTO

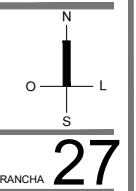


REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI



ESC. 1:1.250
 Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)

Mapa: **REDE DE ESGOTO - URBANO**
 SETEMBRO/2023



FRANCHA

6.3.4. RESÍDUOS SÓLIDOS

As informações dos resíduos sólidos municipais permanecem as mesmas desde a elaboração do plano anterior. A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano efetua a coleta de resíduos sólidos urbanos composto por resíduos domésticos e comerciais (considerados domésticos). Os serviços de coleta, transporte e operação do aterro controlado (lixão) são realizados com pessoal e equipamentos próprios. A coleta convencional realizada na Área Urbana ocorre três vezes na semana. As comunidades rurais não possuem serviço de coleta de lixo (Mapa 28 – Coleta de Lixo Urbano). Nesses casos, os moradores, enterram ou efetuam a queima do lixo produzido, utilizando os resíduos de alimentos como adubo. Quanto aos agrotóxicos, os mesmos são recolhidos de acordo com a legislação vigente (PMSI, 2023). A coleta de entulhos é realizada 1 vez por semana somente na área urbana. O Município de Santana do Itararé não dispõe de coleta seletiva de resíduos. Existe no município alguns catadores de material reciclável, que trabalham informalmente, não havendo nenhum cadastro junto ao Município (PMSI, 2023). Os resíduos de saúde são coletados uma vez por semana, por empresa terceirizada de Siqueira Campos, que transporta e destina os resíduos em aterro apropriado.

A coleta dos resíduos sólidos urbanos é realizada por caminhão compactador, sendo coletados em média 50 toneladas por mês (PMSI, 2023). Os resíduos sólidos domiciliares gerados no Município de Santana do Itararé são destinados a um lixão, situado a 4 km da Área Urbana. O aterro é compartilhado com o município de São José da Boa Vista. Atualmente, das 5 células existentes no aterro, apenas 1 está em operação. A previsão é que o aterro atenda a demanda por 20 anos.

No que diz respeito à varrição das ruas municipais, atualmente são 02 garis que executam o serviço em 07 pontos do Município (PMSI, 2023):

- Rua São Paulo
- Rua Padre José Carlos
- Rua Paraná
- Rua Oscarlino Jacob
- Avenida Padre Antônio Otero Soares

- Praça Frei Mathias
- Praça Vila Koproski

Neste contexto, o serviço de coleta de resíduos no Município atende à demanda atual, porém o serviço poderia ser melhor disponibilizado à população caso fossem adquiridos novos caminhões.

6.4. ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O Município de Santana do Itararé está interligado à Rede de Distribuição de Energia Elétrica, operado pela COPEL – Companhia Paranaense de Energia.

De acordo com dados da Copel (2021), quase todas as edificações são atendidas pela rede de energia elétrica (Mapa 29 – Iluminação Pública / Rede de Energia - Urbano) distribuídas pela subestação da Copel (figura 10).

Figura 10 - Subestação da COPEL



Fonte: O Autor, 2023

Atualmente no Município estão cadastrados junto à Copel (2021) 2.603 consumidores residenciais, 22 consumidores do setor secundário, 651 consumidores rurais, 127 consumidores comerciais, seguidos dos poderes públicos, industrial, serviços públicos e iluminação pública, totalizando 2.603 consumidores. O consumo total do Município é da ordem de 7.535,90Mwh, sendo o mais representativo do setor rural seguido do

90

consumo residencial (tabela 28).

Tabela 28 - Número de consumidores de energia elétrica

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS
Residencial	1.744
Setor Secundário	22
Comercial	127
Rural	651
TOTAL	2.603

Fonte: COPEL, CELESC, COCEL, CFLO, CPFL e FORCEL (2021)

O sistema de iluminação pública em ruas, praças, avenidas, jardins, vias, estradas e outros logradouros de uso comum e livre acesso são, de propriedade do Município. Segundo dados da Prefeitura Municipal (2023) e pesquisa de campo, somente alguns pequenos trechos de vias urbanas não possuem iluminação pública (Mapa 29 – Iluminação Pública / Rede de Energia – Urbano). A iluminação pública na Área Urbana é feita com lâmpada vapor de sódio e led. A qualidade da iluminação pública no Município é boa, sendo necessárias manutenções constantes além da extensão da rede.

6.5. COMUNICAÇÕES

O município é atendido por rede de telefonia fixa e móvel, tendo tido o serviço ampliado ao longo dos últimos anos. No ano de 2022, segundo dados da ANATEL, o município teve, 473 acessos à Banda Larga Fixa, 101 acessos à Telefonia Fixa, 4223 linhas de Telefonia Móvel e 325 TV por Assinatura (mapa 30).

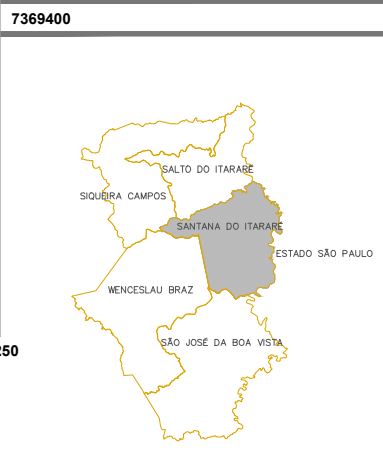
O Município permanece com um Posto de Correio (mapa 31) localizado na Praça Frei Matias de Gênova, área central do perímetro urbano. O serviço atende à demanda municipal (AGÊNCIA DOS CORREIOS, 2022)

O Município de Santana do Itararé não possui jornal local. Circulam no Município a Folha do Norte Pioneiro e o Jornal do Paraná.



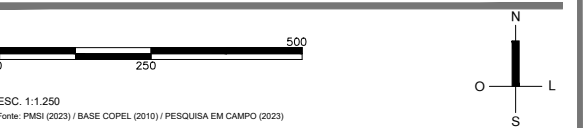
BASE CARTOGRÁFICA
 — PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
 — RIOS / LAGOS

LEGENDA
 — RUAS COM VARRIÇÃO
 — COLETA DE LIXO

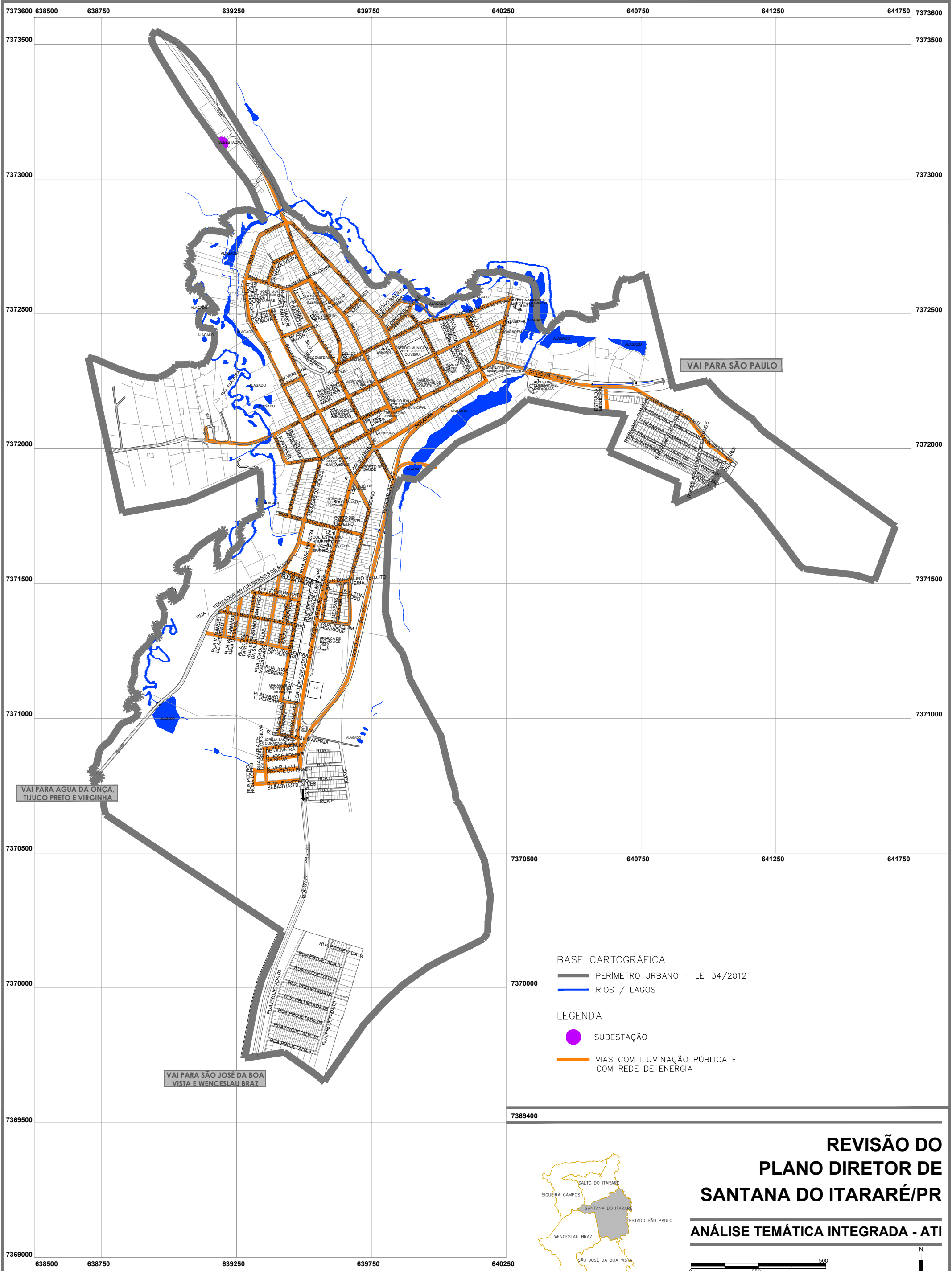


REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI



ESC. 1:1.250
 Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)
 Mapa: COLETA DE LIXO - URBANO
 SETEMBRO/2023

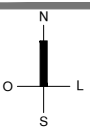
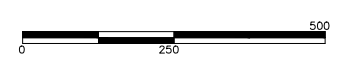


- BASE CARTOGRÁFICA
- PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
 - RIOS / LAGOS
- LEGENDA
- SUBESTAÇÃO
 - VIAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COM REDE DE ENERGIA



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI










ESC. 1:1.250
 Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)

Mapa: ILUMINAÇÃO PÚBLICA - URBANO
 SETEMBRO/2023





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

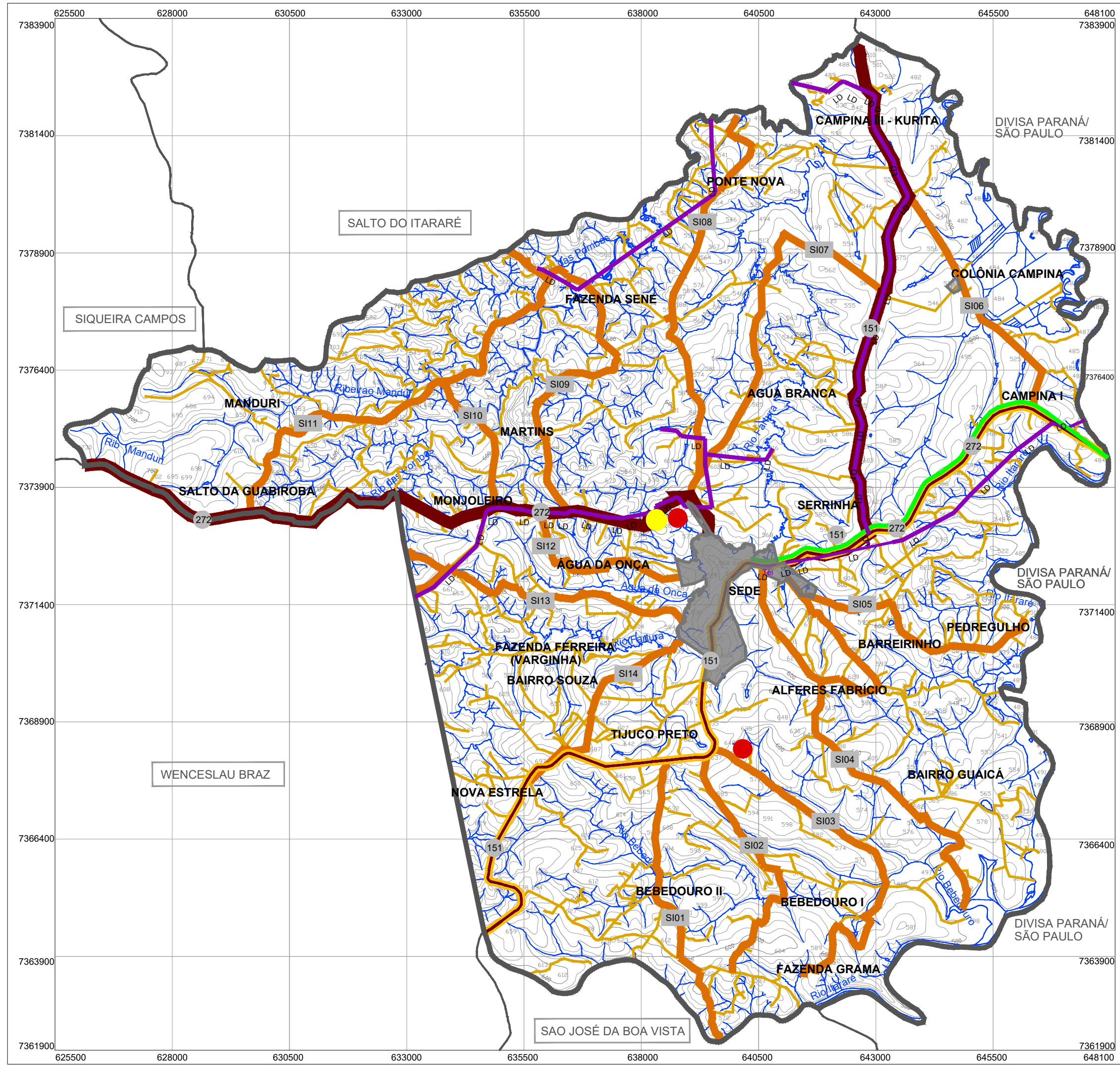
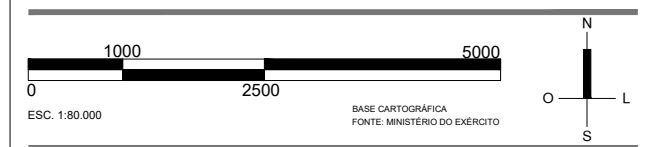
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

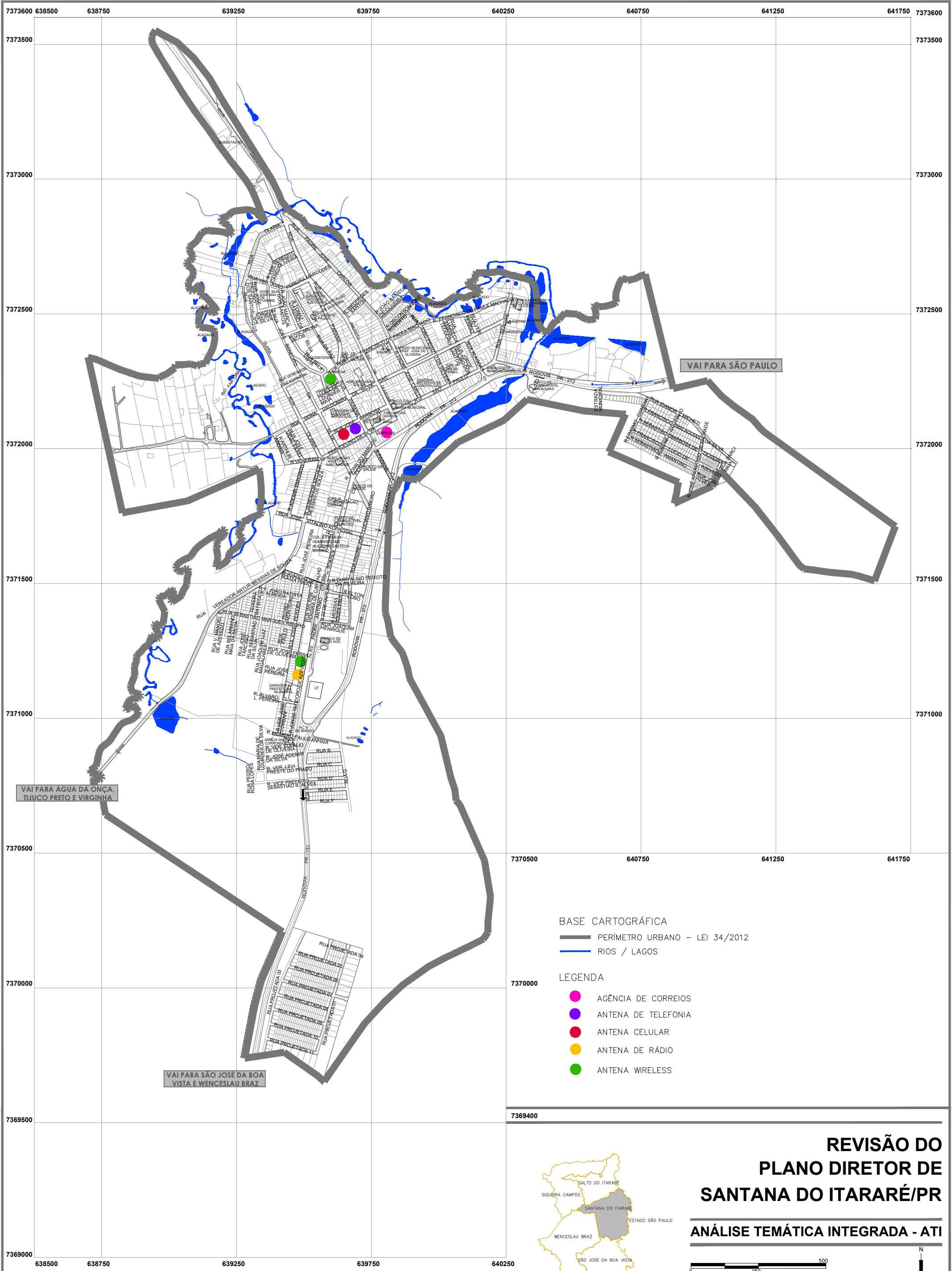
BASE CARTOGRÁFICA

-  PR (asfaltada)
-  PR (leito natural)
-  ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
-  ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
-  LIMITE MUNICIPAL
-  ÁREA URBANA
-  RIOS E LAGOS

LEGENDA

-  LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
-  LINHA TELEFÔNICA
-  ANTENA TELEFONIA
-  ANTENA INTERNET RURAL WIRELESS





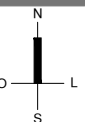
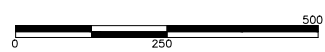
BASE CARTOGRÁFICA
 — PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
 — RIOS / LAGOS

- LEGENDA
- AGÊNCIA DE CORREIOS
 - ANTENA DE TELEFONIA
 - ANTENA CELULAR
 - ANTENA DE RÁDIO
 - ANTENA WIRELESS



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI



ESC. 1:1.250
 Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)

Mapa: **COMUNICAÇÕES - URBANO**
 SETEMBRO/2023

6.6. EQUIPAMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

Os equipamentos sociais e comunitários possuem dois portes, os com área de abrangência local e os com área de abrangência regional.

Os Equipamentos Sociais e Comunitários com Área de Abrangência Local são aqueles em que suas dimensões e/ou atividades e/ou características não extrapolam aos níveis do cotidiano com ligações diretas, funcionais ou espaciais, com uso residencial, sendo que sua demanda de atendimento é composta apenas pela comunidade do entorno imediato, como é o caso das creches, escolas, postos de saúde, praças.

Os Equipamentos Comunitários com Área de Abrangência Regional, como é o caso, por exemplo, dos cemitérios, parques, rodoviárias, hospitais, universidades, são aqueles que, por suas dimensões e/ou atividades e/ou características, implicam em maior concentração de pessoas ou veículos, e níveis altos de ruído. A abrangência regional pode ir além dos limites da Região Administrativa, podendo, inclusive, englobar mais de uma cidade.

A localização dos equipamentos sociais e comunitários constitui um importante fator dentro da composição urbanística, uma vez que deve prestar atendimento a toda área definida pelo seu raio de abrangência.

As informações a respeito dos equipamentos urbanos foram obtidas através de pesquisa de campo e dados fornecidos pela Prefeitura Municipal (2023). Os equipamentos sociais e comunitários estão representados em mapa. De acordo com a Divisão de Administração da Rede Física do Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná a área de abrangência de equipamentos de abrangência local deve ser de 1,5 km (de raio).

6.6.1. ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com as informações da Prefeitura Municipal (2023), atualmente no Município existem 04 estabelecimentos destinados a atender a demanda educacional.

Centro Municipal de Educação Infantil- Dona Valdomira Isac- EI (figura 11)

Endereço: Avenida Padre Antônio Otero Soares, 868

Nº de alunos atendidos por turma:

Creche I (Integral): 05

Creche II: 22

Creche III: 22

Creche III (Integral): 12

Creche IV: 62

Pré I: 75

TOTAL DE ALUNOS:198

LISTA DE ESPERA: 09 estudantes

Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira- EF (figura 12)

Endereço: Rua Sergipe, 250

Nº de alunos atendidos por série:

Pré-escola: 83

1º ano: 66

2º ano: 73

3º ano: 72

4º ano: 67

5º ano: 57

EJA: 20

Sala de recurso multifuncional: 58

TOTAL DE ALUNOS: 496

Colégio Estadual do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco- EFM (figura 13)

Endereço: Avenida Padre Antônio Otero Soares, 296

Nº de alunos atendidos por turma:

6º ano: 75

7º ano: 57

8º ano: 55

9º ano: 66

1ª série: 64

2ª série: 60

3ª série: 63

Ensino médio profissional: 14

TOTAL DE ALUNOS: 454

Escola Milton Cezar de Souza Filho (Estadual) (figura 14)

Endereço: Rua José Vitalino Koproski, 219

Nº de alunos atendidos por turma:

APOIO A EDUCACAO INFANTIL ESPECIALIZADO: 05

APOIO A EDUCACAO INFANTIL ESPECIALIZADO: 02

EDUC.INFANTIL 0/3 A-MOD.ESPECIAL: 07

EDUC INF MULTIANOS-M ESP Seriação: Multisseriado: 04

ENS FUND CICLO CONTINUO-MOD ES Seriação: 1º Etapa do 1º Ciclo: 02

ENS FUND CICLO CONTINUO-MOD ES Seriação: 2º Etapa do 1º Ciclo: 01

ENS FUND CICLO CONTINUO-MOD ES Seriação: 2º Etapa do 2º Ciclo: 01

ENS FUND CICLO CONTINUO-MOD ES Seriação: 3º Etapa do 1º Ciclo: 01

ENS FUND CICLO CONTINUO-MOD ES Seriação: 3º Etapa do 2º Ciclo: 01

ENS FUND CICLO CONTINUO-MOD ES Seriação: 4º Etapa do 2º Ciclo: 01

ENS FUND CICLO CONTINUO-MOD ES Seriação: 6ª Etapa do 2º Ciclo: 05

EJA-FASE I-ED ESP-ETAPA UNICA Seriação: Sem Seriação:10

EJA-FASE I-ED ESP-ETAPA UNICA Seriação: Sem Seriação: 11

EJA-FASE I-ED ESP-ETAPA UNICA Seriação: Sem Seriação: 11

TOTAL DE ALUNOS: 62 alunos.

Os equipamentos de educação atendem 1210 alunos que são acompanhados por 75 professores da rede municipal, 32 da rede estadual e 15 da APAE (PMSI, 2023). De acordo com dados do IBGE (2023), a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade é de 97,5%, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do ensino fundamental anos iniciais é de 6,3 e dos anos finais é de 5,2, sendo os índices do Estado do Paraná de 6,2 e 5,4 respectivamente. A Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais é de 16,10% enquanto que do Estado é de 6,28%.

A demanda atual da educação infantil é atendida parcialmente pela escola existente. Porém considerando o raio de abrangência adotado pela Secretaria Estadual de Educação (figura 16) que é de 1,5 km, a educação infantil não é atendida, necessitando de mais escolas.

O Município não tem Plano Municipal de Educação.

Quanto à Biblioteca Municipal (figura 17), verifica-se que existe acervo condizente com o Município, porém poucas são as crianças, jovens e adultos que utilizam o espaço.

O município não possui escola para atender a demanda da escola em tempo integral. Nesse sentido há necessidade de construir uma nova escola para atender essa demanda.

Figura 11 - Centro Municipal de Educação Infantil- Dona Valdomira Isac- EI



Fonte: O Autor, 2023

Figura 12 - Escola Municipal Euclides Barbosa de Oliveira



Fonte: O Autor, 2023

Figura 13 - Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco



Fonte: O Autor, 2023

Figura 14 - Escola Milton Cezar de Souza Filho (Estadual)



Fonte: O Autor, 2023

Figura 15 - Centro de Apoio à Aprendizagem



Fonte: O Autor, 2023

Figura 16 – Secretária Municipal da Educação e Cultura



Fonte: O Autor, 2023

Figura 17 – Biblioteca Municipal



Fonte: O Autor, 2023

6.6.2. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A **Atenção Primária à Saúde (APS)** é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo.

O Município de Santana do Itararé PR oferta atendimento frente à Secretaria de Saúde a Atenção Primária, disponibilizando duas Equipes; Estratégia de Atenção Primária que subdivide-se em Saúde da Família-UAPSF URBANO e Centro de Saúde, localizado na Avenida Padre Antonio Otero Soares, nº 85 e nº 65 Centro, juntamente com o Hospital Vereador João Silvio Sene localizado na rua Vereador João Pereira Marcondes, 75 - Centro, Santana do Itararé - PR, 84970-000 e Academia de Saúde Roseli Machado localizada na rua Romildo Marcos Pereira nº36, e Centro de Especialidades de Santana do Itararé - PR.

VOLUME I

REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - SANTANA DO ITARARÉ - PR - 2023

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
UAPSF URBANO	CENTRO DE SAÚDE
1 Médico	1 Médico
1 Enfermeiro Padrão	1 Enfermeiro Padrão
1 Técnicos de Enfermagem	1 Técnicos de Enfermagem
7 Agentes Comunitários de Saúde	5 Agentes Comunitários de Saúde
1 Dentista	1 Dentista
1 Auxiliar de Saúde Bucal	1 Auxiliar de Saúde Bucal
1 Auxiliar de Serviço Geral	1 Auxiliar de Serviço Geral
1 Recepcionista	1 Recepcionista
<p>VIGIA SUS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Vigilância Sanitária 1 Chefe da Vigilância Sanitária ➤ Vigilância Epidemiológica 1 Chefe de Epidemiologia (Técnico de Enfermagem) ➤ Vigilância Ambiental 1 Coordenador Endemias 1 Supervisor de Endemias 2 Agente de Combate a Endemias ➤ VACINA 1 Escriturário 1 Vacinador (Técnico de Enfermagem) ➤ FARMÁCIA MUNICIPAL 1 Farmacêutico 1 Auxiliar de Farmácia 	

CENTRO DE ESPECIALIDADES

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO À ATENÇÃO PRIMÁRIA

1 Recepcionista
1 Auxiliar de Serviços Gerais
1 Técnico de Enfermagem
➤ Pediatria
➤ Ortopedia

VOLUME I

REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - SANTANA DO ITARARÉ - PR - 2023

- Endocrinologia
- ✓ Exames de Imagem (Ultrassom)
- Equipe E-multi
- ✓ Fisioterapia
- ✓ Fonoaudiologia
- ✓ Nutricionista
- ✓ Educador Físico
- Equipe Especializada em Saúde Mental
- Psiquiatria
- Assistência Social
- Psicologia

ACADEMIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO À ATENÇÃO PRIMÁRIA

- 1 Auxiliar de Serviços Gerais
- 1 Educador Físico

HOSPITAL MUNICIPAL

- 2 Recepcionista
- 4 Auxiliar de Serviços Gerais
- 2 Cozinheiras
- 9 Técnicos de Enfermagem
- 1 Empresa que presta Serviços pelos Plantões Médicos
- 2 Enfermeiras Padrão
- 1 Farmacêutica
- Administração
- ✓ 1 Diretor Clínico Responsável (Médico da Equipe)
- ✓ 1 Enfermeira Responsável Técnica (ART)
- ✓ 1 Diretor Geral

ADMINISTRATIVO

- Agendamento
- ✓ 2 Escriturários
- Sala de Sistemas
- ✓ Técnico de Informática
- ✓ Escriturário
- Sala de Secretaria Municipal de Saúde
- ✓ 1 Escriturário

- | | |
|---|-----------------------------------|
| ✓ | 1 Coordenador Da Atenção Primária |
| ✓ | Secretário de Saúde |

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

De janeiro a agosto desse ano a UBS realizou 12.333 consultas gerais; 606 consultas obstétricas; 4.052 consultas de enfermagem; 23.673 procedimentos de triagem e pré-consulta; 19.363 visitas dos agentes comunitários de saúde; e 2.171 atendimentos especializados na área da fisioterapia.

A tabela 29 apresenta os principais atendimentos realizados na área da saúde no Município.

Tabela 29 - atendimentos realizados pelas áreas da saúde municipal

ATENÇÃO E CUIDADOS CENTRADOS NO ADULTO E NO IDOSO
Assistência durante a gravidez para a gestante e o parceiro, com utilização da Caderneta da Gestante.
Assistência no período do resguardo (período após o parto).
Assistência à mulher em todo o período que envolve a menopausa (antes, durante e após)
Orientação individual e em grupo sobre métodos para evitar a gravidez indesejada; orientação sobre práticas sexuais com redução de danos, adotando uma ou mais estratégias de prevenção; oferta e distribuição de materiais de prevenção (preservativos masculino e feminino, anticoncepcionais orais e injetáveis, diafragma e DIU) e testes rápidos (gravidez e infecções sexualmente transmissíveis); atendimento sobre problemas sexuais; consulta antes de uma gravidez; diagnóstico precoce de gravidez; e orientação sobre infertilidade do casal.
Cuidado aos problemas ginecológicos mais comuns: sangramento diferente da menstruação, miomas, corrimento vaginal e dor na região abaixo do abdômen e entre os ossos do quadril.
Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra mulheres, violência sexual, dentro da família e de gênero, preferencialmente em parceria entre serviços de assistência social e segurança pública.
Estímulo ao aleitamento materno e cuidado aos problemas comuns nas mamas relacionados à amamentação.
Realizar busca de mulheres para diagnóstico de câncer de colo uterino e acompanhamento durante o tratamento.
Realizar busca de mulheres para diagnóstico de câncer de mama e acompanhamento durante o tratamento.
Acompanhamento de adultos e idosos com doenças sem possibilidade de cura (orientação familiar, condutas para alívio da dor física e emocional, suporte psicológico ao paciente e familiares)
Acompanhamento de pessoas com doenças relacionadas ao trabalho.
Informar à Secretaria de Saúde do município sobre casos e/ou surtos de doenças para ações de controle de doenças e agravos, principalmente em situações relacionadas a doenças infecciosas e transmissíveis.
Atendimento domiciliar de pessoas acamadas ou com impossibilidade física para ir até o serviço de saúde; assim como em situações com indicação de avaliação domiciliar após um óbito ocorrido na família ou de resistência ao tratamento

Atendimento em casa para pessoas idosas restritas ao lar ou com dificuldade de se movimentar, incluindo informações, orientações de saúde, aconselhamento e apoio aos familiares/cuidadores
Identificação e acompanhamento da pessoa idosa vulnerável, com várias doenças, uso de múltiplos medicamentos, internações recentes, incontinência fecal (dificuldade para segurar as fezes) e urinária, quedas recorrentes, dificuldade de caminhar e manter o equilíbrio, comprometimento da memória, comprometimento de fala, atenção, comprometimento das sensações da audição, visão e sensibilidade, perda de peso não intencional, dificuldade de mastigar e/ou engolir, sinais e sintomas de alterações emocionais por períodos prolongados, isolamento social, suspeitas de violência, grau de dependência para as tarefas básicas de autocuidado
Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra idosos, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública.
Prevenção de acidentes que ocorrem no local onde moramos ou ao seu redor, quedas e em caso de quebra de algum osso, principalmente em idosos
Aumentar a expectativa de uma vida saudável e a qualidade de vida para todas as pessoas que estão envelhecendo.
Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de problemas relacionados à alimentação no adulto e idoso (desnutrição, sobrepeso, obesidade etc.).
Realizar busca e aconselhamento para uso inadequado ou em excesso de medicamentos e uso de muitos medicamentos ao mesmo tempo.
Vacinação do adulto e do idoso, atentando para situações de surtos de doenças que podem ser evitadas de forma eficaz por meio de vacinas e situações clínicas específicas.
Identificar e acompanhar adultos e idosos em programas de assistência social ou benefícios sociais.
Estímulo a adoção de hábitos de vida saudáveis, como alimentação adequada e saudável, práticas corporais e atividades físicas, controle do álcool, tabaco e outras drogas, entre outros.
Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com hanseníase
Prevenção, busca de pessoa que apresente tosse com escarro por três semanas ou mais, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com tuberculose.
Prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas
Prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo.

Prevenção, busca, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de sífilis, hepatites virais, outras infecções sexualmente transmissíveis e da pessoa vivendo com HIV.
Promoção da paternidade responsável e ativa.
Realizar busca para diagnóstico de câncer de intestino grosso e reto em pessoas entre 50 e 75 anos
Realizar busca para diagnóstico e acompanhamento de diabetes mellitus tipo 2 em adultos com a doença que não exibem sintomas.
Avaliação de risco para orientar medidas de prevenção relacionadas as doenças do coração, derrame e demais doenças cardiovasculares.
Identificação, cuidado e acompanhamento da pessoa com diabetes mellitus (DM).
Identificação, cuidado e acompanhamento da pessoa com pressão arterial alta (pressão alta).
Atendimento em casos de doenças do coração, das veias e artérias (problemas de circulação, dor no peito, má circulação, alteração nos batimentos do coração, veias dilatadas e deformadas, complicação tardia da trombose venosa profunda).
Atendimento de pessoas com doenças endócrinas (hipotireoidismo, hipertireoidismo, nódulos de tireoide, obesidade, colesterol alto).
Atendimento de pessoas com vermes e protozoários no intestino
Atendimento de pessoas com raiva humana, doença de Chagas, esquistossomose (barriga d'água), leishmaniose (visceral e cutânea), tracoma (inflamação do olho parecida com conjuntivite), malária
Atendimento de pessoas com dengue, zika, febre amarela e chikungunya
Atendimento de pessoas com doenças do aparelho digestivo (indigestão, azia, diarreia e constipação, gastroenterites, hemorroidas, dor na barriga, gordura no fígado, alterações nos exames do fígado).
Atendimento de pessoas com doenças do pulmão (asma, bronquite, enfisema, dificuldade de respirar, tosse persistente, alteração da respiração durante o sono, falta de ar, nódulos pulmonares)
Atendimento de pessoas com doenças neurológicas mais frequentes (dor de cabeça, perda de memória, sensação de choque/formigamento/dormência do punho, crise de perda de consciência acompanhada de convulsões, derrame cerebral, Doença de Parkinson, vertigem, paralisia facial).
Atendimento de pessoas com problemas ortopédicos mais frequentes (dor lombar, dor no pescoço, dor nas articulações joelho/quadril/ombro, dor e inflamação das articulações,

problemas de mãos/punhos, doenças do tornozelo e pé, bruxismo, fibromialgia, osteoporose, gota).
Atendimento de pessoas com problemas nos rins / sistema urinário: doença renal crônica (pacientes com problemas renais crônicos não transplantados), infecção urinária, pedra nos rins, aumento benigno da próstata, incontinência urinária (dificuldade em segurar a urina).
Atendimento de pessoas com doenças do sangue mais frequentes (anemia, anemia falciforme, ínguas na região da virilha/axila e pescoço, entre outras).
Atendimento de pessoas com doenças dermatológicas mais frequentes (espinhas, cravos, celulites, infecção da pele, sarna, feridas, furúnculo, herpes, suor excessivo, irritação de pele, feridas com larvas, micoses, brotoeja, nódulos, piolhos, infecção com presença de pus, doenças das unhas, psoríase, infecção causada pelo bicho-de-pé, inchaço, verrugas).
Atendimentos de pessoas com doenças dos olhos (conjuntivite, calázio e terçol e inflamação das pálpebras).
Atendimentos de pessoas com doenças do ouvido e garganta (tontura, sinusite, infecção do ouvido, perda da audição, inflamação das amígdalas, dificuldade de respirar, ronco, labirintites, sangramento do nariz).
Atendimento em casos de alergias (rinite alérgica, inflamação da pele que causa coceira, inchaço e vermelhidão; lesões na pele esbranquiçada com presença de nódulos profundos, alergia à picada de insetos, alergias alimentares, alergia a medicamentos.)
Atendimento de pessoas com doenças ou problemas psiquiátricos mais frequentes (sofrimento emocional e tristeza, depressão, ansiedade, transtorno obsessivo-compulsivo e/ou pós-traumático, transtornos por uso de álcool, cigarro e outras drogas, déficit de atenção e hiperatividade, transtornos psicóticos e ações de prevenção ao suicídio e automutilação).
Oferta de práticas integrativas e complementares no cuidado integral do adulto e do idoso.
Emissão de atestados médicos e laudos, incluindo declaração de óbito, quando solicitados e indicados.
Consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança (pesar, medir e avaliar o desenvolvimento, registrando na caderneta da criança).
Estímulo e apoio à amamentação exclusiva (apenas o leite da mãe) até os 6 meses e continuada até 2 anos ou mais e acompanhamento dos problemas ligados à amamentação.
Promoção de alimentação e hábitos saudáveis.
Aconselhamento para introdução da alimentação complementar na criança, de acordo com as diretrizes vigentes.
Vacinação da criança e do adolescente, orientação aos pais ou responsáveis sobre atualização vacinal, avaliação e acompanhamento da situação vacinal e busca das crianças não vacinadas.

Tratamento de problemas nutricionais em crianças e adolescentes (baixo peso, desnutrição, sobrepeso e obesidade).
Teste do pezinho; teste da orelhinha; identificação de problemas do coração na criança.
Informar à Secretaria de Saúde do município sobre casos e/ou surtos de doenças para ações de controle de doenças e agravos em saúde.
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM RELAÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS EM SAÚDE.
Acompanhamento de recém-nascido com algum tipo de doença de risco.
Orientações e prescrição de suplemento nutricional para crianças que necessitarem.
Atendimento de crianças e adolescentes com hanseníase.
Atendimento de crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de tuberculose.
Acompanhamento da criança com microcefalia / zika vírus.
Prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da criança e adolescente com sífilis, hepatites virais, HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis.
Prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo.
Prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas.
Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública.
Atividades de prevenção e promoção da segurança de crianças e adolescentes para acidentes de trânsito, afogamento, queimaduras, quedas, acidentes com armas de fogo e intoxicação.
Acompanhamento de crianças e adolescentes com doenças sem possibilidade de cura (orientação familiar, condutas para alívio da dor física e emocional, suporte psicológico ao paciente e familiares).
Atendimento domiciliar de crianças e adolescentes acamados, com impossibilidade de locomoção ou de resistência ao tratamento.
Atendimento de crianças e adolescentes com dificuldade de aprender, com problemas na escola e/ou em situação de trabalho infantil.
Atendimento de crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais.
Cuidado aos problemas de crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente.
Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade (violência, trabalho infantil, medida socioeducativa, acolhimento institucional, em situação de rua, migrantes e refugiados).

Atendimento não agendado com avaliação de risco.
Atendimento de urgências/emergências para crianças e adolescentes.
Identificação e cuidado dos problemas mais comuns do recém-nascido e da criança que está sendo amamentada (cólicas, golfada e vômitos, prisão de ventre, infecção na boca, brotoeja, assadura na região das fraldas, ferida em torno da boca e nariz, inflamação na pele que causa descamação e vermelhidão, coloração amarela da pele e/ou olhos, problemas do umbigo, inchaço do intestino e água nos testículos, testículo retido, alterações no desenvolvimento do quadril).
Identificação e cuidado das condições graves de saúde em crianças menores de 2 meses (convulsões, lentidão/fraqueza, esforço para respirar, gemido/chiado/ assobio durante a respiração, pele azulada, palidez, inchaço na região da barriga, peso inferior a 2 kg, sinal da unha branca, espinhas ou bolhas na pele, manifestações de sangramento, secreção amarelada e pegajosa do ouvido ou da parte branca dos olhos).
Identificação e cuidado dos problemas mais comuns na infância: asma, deficiência de ferro e anemia, infecção por parasita intestinal, febre, infecções de vias aéreas superiores, excesso de peso em crianças, diarreia aguda, rinite alérgica, inflamação aguda ou crônica na pele, irritação da pele/inchaço, alergia à picada de insetos.
Atendimento aos problemas prevalentes na adolescência: atraso da puberdade, puberdade precoce, acne (espinhas), dor nos testículos, crescimento anormal da mama, cólica menstrual, obesidade, inflamação ou infecção da vulva e da vagina.
Identificação, cuidado e acompanhamento do adolescente com pressão alta, diabetes e/ ou com problemas de visão.
Atendimento às doenças crônicas respiratórias mais frequentes.
Atendimento e escuta do adolescente em qualquer situação, mesmo desacompanhado, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.
Promoção, aconselhamento e cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes: orientação individual e em grupo de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensa de insumos de prevenção e testes rápidos.
Identificação, acompanhamento e atenção integral à adolescente gestante.
Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes em sofrimento mental, incluindo ações de prevenção ao suicídio.
Oferta de práticas integrativas e complementares no cuidado integral da criança e do adolescente.
Identificar e acompanhar crianças e adolescentes inscritos no Programa Bolsa Família ou outros programas de assistência social ou benefícios sociais.

PROCEDIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Tratamento da pessoa com alterações em seu pé devido a doenças que afetam os nervos, como pé diabético e hanseníase.
Aplicação de injeção e administração de medicamentos.
Verificação da pressão arterial.
Remoção de verrugas/condilomas em paciente sem indicação de encaminhamento para outros serviços de saúde.
Assistência ao trabalho de parto em casos de urgência / emergência, quando não houver possibilidade de encaminhamento para serviços mais adequados em tempo oportuno
Biópsia/punção de tumores superficiais de pele com envio do material para análise.
Busca ativa de pacientes que faltam às consultas e contactantes/parcerias de pessoas com doenças transmissíveis
Retirada de urina da bexiga por meio de sonda.
Cirurgia de unha encravada.
Coleta de exames (urina, fezes, sangue e escarro).
Coleta de exame preventivo.
Colocação de imobilização provisória (bandagens e enfaixamentos)
Cuidados com sondas abdominais, urinárias e respiratórias.
Curativos simples ou com coberturas especiais.
Tratamento de feridas profundas.
Drenagem de abscesso.
Drenagem de hematoma subungueal (sangramento embaixo da unha).
Teste de sensibilidade na pele.
Remoção de calos.
Retirada de cistos, lipomas e nevos.
Vacinação.
Nebulização
Inserção e retirada de DIU - dispositivo intrauterino como método contraceptivo.
Tratamento de tontura/vertigem.
Oferta de práticas integrativas e complementares (auriculoterapia/acupuntura/agulhamento seco/infiltração de anestésico em ponto-gatilho).
Coleta de leite materno - auxílio para a retirada de leite das mamas quando necessário.
Uso de oxigênio para tratamento.
Teste para tuberculose
Teste de dengue (prova do laço).

Lavagem de ouvido
Remoção de vermes e parasitas.
Retirada de pontos.
Sutura de cortes na pele (realização de pontos em cortes de pele superficiais).
Atendimento para sangramento no nariz.
Tratamento para desidratação.
Exame de corrimento vaginal.
Teste rápido para gravidez.
Teste rápido para hepatite B.
Teste rápido para hepatite C.
Teste rápido para HIV.
Teste rápido para sífilis.
Tratamento de feridas.
Tratamento para feridas com larvas.
Tratamento/cuidado da pessoa com queimaduras (exceto grande queimado).
Utilização de ferramentas de abordagem e orientação familiar: genograma, Apgar familiar, avaliação do ciclo de vida familiar, Ecomapa, Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia), os modelos Firo e Practice, identificação da dinâmica e estrutura familiar, inclusão das famílias no tratamento de condições complexas e inquéritos alimentares.
Utilização de ferramentas de abordagem e orientação comunitária: espaços para abordagem comunitária na unidade de saúde ou outro ponto da comunidade, grupos, realização de oficinas, elaboração de materiais educativos/informativos, territorialização (conhecendo todos os pontos de apoio da comunidade, sejam da saúde ou não), terapia comunitária e utilização dos dados para realização de vigilância epidemiológica.
Encaminhamento para especialistas quando indicado e com base na avaliação da equipe de Atenção Primária à Saúde.
Verificação de temperatura, frequência cardíaca e frequência respiratória.
Troca de sonda de cistostomia.
Troca de cânula de traqueostomia.
ATENÇÃO E CUIDADOS EM SAÚDE BUCAL
Procedimentos de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal
Ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel.
Ação coletiva de escovação dental supervisionada.
Aplicação tópica de flúor (individual por sessão).
Atendimento odontológico da gestante.

Atividade educativa / orientação em grupo na atenção primária.
Consulta/atendimento domiciliar.
Evidenciação de placa bacteriana.
Exame bucal com finalidade epidemiológica.
Orientação de higiene oral.
Orientação de higienização de próteses dentárias.
PROCEDIMENTOS CLÍNICOS
Acesso à polpa dentária e medicação (por dente).
Adaptação de prótese dentária.
Aplicação de carióstático.
Aplicação de selante (por dente).
Atendimento de urgência odontológica na APS.
Capeamento pulpar.
Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico.
Curetagem periapical.
Diagnóstico de distúrbio de Articulação Temporomandibular (ATM).
Drenagem de abscesso da boca e anexos.
Exodontia de dente decíduo.
Exodontia de dente permanente.
Exodontia múltipla com alveoloplastia.
Instalação de prótese dentária.
Moldagem dento-gengival para construção de prótese dentária
Primeira consulta odontológica programática.
Profilaxia e remoção de placa bacteriana.
Pulpotomia dentária.
Radiografia periapical.
Raspagem e alisamento subgengivais por sextante.
Raspagem, alisamento e polimento supragengivais por sextante.
Realização de procedimento estético em urgência sentida (ex.: necessidade do trabalho).
Reembasamento e conserto de prótese dentária.
Reimplante dental (Por dente).
Restauração de dente decíduo posterior.
Restauração de dente decíduo anterior.
Restauração de dente permanente anterior.
Restauração de dente permanente posterior.

Retirada de pontos de cirurgias básicas de pele/ anexo e mucosas (boca e anexos).
Selamento provisório de cavidade dentária.
Tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental.
Tratamento de alveolite.
Tratamento de gengivite ulcerativa necrosante aguda (Guna).
Tratamento de lesões da mucosa oral.
Tratamento de nevralgias faciais.
Tratamento de pericoronarite.
Tratamento endodôntico de dente decíduo.
Tratamento restaurador atraumático (TRA).
Ulotomia/ulectomia.

Fonte: PMSI, 2023

O município dispõe também de assistência farmacêutica tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. No âmbito do SUS, em nível ambulatorial, os medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos são aqueles padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME). As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS (Federal, Estadual e Municipal), em relação aos medicamentos, estão definidas em 3 Componentes: Básico, Estratégico e Especializado.

Na Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, o planejamento, a formulação, a implementação e a gestão da política de assistência farmacêutica são competências da Coordenação de Assistência Farmacêutica (COAF). O planejamento, a execução e o acompanhamento das atividades relacionadas a programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos são competências do Centro de Medicamentos do Paraná (CEMEPAR).

A Divisão de Vigilância do Programa Estadual de Imunização (DVVPEI) segue as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), sendo todas as atividades de vacinação voltadas para toda a população paranaense, disponibilizando imunobiológicos para todas as faixas etárias, conforme definido no Calendário Nacional de Imunização do PNI, o que exige o desenvolvimento de estratégias específicas para atingir as coberturas de vacinação desejáveis, buscando a prevenção, controle e

eliminação das doenças imunopreveníveis em todo o território paranaense. Entre janeiro e agosto desse ano foram aplicadas 1.210 vacinas de rotina no Município.

Na área da vigilância ambiental, o município atua nas ações voltadas a dengue, febre amarela, leptospirose e malária. Nos meses de janeiro a agosto de 2023 foram realizadas 8564 vistorias no combate à dengue.

Quanto a vigilância epidemiológica no 1º e 2º quadrimestre 2023, foram realizados 82 testes rápidos de Covid, sendo destes 9 positivos.

Na área da vigilância sanitária (VISA) no 1º e 2º quadrimestre 2023, foram realizados 136 atendimentos sanitários no município.

O município faz parte do programa PROVIGIA, Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, que tem por objetivo fortalecer a execução das ações sob responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) no Paraná, e consolidar a integração entre atenção e vigilância em saúde visando a melhoria dos resultados ofertados para população.

A atenção em saúde bucal no SUS é ofertada em Unidades Básicas de Saúde (UBS), unidades de Saúde da Família, unidades odontológicas móveis, centros de especialidades odontológicas e hospitais. Além desses serviços, o Programa Brasil Sorridente conta com laboratórios regionais de prótese dentária. No 1º e 2º quadrimestre 2023, foram realizados 13387 atendimentos odontológicos.

O município de Santana do Itararé-PR, possui um Hospital e Pronto Socorro, que funciona 24 horas, Base Suporte Básico do SAMU; 02 ESFs que proporcionam atualmente 100% de cobertura da população. O município conta ainda com um centro de fisioterapia que integra a rede de saúde, proporcionando a reabilitação física dos pacientes.

A atenção especializada é oferecida a população do município em outros municípios, conforme as especialidades e de acordo com o pactuado, seguindo as diretrizes da

Regionalização da Saúde. A referência mais próxima é Jacarezinho (139 Km) que é a principal referência em atenção hospitalar local, e porta de entrada da Urgência e Emergência. A maioria dos atendimentos especializados são referenciados para de Jacarezinho 139 km de distância; Londrina com distância de 229 km, Araçongas 263 Km, Curitiba 322 Km, Santa Mariana 162 Km, Faxinal 321 Km, Botucatu -SP 197 Km, Jaú –SP 222 Km, Campina Grande do Sul 353 Km, Carlópolis 67 Km, Santo Antônio da Platina 118 Km; Ibaiti 91 Km; Campo Largo 292 Km; União da Vitória 443 km de distância principalmente para casos de psiquiatria; todos com trajeto pavimentado.

Há a necessidade de atualização constante da frota de veículos para a saúde com o objetivo de recompor a frota, suprimindo uma demanda considerável de pacientes que necessitam diariamente de transporte eletivo para tratamento contínuo de doenças, uma vez que os pacientes que precisam deste tratamento se deslocam para outra cidade para realizar tais procedimentos. Atualmente a frota existente, possui mais de 6 anos de uso, e alta quilometragem, o que no caso da saúde, torna-se desvantajoso, por conta de altas despesas com manutenção, para que possa continuar rodando e assim prestando serviço no deslocamento dos pacientes.

Além disto existe a necessidade de substituição dos veículos de porte pequeno por veículos de transporte coletivo, o que acaba torna-se mais vantajoso, principalmente em relação à economia, deixando os demais apenas para usuários com dificuldades (locomoção; excepcionalidades; casos de cuidados paliativos principalmente em CA; Hemodiálise, dentre outros). De acordo com o censo preliminar do IBGE (2022), a população de Santana do Itararé-PR, aumentou, o que acarreta o aumento do transporte de pacientes, sendo até mesmo insuficiente a quantia de veículos disponível na Secretaria Municipal de Saúde para que possa suprir a necessidade existente.

O aumento da frota e aquisição de novos veículos propiciará, através do Setor de Agendamentos ou Central de Ambulância Municipal, atendimentos especiais no deslocamento de pacientes para outros centros de referência, além de urgência e emergência.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISNORPI

O consórcio intermunicipal na área da saúde é uma associação entre municípios para a realização de atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde de suas populações.

O município de Santana Do Itararé PR, faz parte do consorcio intermunicipal de saúde no norte pioneiro- CISNORPI, o qual é referência em atendimento de consultas especializadas para o Município que compõe a 19ª Regional de Saúde de Jacarezinho PR. O consórcio visa contrato de rateio referente ao pagamento dos atendimentos realizados. Até setembro de 2023, o município possui 4916 habitantes cadastrados no consórcio, com custo individual de R\$ 2,94 por habitante/mês, totalizando R\$ 14.453,04 de custo ao município.

Por meio do convênio CISNORPI-LABORCLIN, no 1º e 2º quadrimestre 2023 foram realizados 1723 exames laboratoriais e pelo convênio Prefeitura-LABORCLIN 13983 exames.

A tabela 30 que segue aponta as vagas disponíveis para o atendimento pelo Consórcio aos munícipes cadastrados. A tabela 31 apresenta a quantidade de exames liberados por mês e a tabela 32 o número de exames liberados no mês por estabelecimento de saúde. As vagas são agendadas de acordo com a fila do SUS, através das cotas liberadas mensalmente.

Tabela 30 - Vagas disponíveis para atendimento via CISNORPI

ESPECIALIDADE	VAGAS MES
OFTAMOLOGISTA	15
OFTALMOLOGISTA GLAUCOMA	01
OFTAMOLOGISTA RETINA	01
OTORRINOLARINGOLOGISTA	05
ORTOPEDISTA	10
UROLOGISTA	07
DERMATOLOGISTA	10

VOLUME I

REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - SANTANA DO ITARARÉ - PR - 2023

NEUROLOGISTA	03
NEUROPEDIATRA	03
PNEUMOLOGISTA	04
GASTROENTERIOLOGIA	01
NEFROLOGIA	01
MASTOLOGIA	01
PEDIATRIA	02
PSIQUIATRIA	02
CARDIOLOGIA	05
CARDIOLOGIA HOMPAR	03
GINECOLOGIA	10
REUMATOLOGIA	01
EMATOLOGIA	01
ANGIOLOGIA	02
INFECTOLOGIA	01

Fonte: PMSI, 2023

Tabela 31 - Número de exames liberados mês sistema CISNORPI

EXAMES LIBERADOS MÊS	
EXAMES DE IMAGEM	
MAMOGRAFIA	12
RX COM LAUDO	15
ULTRASSON	35
TOMOGRAFIA	12
RESSONANCIA MAGNETICA	07
EXAMES LABORATORIAIS	250
ELETRO/ENCEFALO	03
ELETRO CARDIOGRAMA	01
ECOCARDIOGRAMA	05
ENDODONTIA	01
PERIODONTIA	01
CIRURGIA DE 3º MOLAR	01
ODONTO PACIENTE ESPECIAL	01

Fonte: PMSI, 2023

Tabela 32 - Número de exames liberados mês por estabelecimento

PRESTADOR DO ESTADO		
MATERNIDADE REGIONAL SAPS	GESTANTE RISCO INTERMEDIARIO E/OU ALTO	
MATERNIDADE CARLOPÓLIS	GESTANTE BAIXO RISCO	
HOSPITAL SAO JOSE CARLOPOLIS	TOMOGRAFIA	10
	CIRURGIA ORTOPEDICA	01
	VASCULAR	01
	OTORRINOLARINGOLOGISTA	01
	GINECOLOGIA	01
	CIRURGIA GERAL	01
HOMPAR	CIRURGIA ORTOPEDICA	01
	VASCULAR	01
	CARDIOLOGISTA	01

Fonte: PMSI, 2023

O município de Santana do Itararé é atendido também pelos programas federais, estaduais e municipais (tabela 33).

Tabela 33 - Programas federais, estaduais e municipais disponibilizados pelo município

PROGRAMAS FEDERAIS
<p>SISVAN</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ VIGILANCIA ALIMENTAR ➤ VIGILANCIA NUTRICIONAL
<p>SISMAMA</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CONTROLE DO CANCER DE MAMA
<p>SISCOLO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CONTROLE DO CANCER DE COLO DE UTERO
<p>SIS PRENATAL</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO PRE NATAL E PURPERIO ➤ BOLSA FAMILIA ➤ PSE PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA
<p>MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS(MEDICAÇÃO AUTO CUSTO)</p>
<p>SISHIPERDIA SISTEMA DE GESTAO CLINICA DE HIPERTENSÃO E DIABETES</p>
<p>SINASC SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS</p>

<p>SIM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE OBITOS SINANNETS SISTEMA DE INDFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO SIVEPDDA SISTEMA DE INFORMACAO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DOENÇAS DE DIARREICAS AGUDAS</p> <p>E-SUS SIES DATA SUS E-GESTOR INVEST SUS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE</p> <p>TESTE DO PEZINHO TESTE DA ORELINHA</p> <p>CARTÃO SUS</p> <p>SENES CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAUDE</p> <p>PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENIASE</p> <p>PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE</p> <p>SISPNC PROGRAMANACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE SISNETS SISTEMA DE CONTROLE DE ENVIO DE LOTES</p> <p>SIPNI SISTEMA DE INFORMAÇÃO NACIONAL DE HIMUNIZAÇÃO</p> <p>E-SUS- NOTIFICA</p> <p>SISSAVA IMUNIDADE</p> <p>SIES SAÚDE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INSUMOS ESTRATEGICOS</p> <p>G-SUS SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL</p> <p>IDSS SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SECRETARIAS DE SAUDE</p> <p>HORUS</p>
<p>PROGRAMAS ESTADUAIS</p>
<p>PLC PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS PARANA SEM DOR CONSÓRCIO PARANA</p> <p>SINAM SISTEMA DE INFORMÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO</p> <p>SINASC SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS SIM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE OBITOS SINANNETS SISTEMA DE INDFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO LIRA LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICES AEDES AEGYPTI</p>
<p>PROGRAMAS MUNICIPAIS</p>
<p>SISPNC PROGRAMANACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE LIRA LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICES AEDES AEGYPTI</p>

IDSSISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SECRETARIAS DE SAUDE

PORTAL DA TRANSPARENCIA

Fonte: PMSI, 2023

HOSPITAL

O Hospital Vereador João Silvio Sene localizado na rua Vereador João Pereira Marcondes, nº75, é um hospital de pequeno porte, que comporta 20 leitos, no qual é feito atendimentos de urgência e emergência, e internamentos e transferências quando necessários. Os procedimentos realizados no hospital são: curativos, eletrocardiogramas, raios-X sem laudo, inalação, sutura, retirada de pontos, terapia de reidratação oral, medicação, além de assistência e cuidados ao interno seguindo orientações medicam.

No 1º e 2º quadrimestre 2023 foram realizados 1917 atendimentos de urgência e emergência no Hospital, 1990 raio-x, 132 internações, 11105 consultas ambulatoriais e foi responsável por articular a transferência de 84 pacientes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Características:

- Criado por Lei Municipal;
- Deve possuir Regimento Interno;
- Deve dispor de recursos organizacionais, humanos, logísticos de informações e financeiros;
- As reuniões devem ocorrer mensalmente, abertas ao público;
- Deve receber trimestralmente a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde feita pelo gestor municipal da saúde;

- Deve aprovar o Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão;
- Deve conhecer as necessidades da comunidade, do município, a fim de garantir a resolubilidade das ações;
- As decisões dos conselheiros são tomadas através de deliberações que devem ter a homologação do chefe do Poder Executivo.

O Conselho é constituído por formação paritária, sendo usuários (50%), trabalhadores de saúde (25%), representantes do governo e prestadores de serviços (25%). Por usuários entende-se a participação de sindicatos, as organizações comunitárias, as organizações religiosas e não religiosas, os movimentos e as entidades das minorias, entidades de portadores de doenças e necessidades especiais, movimentos populares de saúde, movimentos e entidades de defesa dos consumidores, em suma, toda a sociedade organizada. O Governo é representado pelo gestor municipal de saúde e pelos membros dos demais órgãos das administrações públicas municipal. Os trabalhadores de saúde integram as redes pública e privada complementar conveniada, como enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos, não médicos, paramédicos, etc. Os prestadores de serviços podem ser privados – contratados e conveniados pelo Governo municipal – e podem ser públicos, como hospitais universitários e de ensino público, autarquias, fundações e empresas hospitalares públicas e outras, que são conveniadas pelo governo.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (art. 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão: na elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde); na formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; no controle sobre a execução das políticas e ações de saúde;

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no exercício de 2023-2026, conforme deliberação da XIII Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 23 de novembro de 2022, foram nomeados os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS A – Associação dos Agentes Ambiental do Município de Santana do Itararé (ASAGASI): - Titular: Thais Cristina Otaviano - Suplente: Katiele de Jesus Natalino B - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Agrícola de Santana e Região (AAFAS): - Titular: Givanildo José de Oliveira - Suplente: Junior Misael da Silva C – Associação dos Produtores Rurais (APR): - Titular: Fabio de Oliveira Batista - Suplente: Paulo Henrique Diogo D – Paroquia Sant’Ana e São Joaquim (MITRA DIOCESANA): - Titular: Joana Marisa da Silva Carneiro - Suplente: Aparecida Arcanjo da Silva

II – REPRESENTANTE GESTOR E/OU PRESTADOR A – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana do Itararé (APAE): - Titular: Eunice Satomi Nakayama Matsubara - Suplente: Cintia Fernanda de Souza B - Secretaria Municipal de Saúde (SMS): - Titular: Vera Rute da Rosa Izac - Suplente: Celina José da Cunha Radoski

III- REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES A - Representante do Conselho Regional de Farmácia e Conselho Regional de Enfermagem (CRF e COREN): -Titular: Marisa Alexandre Martins - Suplente: Rodrigo de Almeida Santos B - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal (SSPMSE): -Titular: Alice das Brotas Sene Guimarães - Suplente: José Carlos Radoski

Figura 18 - Centro de Saúde da Mulher e da Criança



Fonte: O Autor, 2023

Figura 19 – Hospital Municipal

Fonte: O Autor, 2023

Quanto a assistência social, o município de Santana do Itararé – PR, pequeno porte I, possui em seu território as políticas abrangentes de Assistência Social o órgão gestor/Secretaria municipal de ação social e uma unidade do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) para os atendimentos dos serviços da proteção social básica.

O órgão gestor atualmente não possui prédio próprio e desta forma utiliza do mesmo prédio do equipamento do CRAS, sendo essa uma necessidade urgente para que os serviços sejam fortalecidos e ofertados com qualidade a população em situação de vulnerabilidade social, bem como seja estabelecida as relações internas de trabalho.

No âmbito da consolidação da política de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como o aprimoramento da gestão local, faz necessário à implementação de ações e serviços intersetoriais do município.

A política de assistência social tem por objetivo garantir a proteção social aos cidadãos e apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Desta forma o município de Santana do Itararé – PR organiza-se da seguinte forma:
Órgão Gestor/Assistência Social:

1. Secretaria municipal de ação social;

- Gestão local da assistência social;
- Gestão do programa Bolsa Família;

O município de Santana do Itararé – PR, não possui unidade do CREAS e desta forma conta apenas com uma equipe mínima para prestar os serviços que demandam a proteção social especial (PSE), onde a mesma também está instalada no prédio do CRAS, tendo em vista que as recomendações técnicas apontam a necessidade de que os serviços sejam prestados em local distante e separado há a necessidade urgente de um espaço individual e acessível para atender esse serviço.

2. CRAS – Centro de Referência de Assistência Social:

- Serviço de Proteção social básica
- PAIF – Serviço de proteção e atendimento a família.
- S.C.F.V – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.
- Cadastro Único

No que se refere aos serviços prestados na proteção social básica, o município conta com a unidade do CRAS, localizado a Rua Jose Vitalino Koproski, nº 165. O prédio do CRAS é próprio e possui boas instalações físicas para os atendimentos demandantes dos serviços ofertados. Dentro do CRAS são realizados os atendimentos do PAIF, acompanhamento familiar e diversos atendimentos coletivos e individuais em observância ao acesso aos direitos da população.

O CRAS (figura 20), em sua extensão dos serviços ofertados, possui outro prédio para atender o Serviço de Convivência, o prédio é pertencente à prefeitura e necessita de adaptações e reformas, tendo em vista que o local trata-se de um prédio antigo e sua

estrutura apresenta diversas fragilizadas, contudo apresenta espaço de tamanho adequado.

SERVIÇOS E PROGRAMAS:

- PAIF - Serviço de proteção e atendimento a família.

280 Atendimentos/Mês.

- S.C.F.V – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

180 Pessoas/Mês.

- Programa Estadual Nossa Gente Paraná.

85 Famílias em acompanhamento.

- Programa Leite das Crianças.

68 Beneficiários

- Compra Direta/PR.

30 famílias/mês.

- Cadastro Único.

1.154 Famílias.

BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS:

- Bolsa Família.

383 Famílias

- BPC - Benefício de Prestação Continuada Pessoa Idosa.

45 Beneficiários.

- BPC - Benefício de Prestação Continuada Pessoa com Deficiência.

122 Beneficiários.

- Benefícios Eventuais.

50 Benefícios/mês.

Na área da assistência social é necessária a construção de um local para abrir a sede da secretaria, bem como reformar o Centro de Convivência para garantir melhorias na qualidade dos atendimentos aos usuários.

Figura 20 - CRAS



Fonte: O Autor, 2023

6.6.3. CULTURA, ESPORTE E LAZER

A tabela 34 apresenta os equipamentos de cultura municipais, de acordo com a Secretaria de Cultura do Paraná – SEEC, 2021.

Tabela 34 - Equipamentos culturais – 2021

EQUIPAMENTOS CULTURAIS - 2021

EQUIPAMENTOS CULTURAIS (1)	NÚMERO	EQUIPAMENTOS CULTURAIS (1)	NÚMERO
Anfiteatro	-	Concha acústica	-
Arquivo	-	Coreto	-
Ateliê / Estúdio	-	Galeria de arte	-
Auditório	-	Livraria	-
Biblioteca	3	Museu	-
Centro comunitário / Associações	-	Sala de exposição	-
Centro cultural / Casa de cultura	-	Salão para convenção	-
Centro de documentação e pesquisa	-	Teatro	-
Cine teatro	-	Videolocadora	-
Cinema	-	Outros espaços (2)	1
Circo	-	TOTAL	4

Fonte: SEEC (2021)

Permanece a indicação desde o plano anterior quanto a necessidade de ampliação ou novos equipamentos na área da cultura e esporte, principalmente novas praças, quadras de esportes, parques infantis.

6.6.4. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INSTITUCIONAIS

O Município de Santana do Itararé possui alguns equipamentos institucionais e de serviços como: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais, Sanepar, Emater, Rodoviária, Sindicato Rural, Delegacia de Polícia Civil e Militar, Sindicato dos Servidores Municipais (figura 21 a 24) (mapa 32 e 33).

Figura 21 – Prefeitura Municipal



Fonte: O Autor, 2023

Figura 22 - Câmara Municipal



Fonte: O Autor, 2023

Figura 23 – Rodoviária



Fonte: O Autor, 2023

Figura 24 - Emater



Fonte: O Autor, 2023

As informações sobre o cemitério permanecem basicamente as mesmas. O cemitério do Município está localizado a norte da Área Urbana, na Rua da Paz, dentro do perímetro urbano (mapa 33). Assim como em 2012, atualmente existem cadastrados 1291 covas. De acordo com dados da Prefeitura Municipal existe a necessidade de expansão da área do cemitério para atender a demanda municipal. A dimensão média das covas é de 1,65x 2,80 metros. O Cemitério possui tratamento do chorume apenas nos jazigos verticais, porém, não possui licenciamento ambiental, necessitando de providencias para atender a legislação ambiental. (PMSI, 2023).

O Município finalizou a construção da Capela Mortuária em área contígua ao cemitério municipal (figura 25).

Figura 25 – Capela Mortuária










Fonte: O Autor, 2023

Diante de todas as informações elencadas e mapeadas até esta fase do trabalho foram reunidas as principais informações do meio físico e antrópico em um mapa denominado de mapa síntese. Esse mapa é responsável por sintetizar as informações de modo à espacializar a realidade do Município objetivando subsidiar futuras ações de planejamento no território municipal.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

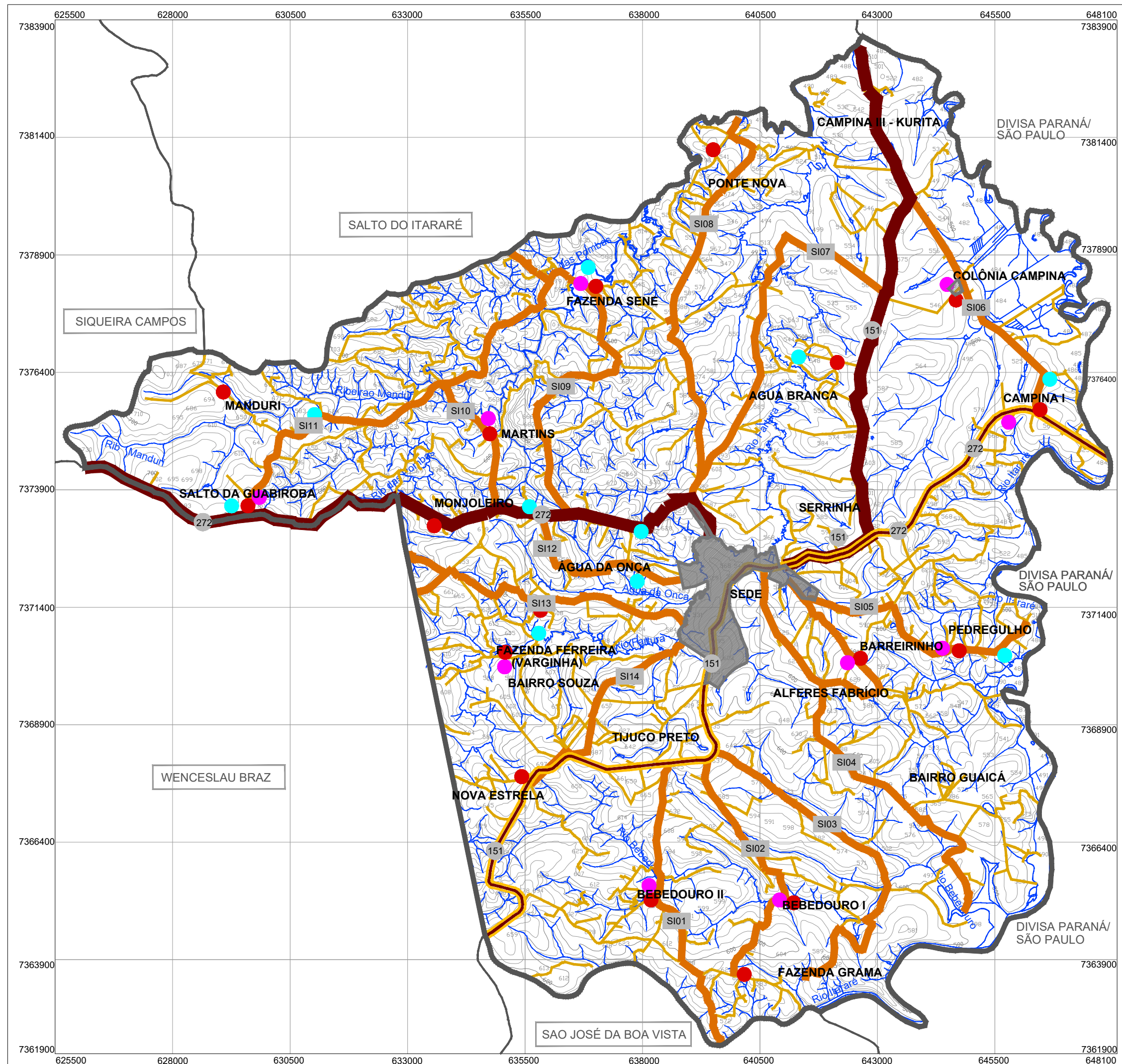
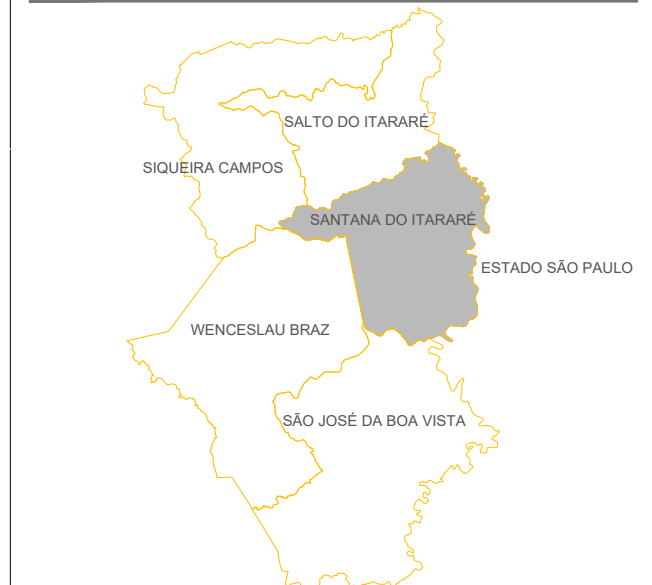
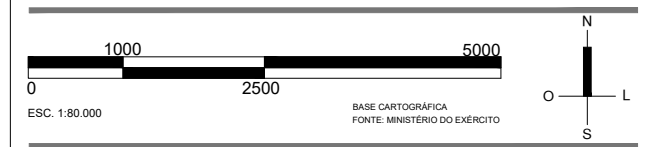
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

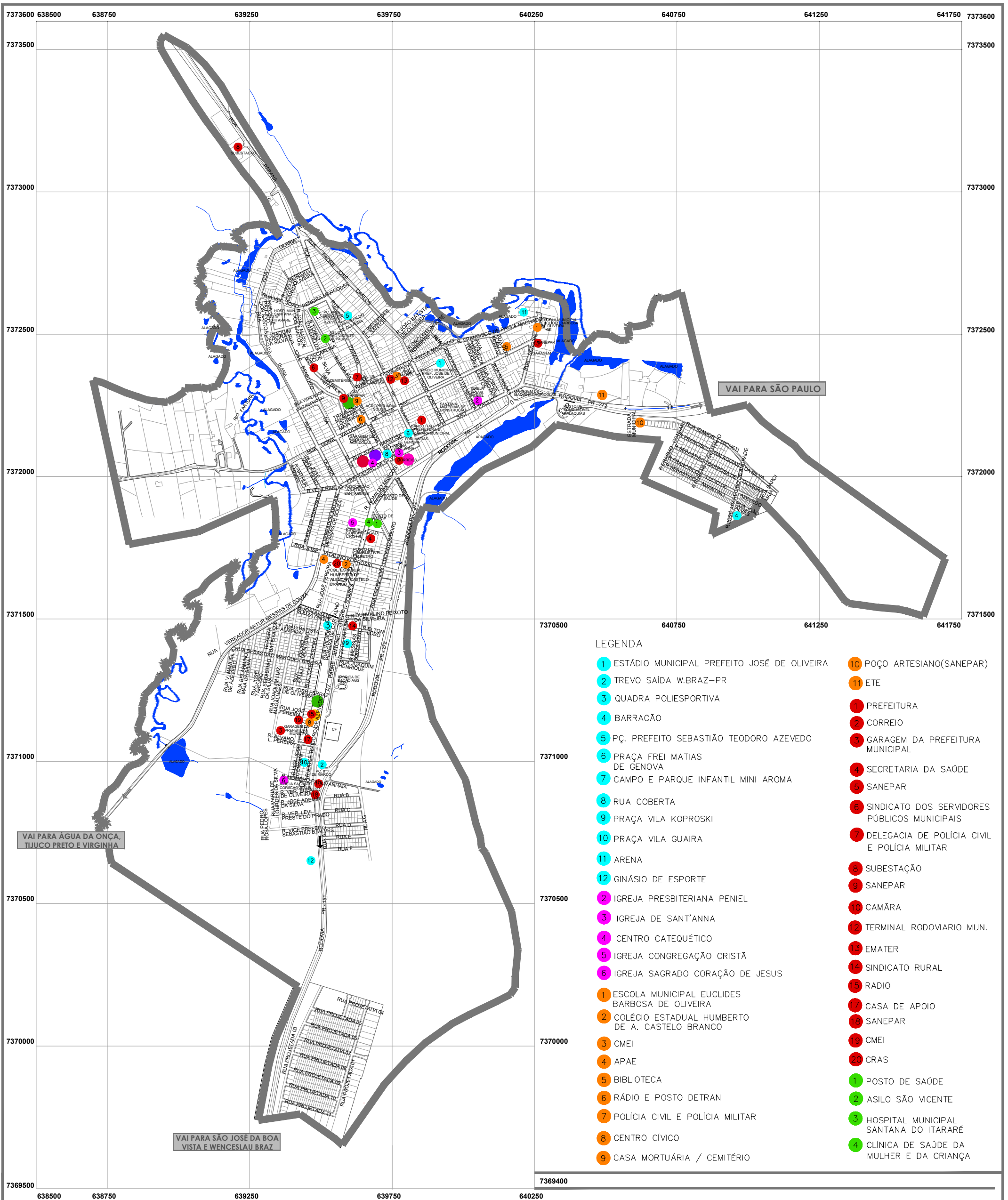
BASE CARTOGRÁFICA

-  PR (asfaltada)
-  PR (leito natural)
-  ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
-  ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
-  LIMITE MUNICIPAL
-  ÁREA URBANA
-  RIOS E LAGOS

LEGENDA

-  IGREJA
-  ESCOLA
-  POSTO FISCAL
-  CAMPO DE FUTEBOL





LEGENDA

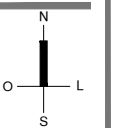
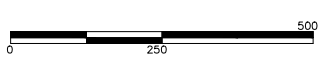
- 1 ESTÁDIO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA
- 2 TREVO SAÍDA W.BRAZ-PR
- 3 QUADRA POLIESPORTIVA
- 4 BARRACÃO
- 5 PÇ. PREFEITO SEBASTIÃO TEODORO AZEVEDO
- 6 PRAÇA FREI MATIAS DE GENOVA
- 7 CAMPO E PARQUE INFANTIL MINI AROMA
- 8 RUA COBERTA
- 9 PRAÇA VILA KOPROSKI
- 10 PRAÇA VILA GUAIRA
- 11 ARENA
- 12 GINÁSIO DE ESPORTE
- 13 IGREJA PRESBITERIANA PENIEL
- 14 IGREJA DE SANT'ANNA
- 15 CENTRO CATEQUÉTICO
- 16 IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ
- 17 IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
- 18 ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA
- 19 COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO
- 20 CMEI
- 21 APAE
- 22 BIBLIOTECA
- 23 RÁDIO E POSTO DETRAN
- 24 POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR
- 25 CENTRO CÍVICO
- 26 CASA MORTUÁRIA / CEMITÉRIO
- 27 POÇO ARTESIANO(SANEPAR)
- 28 ETE
- 29 PREFEITURA
- 30 CORREIO
- 31 GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL
- 32 SECRETARIA DA SAÚDE
- 33 SANEPAR
- 34 SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
- 35 DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR
- 36 SUBESTAÇÃO
- 37 SANEPAR
- 38 CAMARA
- 39 TERMINAL RODOVIARIO MUN.
- 40 EMATER
- 41 SINDICATO RURAL
- 42 RADIO
- 43 CASA DE APOIO
- 44 SANEPAR
- 45 CMEI
- 46 CRAS
- 47 POSTO DE SAÚDE
- 48 ASILO SÃO VICENTE
- 49 HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ
- 50 CLÍNICA DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA

- BASE CARTOGRÁFICA**
- PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
 - RIOS / LAGOS
- LEGENDA**
- AGÊNCIA DE CORREIOS
 - ANTENA DE TELEFONIA
 - ANTENA CELULAR
 - ANTENA DE RÁDIO
 - ANTENA WIRELESS



**REVISÃO DO
PLANO DIRETOR DE
SANTANA DO ITARARÉ/PR**

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI



7. COLÔNIA CAMPINA

Em 13 de junho de 2023, por meio da Lei Complementar 40/2023 foi criada a Zona de Urbanização Específica da Colônia Campina, prevista no art. 3º da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

A localidade denominada de Colônia Campina está localizada na Bacia do Rio Itararé, com acesso pela Estrada Rural SI06, sob solo PV8 Podzólico Vermelho Amarelo, classe hipsométrica entre 480m e 580m, área praticamente plana, com declividade média de 10%, boa exposição solar, com vertente predominante leste e ausência de vegetação expressiva (vide mapas temas específicos).

A comunidade “Colônia Campina” é composta pelos seguintes logradouros públicos, já consolidados e denominados pela Lei Municipal nº 029/2015:

- I – Rua Galdêncio Leme de Moraes;
- II – Rua Maria Aparecida Alves;
- III – Rua Terra Assis;
- IV – Rua Erotilde Carvalho de Freitas;
- V – Rua Messias Antunes Faria;
- VI – Rua Antônio do Prado;
- VII – Rua Acácio Proença do Amaral;
- VIII – Rua José Alves de Almeida;
- IX – Rua Adão Barbosa; e
- X - Estrada Vicinal Kazuyoshi Kurita.

De acordo com levantamento e a Lei Complementar 40//2023, a área denominada de Colônia Campina possui iluminação pública, abastecimento de água por meio de poços artesianos, coleta Seletiva de resíduos sólidos, transporte escolar e limpeza pública (figura 26 a 35) (mapa 34).

A área é ocupada atualmente por aproximadamente 25 residências. Há deficiência de pavimentação, rede de drenagem, calçadas, meio fio, rede de água. Recentemente a

Prefeitura Municipal implantou sistema de esgotamento sanitário por meio de 2 fossas comunitárias com 5 tambores cada.

Figura 26 – Via urbana



Fonte: O Autor, 2023

Figura 27 – Via urbana



Fonte: O Autor, 2023

Figura 28 – Via urbana



Fonte: O Autor, 2023

Figura 29 – Iluminação pública



Fonte: O Autor, 2023

Figura 30 – Via urbana



Fonte: O Autor, 2023

Figura 31 – Via urbana



Fonte: O Autor, 2023

Figura 32 – Campo de futebol



Fonte: O Autor, 2023

Figura 33 – Via urbana



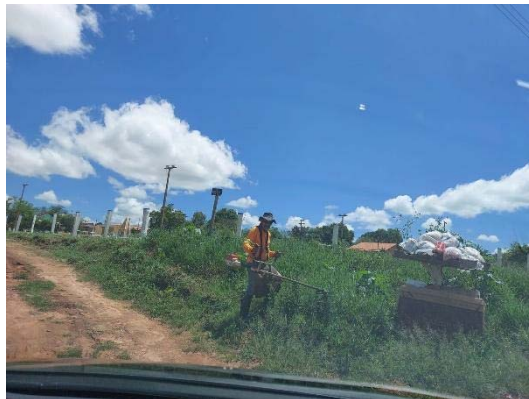
Fonte: O Autor, 2023

Figura 34 – Campo de futebol

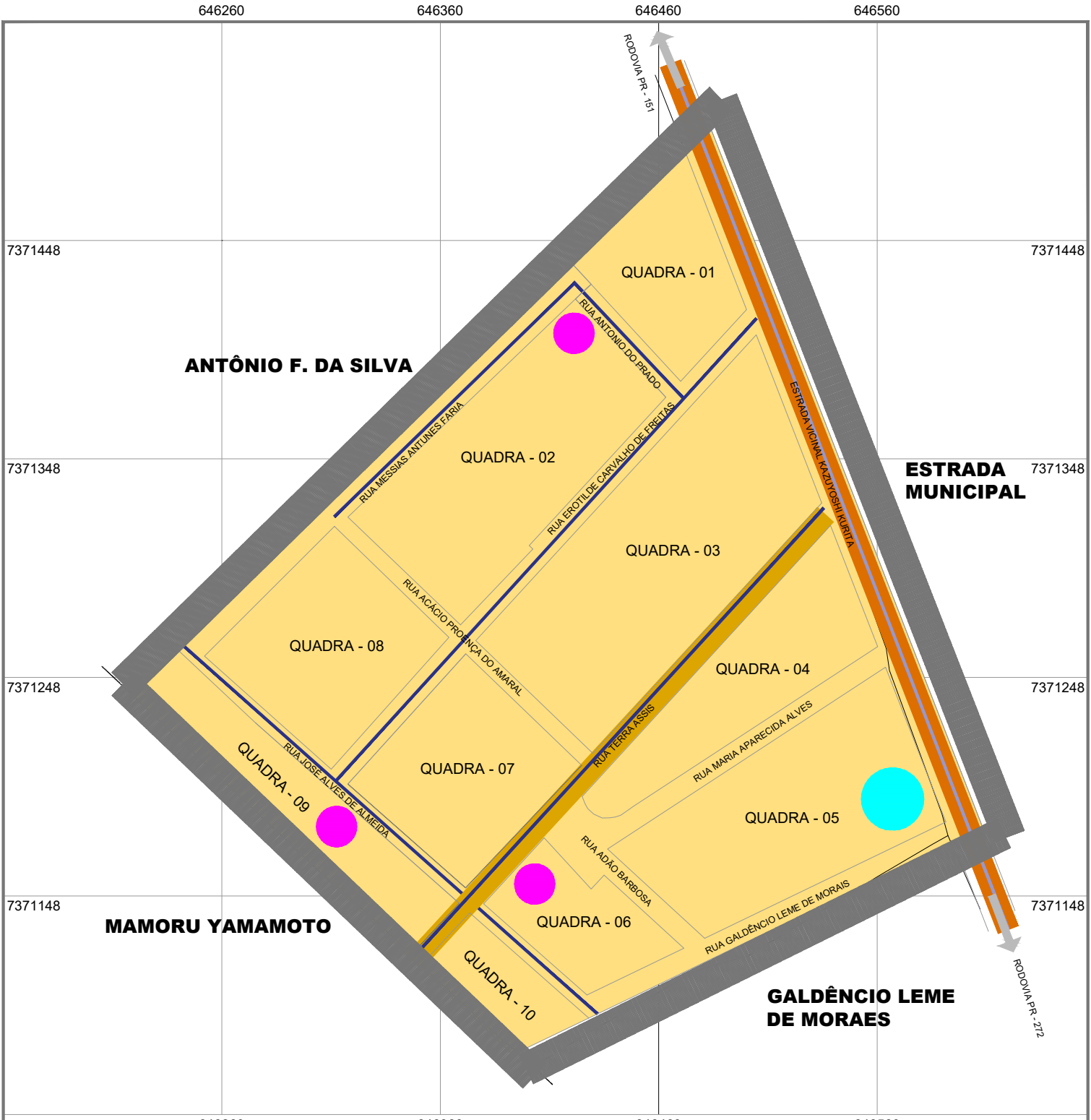


Fonte: O Autor, 2023

Figura 35 – Limpeza Pública



Fonte: O Autor, 2023



- BASE CARTOGRÁFICA**
- PERÍMETRO URBANO – LEI 40/2023
 - RIOS / LAGOS
- LEGENDA**
- ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS (COM CASCALHAMENTO)
 - ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS (LEITO NORMAL – NATURAL)
 - VIAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COM REDE DE ENERGIA
 - TRANSPORTE ESCOLAR (CAMPINHA I, II, III KURITA)
 - ÁREA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR POÇO ARTESIANO/ SEM COLETA DE LIXO/ SEM REDE DE ESGOTO/ COM REDE DE ENERGIA
 - IGREJA
 - CAMPO DE FUTEBOL



**REVISÃO DO
PLANO DIRETOR DE
SANTANA DO ITARARÉ/PR**

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

ESC. 1:250
Fonte: INEP (2023) / BASE COPEL (D110) / PESQUISA EM CAMPO (2023)

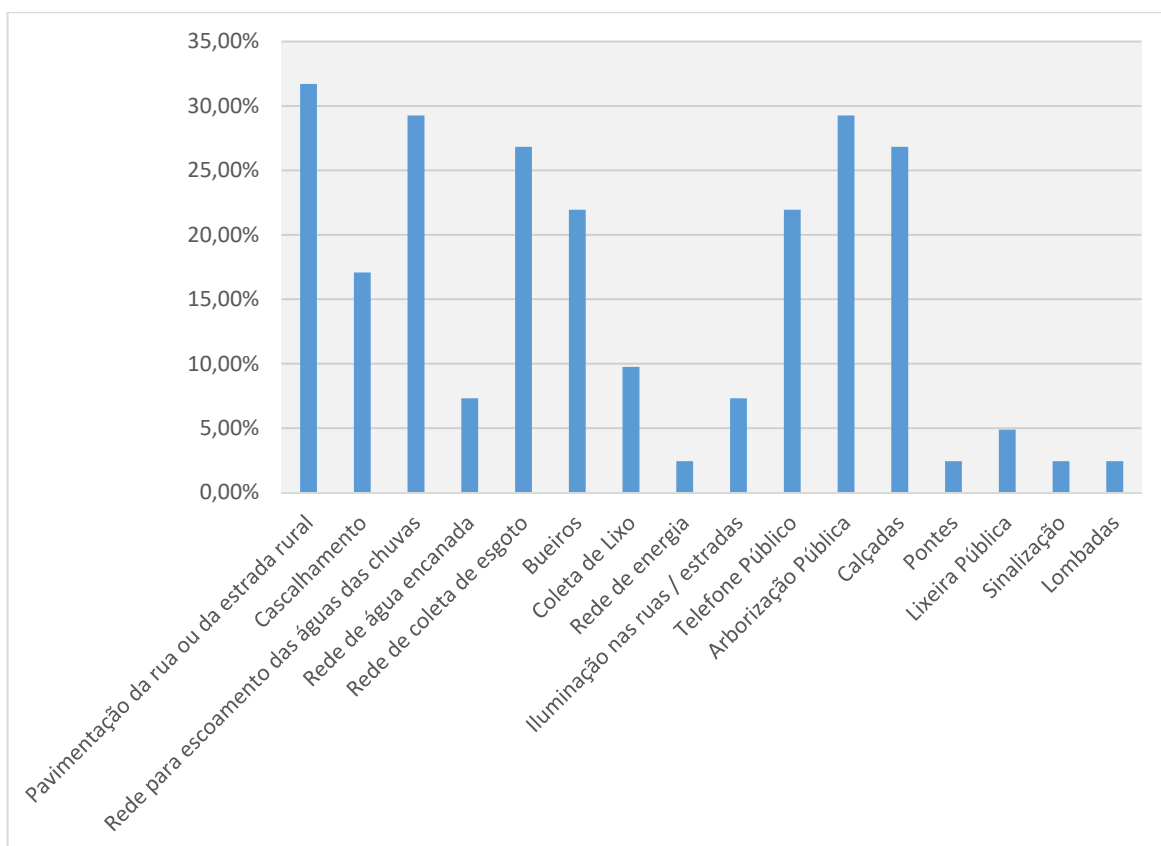
Mapa: COLÔNIA CAMPINA
SETEMBRO/2023

PRANCHA **34**

8. CONCLUSÕES DOS QUESTIONÁRIOS

Durante a realização da 1ª Audiência Pública Municipal e também o mês de agosto de 2023, foram distribuídos questionários a população com o objetivo de identificar as principais deficiências e potenciais do Município. De acordo com os 41 entrevistados, 31,71% apontaram a falta de pavimentação da rua ou da estrada rural como a principal deficiência quanto à infraestrutura. Na sequência, foram relacionados os seguintes itens como principais deficientes: rede para escoamento das águas das chuvas (29,27%), arborização pública (29,27%), rede de esgoto (26,83%), telefone público (21,95%), bueiros (21,95%), cascalhamento (17,07%) e coleta de lixo (9,76%).

nº total de entrevistados	41	
4) Quais são os itens que você acha que faltam na sua Rua ou na sua Estrada Rural?		percentual
Pavimentação da rua ou da estrada rural	13	31,71%
Cascalhamento	7	17,07%
Rede para escoamento das águas das chuvas	12	29,27%
Rede de água encanada	3	7,32%
Rede de coleta de esgoto	11	26,83%
Bueiros	9	21,95%
Coleta de Lixo	4	9,76%
Rede de energia	1	2,44%
Iluminação nas ruas / estradas	3	7,32%
Telefone Público	9	21,95%
Arborização Pública	12	29,27%
Calçadas	11	26,83%
Pontes	1	2,44%
Lixeira Pública	2	4,88%
Sinalização	1	2,44%
Lombadas	1	2,44%



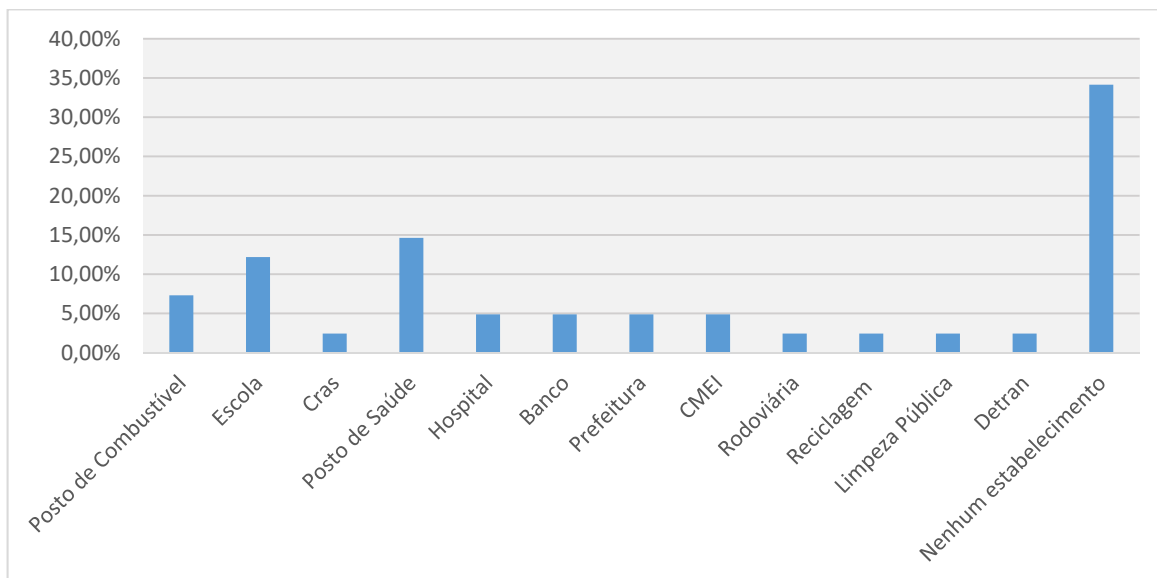
No que diz respeito à distribuição espacial dos equipamentos públicos, 14,63% dos entrevistados apontaram o posto de saúde como um equipamento próximo de sua residência, seguido de escolas (12,20%), Cras (4,88%), Hospital (4,88%) e CMEI (4,88%).

nº total de entrevistados	41	percentual
6) Quanto aos estabelecimentos de serviços, quais estão localizados próximos da sua residência?		
Posto de Combustível	3	7,32%
Escola	5	12,20%
Cras	1	2,44%
Posto de Saúde	6	14,63%
Hospital	2	4,88%
Banco	2	4,88%
Prefeitura	2	4,88%
CMEI	2	4,88%
Rodoviária	1	2,44%
Reciclagem	1	2,44%
Limpeza Pública	1	2,44%

VOLUME I

REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - SANTANA DO ITARARÉ - PR - 2023

Detran	1	2,44%
Nenhum estabelecimento	14	34,15%



nº total de entrevistados	41	
7) Quanto aos estabelecimentos industriais quais estão localizados próximos da sua residência?		percentual
Indústria de Leite	2	4,88%
Fábrica de Costura	5	12,20%
Fábrica Polpa de Frutas	3	7,32%
Agronegócio	1	2,44%
Nenhum estabelecimento	24	58,54%

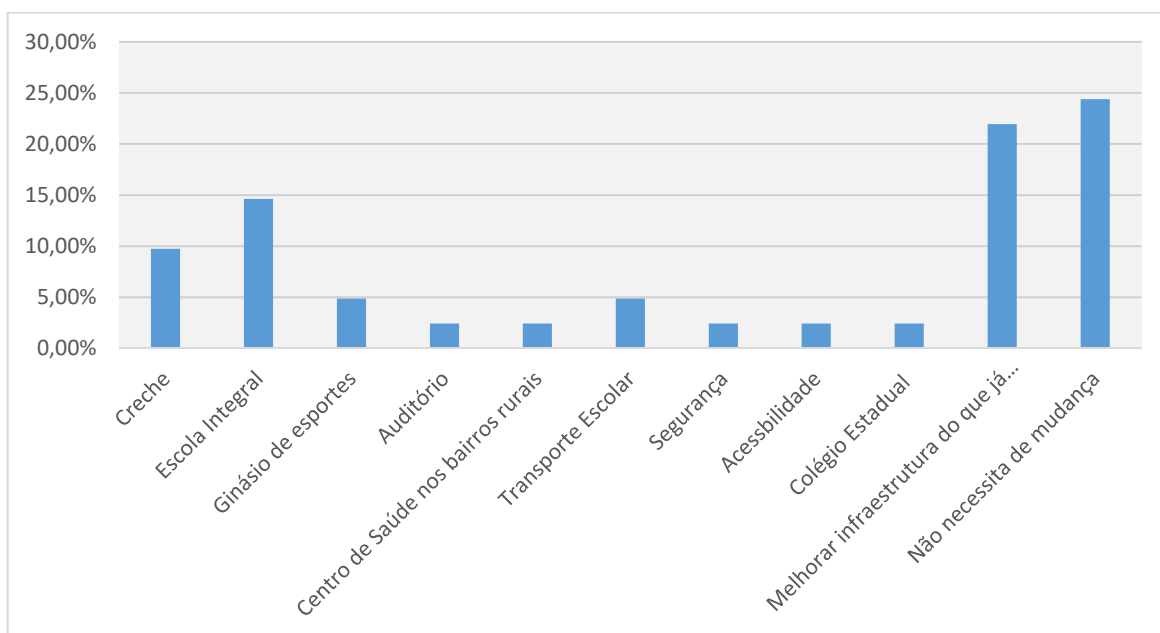
Quanto aos equipamentos públicos na cidade, 24,39% dos entrevistados acham que o serviço atende às necessidades, 14,63% apontaram as escolas em tempo integral como o principal equipamento em falta, seguido de creches (9,76%), ginásio de esportes (4,88%), melhoria no transporte escolar (4,88%), auditório (2,44%), centro de saúde nos bairros rurais (2,44%), segurança (2,44%), acessibilidade (2,44%) e Colégio Estadual (2,44%).

nº total de entrevistados	41	
8) Quanto às escolas, creches e postos de saúde, o que você acha que falta na sua cidade?		percentual
Creche	4	9,76%

VOLUME I

REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - SANTANA DO ITARARÉ - PR - 2023

Escola Integral	6	14,63%
Ginásio de esportes	2	4,88%
Auditório	1	2,44%
Centro de Saúde nos bairros rurais	1	2,44%
Transporte Escolar	2	4,88%
Segurança	1	2,44%
Acessibilidade	1	2,44%
Colégio Estadual	1	2,44%
Melhorar infraestrutura do que já existe	9	21,95%
Não necessita de mudança	10	24,39%



Para verificação da distribuição das atividades econômicas do município, foi solicitado que os entrevistados relacionassem as atividades existentes próximas de suas casas. 56,96% dos entrevistados responderam que existe atividade comercial próximo de suas residências, 34,18% apontaram a existência de atividades de serviços e 8,86%, as atividades industriais.

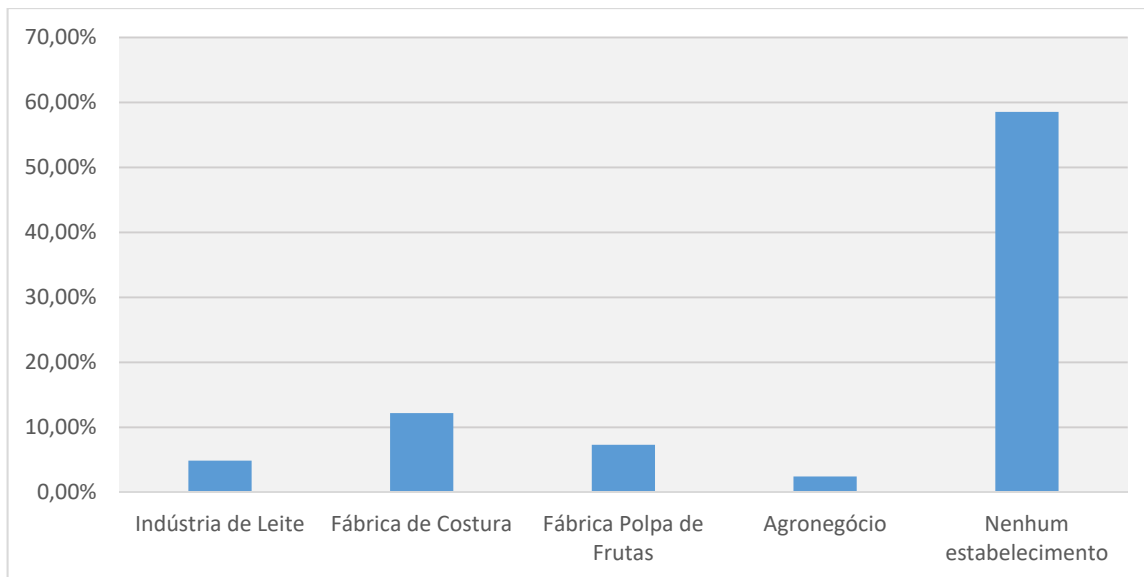
Nº total de entrevistados	41	
Quanto aos estabelecimentos comerciais, quais estão localizados próximos da sua residência?		Resultados
Farmácia	5	12,20%
Mercado	9	21,95%
Material de Construção	2	4,88%
Informática	1	2,44%

VOLUME I

REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - SANTANA DO ITARARÉ - PR - 2023

Panificadora	7	17,07%
Açougue	3	7,32%
Bar	4	9,76%
Comércio de Agropecuária	1	2,44%
Lanchonete	2	4,88%
Quitanda	1	2,44%
Mecânica	2	4,88%
Pizzaria	1	2,44%
Lojas de roupas e calçados	2	4,88%
Estética	1	2,44%
Pizzaria	1	2,44%
Academia	3	7,32%
Nenhum estabelecimento	9	21,95%

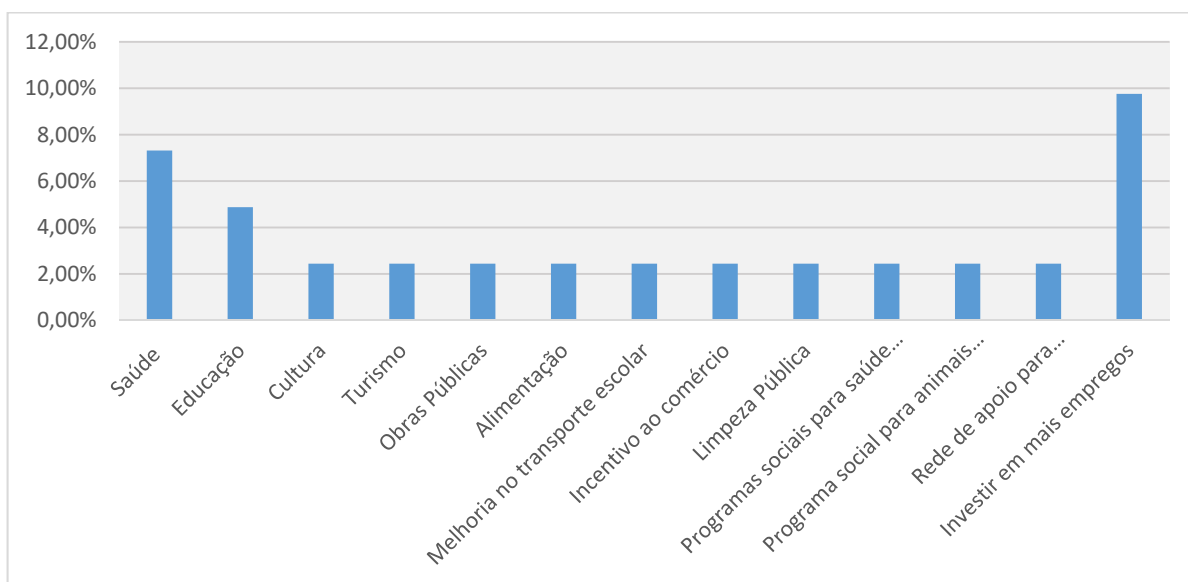
Nº total de entrevistados	41	
Quanto aos estabelecimentos industriais quais estão localizados próximos da sua residência?		Resultados
Indústria de Leite	2	4,88%
Fábrica de Costura	5	12,20%
Fábrica Polpa de Frutas	3	7,32%
Agronegócio	1	2,44%
Nenhum estabelecimento	24	58,54%



Para a pergunta: “Caso você fosse prefeito, o que faria pela cidade?”, a maioria dos entrevistados (9,76%) relacionou a falta de empregos, seguidos de melhoria na saúde (7,32%), investimento na educação (4,88%), investimentos com cultura (2,44%),

investimento no turismo (2,44%), investimentos em obras públicas (2,44%) e alimentação (2,44%), melhoria no transporte escolar (2,44%), incentivo ao comércio (2,44%), melhoria na limpeza pública (2,44%), programas sociais para saúde física e mental (2,44%), programa social para animais abandonados (2,44%) e rede de apoio para dependentes químicos e alcoólatras (2,44%).

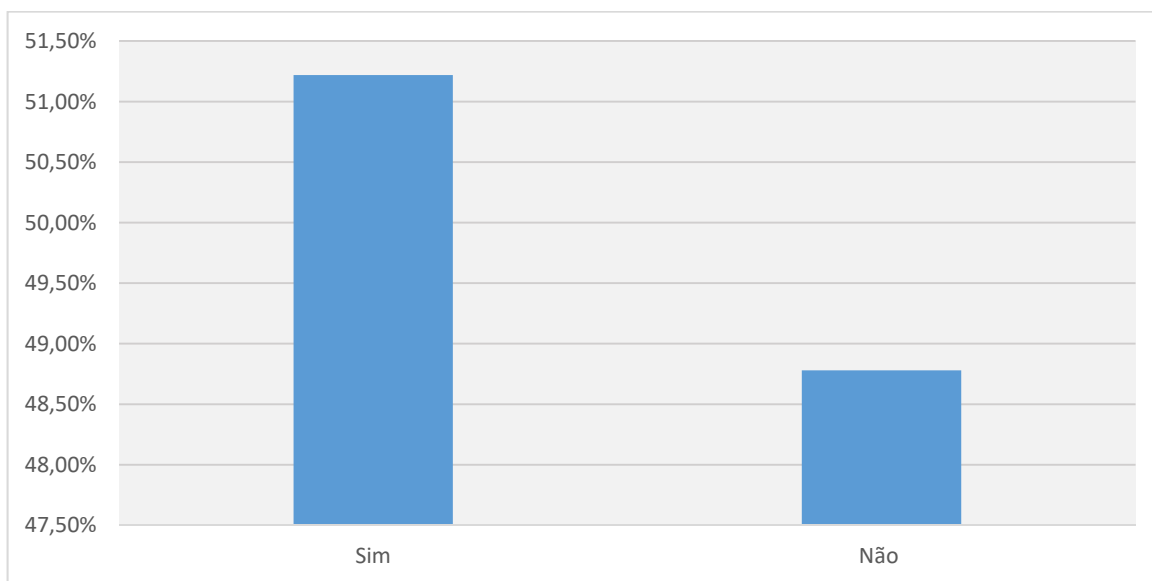
nº total de entrevistados		41
9) Caso você fosse prefeito, o que você faria pela cidade?		percentual
Saúde	3	7,32%
Educação	2	4,88%
Cultura	1	2,44%
Turismo	1	2,44%
Obras Públicas	1	2,44%
Alimentação	1	2,44%
Melhoria no transporte escolar	1	2,44%
Incentivo ao comércio	1	2,44%
Limpeza Pública	1	2,44%
Programas sociais para saúde física e mental	1	2,44%
Programa social para animais abandonados	1	2,44%
Rede de apoio para dependentes químicos e alcoólatras	1	2,44%
Investir em mais empregos	4	9,76%



De acordo com a pesquisa 51,22% dos entrevistados possui o registro de imóveis de sua residência, 48,78% responderam que não possuem. Com essa resposta é possível

observar que a maioria da população possui o seu imóvel registrado.

nº total de entrevistados	41	percentual
10) Você possui documento do seu terreno, como Registro de Imóveis ou Escritura pública de Compra e Venda?		
Sim	21	51,22%
Não	20	48,78%

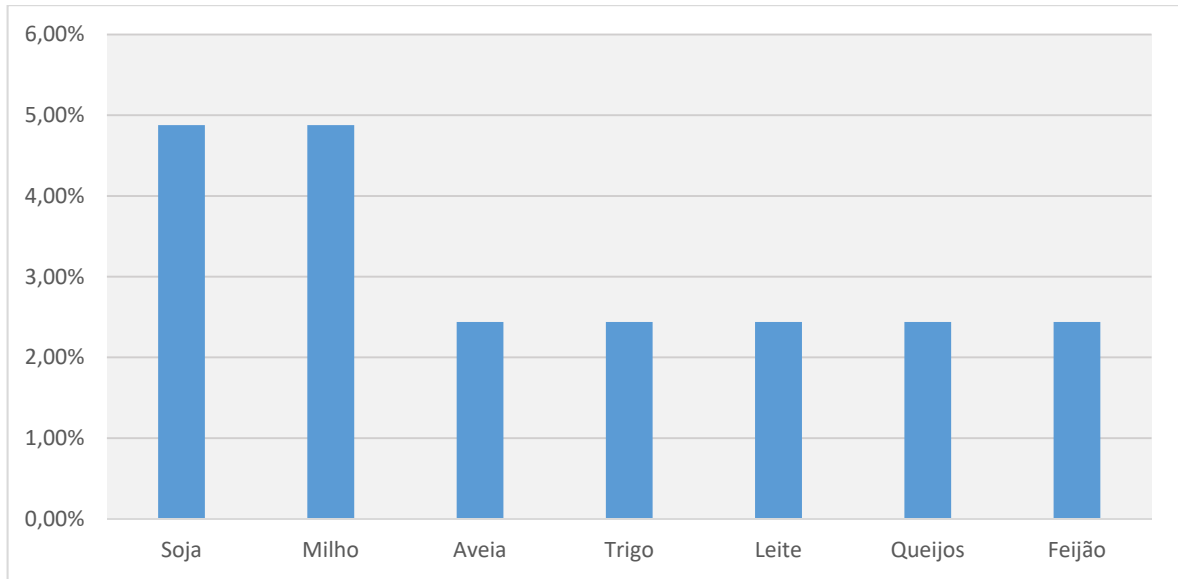


De acordo com a pesquisa sobre a produção do município 4,88% dos entrevistados produzem soja, 4,88% produzem milho, 2,44% produzem aveia, 2,44% produzem trigo, 2,44% produzem leite, 2,44% produzem queijos e 2,44% produzem feijão.

nº total de entrevistados	41	percentual
11) Se você é agricultor, o que você produz?		
Soja	2	4,88%
Milho	2	4,88%
Aveia	1	2,44%
Trigo	1	2,44%
Leite	1	2,44%
Queijos	1	2,44%
Feijão	1	2,44%

VOLUME I

REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - SANTANA DO ITARARÉ - PR - 2023



9. MAPA SÍNTESE

No mapa 35, denominado de Mapa Síntese Municipal foram reunidas informações do meio natural relativas às declividades, vertentes, drenagem natural e vegetação, além da mancha urbana e sistema viário, relativos ao meio antrópico. A sobreposição destas informações permite diagnosticar áreas que apresentam maiores ou menores restrições à ocupação, tendo como finalidade a realização de uma carta de aptidões definindo áreas mais propícias ao uso ou à conservação.

Quanto à **drenagem superficial**, foram locados os cursos d'água e corpos d'água, além dos divisores de água que limitam as Bacias dos Rios Municipais. Quanto às **declividades**, foram reunidas todas as classes, desde as mais favoráveis até as mais restritivas (maiores que 30%), a fim de identificar as áreas mais problemáticas para a ocupação urbana e implantação de infraestrutura. Foram locadas as **vertentes** com orientação sul, mais problemática quanto à insolação e não recomendáveis à ocupação urbana. Com relação à **vegetação**, foram locados todos os tipos de uso do solo, como florestas, matas e bosques, que aliadas às diferentes declividades, constituem-se em áreas com maiores ou menores restrições à ocupação. Além destas informações, foi locada a **mancha urbana**, identificando a área já ocupada com o sistema viário municipal, que permite a visualização da acessibilidade e das condições das vias com relação às declividades e outros aspectos citados anteriormente.

Quanto às declividades, vertentes e sistema viário tem-se que com o aumento da população, se não houver um controle, pode ocorrer o aumento da ocupação de regiões impróprias, com maiores declividades, que oneram e trazem complicações para os serviços públicos, dificultam o sistema viário e, quando aliadas às vertentes com orientação para o Sul, não possuem boa insolação.

Também as áreas com declividades muito baixas podem apresentar problemas, se não houver um controle e direcionamento do aumento da sua ocupação, podem ocorrer maiores conflitos com relação ao retardamento do escoamento das águas, favorecendo alagamentos e dificultando o sistema de esgotos.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI



BASE CARTOGRÁFICA

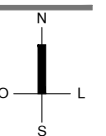
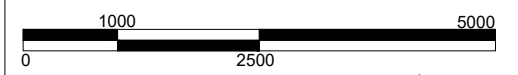
- PR (asfaltada)
- PR (leito natural)
- ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
- ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
- LIMITE MUNICIPAL
- ÁREA URBANA
- RIOS E LAGOS

LEGENDA

- ÁREAS ALAGADAS
- FLORESTA/MATA/BOSQUE
- CULTURA PERMANENTE/TEMPORÁRIA
- MANGUE/SALINA
- REFLORESTAMENTO COM EUCALIPTO
- VERTENTE SUL

DECLIVIDADES

- 0 a 10%
- 10 a 20%
- 20 a 30%
- >30%



10. CARTA DE APTIDÕES

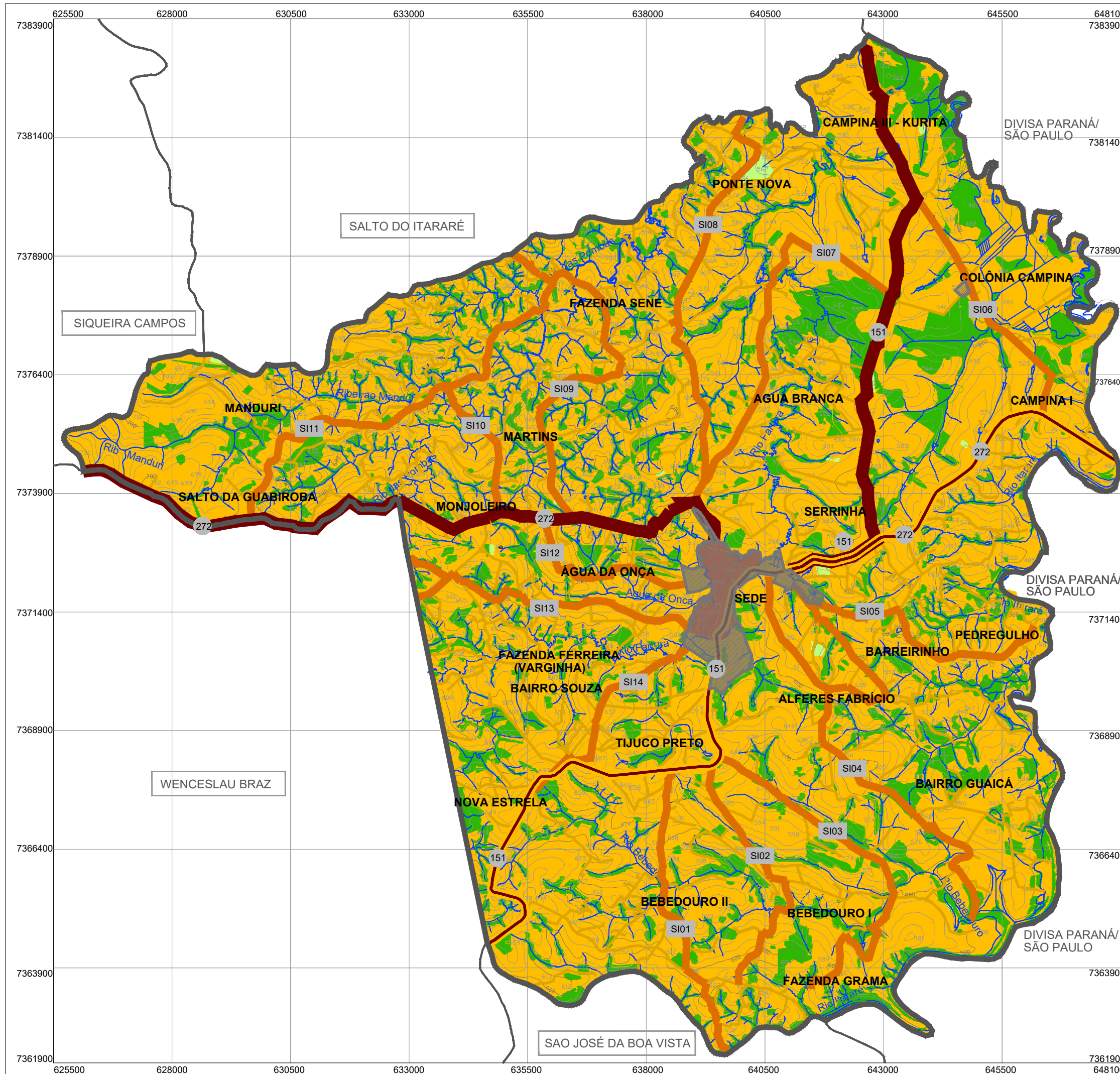
Baseado nas informações contidas no mapa síntese foi desenvolvido o mapa de aptidões (mapa 36) que apresenta regiões mais propícias à ocupação e outras com restrições. Os critérios utilizados para elaboração da carta de aptidões decorrem dos aspectos naturais mais restritivos à urbanização, relacionados às vertentes sul, que apresentam deficiências quanto à insolação causando áreas insalubres; altas declividades que trazem complicações para os serviços públicos, dificultando o sistema viário e, aliadas às vertentes com orientação para o Sul, não possuem boa insolação; drenagem superficial, onde áreas muito próximas a cursos d'água podem estar sujeitas a inundações naturais e erosão; e vegetação, nas áreas com cobertura vegetal de significativa importância que devem ser preservadas.

Todos estes critérios foram relacionados à ocupação urbana, definindo um diagnóstico das áreas mais propícias e mais restritivas, e possibilitando uma projeção da situação atual, onde um provável aumento da ocupação de forma desordenada e contrária a estas aptidões pode ampliar conflitos existentes e gerar maiores problemas relacionado aos fatores anteriormente relacionados.

As áreas diagnosticadas como aptas ao uso ou a conservação, foram divididas em: área apta ao uso intensivo, área apta ao uso extensivo, área apta à conservação intensiva, área apta à conservação extensiva, definidas a seguir. A classificação das áreas apresenta-se na tabela 35.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI



BASE CARTOGRÁFICA

- PR (asfaltada)
- PR (leito natural)
- ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
- ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
- LIMITE MUNICIPAL
- ÁREA URBANA
- RIOS E LAGOS

LEGENDA

- ÁREA APTA AO USO EXTENSIVO (U-)
- ÁREA APTA AO USO INTENSIVO (U+)
- ÁREA APTA À CONSERVAÇÃO EXTENSIVA (C-)
- ÁREA APTA À CONSERVAÇÃO INTENSIVA (C+)

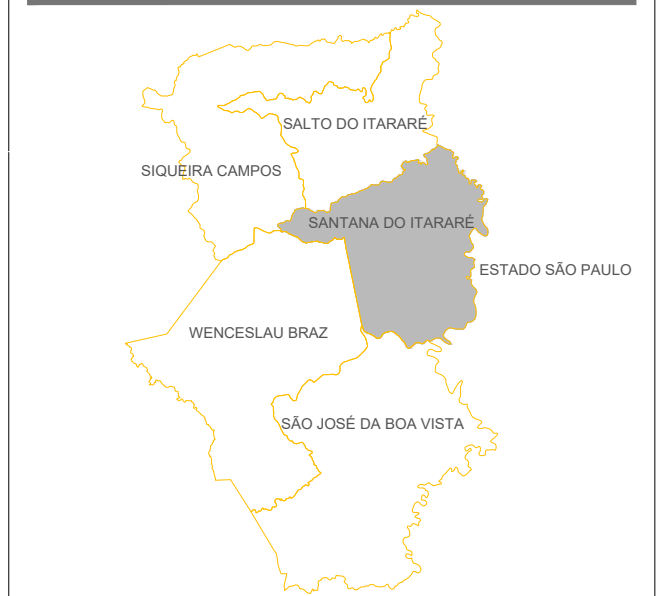
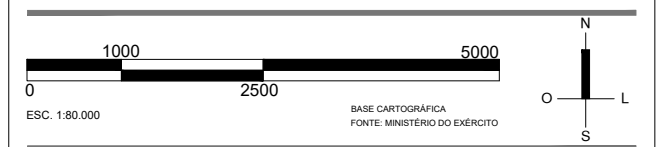


Tabela 35 - Classificação das áreas

	DECLIVIDADES			
	0 a 10%	10% a 20%	20% a 30%	Superior a 30%
Vertente Sul	U-	U-	C-	C+
Floresta, Mata, Bosque	C+	C+	C+	C+
Plantação de erva tropical, cerrado, macega, pomar	U-	U-	C-	C+
Fundo de Vale	C+	C+	C+	C+
Áreas Urbanizadas	U+	U+	U-	C-

Fonte: O Autor, 2023

Os índices foram assim determinados:

U+ - Define áreas aptas ao uso intensivo, ou seja, aquelas que por suas características naturais, encontram-se mais aptas à urbanização. Estão inclusas nestas regiões as áreas já urbanizadas com baixa e média declividade, que não apresentam problemas quanto à insolação, preservação da cobertura vegetal e altas declividades, que dificultam a implantação da infraestrutura urbana. A área urbana, de acordo com o mapa de aptidões, é a única área classificada como apta à ocupação intensiva. O aumento da ocupação nas áreas determinadas de aptas ao uso intensivo não tende a causar conflitos, desde que para isso sejam determinados parâmetros adequados.

U- - Define as áreas aptas ao uso extensivo, ou seja, aquelas que possuem algumas restrições quanto à sua urbanização. Fazem parte destas áreas as regiões de baixa e média declividades, que apresentem cobertura vegetal do tipo erva tropical, cerrado, macega, pomar ou cultura temporária, que não necessitam de parâmetros rígidos de preservação, ou ainda possuam vertente com orientação sul, prejudicando a insolação. Grande parte do Município, de acordo com o mapa de aptidões, está classificada como apta ao uso extensivo. Em muitos casos, o aumento da ocupação nas áreas aptas ao uso extensivo pode causar alguns conflitos relacionados às declividades e à insalubridade da vertente sul.

C- - Define as áreas de conservação extensiva, ou seja, aquelas onde as condições naturais devem ser mantidas pelo fato de não apresentarem restrições à urbanização, no que se refere às dificuldades que apresentam e à própria necessidade de sua conservação. Fazem parte destas regiões as áreas já urbanizadas que apresentam altas

declividades, uma vez que a infraestrutura urbana já foi instalada; as áreas com média declividade, com cobertura vegetal do tipo erva tropical, cerrado, macega, pomar ou cultura temporária ou vertente sul e ainda as áreas de florestas ou bosques que se localizam em baixas declividades, definindo parâmetros mais rígidos no caso de ocupações. As áreas de altas declividades agravam a insalubridade de locais que possuem vertente com orientação sul.

C+ - Define áreas de conservação intensiva, onde as condições do meio natural devem ser conservadas pelas dificuldades impostas à urbanização. Fazem parte destas regiões todas as áreas próximas aos fundos de vale, respeitando as faixas de preservação junto aos cursos e corpos d'água, as áreas de florestas ou bosques com declividades acima de 30% (exceto as já urbanizadas, consideradas aptas à conservação extensiva), devido às restrições da Lei 6766/1979 e relativas às dificuldades de implantação de infraestrutura urbana. Grande parte da área municipal deve ser destinada à conservação intensiva. A ocupação indiscriminada e sem parâmetros adequados das áreas de conservação intensiva tende a causar sérios conflitos com relação à preservação dos fundos de vale, das áreas de florestas e com declividades acima de 30%, pelo fato da necessidade de conservação das condições do meio natural e das dificuldades impostas à urbanização e implantação de infraestrutura.

De acordo com o Mapa 35, verifica-se que a maior parte da área municipal é destinada ao uso extensivo. Esse fato é explicável se considerarmos que cerca de 80% da área municipal é utilizada como cultura permanente. As áreas aptas ao uso intensivo estão localizadas principalmente na região já ocupada, ou seja, na área delimitada pelo perímetro urbano. As áreas com restrição à ocupação ou áreas aptas à conservação intensiva e extensiva, estão localizadas, principalmente, próximas aos fundos de vales.

Diante destas condições, deve-se planejar uma ocupação urbana levando em consideração as características naturais, principalmente com relação a uma orientação favorável à insolação, evitando a incidência dos ventos dominantes.

11. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

11.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS

A prefeitura possui atualmente 279 servidores públicos distribuídos nas diversas secretarias.

Em 2012 a Prefeitura Municipal tinha apenas um engenheiro civil em seu quadro permanente de funcionários. Atualmente dispõe de 2. Esses técnicos são responsáveis por acompanhar os assuntos relativos ao planejamento urbano, trâmites de Alvará de Construção e Conclusão de Obras, aprovação de parcelamentos e projetos de obras realizadas pelo Município. Ambos os engenheiros trabalham diariamente no Município, porém devido à demanda, há necessidade de contratar mais profissionais.

O departamento responsável pela emissão de Alvarás de Construção Alvarás de Localização e Funcionamento é a Tributação. Na elaboração do plano diretor anterior, sugeriu-se a reestruturação do departamento para atender as novas demandas que seriam geradas com a aprovação e implementação do Plano. A reestruturação não ocorreu. Permanece o indicativo de reestruturação do departamento com a contratação de pessoal bem como a reforma e ampliação do espaço físico.

O Município não possui Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipal para todas as categorias. Atualmente os funcionários não possuem incentivos para realização de cursos. O Município arca com custos de deslocamento dos funcionários para outros municípios para a realização de cursos de capacitação, de relações interpessoais e motivação, dentre outros.

O quadro de funcionários da Prefeitura atualmente atende a lei de responsabilidade fiscal gastando 45,30% da arrecadação com a folha de pagamento. O efetivo do funcionalismo não atende à demanda dos serviços. Diante disso, cabe um estudo específico dos funcionários que relacione formação profissional, atribuições, funções e salários, de forma a propor melhorias no sistema e o atendimento à lei. Inicialmente o Município necessita de profissionais nas seguintes áreas: professor, engenharia, contador, auxiliar geral, cozinheira, motorista, farmacêutico, coveiro, fiscal, escriturário.

Permanece o indicativo que para a implantação do Plano Diretor será necessário inicialmente a contratação de um técnico arquiteto ou engenheiro civil, bem como um fiscal de obras e posturas.

11.2. ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

As leis que tratam de assuntos pertinentes ao Plano Diretor são: Lei Orgânica, Código de Posturas, Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Lei do Perímetro Urbano, Lei do Sistema Viário, Código de Obras Municipal e Lei de Procedimentos Administrativos. Essas leis foram desenvolvidas quando da elaboração do Plano Diretor Municipal e na sequência foram aprovadas pela Câmara de Vereadores.

A lei orgânica do município, nº05/1990, não foi alterada desde a aprovação do plano diretor municipal em 2012. Nela estão estabelecidas normas e procedimentos quanto a elaboração do Plano Diretor Municipal, Política Urbana, Meio Ambiente, Saneamento e Desenvolvimento Rural.

O Capítulo I, artigos 76 ao 81 da Lei, determina que o Município deve organizar sua administração e exercer suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente. Determina também que o Município deverá desenvolver Lei Municipal que definirá o sistema, as diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento municipal equilibrado, integrando-o ao planejamento estadual e nacional e a eles se incorporando a compatibilização, visando: desenvolvimento social e econômico; desenvolvimento urbano e rural; ordenação do território; articulação, integração e descentralização do governo municipal e das respectivas entidades da administração indireta distribuindo-se criteriosamente os recursos financeiros disponíveis; definição das prioridades municipais. Prevê ainda que o planejamento municipal será realizado por intermédio de um órgão municipal único, o qual sistematizará as informações básicas, coordenará os estudos elaborará os planos e projetos relativos ao planejamento do desenvolvimento municipal, e supervisionará a implantação do Plano Diretor da Cidade ou Plano de Desenvolvimento. O planejamento municipal deverá ter a cooperação das associações representativas de classe, de profissionais e comunitárias, mediante encaminhamento de projetos, sugestões e reivindicações, diretamente ao órgão de planejamento do

Poder Executivo, ou por meio de iniciativa legislativa popular.

O Capítulo II determina, por meio dos artigos 130 ao 133, que a política de desenvolvimento urbano, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Prevê ainda que o Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana; a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor; as desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro; é facultado ao Poder Municipal, mediante lei específica para área incluída no Plano Diretor, exigir, nos termos da lei federal do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de: parcelamento ou edificação compulsória; impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo; desapropriação com pagamento mediante título da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais. No inciso seguinte está previsto que somente poderá ser aplicável o descrito anteriormente em áreas determinadas no Plano Diretor e destinadas à construção de conjuntos habitacionais para residências populares; implantação de vias urbanas e logradouros públicos; edificação de hospitais, escolas, postos de saúde, creches ou outras construções de relevante interesse social.

O artigo 132 determina que o Plano Diretor deverá dispor sobre normas relativas ao desenvolvimento urbano; política de formulação de planos setoriais; critério de parcelamento, uso e ocupação do solo e zoneamento, prevendo áreas destinadas a moradia populares, com facilidades de acesso aos locais de trabalho, serviços e lazer; proteção ambiental; a ordenação de usos, atividades e funções de interesse zonal; segurança dos edifícios, sua harmonia arquitetônica, alinhamento, nivelamento, ingressos, saídas, arejamento, número de pavimentos e sua conservação; delimitação da zona urbana e de expansão urbana; traçado urbano, com arruamentos, alinhamentos, nivelamento das vias públicas, circulação, salubridade, segurança, funcionalidade e estética da cidade.

O artigo 132 determina que a Lei do Plano Diretor deverá ser submetida à Câmara Municipal que deverá votá-la e aprová-la por maioria de dois terços dos votos dos membros da Câmara Municipal, em duas votações, intervaladas de dez dias.

O artigo 133 determinou regras para a usucapião urbana semelhantes ao que foi previsto em 2001 pela Lei Federal 10257/2001 (Estatuto da Cidades).

No artigo 141 está previsto a elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural Integrado, que deverá contar, com a efetiva participação dos produtores, trabalhadores rurais, profissionais técnicos, líderes da sociedade, entidades públicas e privadas do setor rural na identificação dos óbices ao desenvolvimento, nas formulações de propostas de soluções e na execução.

Os artigos 168, 169, 170, 171 determinam normas para o meio ambiente, saneamento e habitação municipal. Dentre eles merece destaque o artigo 171 que determina que a política habitacional do Município deverá ter como objetivo a solução da carência habitacional de acordo com os seguintes princípios e critérios: oferta de lotes urbanizados; estímulo e incentivo à formação de cooperativas populares de habitação; atendimento prioritário à família carente e; formação de programas habitacionais pelo sistema de mutirão e autoconstrução.

Com a finalização do Plano Diretor em 2012, foram aprovadas as seguintes leis municipais:

Lei Complementar nº033/2012 – Institui a Lei do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Lei Complementar nº034/2012 - Institui a Lei do Perímetro Urbano do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Lei Complementar nº035/2012 - Institui a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do solo e Sistema Viário do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Lei Complementar nº036/2012 - Institui a Lei de Parcelamento do Solo Urbano do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Lei Complementar nº037/2012 - Institui o Código de Edificações e Obras do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Lei Complementar nº038/2012 - Institui normas para aplicação da Lei Complementar N°037/2012 - Código de Obras e Edificações do município de Santana do Itararé, que estabelece normas para a elaboração de projetos e execução de obras e instalações em seus aspectos técnicos, estruturais e funcionais.

Lei Complementar nº039/2012 – Dispõe sobre a Lei do Código de Posturas do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Lei Complementar nº08/2013 – Institui o plano de cargos, carreiras e vencimento dos servidores do município de Santana do Itararé, estado do Paraná e dá outras providências.

Lei Complementar nº17/2013 – Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, estado do Paraná e dá outras providências.

Lei Complementar 040/2023 – Dispõe sobre a urbanização de comunidade rural consolidada, conforme especifica.

Ao longo dos anos as leis do plano diretor que foram alteradas são:

Lei Complementar nº053/2013 - Altera a Lei Complementar nº035/2012 que institui a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do solo e Sistema Viário do município de Santana do Itararé, estado do Paraná e dá outras providências.

Art. 1º. Esta Lei altera o artigo 39 da Lei Complementar nº 035/2012, o qual passará a conter a seguinte redação:

“Art. 39. (...)

Parágrafo único: Os lotes de esquina incluídos na Lei Complementar nº 035/2012 (Zoneamento Uso e Ocupação do Solo e Sistema Viário) como zonas residenciais – ZR e zona especial de interesse social – ZEIS, terão recuo frontal mínimo de 3,00 metros e recuo lateral mínimo de 1,50 metros”.

Lei Complementar nº038/2014 – Altera a Lei Complementar nº039/2012 – Código de Posturas e dá outras providências.

Art. 1º. Esta Lei altera o artigo 39 da Lei Complementar nº 035/2012, o qual passará a conter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 155 da Lei Complementar nº 039/2012 – Código de Posturas, o qual passará a conter a seguinte redação:

“Art. 155. Nenhum estabelecimento comercial, prestador de serviços ou industrial poderá funcionar sem prévia licença da Prefeitura, a qual será concedida se observadas as disposições desta Lei e as demais normas legais regulamentares pertinentes, principalmente a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Código de Obras.

Parágrafo único. Através de requerimento deverá o interessado especificar com clareza:

I – o ramo do comércio ou da indústria, ou o tipo de serviço a ser prestado;

II – o local em que o requerente pretende exercer a sua atividade; e

III – Declaração do empresário ou prestador de serviço se comprometendo a dar destinação do lixo reciclável produzido, inclusive sucatas, à ASAGASI.

IV – Declaração do empresário ou prestador de serviço se comprometendo a manter no local e à disposição de seus clientes, lixeiras para separação do lixo reciclável.

Lei Complementar nº01/2015 – Altera a Lei Complementar nº035/2012, que institui a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do solo e Sistema Viário do município de Santana do Itararé, estado do Paraná e dá outras providências.

Art. 1º. Esta Lei altera o anexo II da Lei Complementar nº 035/2012 – Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e Sistema Viário do Município, que contém a classificação das atividades como de uso adequado, permissível ou proibido, segundo a qualidade de ocupação determinada pela zona, setor ou categoria funcional.

Art. 2º. Fica alterada a Taxa de Ocupação Máxima da Zona Residencial - ZR e Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, o qual passará a ser de 80% (oitenta por cento) do imóvel.

Art. 3º. Fica alterada a Taxa de Ocupação Máxima da Zona Comercial e de Serviços Mista - ZCSM (uso residencial e comercial), o qual passará a ser de 100% (cem por cento) do imóvel.

Lei Complementar nº019/2015 – Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº039/2012 – Código de Posturas do município e dá outras providências.

Art. 1º. O artigo 179 da Lei Complementar nº 039/2012 – Código de Posturas do Município passará a conter a seguinte redação:

“Art. 179. A frota municipal de táxis será composta de forma a atender as necessidades da população, observando o limite de:

I – 09 (nove) vagas para carros pequenos com lotação de 05 passageiros, incluído o motorista”.

Apesar da legislação estar devidamente aprovada e em vigor, percebeu-se que são poucos os proprietários que solicitam a aprovação do projeto junto a prefeitura municipal para emissão do alvará de construção. O fato de o município não dispor de ao menos 1 fiscal de obras e de posturas prejudica muito a aplicabilidade da legislação aprovada.

11.3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal conta com um sistema de gerenciamento municipal, da empresa ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA, que disponibiliza os seguintes módulos: Contagil – software para Contabilidade; Pontual – software para área de Recursos Humanos; Receitas – software para Departamento de Tributação; Guardião – software para Licitações, Compras e Controle Patrimonial; Célula – software para área da Saúde; Ação– software para área de Assistência Social (PMSI, 2023).

De acordo com dados do sistema da tributação existem hoje (2023) 1932 imóveis cadastrados no Município. Destes, 1512 são cadastrados como residenciais, 369 como comerciais, 4 como indústria e 47 como poder público (PMSI, 2023).

Quanto à tributação, no lançamento do IPTU, no ano de 2022, foi registrado 34,9% de inadimplência no pagamento da taxa (tabela 36). No que se refere à contribuição de melhorias o Município não tem cobrado do contribuinte os valores pertinentes. A taxa de iluminação pública é cobrada de acordo com o Código Tributário Municipal (PMSI, 2023).

Tabela 36 - Arrecadação de IPTU - Últimos 5 anos

Ano	Valor Lançado	Valor Arrecadado	Percentual de Inadimplência
2018	353.570,42	286.020,35	19,1%

2019	321.684,62	275.529,88	14,3%
2020	335.855,92	306.970,74	8,6%
2021	391.412,47	322.472,10	17,6%
2022	488.809,31	318.079,70	34,9%

Fonte: PMSI, 2023

A prefeitura cadastrou 136 Alvarás de Construção no sistema entre o período de 2012 ao primeiro semestre de 2023.

O plano diretor municipal elaborado em 2012 identificou a carência de funcionários para acompanhamento da implementação do PD. Desde então não houve a contratação de novos funcionários nem a capacitação dos funcionários existentes.

O estabelecimento de parcerias interinstitucionais permite aprimorar a gestão territorial, na medida em que ocorra a troca de informações entre entidades. A base de dados cadastrais tende a ser atualizada com menor tempo e menos recursos. As concessionárias de serviços públicos (água, energia, telefone e correio), por terem os imóveis como referência para desenvolvimento de suas atividades, são as entidades que merecem maior atenção para este propósito. Num processo de troca de informações, as concessionárias poderiam indicar cada nova ligação que realiza. Assim, a equipe de fiscalização poderia trabalhar pontualmente na atualização cadastral. A equipe de carteiros do correio possui um grande conhecimento da cidade, uma vez que diariamente percorrem os logradouros públicos e, seguramente, estão atentos às modificações no ambiente construído. A prefeitura poderia se valer desta fiscalização indireta para trocar informações de modificações que estejam ocorrendo. Numa visão mais avançada, caberia à municipalidade, de posse de tão valiosas informações, organizar as ações destas concessionárias cujo efeito possa interferir nos municípios. O recadastramento dos imóveis deve constituir um inventário detalhado dos imóveis com uma visão multifuncional, possibilitando a conexão com os diversos cadastros relacionados ao imóvel, sejam eles pertencentes à administração municipal ou aqueles de concessionárias de serviços urbanos. Isto engrandece sobremaneira o potencial de utilização do cadastro, permitindo que o mesmo qualifique as rotinas de trabalhos de diversas áreas da prefeitura e a sua própria manutenção. O emprego do cadastro dentro de um sistema múltiplo institucional é o ideal de muitas administrações públicas.

Todavia, isto implica em um alto investimento nas pessoas que serão seus manipuladores. Trata-se de material de altíssimo valor estratégico, portanto, requerendo pessoas não apenas qualificadas tecnicamente, mas ética e moralmente.

Pode-se resumir em alguns itens os benefícios que a implementação de um cadastro técnico multifinalitário pode dispor: Qualificar a tributação; Ampliar a arrecadação; Estabelecer mecanismos de fiscalização fazendária e de obras mais eficientes; Qualificar e agilizar o atendimento ao munícipe; Estabelecer mecanismos de atualização cadastral mais eficaz; Fornecer dados precisos e detalhados para o planejamento do Município; Ampliar o controle de uso e ocupação do solo; Estabelecer mecanismos de disponibilização de dados a usuários externos; Agilizar e ampliar a disponibilização dos dados gráficos e descritivos do cadastro aos diversos setores da administração municipal; Subsidiar com mais eficácia a tomada de decisões; Apoiar projetos que qualifiquem a gestão urbana e serviços prestados ao cidadão, como por exemplo: projeto de numeração predial, definição de CEPs para áreas não atendidas pelo correio, análise de áreas invadidas, dentre outros; finalmente, para apoio e sustentabilidade de todos itens relacionados acima.

Criação de uma competência técnica, social e administrativa na forma de funcionários altamente qualificados, motivados e éticos no lidar com dados públicos municipais.

Diante do exposto, verifica-se que há necessidade de revisão e atualização da legislação tributária bem como a necessidade de investimentos em tecnologia para melhoria da gestão tributária e de treinamentos para os funcionários. Essas são ações que poderão aumentar a arrecadação e conseqüentemente a capacidade de investimentos municipal.

12. ESTADO ATUAL DE ARRECADAÇÃO

Segundo dados da Prefeitura Municipal (2023), a capacidade de endividamento do Município do corrente ano é de aproximadamente R\$2.800.000,00, parte deste valor, ou seja, R\$1.509.732,76 está comprometido com obras de iluminação pública, máquinas

retroescavadeira e patrôla.

Os dados quanto ao estado atual de arrecadação do Município e a capacidade de endividamento ou capacidade para angariação de investimentos foram fornecidos pela Prefeitura Municipal (2023).

De acordo com análise dos dados do Município, há necessidade de ampliar a análise de capacidade de endividamento deste município em razão da pouca dívida consolidada que Santana do Itararé tem, considerando que este valor não chega a 10% da receita corrente líquida contabilizando o endividamento recente feito com a Caixa Econômica e Agência de Fomento Paraná S/A. Observamos que valor da capacidade atual pode ser ampliada para os exercícios futuros importando que o total das amortizações de todas as dívidas para cada ano não ultrapasse 11,5% sobre a RCL/ano. Dessa forma, a capacidade deste município para recursos financiados objetivando o Plano de Ação do PDM será bastante expressivo.

As Receitas Públicas são consideradas ingressos financeiros no patrimônio público e podem ser classificadas, em receitas originárias – são receitas originadas da cobrança por serviços prestados pelo Estado ou pela venda de bens ou direitos do patrimônio público ou receitas derivadas – as receitas derivadas, como o próprio nome diz, são derivadas de outros, ou seja, do patrimônio dos contribuintes, sem nenhuma contraprestação específica, como no caso dos impostos ou com alguma contraprestação, mas de caráter obrigatório, independentemente do uso do serviço, como no caso das taxas. Além disto, enquadram-se na definição os demais tipos de tributos de caráter compulsório, como a contribuição de melhoria, as contribuições sociais ou econômicas e os empréstimos compulsórios.

O ingresso das receitas nos cofres públicos pode ocorrer por meio de Lançamento – ato na repartição competente (que pode ser a Receita Federal ou qualquer outro órgão público que receba recursos) que reconhece o crédito e inscreve o débito, identificando o devedor, valor; Arrecadação – pagamentos dos contribuintes à rede bancária ou repartição competente; Recolhimento – entrega da arrecadação pelas repartições ou bancos ao Tesouro Nacional.

A receita por categoria econômica divide em receitas correntes as receitas derivadas de tributos, contribuições, do patrimônio, de serviços, de transferências, receitas industriais, e em receitas de capital: aquelas decorrentes de operações de crédito ou empréstimos, originárias da venda ou alienação de bens.

A despesa compreende os recursos gastos na gestão, a serem computados na apuração do resultado do exercício. São os gastos realizados pelos órgãos públicos em bens e serviços, com a dotação autorizada pelo orçamento. As despesas, para serem incorridas no serviço público, precisam estar autorizadas na lei orçamentária.

As despesas correntes compreendem as de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa e Outras Despesas Correntes, observadas as conceituações existentes nos dispositivos legais e normas pertinentes em vigor. As despesas de capital correspondem às de Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida Interna, Amortização da Dívida Externa e Outras Despesas de Capital, observadas as conceituações legais pertinentes em vigor.

De acordo com a tabela 37, é possível perceber a receita própria do Município, a receita de transferência, o valor de investimentos e dos encargos e amortizações para o período entre 2019-2022. As receitas municipais são compostas de: receita tributária, contribuições, receita patrimonial, serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e receitas de capital.

Observando a tabela 37 e desconsiderando o pagamento de encargos e amortizações, verifica-se que, se o Município continuar a investir cerca de 8% da sua receita total nos próximos anos, não será possível contrair empréstimo

Tabela 37 - Dados da situação financeira do município

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	R\$ 20.617.168,14	R\$ 21.803.727,93	R\$ 24.650.328,27	R\$ 33.598.654,50	R\$ 35.278.697,23	R\$ 37.042.516,59	R\$ 38.894.642,42	R\$ 40.839.374,54	R\$ 42.881.343,76	R\$ 45.025.410,43
RECEITA TRANSFERIDA	R\$ 19.466.724,52	R\$ 20.481.326,44	R\$ 23.371.711,65	R\$ 31.474.979,60	R\$ 34.622.477,56	R\$ 38.084.725,32	R\$ 41.893.197,95	R\$ 46.082.517,63	R\$ 50.690.769,40	R\$ 55.769.846,34
RECEITA PRÓPRIA	1.151.463,62	1.172.401,49	1.278.616,62	2.123.674,90	R\$ 2.336.042,39	R\$ 2.569.646,63	R\$ 2.826.611,29	R\$ 3.109.272,42	R\$ 3.420.199,66	R\$ 3.762.219,63
TOTAL		100.469.898,84								
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	1.508.732,76						
VALOR DE INVESTIMENTO	1.417.738,14	1.341.135,49	1.365.950,24	2.088.407,99	R\$ 2.275.249,79	R\$ 2.502.773,67	R\$ 2.753.051,03	R\$ 3.028.356,14	R\$ 3.331.191,75	R\$ 3.664.310,93
VALOR DE INVESTIMENTO (% em relação à arrecadação total)	6,88%	6,21%	5,54%	6,16%	6,45%	6,76%	7,09%	7,42%	7,77%	8,14%
TOTAL DA DESPESA	17.181.328,24	19.745.905,23	19.392.719,93	28.393.709,94	R\$ 31.233.080,93	R\$ 34.356.389,03	R\$ 37.792.027,93	R\$ 41.571.230,72	R\$ 45.728.353,80	R\$ 50.301.189,18
- C/MECOLÓGICO	3.291.600,07	3.269.032,96	4.009.170,73	4.337.517,32	R\$ 4.771.269,05	R\$ 5.248.395,96	R\$ 5.773.235,55	R\$ 6.350.559,11	R\$ 6.995.615,02	R\$ 7.684.176,52
RELAÇÃO % entre receita própria e despesa invest.	123%	119%	107%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%
										projecção

Fonte: PMSI, 2023.

De acordo com dados da PREFEITURA MUNICIPAL, em 2022 a arrecadação própria do Município foi composta conforme demonstrada na tabela 38.

Tabela 38 - Dados da arrecadação própria

ARRECADÇÃO	VALOR (R\$)
IPTU	318.079,71
ISSQN	132.524,59
IRRF	330.544,19
ITBI	370.398,23
TAXAS E OUTROS	618.193,44

Fonte: PMSI (2023) – com base no exercício de 2022

A dívida interna municipal, no ano de 2022, referente aos valores de INSS é da ordem de R\$ 1.379.224,53.

A arrecadação municipal, conforme verificada na tabela 36 é crescente ao longo dos anos, de forma linear. Atualmente o Município possui equilíbrio financeiro, ou seja, consegue pagar os encargos apenas com a arrecadação própria. Com a implantação do Plano Diretor poderá haver a recuperação da receita própria do Município, decorrente principalmente dos valores arrecadados com alvarás, ISS, cobrança de multas, atualização do cadastro técnico imobiliário, planta genérica de valores, código tributário, e também, a intensificação do processo de fiscalização nos: bancos, empresas estatais (Copel, Sanepar), cartórios, sociedades de cooperativa médica, aprovação de projetos, obras civis entre outras receitas. Com a melhoria expressiva da arrecadação própria, o Município, segundo projeções, poderá investir, com recursos próprios, aproximadamente R\$ 3.600.00,00 em 2028.

Diante das projeções financeiras municipais, nos próximos anos, o Município poderá realizar suas obras e investimentos no institucional, parte com recursos próprios e parte com a operação de crédito.

De acordo com dados da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé (2023) as principais obras executadas nos últimos 4 anos estão listadas na tabela 39. Já as obras em andamento estão listadas na tabela 40.

Tabela 39 - Obras realizadas no município - Período 2019- 2022

OBRA
Serviço de pavimentação em blocos de concreto sextavado e meio fio na rua Olaria e outras.
Construção de Unidade Básica de Saúde
Cobertura Rua Paraná - Centro
Ampliação e reforma do Hospital Municipal
Pavimentação em vias públicas urbanas com lajotas sextavadas no loteamento Parque Barigui
Ampliação do Posto de Saúde - Fisioterapia
Pavimentação das vias urbanas públicas Rua Padre José Carlos e outras.
Construção de ponte na estrada de acesso ao bairro Água da Onça.
Construção Arena esportiva na rua José Francisco dos Santos

Fonte: PMSI (2023)

Tabela 40 - Obras em andamento no município

OBRA
Barracão Industrial
Obra de iluminação pública
Pavimentação em pedras irregulares na estrada de acesso ao bairro Água da Onça

Fonte: PMSI (2023)

13. CONDICIONANTES, DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES

A análise das informações relacionadas durante a etapa da Análise Temática Integrada acompanhará a metodologia definida no plano anterior, ou seja, análise por meio das Condicionantes, Deficiências e Potencialidades - CDP. O objetivo é identificar as principais ações a serem propostas para o Município.

As Deficiências são carências que necessitam de ações imediatas, os fatores Condicionantes são elementos existentes ou projetados que não podem ou não devem ser alterados, determinando assim, a ocupação e o uso do espaço Municipal.

As Potencialidades significam os aspectos positivos do Município, que se bem explorados e /ou otimizados poderão resultar em melhoria de qualidade de vida dos habitantes e da cidade.

Deve-se ressaltar que um item pode ser analisado simultaneamente como condicionante, deficiência e potencialidade ou não, sendo somente classificado em uma das três características.

A tabela 41 apresenta as principais condicionantes, deficiências e potencialidades do Município que norteará as principais propostas do Plano Diretor Municipal de Santana do Itararé.

Tabela 41 - Principais condicionantes, deficiências e potencialidades do Município de Santana do Itararé

	CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
SISTEMA NATURAL	<ul style="list-style-type: none"> * Necessidade de proteção de áreas verdes de acordo com a produção agrícola do Município. * Proteção das áreas de preservação ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> * Maior porção do Município possui solo com limitações ao uso agrícola, principalmente devido a susceptibilidade à erosão e baixa fertilidade natural. * Grande suscetibilidade à erosão, baixa retenção de água e deficiências de fertilidade. * Riscos de aumento da perda de solos e de assoreamento dos corpos e cursos d'água. * Pouca cobertura vegetal no Município. * Riscos de diminuição das áreas de preservação devido à ausência de programas de monitoramento. * Ocupações em áreas de preservação (fundos de vale). 	<ul style="list-style-type: none"> * Extensa área territorial. * Referência na produção agropecuária.
	CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
SISTEMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	<ul style="list-style-type: none"> * Garantia de acesso a serviços para moradores mais distantes da sede. * Atendimento da demanda por infraestrutura e equipamentos públicos 	<ul style="list-style-type: none"> * Ausência de drenagem e pavimentação em várias vias da área urbana. * Ausência de rede coletora de esgotos em grande parte da área urbana. * Falta de coleta seletiva. * Espaços físicos inadequados das edificações da educação, saúde, assistência social. * Alto índice de analfabetismo da população. * Falta de manutenção das áreas públicas destinadas à cultura, esporte e lazer. * A frota da coleta de lixo necessita de renovação. * Aquisição de novas áreas para a construção de equipamentos públicos. * Carência de áreas de parques, praças, quadras esportivas, parques infantis. * Equipamentos públicos precários necessitando de reforma ou ampliação. * Ausência de acessibilidade nos prédios públicos, particulares e calçadas. * Necessidade de renovação das máquinas pesadas que são utilizadas na manutenção das estradas e no auxílio à agricultura. * Substituição da frota dos veículos da saúde. * Ampliação de escola, posto de saúde, quadra poliesportiva, espaços culturais. 	<ul style="list-style-type: none"> * Não há problemas quanto aos deslocamentos urbanos. * Rede de abastecimento de água suficiente para o Município. * Redes de energia elétrica e iluminação eficientes. * Vias rurais e urbanas com boa largura de pista. * As linhas de transporte escolar atendem às necessidades da população, porém existe necessidade de renovação da frota de veículos. * Manutenção constante das vias municipais por parte da Prefeitura Municipal.

	CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
SISTEMA SÓCIO-ESPACIAL E ECONÔMICO	<ul style="list-style-type: none"> * Existência de eixos de desenvolvimento de comércio e serviços na área urbana. * Renda baseada na produção agrícola. 	<ul style="list-style-type: none"> * IDH municipal é inferior à média estadual e à média brasileira. * Ausência de fiscalização e divulgação da necessidade de obtenção de Alvará de Construção. * Ocupações irregulares em áreas de preservação. * Falta de áreas desocupadas (do Município) dentro do perímetro urbano para implantação de habitações de interesse social e equipamentos públicos. * Alto custo para o Município com a infraestrutura básica. * Há déficit habitacional no Município. * Existem áreas de ocupações irregulares no Município. * Ausência de um parque industrial. 	<ul style="list-style-type: none"> * Possibilidade de diversificação da produção rural * Conjuntos habitacionais em parceria com a COHAPAR para atender à população. * Comércio, serviços e indústrias em desenvolvimento. * Possibilidade de investimentos na área industrial.
	CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
ASPECTOS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> * Altos valores comprometidos para pagamento de encargos e amortizações. 	<ul style="list-style-type: none"> * Funcionários despreparados para a implementação do Plano Diretor Municipal. * Falta de equipamentos e programas para a implementação do Plano Diretor Municipal. * Falta de integração dos bancos de dados municipais. * O Município não possui equilíbrio financeiro, ou seja, não consegue pagar os custos municipais apenas com arrecadação própria. * Necessidade de ampliação da arrecadação própria municipal * Necessidade de contratação de técnicos para diversas áreas. * Necessidade de capacitação dos técnicos municipais. * Falta de implementação do Plano Diretor. * Não observância da legislação urbanística aprovada no PD anterior. * Comissão de acompanhamento do PD não efetiva no município. * Ausência de gestão do PD. 	<ul style="list-style-type: none"> * Possibilidade de implementar o PD municipal. * Boa Capacidade de Endividamento

Fonte: O Autor, 2023

14. DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL

As diretrizes e proposições estão baseadas nos dados obtidos por meio da Leitura Técnica e da Leitura Comunitária. A Leitura Técnica é produto da coleta de informações da análise temática integrada e nas tabelas das condicionantes, deficiências e potencialidades. Baseia-se na análise dos elementos positivos, negativos e limitantes do Município, visando a transformação das realidades identificadas, nas áreas institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico-territoriais e de infraestrutura de serviços públicos. A Leitura Comunitária é fruto das discussões com a sociedade civil organizada que é responsável por acrescentar importantes contribuições resultantes do processo de discussão estabelecido durante a elaboração do Plano Diretor Municipal.

A partir dos dados levantados sobre o município, da análise técnica e comunitária, é possível propor o reordenamento territorial do município. Porém cabe salientar mais uma vez que devido ao porte e a dinâmica de desenvolvimento municipal poucas foram as mudanças ocorridas nos últimos anos. Isso foi evidenciado na etapa da Análise Temática Integrada, quando diversos aspectos foram mantidos conforme o Plano Diretor de 2012 por não terem tido alteração.

As diretrizes têm como objetivo garantir os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer.

As macro diretrizes municipais definidas foram: Físico Territorial (i); Institucional (ii); Econômica (iii); Social (iv); e Ambiental (v).

14.1. DIRETRIZES TERRITORIAIS

As ações referente a macro diretrizes de ordenamento do solo compreendem o macrozoneamento que tem por finalidade conjugar as demandas de espaço no território municipal com a conservação ambiental e a otimização da infraestrutura existente e projetada, estabelecer bases para a distribuição e dimensionamento das redes de infraestrutura e de equipamentos urbanos, e orientar a aplicação dos instrumentos de

Política Urbana habilitados pelo Plano Diretor Municipal conforme determina o Estatuto da Cidade.

A concepção do macrozoneamento é um instrumento determinante no ordenamento territorial do Município, em conformidade com as demais diretrizes da Política Urbana. Desta forma, ficam estabelecidas, as principais orientações para o desenvolvimento urbano, especialmente no que tange às áreas para as quais se propõe adensamento populacional ou uso mais intensivo do solo, ou aquelas que serão objeto de políticas de preservação em razão de atributos ambientais, sociais ou culturais significativos. O Macrozoneamento será a base do futuro Zoneamento onde cada macrozona dará origem a distintas zonas que definirão o uso e ocupação do solo do Município.

Nesse sentido o Macrozoneamento Municipal se divide em Macrozoneamento Rural e Macrozoneamento Urbano. Após a análise do Macrozoneamento vigente no Município percebe-se que não houve mudanças significativas no município que acarretassem a alteração do macrozoneamento.

14.1.1. MACROZONEAMENTO RURAL

O território do Município de Santana do Itararé está dividido em macrozonas com características e finalidades distintas e são: macrozona da área urbana, macrozona de controle de ocupação, macrozona de preservação ambiental (mapa 37).

Para cada macrozona, o Plano Diretor Municipal estabelece diretrizes e objetivos específicos para o ordenamento territorial que devem orientar o seu desenvolvimento no sentido de consolidação ou reversão de tendências quanto ao uso e ocupação do solo.

14.1.1.1. MACROZONA DE CONTROLE DE OCUPAÇÃO

A macrozona rural de Controle de Ocupação é destinada as atividades rurais e devem ter uso controlado e requerem cuidados especiais com relação à densidade, poluição, erosão, assoreamento. A principal preocupação nestas áreas é a manutenção da área rural, sem aumento de densidade populacional.

14.1.1.2. MACROZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

A macrozona de preservação ambiental são áreas destinadas a impedir a urbanização, tendo como objetivo a preservação dos recursos naturais e proteção da qualidade ambiental, tais como parques, bosques, florestas e fundos de vale. Em alguns casos são áreas que devem ser dotadas de medidas de recuperação ambiental e preservação permanente, permitindo apenas a utilização para equipamento de lazer.

Os parâmetros para ocupação das macrozonas descritas acima, foram estabelecidos de forma a garantir a acessibilidade aos bens naturais de interesse público, impedir a ocupação em fundos de vale, além de incorporar áreas a serem preservadas ou conservadas.

As áreas delimitadas nesta macrozona foram orientadas pela Lei Federal nº 12.651/2012, Código Florestal Brasileiro, que determina faixas de preservação permanente entre 30 e 500 metros de cada lado dos cursos d'água, de acordo com a largura dos mesmos, além de raio de 50,00m as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes e as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa de preservação permanente de 30,00 metros em áreas urbanas e entre 50,00 e 100,00 metros em áreas rurais. Essas faixas determinam áreas inaptas a ocupação e objetivam proteger os recursos hídricos, conservar a biodiversidade de espécies de plantas e animais, controlar a erosão do solo e, conseqüentemente, o assoreamento e a poluição dos cursos d'água. A proposta da legislação urbanística visa impedir a ocupação de áreas impróprias, de forma a garantir a proteção dos corpos hídricos.

14.1.2. MACROZONEAMENTO URBANO

O Macrozoneamento urbano está dividido em quatro macrozonas: macrozona de orientação à ocupação, macrozona de controle de ocupação, macrozona de proteção ambiental, macrozona de intensificação da ocupação (mapa 38 e mapa 39).

Para a definição do Macrozoneamento Urbano foi revisto o perímetro urbano do Município. Muito embora os cálculos populacionais e as densidades apontaram para não necessidade de expansão do perímetro urbano, durante as reuniões da equipe técnica, de acompanhamento e das oficinas, os técnicos municipais definiram pela necessidade da

expansão. O principal argumento foi que na área urbana atual não há áreas para novos loteamentos, áreas industriais e áreas para loteamentos sociais. Diante disso seguiu-se a diretriz de ampliação do perímetro urbano. Importante salientar que em todas as reuniões com as equipes foram explicadas as implicações da ampliação do perímetro, principalmente com relação a disponibilidade de infraestrutura e a cobrança do IPTU.

14.1.2.1. MACROZONA DE ORIENTAÇÃO À OCUPAÇÃO

São áreas destinadas a orientar o caráter da ocupação, por possuírem infraestrutura consolidada, equipamentos públicos disponíveis, compatibilizando a densidade com a capacidade do sistema viário.

14.1.2.2. MACROZONA DE CONTROLE DE OCUPAÇÃO

Nas áreas urbanas, as áreas destinadas a controlar o caráter da ocupação têm como objetivo determinar níveis de densidade e verticalização (quando necessário) compatíveis com a capacidade do sistema viário e com a qualidade ambiental, desenvolvendo operações que induzam a transformações físicas e funcionais. São áreas com possibilidade de ocupação, porém ainda sem infraestrutura instalada, ou seja, áreas para futuras ocupações.

14.1.2.3. MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

A macrozona de proteção ambiental são áreas que possuem fragilidade ambiental e de ocupação, que tem como objetivo a proteção dos recursos naturais e proteção da qualidade ambiental. Em alguns casos são áreas que devem ser dotadas de medidas de recuperação ambiental e preservação permanente, permitindo apenas a utilização para equipamento de lazer.

Os parâmetros para ocupação das macrozonas descritas acima, foram estabelecidos de forma a garantir a acessibilidade aos bens naturais de interesse público, impedir a ocupação em fundos de vale, além de incorporar áreas a serem preservadas ou conservadas.

14.1.2.4. MACROZONA DE INTENSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO

Corresponde à área que abriga os principais estabelecimentos comerciais existentes, com alguns lotes ocupados por residências, bem servida por infraestrutura e serviços públicos, para a qual se pretende o aumento da densidade, seja por verticalização, seja pela substituição do uso residencial pelo uso comercial e de serviços no nível térreo.

As macrozonas darão origem ao zoneamento que é responsável por determinar critérios e restrições para a utilização dos espaços do Município, de acordo com as zonas pré-estabelecidas. Em cada zona serão determinados parâmetros com percentuais do espaço urbano que devem ser reservados para cada tipo de função, uso ou equipamento; qual a intensidade de aproveitamento do solo, recomendável em cada caso; quais as densidades resultantes; quais as capacidades e raios de abrangência resultantes dos equipamentos propostos. Por fim são estabelecidas diretrizes para a formulação da legislação urbana, especificamente para a nova lei de uso e ocupação do solo, sistema viário, o código de obras municipal, o código de posturas e a lei de procedimentos administrativos. O Plano Diretor Municipal deve também fazer proposições quanto à mobilidade urbana, estabelecendo as orientações gerais para a integração dos espaços por meio da estruturação do sistema viário.

14.1.3. MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO

A mobilidade é uma função pública destinada a garantir a melhor configuração de mobilidade para todos. Esse objetivo implica na obediência a normas e prioridades que atendam aos deslocamentos dos modos coletivos, individuais e não motorizados, única forma de reduzir os efeitos negativos provocados pelo uso predominante do automóvel. Para isso, o meio urbano deve oferecer condições adequadas de acessibilidade que se relacionam a: características dos terrenos; tratamento físico dado às vias e aos passeios; existência de redes regulares de transporte urbano; qualidade dos seus serviços e o preço dos mesmos; sinalização e sistemas de controle do uso do sistema viário e as calçadas; e, existência ou inexistência de ciclovias.

As vias devem ter elementos com qualidades singulares que as diferenciem dos demais canais de circulação, dentre eles, uma concentração de algum uso ou atividade especial ao

longo de suas margens; uma qualidade espacial característica; um sistema particular de iluminação; um detalhe ou uma vegetação típica.

Dessa forma será elaborada Lei Municipal de Sistema Viário com diretrizes, hierarquia de vias e parâmetros em consonância com o uso e ocupação do solo proposto e elaborada a partir da realidade e necessidades locais, de modo a contemplar tanto a área rural quanto a urbana, tendo por objetivos:

- Induzir o desenvolvimento equilibrado do município, a partir da relação entre circulação e uso e ocupação do solo;
- Adaptar a malha viária existente às melhorias das condições de circulação;
- Hierarquizar as vias, bem como implementar soluções visando maior fluidez no tráfego, de modo a assegurar segurança e conforto dos usuários.

O sistema viário proposto para Santana do Itararé classifica-se em Sistema Viário Rural e Sistema Viário Urbano, tendo em vista as diferenças nas características inerentes destas vias. O sistema viário rural trata das vias com características que promovem a mobilidade no município como um todo, ou seja, rodovias estaduais e vias primordialmente de ligação rural-rural e urbano-rural. O sistema viário urbano é formado pelas vias arterial, coletora e local, esta classificação acompanha também o estabelecido para determinação do uso do solo.

As vias arteriais possuem função de condução do tráfego entre as vias coletoras e as demais vias hierarquicamente superiores, além de estruturarem a área urbana, as vias coletoras possuem função de condução do tráfego entre as vias locais e as vias arteriais, as vias locais são vias responsáveis prioritariamente ao acesso às atividades locais e à condução de veículos em pequenos percursos e as vias de integração municipal que possuem a função de conduzir o tráfego de veículos em viagem entre a área urbana e as áreas rurais do Município;

Quanto às vias que serão abertas, as mesmas deverão ter pavimentação, calçamento e arborização adequados às suas funções, além de implantação de redes de galerias de águas pluviais, que resguarde a pavimentação a ser executada, principalmente nos locais onde já ocorre um comprometimento no desempenho do sistema de circulação.

As vias devem garantir a segurança na circulação de pedestres, através de calçadas nas vias de toda a área urbana no Município. Alguns dispositivos de controle do tráfego também são necessários para diminuir os problemas de segurança dos pedestres, como, redutores de velocidade de acordo com o Código Nacional de Trânsito, passeios que diminuam a distância de travessia nas esquinas (próximo das escolas), criação de ruas de recreação e ruas de pedestres.

Com a hierarquização do sistema viário, será possível garantir uma atuação ordenada nas intervenções urbanas e permitir que as vias de interesse local (secundárias) possam ser urbanizadas com modelos e padrões mais adequados às suas funções, criando até mesmo, pontos de encontro e de lazer de vizinhança nos passeios. As calçadas das vias podem ser usadas como ajardinamento e arborização criando áreas verdes de acordo com as regiões.

A hierarquização do sistema viário nada mais é do que a classificação das vias, tendo em vista sua largura, e qual tipo de tráfego a utiliza. De acordo com a proposta (mapa 40 e mapa 41), as vias foram classificadas como:

Via Regional e Marginal (VR): vias responsáveis pela acessibilidade do município de Santana do Itararé.

Via de Integração Municipal (VIM): estas vias são responsáveis pelas ligações entre a área urbana de Santana do Itararé com sua área rural. As atividades lindeiras a esta via estão condicionadas aos limites de uso impostos pela zona em que estiver inserida. De acordo com os estudos, as vias que possuem características de integração municipal conduzem às localidades ou são trajetos do transporte escolar ou de carga.

Vias Arteriais (VA): as vias arteriais têm a função de escoar o tráfego a médias e altas velocidades. Como função secundária podem permitir acesso a propriedades lindeiras, desde que isso não interfira na sua função principal. A velocidade média é de 45 a 60 km por hora. A via deve ter características para atender todo tipo de veículos. Quanto aos usos, ao longo da via arterial são induzidas as atividades múltiplas, de âmbito local e municipal. Para direcionar o fluxo e induzir a redução da velocidade, são propostos redutores de velocidade de acordo com o Código Nacional de Trânsito e execução de calçadas.

Vias Coletoras (VC): as vias coletoras devem servir tanto ao tráfego de passagem quanto para acesso a propriedades adjacentes. O serviço de tráfego é feito no sentido de coletar e distribuir o tráfego local para as arteriais e vice-versa. Estas vias em condições de tráfego livre têm velocidade média de 30 a 45 Km por hora. Quanto aos usos, as vias coletoras não se constituem barreiras entre os setores urbanos e sim a própria estrutura de atividades e equipamentos de uso público. As atividades lindeiras a estas vias estão condicionadas aos limites de usos impostos pela zona urbana em que estiver inserida.

Vias Locais (VL): as vias locais têm como principal função proporcionar acesso às propriedades lindeiras. O acesso direto é permitido a todas essas propriedades e, em princípio, elas devem apenas coletar e distribuir o tráfego com origem ou destino às mesmas propriedades. As vias locais podem ser residenciais, comerciais ou industriais, dependendo do uso predominante do solo. Assim, as atividades lindeiras ficam condicionadas aos limites impostos pela zona urbana em que estiver inserida.

Quanto aos usos, a função única das vias locais é assegurar acesso aos lotes residenciais, não devendo ser utilizada como via de passagem para veículos.

Quanto às dimensões das vias existentes pavimentadas as mesmas não deverão sofrer alterações.

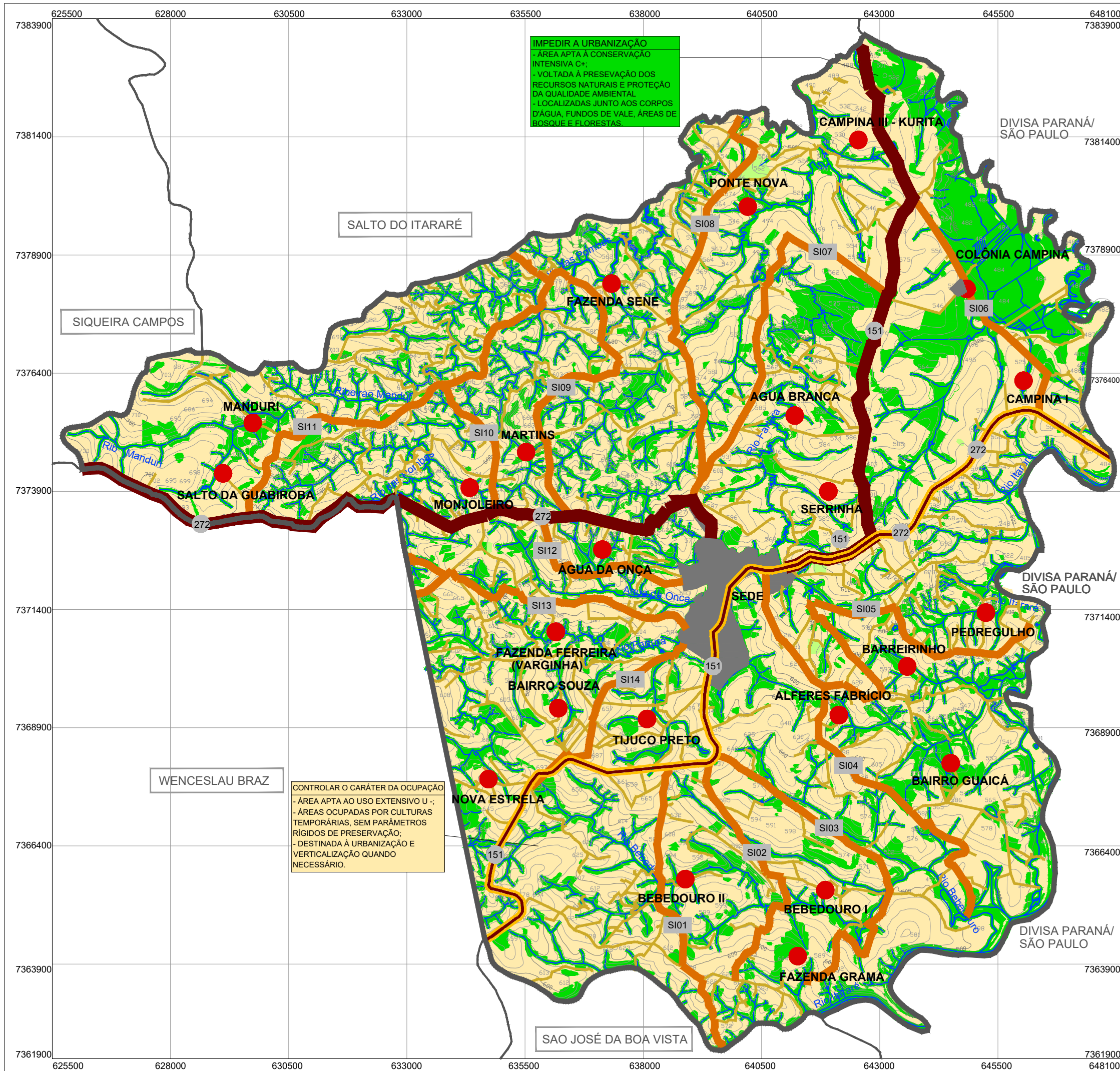
Atualmente os recuos de algumas edificações não são constantes. Com o objetivo de evitar os transtornos com ruídos, trepidações e poluição ocorrente em vias mais movimentadas, são propostos recuos das edificações de acordo com a tabela dos parâmetros urbanísticos.

Com relação ao transporte coletivo urbano, de acordo com ANTP (Associação Nacional de Transportes Públicos), cidades de pequeno porte não justificam os custos para implantação do serviço. Em Santana do Itararé esse serviço não foi diagnosticado como deficitário.

O transporte de cargas conforme exposto anteriormente é um problema no município, o que acarretou na proposta de proibição de circulação de caminhões de grande porte na área urbana, exceto pela via de desvio mapeada no mapa 41.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES



IMPEDIR A URBANIZAÇÃO
 - ÁREA APTA À CONSERVAÇÃO INTENSIVA C+;
 - VOLTADA À PRESEVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E PROTEÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL
 - LOCALIZADAS JUNTO AOS CORPOS D'ÁGUA, FUNDOS DE VALE, ÁREAS DE BOSQUE E FLORESTAS

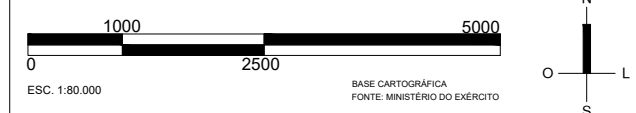
CONTROLAR O CARÁTER DA OCUPAÇÃO
 - ÁREA APTA AO USO EXTENSIVO U-;
 - ÁREAS OCUPADAS POR CULTURAS TEMPORÁRIAS, SEM PARÂMETROS RÍGIDOS DE PRESERVAÇÃO;
 - DESTINADA À URBANIZAÇÃO E VERTICALIZAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO.

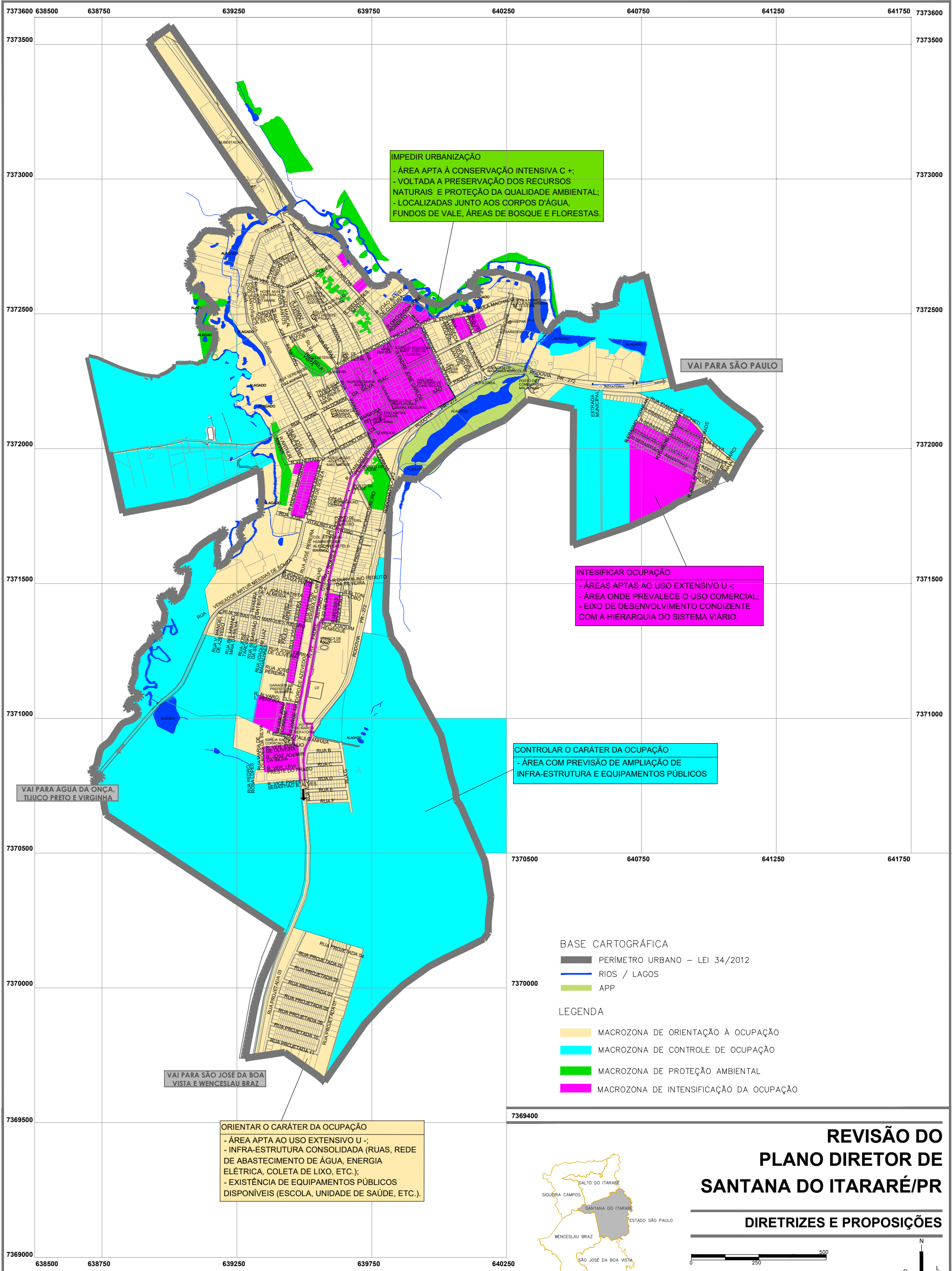
BASE CARTOGRÁFICA

- PR (asfaltada)
- PR (leito natural)
- ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
- ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
- LIMITE MUNICIPAL
- ÁREA URBANA
- RIOS E LAGOS
- LOCALIDADES

LEGENDA

- MACROZONA URBANA
- MACROZONA RURAL DE CONTROLE DA OCUPAÇÃO
- MACROZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL





IMPEDIR URBANIZAÇÃO
 - ÁREA APTA À CONSERVAÇÃO INTENSIVA C +;
 - VOLTADA A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E PROTEÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL;
 - LOCALIZADAS JUNTO AOS CORPOS D'ÁGUA, FUNDOS DE VALE, ÁREAS DE BOSQUE E FLORESTAS.

INTENSIFICAR OCUPAÇÃO
 - ÁREAS APTAS AO USO EXTENSIVO U -;
 - ÁREA ONDE PREVALECE O USO COMERCIAL;
 - EIXO DE DESENVOLVIMENTO CONDIZENTE COM A HIERARQUIA DO SISTEMA VIÁRIO.

CONTROLAR O CARÁTER DA OCUPAÇÃO
 - ÁREA COM PREVISÃO DE AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORIENTAR O CARÁTER DA OCUPAÇÃO
 - ÁREA APTA AO USO EXTENSIVO U -;
 - INFRA-ESTRUTURA CONSOLIDADA (RUAS, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, COLETA DE LIXO, ETC.);
 - EXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS (ESCOLA, UNIDADE DE SAÚDE, ETC.).

BASE CARTOGRÁFICA

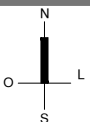
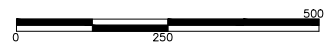
- PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
- RIOS / LAGOS
- APP

LEGENDA

- MACROZONA DE ORIENTAÇÃO À OCUPAÇÃO
- MACROZONA DE CONTROLE DE OCUPAÇÃO
- MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
- MACROZONA DE INTENSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR
DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES



ESC. 1:1.250
 Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)

Mapa: MACROZONEAMENTO URBANO

OUTUBRO/2023

646260

646360

646460

646560

7371448

7371448

7371348

7371348

7371248

7371248

7371148

7371148

CONTROLAR O CARÁTER DA OCUPAÇÃO
 - ÁREA COM PREVISÃO DE AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ANTÔNIO F. DA SILVA

ESTRADA MUNICIPAL

MAMORU YAMAMOTO

GALDÊNCIO LEME DE MORAES

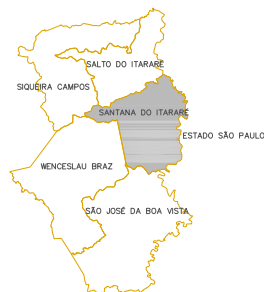
BASE CARTOGRÁFICA

PERÍMETRO URBANO – LEI 40/2023

RIOS / LAGOS

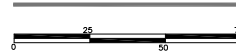
LEGENDA

MACROZONA DE CONTROLE DA OCUPAÇÃO



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

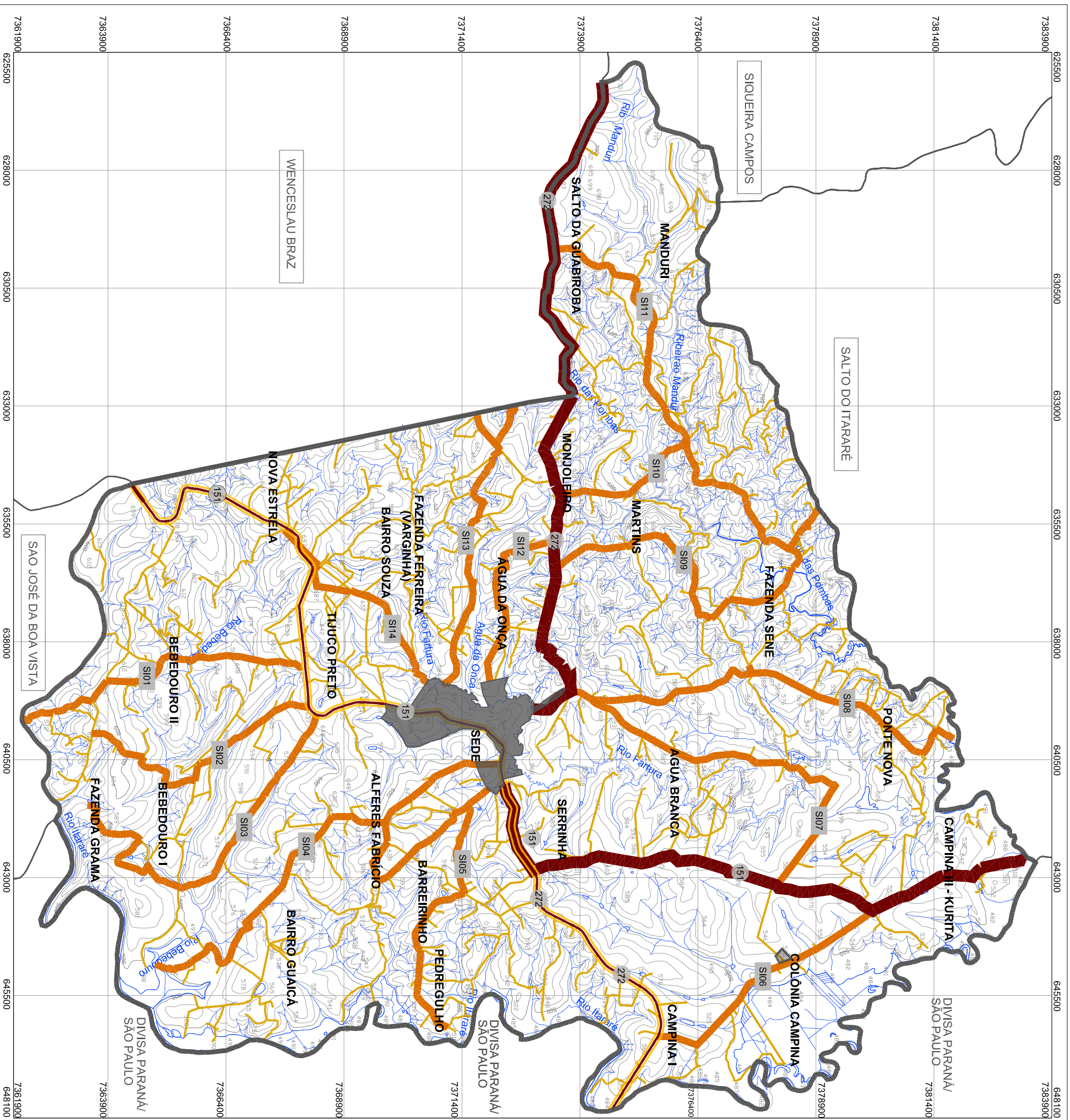
DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES



ESQ. 1250
Fonte: PMB (2021) / BASE COPEL (2019) / PESQUEIRA EM CAMPO (2021)

Mapa: MACROZONEAMENTO COLÔNIA CAMPINA
OUTUBRO/2023








PRANCHA **39**





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

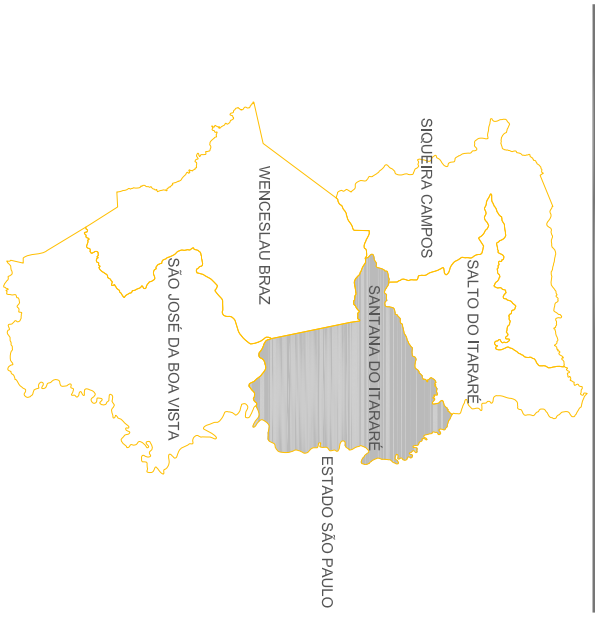
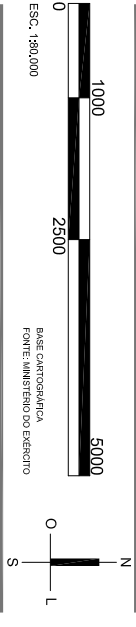
DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

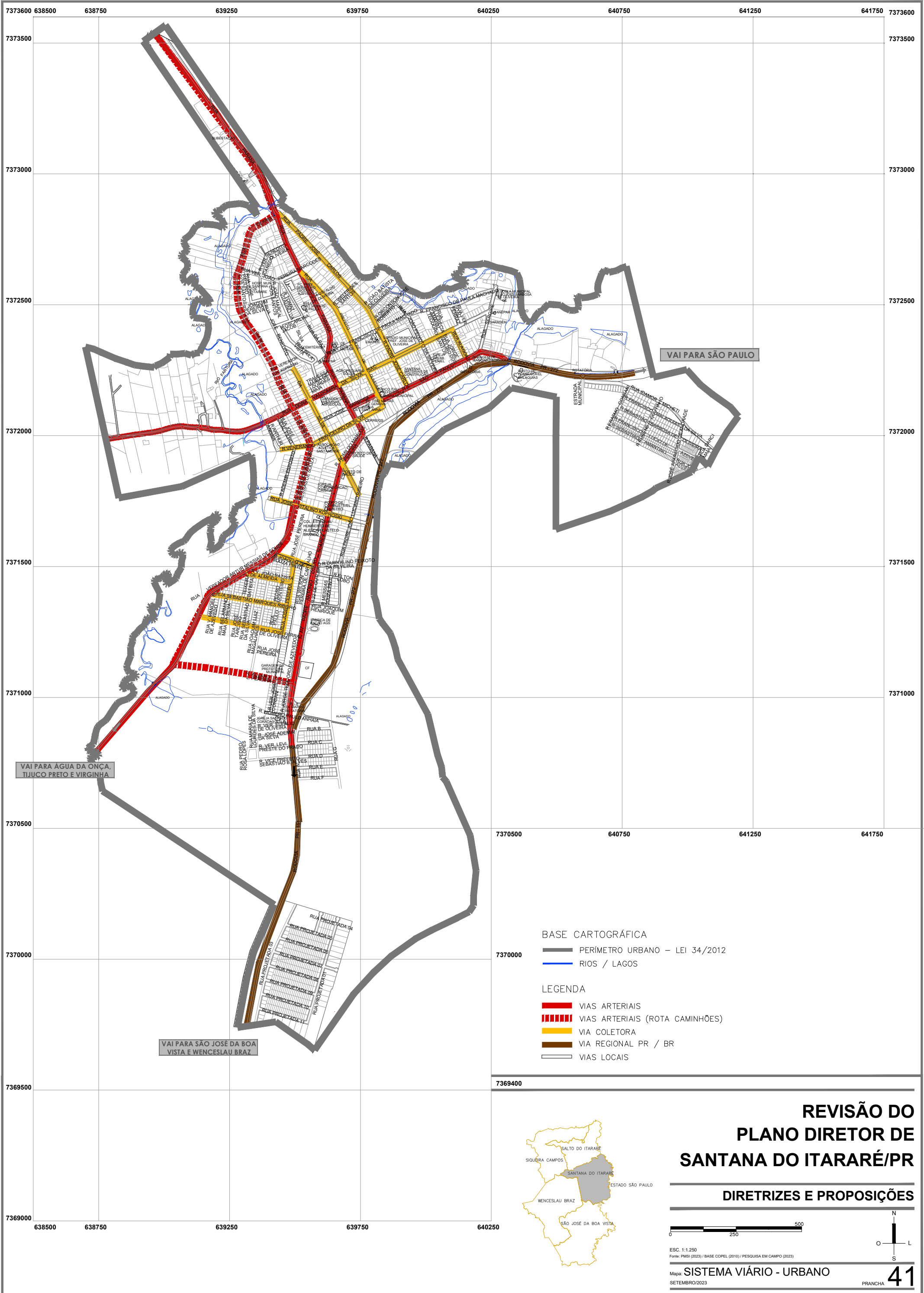
BASE CARTOGRÁFICA

-  PR (asfaltada)
-  PR (leito natural)
-  ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS SI-XX
-  ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS
-  LIMITE MUNICIPAL
-  ÁREA URBANA
-  RIOS E LAGOS

LEGENDA

-  ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS
-  ESTRADAS RURAIS SECUNDÁRIAS





- BASE CARTOGRÁFICA**
- PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
 - RIOS / LAGOS
- LEGENDA**
- VIAS ARTERIAIS
 - VIAS ARTERIAIS (ROTA CAMINHÕES)
 - VIA COLETORA
 - VIA REGIONAL PR / BR
 - VIAS LOCAIS



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

ESC. 1:1.250
Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)

Mapa: SISTEMA VIÁRIO - URBANO
SETEMBRO/2023

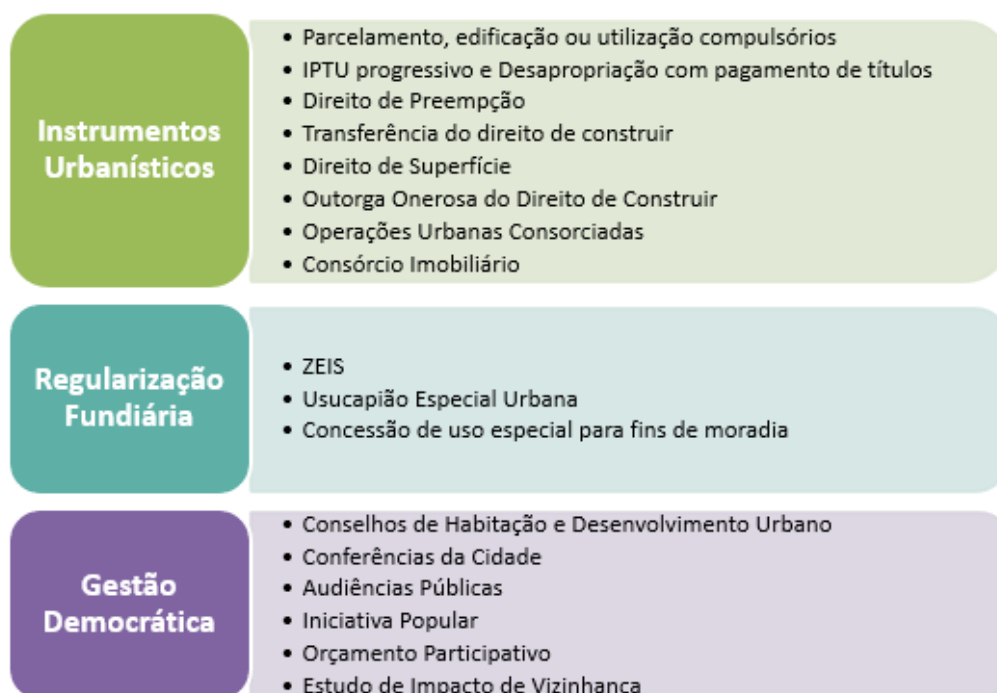
PRANCHA **41**

14.1.4. INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS – ESTATUTO DAS CIDADES

Em 10 de julho de 2001 foi aprovada a Lei Federal 10.257 que regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo as diretrizes gerais da política urbana.

A figura 36 apresenta os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades.

Figura 36 – Instrumentos Estatuto das Cidades



Fonte: O Autor, 2023

Devido ao porte e as especificidades do município definiu-se pela adoção dos seguintes instrumentos:

- Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS);
- Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);
- Conselhos de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
- Conferências da Cidade;
- Iniciativa Popular

Os demais instrumentos não serão propostos nessa revisão do Plano Diretor, podendo serem propostos a qualquer tempo quando da nova revisão.

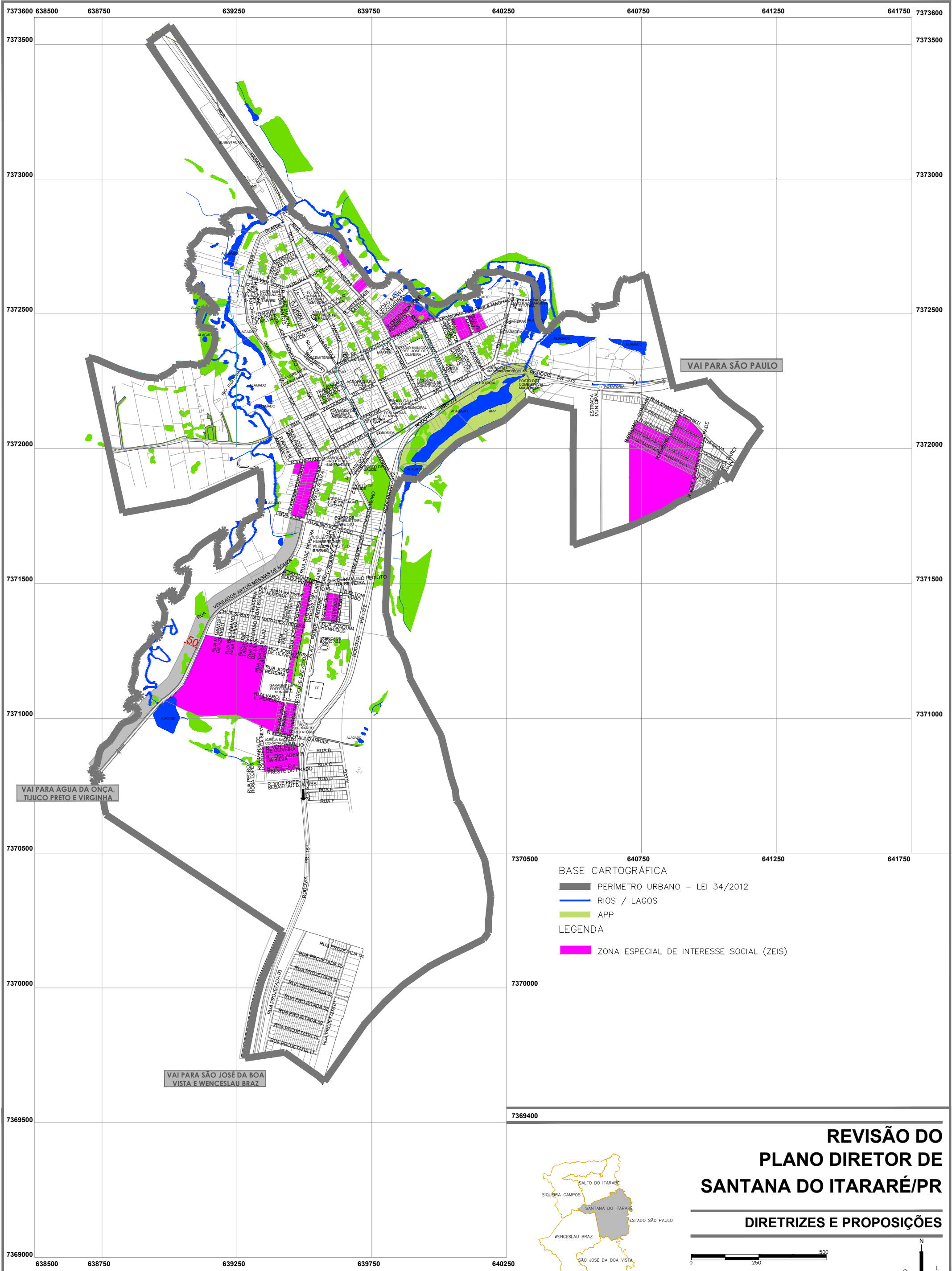
As ZEIS propostas estão devidamente demarcadas e identificadas no mapa 42. Trata-se de áreas regularizadas, invadidas ou áreas para implantação de novas zonas de interesse social. O objetivo dessa zona é assegurar a permanência das famílias de baixa renda no local; facilitar a regularização de vilas, favelas e loteamentos clandestinos e assegurar as condições legais para a urbanização da área.

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um documento exigido para empreendimentos ou obras que possam gerar impacto para o entorno. Nesse sentido o EIV tem a função de garantir que a região não tenha modificações que possam destruir suas características originais, atividades econômicas e o meio ambiente. Dependendo da conclusão do EIV o empreendimento não deverá ser implantado ou deverá promover medidas mitigadoras para o impacto. Os principais aspectos a serem avaliados no EIV são: aumento da população na vizinhança; capacidade e existência dos equipamentos urbanos e comunitários; tráfego gerado e a demanda por transporte público; condições de ventilação e de iluminação; as consequências para a paisagem e suas implicações no patrimônio natural e cultural, dentre outros que poderão ser definidos a depender do empreendimento.

A implantação de Conselhos de Habitação e Desenvolvimento Urbano tem como objetivo definir estratégias para o desenvolvimento das áreas da habitação e desenvolvimento urbano. Esse órgão colegiado reúne representantes do poder público e da sociedade civil, de natureza permanente, com caráter deliberativo e/ou consultivo, integrante da estrutura dos Governos Federal (Ministério das Cidades), Estadual e Municipal, conduzido por Regimento Interno. Esses conselhos são os responsáveis por acompanhar a implantação do PD.

A Conferência da Cidades é o momento destinado a discutir e pactuar o futuro da cidade sob todos os aspectos, debatendo propostas e soluções voltadas à realidade local.

A Iniciativa Popular como instrumento na qual a população pode propor projetos de lei ao Poder Legislativo, desde que subscrito por determinado número de eleitores.



BASE CARTOGRÁFICA

- PERÍMETRO URBANO – LEI 34/2012
- RIOS / LAGOS
- APP

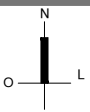
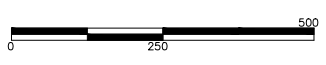
LEGENDA

- ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS)



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES



ESC. 1:1.250
 Fonte: PMSI (2023) / BASE COPEL (2010) / PESQUISA EM CAMPO (2023)
 Mapa: ZONAS ESPECIAIS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 OUTUBRO/2023

14.2. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

Um processo de planejamento e Gestão Pública Municipal compreende um conjunto de órgãos, normas, regulamentações, recursos humanos e técnicos, coordenados pela Prefeitura Municipal, o qual visa à integração entre os diversos setores e ações municipais, para a aplicação das diretrizes e proposições estabelecidas no Plano Diretor Municipal.

No Município de Santana do Itararé, serão necessários quatro instrumentos para implantação do processo de planejamento e gestão municipal que são:

- Readequação da estrutura administrativa e fortalecimento institucional;
- Organização do sistema de informações para o planejamento e gestão pública municipal;
- Conselho de Desenvolvimento Municipal;
- Participação popular.

14.2.1. READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Para que o Plano Diretor Municipal possa ser implementado, a reestruturação organizacional deverá ocorrer sob forma de modernização administrativa, através da:

- Integração dos serviços da administração, de forma que seja implantado um sistema de informações municipais, interligado, onde cada funcionário tenha acesso às informações do Município;
- Treinamento, reciclagem e melhoria da qualidade e da produtividade do seu quadro de pessoal;
- Informatização de todos os serviços municipais;
- Padronização e simplificação dos procedimentos administrativos.

De acordo com análise feita com base nas informações coletadas haverá necessidade de alteração na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal. Segundo análise feita na estrutura municipal, a Secretaria de Obras e Viação é a mais indicada para implementação

do PDM. Em 2012 havia a indicação da contratação de um técnico – engenheiro ou arquiteto ou técnico em edificações para auxiliar a equipe existente na implementação do Plano Diretor Municipal, haja visto que havia apenas 1 engenheiro trabalhando na área. Esse técnico foi contratado. Porém cabe salientar que o município não dispõe de um fiscal responsável pela fiscalização de obras e posturas. Esse profissional é fundamental para a efetividade do PD.

Para alcançar o êxito pretendido quanto da implantação do Plano Diretor Municipal, o profissional anteriormente citado deverá atuar nas seguintes tarefas: fiscalização preventiva e punitiva de Posturas, de Obras e de Funcionamento (i); acompanhamento da execução de obras do Município, quanto ao cumprimento às Licenças emitidas pela Prefeitura Municipal (ii); verificação do Cadastro Imobiliário Municipal, com relação às edificações a serem cadastradas, uma vez que somente as edificações com Habite-se ou Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras, poderão ter seus imóveis cadastrados como predial para fins de lançamento de impostos (iii); acompanhamento junto à execução das obras municipais e verificação da correta aplicação das verbas disponíveis no Município conforme as necessidades propostas no Plano Diretor (iv).

Aliado a isso, será necessário o fortalecimento institucional dos agentes envolvidos no processo de implementação do Plano Diretor Municipal, ou seja, a capacitação da Equipe Técnica Municipal, aquisição de materiais e equipamentos. O fortalecimento institucional tem como objetivo elevar a capacidade operacional da Equipe Técnica Municipal, para absorver o aumento das novas atribuições, atividades e responsabilidades, de forma a garantir a execução, a operacionalização e a continuidade das ações propostas. Essa capacitação contribui para a valorização pessoal, priorizada a equipe própria da Prefeitura Municipal, de forma a garantir maior eficácia no processo.

Serão novas tarefas, dentre outras, dos departamentos determinados para a implantação do Plano Diretor Municipal:

- Assessorar o Prefeito Municipal nas decisões relativas ao planejamento municipal;

- Acompanhar a aprovação da legislação municipal urbanística junto à Câmara de Vereadores;
- Coordenar a aplicação da legislação urbanística municipal;
- Promover a busca de recursos para as obras previstas no Plano de Ação e Investimentos;
- Acompanhar a implementação do Plano Diretor Municipal bem como providenciar meios de atualização do mesmo;
- Coordenar a atualização das informações relativas ao Sistema de Informações Municipal;
- Garantir a participação da comunidade no processo de implementação do Plano Diretor Municipal e de sua atualização.
- Convocar o Conselho de Desenvolvimento Municipal quando houver necessidade;
- Coordenar a elaboração das propostas dos orçamentos anuais e plurianuais em conjunto com as demais secretarias.

14.2.2. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A criação do Sistema de Informação do Município constitui-se em uma importante proposição no âmbito do desenvolvimento político-institucional, uma vez que esse sistema deve ter como finalidade, estabelecer uma base de informações padronizada e confiável na Administração Municipal, capaz de subsidiar o planejamento e a gestão democráticos, em especial a elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal.

Considerando que o planejamento de uma cidade é um processo dinâmico que exige monitoramento constante, verifica-se a necessidade da implantação de um sistema de informações georreferenciado, o qual permite controle da ocupação do território, bem como uma gestão integrada, cruzando informações referentes às finanças públicas e a área técnica.

O sistema de informações do Município deverá compreender a atualização constante dos dados municipais, sejam eles, *geo-ambientais*: compreendendo o solo, o subsolo, relevo, hidrografia e cobertura vegetal; *cadastros urbanos*: em especial equipamentos sociais, equipamentos urbanos públicos, cadastro imobiliário, áreas vazias, sistema viário,

arruamento, infra-estrutura d'água, esgoto, energia elétrica e telefonia, estabelecimentos industriais, de comércio e serviços; *legislações urbanísticas*: em especial uso e ocupação do solo, zoneamento, parcelamento, código de obras, posturas e tributação e áreas especiais de atividades econômicas, preservação ambiental, histórica e cultural; *sócio-econômicas*: em especial demografia, emprego e renda.

O acompanhamento envolve a obtenção de dados gerados por diversos departamentos, a interpretação dos mesmos e verificação junto às propostas do Plano Diretor Municipal quanto a: alteração nos índices de crescimento do Município, modificação das principais atividades econômicas e verificação do cumprimento das Leis Propostas pelo Plano Diretor Municipal. Este acompanhamento técnico envolve prioritariamente as seguintes ações:

- Fiscalização preventiva e punitiva de Posturas, de Obras, Parcelamento do Solo e de Funcionamento de Atividades Econômicas. Atualmente esta função não é ocupada por nenhum funcionário. Para a obtenção dos resultados esperados pelo Município existe a necessidade de se verificar o cumprimento da legislação proposta objetivando um planejamento efetivo. De nada adianta existirem normas se as mesmas não forem cumpridas, as notificações e embargos de obras e atividades não são somente para arrecadação de emolumentos ao Município, mas sim uma forma de orientar e de organizar o Município.
- Acompanhamento da execução de obras e atividades no Município, quanto ao cumprimento às Licenças emitidas pela Prefeitura Municipal.
- Verificação do Cadastro Imobiliário Municipal, com relação às edificações a serem cadastradas. As edificações que não possuem Habite-se ou Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras, certificando que a mesma cumpre toda legislação vigente, não poderão ter seus imóveis cadastrados como predial para fins de lançamento de impostos, tendo que arcar com a alíquota mais alta até o momento da regularização, quando o mesmo passaria a ser cadastrado pela Prefeitura Municipal, obtendo uma alíquota de imposto predial. Desta forma pode-se privilegiar os munícipes que cumprem a legislação urbana e facilitar o cadastramento municipal.

- Acompanhamento junto à execução das obras municipais e verificação da correta aplicação das verbas disponíveis no Município conforme as necessidades propostas no Plano Diretor.

Todas as informações coletadas deverão ser tabuladas e analisadas e, sempre que possível, espacializadas em escala apropriada. Essas informações servirão de base para as revisões do Plano Diretor Municipal. Todas as possíveis alterações do Plano Diretor Municipal deverão ser submetidas à apreciação e aprovação da Comunidade, ou seja, deverão ser feitas Audiências Públicas, Conferências Municipais ou eventos semelhantes, para que as alterações tenham legitimidade e atendam as premissas da legislação federal.

14.2.3. CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Com base na Constituição Federal de 1988, propõe-se a criação do Conselho de Municipal da Cidade (CMP). Este Conselho será responsável pelas disposições referentes à democratização da gestão municipal e à participação da sociedade no processo de planejamento, pelas orientações do Plano Diretor Municipal para a elaboração da legislação complementar e adequação da legislação municipal em decorrência de suas disposições.

O CMP balizará suas decisões integrando o planejamento do desenvolvimento urbano, a estratégia das ações governamentais e o planejamento orçamentário, de modo a direcionar permanentemente o desenvolvimento do Município em conformidade com a Política Urbana expressa no Plano Diretor Municipal.

O CMP será consultivo, deliberativo e fiscalizatório, composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, ao qual compete principalmente acompanhar e avaliar os resultados da implementação do Plano Diretor Municipal, bem como monitorar e deliberar sobre a aplicação dos instrumentos da Política Urbana.

14.2.4. PARTICIPAÇÃO POPULAR

Como proposta da participação popular no acompanhamento da implementação do Plano Diretor Municipal, são propostas Conferências Públicas. As Conferências Públicas têm por objetivo a mobilização do Poder Público Municipal e da sociedade civil na elaboração e avaliação das políticas públicas, em que serão discutidas as metas e prioridades para o Município.

A avaliação deve ser um procedimento regular e constante que permita a comparação entre diferentes momentos do governo ou entre a gestão presente e as anteriores.

Conferências Públicas deverão obrigatoriamente anteceder qualquer alteração da legislação urbanística. Estas alterações e/ou emendas do Plano Diretor Municipal e demais legislações complementares serão submetidas preliminarmente ao exame e parecer da Equipe Técnica Municipal e posteriormente pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal, conforme apresentado no fluxograma descrito na figura 37. Esse fluxograma demonstra os trâmites que deverão ser seguidos para a proposição de alterações e sua aprovação.

Figura 37 – Fluxograma de solicitação de alteração do Plano Diretor Municipal



Fonte: O Autor, 2023

14.3. DIRETRIZES ECONÔMICAS

As diretrizes relativas ao desenvolvimento econômico têm por objetivo enfatizar o papel do Município como protagonista do desenvolvimento municipal em articulação permanente com os demais agentes econômicos e sociais. Para tanto são previstas ações para incremento na agropecuária, no fomento à produção de bens e serviços, na modernização da infraestrutura, no apoio à pequena e microempresa e ao trabalho autônomo e na formação de recursos humanos. Particularmente são focalizadas as ações que deverão contribuir para a redução do desemprego e a ampliação da renda pessoal e agregada, um dos principais desafios que se impõem ao desenvolvimento municipal. Merece destaque o fortalecimento do setor Agropecuário do Município de Santana do Itararé, priorizando o produtor rural.

14.4. DIRETRIZES SOCIAIS

As diretrizes sociais devem dotar o dia-a-dia da comunidade de melhores condições de vida, seja na qualidade de entretenimento, saúde, trabalho, ou outros instrumentos básicos que propiciem qualidade de vida. O desenvolvimento humano está associado à essência do desenvolvimento socioeconômico, porque o progresso econômico só produz os efeitos desejados pela Sociedade se tiver o ser humano como seu foco e beneficiário principal. Ele compreende, de acordo com a contribuição da UNESCO, as dimensões de: aprender a ser; aprender a conhecer; aprender a fazer; e aprender a transformar.

Neste contexto, objetivando traçar diretrizes sociais, é necessário determinar ações quanto a habitação de interesse social. Para isso, é necessária uma Política Habitacional, responsável por definir o papel do Município na gestão da moradia, focalizando a Habitação de Interesse Social. Uma das formas de contribuir para a política habitacional do Município é a criação de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, que se constituem num dos principais instrumentos do Plano Diretor Municipal para atuação do Município na regularização fundiária e urbanística dos assentamentos espontâneos ocupados por população de baixa renda e também para o desenvolvimento de programas habitacionais de interesse social. Devem ser redefinidos procedimentos para regularização urbanística e fundiária dos assentamentos classificados como ZEIS, que geralmente envolvem os

aspectos próprios do planejamento, da produção da moradia, da gestão e da participação da população beneficiária do processo.

Os aspectos mais diretamente ligados ao desenvolvimento econômico são: a educação formal e a educação profissional. A educação, associada à família e a outras instituições, constrói os valores e princípios éticos, pilares da Sociedade, e proporciona conhecimento básico e especializado necessário ao crescimento individual na vida pessoal, social e produtiva dos indivíduos. A educação profissional proporciona aos indivíduos condições para o acesso ao emprego e às oportunidades proporcionadas pelo desenvolvimento, ao mesmo tempo em que eleva a produtividade e a eficiência do sistema produtivo.

14.5. DIRETRIZES AMBIENTAIS

As diretrizes ambientais para o Município de Santana do Itararé, devem minimizar os impactos ambientais atuais e principalmente impedir futuros prejuízos ao meio ambiente, decorrentes das atividades humanas.

As diretrizes devem, ainda, propiciar garantia do abastecimento de água atual e futuro, preservando as áreas de mananciais; manejo das águas pluviais; preservação das espécies vegetais da região; manejo dos resíduos sólidos com a definição das áreas destinadas a implantação de aterros sanitários e controle das intervenções em cursos d'água.

Outra questão relacionada a ações ambientais é a arborização urbana e a poda de árvores, que necessita da formação de uma comissão para determinação de critérios e acompanhamento da aplicação da lei municipal.

15. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM

Os direcionamentos do Plano Diretor Municipal são decorrentes das diretrizes e proposições que geram propostas ou ações que serão divididas em intervenções de curto, médio e longo prazo, tendo sido definido como propostas de curto prazo aquelas a serem

executadas nos próximos três anos; de médio prazo, aquelas a serem executadas no prazo entre zero e 5 anos; e as propostas de longo prazo de execução entre zero e 10 anos.

Essas são as datas limite para a concretização das diretrizes para que as metas de desenvolvimento sustentável sejam atendidas de forma plena, de acordo com as análises elaboradas no Município quando da Avaliação Temática Integrada.

O Plano Diretor vigente elaborado à época resultou no Plano de Ação e Investimentos – PAI, divididos em diretrizes: Físico Territorial (i); Institucional (ii); Econômica (iii); Social (iv); Ambiental (v); Proposta de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos a serem executados a: curto, médio e longo prazo, considerando a estimativa de seus custos e as estimativas e projeções orçamentárias municipais (vi).

Ao longo dos anos algumas ações foram executadas por completo, outras estão em andamento e têm-se ainda aquelas que não foram executadas. As tabelas 42, 43, 44, 45 e 46 apresentam a situação de cada uma das ações previstas no PAI de 2012 e a sua situação na data atual.

Tabela 42 – Diretrizes Físico Territorial

DIRETRIZES	PROPOSIÇÕES	PRAZOS
IMPLANTAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.	ESTENDER REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM 100% DA ÁREA URBANA;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	ELABORAR PROJETO E EXECUTAR OBRAS DE DRENAGEM EM ÁREAS PASSÍVEIS DE ENXURRADAS (EROSÃO - ÁREA RURAL);	MÉDIO/ LONGO
	CASCALHAR 80 Km DE VIAS RURAIS;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	ESTENDER REDE DE ILUMINAÇÃO;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	COLOCAR POSTES C/ LUMINÁRIAS TIPO REPUBLICANA (DUAS LÂMPADAS), EM AMBOS OS LADOS, 1.000 METROS NA EXTENSÃO DA AVENIDA PADRE ANTONIO OTERO SOARES;	CURTO
	COLOCAR POSTES C/ LUMINÁRIAS TIPO REPUBLICANA (DUAS LÂMPADAS) - EM AMBOS OS LADOS - 400 METROS NA EXTENSÃO DA RUA SÃO PAULO;	CURTO
	COLOCAR POSTES C/ LUMINÁRIAS TIPO REPUBLICANA (DUAS LÂMPADAS) - EM AMBOS OS LADOS - 300 METROS NA EXTENSÃO DA PRAÇA FREI MATIAS DE GÊNOVA;	CURTO

VOLUME I

PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ - PR

	TROCAR LÂMPADAS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DA CIDADE POR LÂMPADAS EFICIENTES;	CURTO
	CONSTRUIR E MANTER 30 PONTES DO MUNICÍPIO;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	ADQUIRIR MÁQUINA EXTRUSORA PARA MEIO FIO;	MÉDIO
	ADQUIRIR ÁREA E AMPLIAR CEMITÉRIO;	CURTO
	AMPLIAR TERMINAL RODOVIÁRIO;	CURTO
	ELABORAR PLANO DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA;	MÉDIO
PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA, GARANTINDO A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL À TODOS OS MUNICÍPIOS.	ADEQUAR PRÉDIOS PÚBLICOS QUANTO À ACESSIBILIDADE;	CURTO
	PAVIMENTAR 30.000m² DE VIAS URBANAS;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
ORGANIZAR O CRESCIMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.	DEMARCAR COM MARCOS GEODÉSICOS O LIMITE DO PERÍMETRO URBANO.	CURTO

Legenda

 Executado
 Em andamento
 Não executado

Fonte: O Autor, 2023

Tabela 43 – Diretrizes Institucionais

DIRETRIZES	PROPOSIÇÕES	PRAZOS
PROMOVER ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AMPLIAR E/OU REFORMAR A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL;	CURTO
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR ESPAÇO PARA O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL;	CURTO
	ADQUIRIR 03 CARROS PARA ADMINISTRAÇÃO;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	CONSTRUIR A CÂMARA MUNICIPAL;	CURTO
	DESAPROPRIAR PRÉDIO VIZINHO DA PREFEITURA;	LONGO
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR SEDE PARA A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;	MÉDIO
	IMPLANTAR PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO;	CURTO
	AMPLIAR INTERNET GRÁTIS PARA ÁREA MUNICIPAL;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	ADQUIRIR PLOTTER, GPS E ESTAÇÃO TOTAL;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO

191

VOLUME I

PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ - PR

	CONSTRUIR ESPAÇO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;	CURTO
	IMPLANTAR A CENTRAL DE CONTROLE DE VEÍCULOS;	MÉDIO/ LONGO
INTRODUZIR SISTEMA DE PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.	MÉDIO
	IMPLANTAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E SOFTWARES;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	MANTER ATUALIZADAS A LEIS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	IMPLANTAR INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR, A SER EXECUTADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PLANO DIRETOR.	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	REVISAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES.	CURTO
GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ASSEGUANDO TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA	INSTITUIR LEGALMENTE O CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E MANTÊ-LO EFICIENTE E ATIVO.	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	INSTITUIR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA A ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR.	MÉDIO/ LONGO

Legenda

- Executado
- Em andamento
- Não executado

Fonte: O Autor, 2023

Tabela 44 – Diretrizes Econômicas

DIRETRIZES	PROPOSIÇÕES	PRAZOS
DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR BARRACÃO PARA COOPERATIVAS DE MÃES DO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA);	CURTO/ MÉDIO/ LONGO

VOLUME I

PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ - PR

RURAL, PROPORCIONANDO APOIO AO PRODUTOR RURAL OBJETIVANDO A DIMINUIÇÃO DO ÊXODO RURAL;	ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DENTRE ELAS: 1 PATRULHA RURAL, 1 CAMINHÃO ESPARGIDOR, 1 CAMINHÃO PIPA, 1 MOTONIVELADORA, 3 ESCAVADEIRAS, 2 PÁ CARREGADEIRAS, 1 RETRO ESCAVADEIRA, 3 CAMINHÕES BASCULANTES, 2 ROLOS COMPACTADORES, 4 CAMINHÕES, PLANTADEIRA, COLHEITADEIRA, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, TRATOR ESTEIRA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO TANQUE;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	CONSTRUIR ESPAÇO MULTIFUNCIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, COM ESPAÇO PARA PALESTRAS, EQUIPAMENTOS DE MÍDIA E COMUNICAÇÃO;	CURTO
	CONSTRUIR 20 BARRACÕES INDUSTRIAIS;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	ADQUIRIR CALCÁRIO PARA ATENDIMENTO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR;	CURTO/ MÉDIO
	CONSTRUIR CAMPO EXPERIMENTAL E UNIDADES MODELO PARA AGROECOLOGIA;	MÉDIO/ LONGO
	ADQUIRIR CALCÁRIO, ADUBAÇÃO VERDE, SEMENTES, MUDAS, ADUBAÇÃO QUÍMICA;	MÉDIO
FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO;	CONSTRUIR BARRACÃO PARA AGROINDÚSTRIA (CLASSIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA PRODUÇÃO);	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	CONSTRUIR ABATEDOURO PARA PEIXES;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	CONSTRUIR E MANTER TANQUES PARA PEIXES;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	CONSTRUIR MINI USINA DE PASTEURIZAÇÃO E EMPACOTAMENTO DE LEITE;	LONGO
	ADQUIRIR RESFRIADORES DE LEITE COMUNITÁRIOS;	LONGO
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR CURRAL PARA O PROJETO CONDOMÍNIO DE BEZERRAS;	MÉDIO
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR 05 ESTUFAS PARA O PRODUTOR RURAL	MÉDIO
	CONSTRUIR MATADOURO;	CURTO
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR BARRACÃO PARA FRANGOS DE CORTE	CURTO

VOLUME I

PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ - PR

	ADQUIRIR MÁQUINAS (DESPOLPADEIRA, SUQUEIRA, FOGÃO INDUSTRIAL, EMBALADEIRA À VÁCUO, MULTIPROCESSADOR);	CURTO
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA SOB A ÓTICA DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL, DE FORMA A VALORIZAR A CULTURA LOCAL E PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE, CONTRIBUINDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ATIVIDADE COMO FONTE DE RENDA;	PROMOVER O TURISMO SUSTENTÁVEL;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	PROMOVER PALESTRAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL NO QUE SE REFERE À INSERÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	PROMOVER A SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PADRONIZADA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO;	MÉDIO
	IMPLANTAR CASA DO TURISMO;	MÉDIO/ LONGO
	VIABILIZAR A DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO POR MEIO DE FOLDERS, CARTILHAS, CDS, DVDS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
ESTIMULAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES ARTÍSTICAS E RESGATES CULTURAIS, PROPORCIONANDO AO ARTESÃO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, O DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS DE APROVEITAMENTO PROGRESSIVO DAS MATÉRIAS-PRIMAS, ASSOCIADAS À BUSCA DE MERCADO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS E INSERÇÃO DA ATIVIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ASSIM COMO GERAR EMPREGO E RENDA DE FORMA COMPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FAMILIAR, OBSERVADA A ADEQUAÇÃO E LEGALIDADE COMERCIAL.	REALIZAR FEIRAS LIVRES PARA DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO LOCAL.	CURTO
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR LOCAL PARA FEIRA LIVRE.	CURTO

Legenda

 Executado



Em andamento

Não executado

Fonte: O Autor, 2023

Tabela 45 – Diretrizes Sociais

DIRETRIZES	PROPOSIÇÕES	PRAZOS
PROMOVER MELHORIAS NA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	CONSTRUIR 8 SALAS DE AULA, REFORMAR O REFEITÓRIO E ADEQUAR COM ACESSIBILIDADE A ESCOLA EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA;	CURTO
	CONSTRUIR UMA ESCOLA COM 10 SALAS DE AULA E ÁREAS DE APOIO E ADQUIRIR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS;	LONGO
	CONSTRUIR UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;	CURTO
	ADQUIRIR 4 MICRO-ÔNIBUS E 10 ÔNIBUS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR;	MÉDIO
	ADQUIRIR 3 CARROS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;	CURTO
	ADQUIRIR UM ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA A SECRETARIA DE CULTURA;	LONGO
	CONSTRUIR 50 ABRIGOS PARA ESPERA DE ÔNIBUS NAS ÁREAS RURAIS;	CURTO
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR UM AUDITÓRIO (ANFITEATRO) COM 500 LUGARES;	MÉDIO/ LONGO
	REVITALIZAR O ESTÁDIO MUNICIPAL (ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, ARQUIBANCADA, ALAMBRADO, ÁREAS DE APOIO);	MÉDIO/ LONGO
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR UM GINÁSIO DE ESPORTES;	CURTO
	CONSTRUIR UMA PISCINA PÚBLICA – CENTRO ESPORTIVO, QUADRA POLI, SKATE, TÊNIS, ETC;	LONGO
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA;	CURTO
	IMPLANTAR O PROJETO TERCEIRO TEMPO;	LONGO
	DESENVOLVER PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, COMO OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, CONCURSOS DE REDAÇÃO	CURTO
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR A CASA DA CULTURA;	MÉDIO/ LONGO
PROMOVER O BEM ESTAR, LAZER E SEGURANÇA	INFRAESTRUTURAR ÁREA DO PARQUE DO SALTINHO (QUIOSQUES, BANCOS, ILUMINAÇÃO, ÁREAS DE APOIO);	CURTO
	REVITALIZAR A PRAÇA VILA GUAÍRA	CURTO

VOLUME I

PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ - PR




	REVITALIZAR A PRAÇA FREI MATHIAS DE GÊNOVA	CURTO
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR 05 PRAÇAS MUNICIPAIS;	MÉDIO/ LONGO
	REVITALIZAR A PRAÇA SEBASTIÃO TEODORO DE AZEVEDO, BEM COMO IMPLANTAR ACADEMIA AO AR LIVRE;	MÉDIO
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR PARQUE NA ÁREA PRÓXIMA AO HELINHO;	MÉDIO
	CONSTRUIR CENTRO DE EVENTOS (PARQUE DE EXPOSIÇÕES);	MÉDIO
	CONSTRUIR 20 POÇOS ARTESIANOS;	LONGO
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 05 ACADEMIAS PARA TERCEIRA IDADE, EQUIPAMENTOS URBANOS PARA REPOSIÇÃO DE OUTROS JÁ EXISTENTES, 05 PLAY GROUND;	MÉDIO
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADQUIRIR DOIS CARROS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL;	MÉDIO
	CONSTRUIR CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DROGADOS;	CURTO
	REFORMAR O CRAS, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO;	CURTO
	ADQUIRIR 02 VANS PARA O CRAS	CURTO
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR CREAS	MÉDIO
PROMOVER AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE DE FORMA A GARANTIR O DIREITO À SAÚDE PÚBLICA, AO BEM ESTAR E A QUALIDADE DE VIDA;	ADQUIRIR 05 AMBULÂNCIAS;	MÉDIO
	REFORMAR O HOSPITAL MUNICIPAL (COBERTURA, ENFERMARIA INFANTIL, ENFERMARIA FEMININA, ENFERMARIA MASCULINA, AMBULATÓRIO, ENTRE OUTRAS ÁREAS);	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	ADQUIRIR 04 ÔNIBUS E 05 VANS ADAPTADOS PARA TRANSPORTES DE PESSOAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE;	MÉDIO/ LONGO
	CONSTRUIR UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS.	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	CONSTRUIR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO MUNICIPAL.	CURTO
	CONSTRUIR LABORATÓRIO MUNICIPAL;	CURTO
	ADQUIRIR DEZ CARROS PARA SAÚDE;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	ADQUIRIR 06 MOTOS PARA O PSF;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	ADQUIRIR 01 CONSULTÓRIO MÓVEL PARA A SAÚDE (ÔNIBUS);	CURTO
	ADQUIRIR 01 CONSULTÓRIO ODONTOMÓVEL PARA A SAÚDE (ÔNIBUS);	CURTO
	REFORMAR E AMPLIAR A UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA FAMÍLIA	CURTO

VOLUME I

PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ - PR

	(SALA FISIOTERAPIA, COZINHA, BANHEIROS, VESTIÁRIOS);	
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (RAIO X, APARELHO DE ULTRASOM, DENTRE OUTROS);	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS E A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS;	CONSTRUIR 300 HABITAÇÕES POPULARES;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	DESENVOLVER O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL;	CURTO
	INFRAESTRUTURAR AS VIAS PUBLICAS DO LOTEAMENTO PARQUE BARIGUI;	CURTO
	INFRAESTRUTURAR AS VIAS PUBLICAS DO LOTEAMENTO NOVO;	CURTO/ MÉDIO
	INFRAESTRUTURAR AS VIAS PUBLICAS DO LOTEAMENTO LOCALIZADO NO ACESSO À CIDADE (ÁREA DO PADRE);	CURTO/ MÉDIO
	ADQUIRIR ÁREA E IMPLANTAR UM LOTEAMENTO HABITACIONAL COM 300 LOTES;	MÉDIO/ LONGO

Legenda

	Executado
	Em andamento
	Não executado




Fonte: O Autor, 2023

Tabela 46 – Diretrizes Ambientais

DIRETRIZES	PROPOSIÇÕES	PRAZOS
PROMOVER A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS;	IMPLANTAR ATERRO SANITÁRIO;	CURTO
	INFRAESTRUTURAR ÁREA DO VIVEIRO MUNICIPAL (ESTUFAS, IRRIGAÇÃO E REFRIGERADOR);	CURTO
	CONSTRUIR BARRAÇÃO PARA TRIAGEM DE RECICLÁVEIS;	CURTO
	ADQUIRIR 50 CESTAS DE LIXO;	CURTO
	ADQUIRIR 03 CAMINHÕES COMPACTADORES E 01 CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO.	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
RECUPERAR AS ÁREAS DEGRADADAS E GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS RIOS E CÓRREGOS;	IMPLANTAR PARQUE ECOLÓGICO;	LONGO
	AMPLIAR O VIVEIRO MUNICIPAL;	CURTO
	ELABORAR ESTUDOS AMBIENTAIS PARA CONTROLE DE CHEIAS;	CURTO
	CRIAR PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES.	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
DESENVOLVER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	CRIAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO

AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.	IMPLANTAR ARBORIZAÇÃO URBANA.	CURTO
-------------------------	-------------------------------	-------

Legenda

	Executado
	Em andamento
	Não executado

Fonte: O Autor, 2023

Em decorrência da análise da implantação das ações previstas no plano vigente, das necessidades atuais do município, análise técnica e contribuição da população foi elaborado novo PAI com prazo de execução de até 10 anos. As políticas de desenvolvimento municipal, devem ser consideradas enquanto processo contínuo, dependente de diretrizes mais amplas, de nível nacional ou estadual que permitam orientar o desenvolvimento de cada núcleo urbano, de forma a atender também os interesses do desenvolvimento regional e nacional.

O Plano de Ação e Investimentos um dos produtos desse documento inclui as seguintes informações: Diretrizes, Ação, Direito a Cidade Sustentável, Dimensão, Localização, Valor de Investimento, Prazo de Execução, Responsável, Fonte de Recurso e Indicador de Desempenho (tabela 47).

A coluna “Direitos à Cidade Sustentável” relaciona os eixos estruturantes, bem como as diretrizes e ações, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil. Os ODS são objetivos que abordam os principais desafios de desenvolvimento, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades inclusivas até 2030.

Os ODS compreendem 17 objetivos (figura 38):

Figura 38 - 17 objetivos ODS

Fonte: <https://habitability.com.br/>, 2023

- Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades;
- Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos;
- Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos;
- Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e o preço acessível à energia para todas e todos;
- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;
- Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

- Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;
- Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

A coluna dos Indicadores permite o acompanhamento das ações previstas. Indicadores e índices são números que procuram descrever um determinado aspecto da realidade, ou apresentam uma relação entre vários aspectos. Os indicadores podem ser simples ou compostos. Os indicadores simples normalmente são auto-explicativos: descrevem imediatamente um determinado aspecto da realidade (número de alvarás expedidos, por exemplo) ou apresentam uma relação entre situações ou ações (como a relação entre o número de alvarás expedidos e o número de lançamentos do IPTU).

É importante utilizar indicadores que relacionem a situação de um grupo social, um bairro específico, ou ainda, um distrito, com outros existentes no Município. Estas informações sobre políticas públicas requerem indicadores que sejam o reflexo do que a sociedade compreende como condições de vida adequada e possibilitem ao próprio governo prestar contas de suas realizações à mesma sociedade.

O ambiente de construção dos indicadores deve estar vinculado diretamente ao Sistema de Informações Para Planejamento e Gestão Pública Municipal.

O Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) será o órgão responsável pelo acompanhamento dos indicadores propostos para o Município de Santana do Itararé. Os

VOLUME I

PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SANTANA DO ITARARÉ - PR

indicadores deverão ser apresentados nas Conferências Públicas programadas para ocorrer a cada dois anos.

Tabela 47 - Plano de Ação e Investimentos

DIRETRIZES	AÇÃO	DIREITO A CIDADE SUSTENTÁVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR	META/ PRAZOS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	META	INDICADOR DE RESULTADO	DIMENSÃO
IMPLANTAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	ESTENDER REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM 100% DA ÁREA URBANA E FINALIZAR ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	OBJETIVO 6. ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODAS E TODOS;	MUNICIPAL	10.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	100% DOS DOMICÍLIOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO	% DE DOMICÍLIOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO	DIVERSOS
	ELABORAR PROJETO E EXECUTAR OBRAS DE DRENAGEM EM ÁREAS PASSÍVEIS DE ENXURRADAS (EROSÃO - ÁREA RURAL)		MUNICIPAL	500.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	100% DAS ÁREAS PASSÍVEIS DE EROSÃO/ENXURRADA COM DRENAGEM	% LOCAIS PASSÍVEIS DE EROSÃO/ ENXURRADA COM DRENAGEM	
	SOLICITAR JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES O ASFALTO ENTRE SANTANA DO ITARARÉ E SALTO E SANTANA DO ITARARÉ E SIQUEIRA CAMPOS	OBJETIVO 9. CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO;	MUNICIPAL	-	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS	% DE ACESSOS PAVIMENTADOS	
	CASCALHAR 80 Km DE VIAS RURAIS	MUNICIPAL	4.300.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	80km DE CASCALHAMENTO EM ESTRADAS RURAIS	% ESTRADAS CASCALHADAS		
	MANTER REDE DE ILUMINAÇÃO	OBJETIVO 7. ASSEGURAR O ACESSO CONFIÁVEL, SUSTENTÁVEL, MODERNO E O PREÇO ACESSÍVEL À ENERGIA PARA TODAS E TODOS;	MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	COLOCAR POSTES C/ LUMINÁRIAS TIPO REPUBLICANA (DUAS LÂMPADAS) EM 25000 METROS NA EXTENSÃO EM VIAS URBANAS		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	TROCAR LÂMPADAS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DA CIDADE POR LÂMPADAS EFICIENTES		MUNICIPAL	200.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	CONSTRUIR E MANTER 10 PONTES DO MUNICÍPIO	OBJETIVO 9. CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO;	MUNICIPAL	2.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE MUNICIPAL	NÚMERO DE PONTES EXECUTADAS	
	CONSTRUIR 10 POÇOS ARTESIANOS		MUNICIPAL	1.000.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ÁREA RURAL	NÚMERO DE POÇOS ARTESIANOS IMPLANTADOS	
	ADQUIRIR MÁQUINA EXTRUSORA PARA MEIO FIO PARA ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS NO MUNICÍPIO		MUNICIPAL	400.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS	AQUISIÇÃO DA MÁQUINA EXTRUSORA	
	AMPLIAR E MANTER O CEMITÉRIO MUNICIPAL		MUNICIPAL	4.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL	CEMITÉRIO MUNICIPAL ADEQUADO PARA O MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	REFORMAR E MANTER O TERMINAL RODOVIÁRIO		MUNICIPAL	150.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	OBRA CONCLUÍDA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
	ELABORAR PLANO DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA		MUNICIPAL	250.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NA MOBILIDADE DO MUNICÍPIO	PLANO DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA EXECUTADO	
	AMPLIAR E MANTER A INFRAESTRUTURA RURAL, ESTRADAS E BACIAS DE CONTENÇÃO DE EROSÃO		MUNICIPAL	8.000.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NA MOBILIDADE DO MUNICÍPIO	% DE ESTRADAS RURAIS ADEQUADAS E NÚMERO CONTENÇÃO DAS BACIAS DE EROSÃO	
	EXECUTAR 3 OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NA MOBILIDADE DO MUNICÍPIO	EXECUÇÃO DAS 3 OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR CENTRO DE EVENTOS PARA MOTOCROSS / RODEIO / FEIRA RURAL		MUNICIPAL	3.000.000,00	MÉDIO/LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	OBRA CONCLUÍDA	
	INFRAESTRUTURAR A ROTA DE DESVIO DE TRÁFEGO DOS CAMINHÕES NA ÁREA URBANA		MUNICIPAL	2.500.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NA MOBILIDADE DO MUNICÍPIO	EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ROTA DOS CAMINHÕES	
ADQUIRIR 4 CAMINHÕES PARA O PÁTIO DE OBRAS	MUNICIPAL	2.500.000,00	MÉDIO/LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	CAMINHÕES ADQUIRIDOS			
EXECUTAR MEIO FIO, CALÇAMENTO E REDE DE ÁGUA NA COLÔNIA CAMPINA	MUNICIPAL	5.500.000,00	CURTO/MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL	MELHORIAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	OBRA CONCLUÍDA			
PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA, GARANTINDO A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL A TODOS OS MUNICÍPIOS	ADEQUAR PRÉDIOS PÚBLICOS QUANTO À ACESSIBILIDADE	OBJETIVO 11. TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS;	MUNICIPAL	500.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE	TODOS OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS	MOBILIDADE URBANA
	ADEQUAR CALÇADAS QUANTO A ACESSIBILIDADE		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE	TODAS AS CALÇADAS ACESSÍVEIS	
	EXECUTAR CICLOVIAS E PISTAS DE CAMINHADA		MUNICIPAL	1.500.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE MUNICIPAL	OBRA CONCLUÍDA	
	PAVIMENTAR 30000m² DE VIAS URBANAS	OBJETIVO 9. CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO;	MUNICIPAL	10.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE MUNICIPAL	NÚMERO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	
	DEMARCAR COM MARCOS GEODÉSICOS O LIMITE DO PERÍMETRO URBANO		MUNICIPAL	300.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	PERÍMETRO URBANO DELIMITADO	

DIRETRIZES	AÇÃO	DIREITO A CIDADE SUSTENTÁVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR	META/ PRAZOS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	META	INDICADOR DE RESULTADO	DIMENSÃO
ORGANIZAR O CRESCIMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, BEM COMO PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	REVISÃO PLANO DIRETOR EM 10 ANOS	OBJETIVO 9. CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO; OBJETIVO 11. TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS;	MUNICIPAL	200.000,00	MÉDIO/LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	PLANO DIRETOR REVISADO	CRESCIMENTO MUNICIPAL
	AMPLIAR E/OU REFORMAR A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL		MUNICIPAL	2.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR ESPAÇO PARA O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL		MUNICIPAL	500.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR 03 CARROS PARA ADMINISTRAÇÃO		MUNICIPAL	300.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
	AMPLIAR E REFORMAR A CÂMARA MUNICIPAL		MUNICIPAL	2.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	OBRA CONCLUÍDA	
	DESAPROPRIAR ÁREAS PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		MUNICIPAL	4.000.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	MUNICIPAL	RESERVA DE ÁREAS PARA FUTUROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	ÁREAS DESAPROPRIADAS	
	AMPLIAR E REFORMAR A SEDE PARA A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		MUNICIPAL	500.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	OBRA CONCLUÍDA	
	CONSTRUIR SEDE PARA A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		MUNICIPAL	1.500.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	OBRA CONCLUÍDA	
	IMPLANTAR PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		MUNICIPAL	500.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO IMPLANTADO	
	MELHORAR A INTERNET GRÁTIS PARA ÁREA MUNICIPAL		MUNICIPAL	800.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL	FAVORECER O ACESSO A REDE MUNDIAL	INTERNET GRÁTIS DE QUALIDADE PARA TODO O MUNICÍPIO	
	CONSTRUIR ESPAÇO ÚNICO PARA ABRIGAR TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS		MUNICIPAL	1.500.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL	CENTRALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR SEDE DA SANTANAPREV		MUNICIPAL	600.000,00	MÉDIO/LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	OBRA CONCLUÍDA	
	ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		MUNICIPAL	2.500.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO ADEQUADO	
	IMPLANTAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E SOFTWARES		MUNICIPAL	600.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	GESTÃO DO PLANO DIRETOR IMPLANTADO	
	MANTER ATUALIZADAS A LEIS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL		MUNICIPAL	-	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	LEIS MUNICIPAIS APROVADAS	
	IMPLANTAR INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR, A SER EXECUTADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PLANO DIRETOR		MUNICIPAL	-	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	VERIFICAÇÃO CONSTANTE DOS INDICADORES PREVISTOS NO PLANO DIRETOR	
	CONTRATAR PROFISSIONAL PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS LEIS MUNICIPAIS DO PLANO DIRETOR		MUNICIPAL	-	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	PROFISSIONAL CONTRATADO	PROFISSIONAL CONTRATADO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	
	REVISAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES		MUNICIPAL	600.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	PLANTA GENÉRICA DE VALORES REVISTA	
	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA PARQUE INDUSTRIAL		MUNICIPAL	10.000.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS PARA INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ÁREA DO PARQUE INDUSTRIAL ADQUIRIDA	
	REFORMA TOTAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - RUA VER JOSE FRANCISCO DOS SANTOS Nº 216, PARA ADEQUAR E GARANTIR MELHORIA NA QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS		MUNICIPAL	600.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	ATENDIMENTO DOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	OBRA CONCLUÍDA	
AUMENTO DA CARGA HORÁRIA DOS COLABORADORES: ENGENHEIRO AGRÔNOMO E MÉDICO VETERINÁRIO CONTRATAÇÃO DE MAIS 1 TÉCNICO AGRÍCOLA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS PEQUENOS PRODUTORES	MUNICIPAL	200.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	CORPO TÉCNICO ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS	PROFISSIONAIS CONTRATADOS			
GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ASSEGUANDO TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA	INSTITUIR LEGALMENTE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MANTÊ-LO EFICIENTE E ATIVO	OBJETIVO 3. ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODAS E TODOS, EM TODAS AS IDADES;	MUNICIPAL	-	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL ATUANTE	GESTÃO URBANA
	INSTITUIR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA A ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR		MUNICIPAL	-	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICAS PERIÓDICAS	
INÍCIÇÃO	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR BARRAÇÃO PARA COOPERATIVAS DE MÃES DO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA)		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS BARRACÕES	OBRA CONCLUÍDA	

DIRETRIZES	AÇÃO	DIREITO A CIDADE SUSTENTÁVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR	META/ PRAZOS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	META	INDICADOR DE RESULTADO	DIMENSÃO
DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, PROPORCIONANDO APOIO AO PRODUTOR RURAL OBJETIVANDO A DIM DO EXODO RURAL	ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DENTRE ELES: 1 PATRULHA RURAL, 1 CAMINHÃO ESPARGIDOR, 1 CAMINHÃO PIPA, 1 MOTONIVELADORA, 3 ESCAVADEIRAS, 2 PÁ CARREGADEIRAS, 1 RETRO ESCAVADEIRA, 3 CAMINHÕES BASCULANTES, 2 ROLOS COMPACTADORES, 4 CAMINHÕES, PLANTADEIRA, COLHEITADEIRA, DISTRIBUIDOR DE CALÇÁRIO, TRATOR ESTEIRA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO TANQUE, CAMINHÃO MUNK	OBJETIVO 2. ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL; OBJETIVO 8. PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E TRABALHO DECENTE PARA TODAS E TODOS; OBJETIVO 12. ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS;	MUNICIPAL	25.500.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E AUXÍLIO AO PEQUENO PRODUTOR	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	RURAL / MUNICIPAL
	AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇO MULTIFUNCIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, COM ESPAÇO PARA PALESTRAS, EQUIPAMENTOS DE MÍDIA E COMUNICAÇÃO		MUNICIPAL	250.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO MULTIFUNCIONAL	OBRA CONCLUÍDA	
	CONSTRUIR 18 BARRACÕES INDUSTRIAIS		MUNICIPAL	5.800.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL	NOVOS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO	18 BARRACÕES INDUSTRIAIS CONSTRUIDOS	
	ADQUIRIR CALÇÁRIO PARA ATENDIMENTO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO/ MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL	CONTROLE DA ACIDEZ DO SOLO	PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES ATENDIDOS COM CALÇÁRIO	
	CONSTRUIR CAMPO EXPERIMENTAL E UNIDADES MODELO PARA AGROECOLOGIA AQUISIÇÃO DE DRONE		MUNICIPAL	600.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL	UNIDADE EXPERIMENTAL DE AGROECOLOGIA	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR CALÇÁRIO, ADUBAÇÃO VERDE, SEMENTES, MUDAS, ADUBAÇÃO QUÍMICA		MUNICIPAL	1.000.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL	MELHORIAS NA QUALIDADE DO SOLO PARA PLANTIO	PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES ATENDIDOS COM CALÇÁRIO	
	CONSTRUIR BARRACÃO PARA AGROINDÚSTRIA (CLASSIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA PRODUÇÃO)		MUNICIPAL	750.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL	NOVOS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR BARRACÃO PARA FRANGOS DE CORTE		MUNICIPAL	10.250.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL	INCENTIVO AO FRANDO DE CORTE	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR MÁQUINAS (DESPOLPADEIRA, SUQUEIRA, FOGÃO INDUSTRIAL, EMBALADEIRA A VÁCUO, MULTIPROCESSADOR)		MUNICIPAL	840.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL ESTADUAL	INCENTIVO A FRUTICULTURA	AQUISIÇÃO DAS MÁQUINAS	
	ADQUIRIR CAMINHÃO BAÚ CLIMATIZADO, CAMINHONETE FURGÃO, TRATOR 15CV PARA TRABALHO EM ESTUFAS COM IMPLEMENTES, CAMINHONETE (UTILITÁRIO) PARA VIAGENS, EMPILHadeira, BOBCAT E MOTO		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO AOS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	ADQUIRIR CAMÁRA FRIA, CLASSIFICADOR, PRATELEIRAS, EXAUSTOR, PIA COM BANCADA, PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS, CARRINHO PARA TRANSPORTE INTERNO, EMPILHadeira ELÉTRICA, TALHA PARA LEVANTAR PESO		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO AOS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA SOB A ÓTICA DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL, DE FORMA A VALORIZAR A CULTURA LOCAL E PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE, CONTRIBUINDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ATIVIDADE COMO FONTE DE RENDA	ELABORAR PLANO DE TURISMO SUSTENTÁVEL	OBJETIVO 8. PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E TRABALHO DECENTE PARA TODAS E TODOS; OBJETIVO 17. FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;	MUNICIPAL	1.025.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	CONCLUSÃO DO PLANO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	TURISMO
	PROMOVER PALESTRAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL NO QUE SE REFERE À INSERÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO		MUNICIPAL	100.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	FORTALECIMENTO DO CIRCUITO TURÍSTICO RURAL	NÚMERO DE PALESTRAS REALIZADAS SOBRE TURISMO SUSTENTÁVEL	
	PROMOVER A SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PADRONIZADA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO		MUNICIPAL	350.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	FORTALECIMENTO DO CIRCUITO TURÍSTICO RURAL	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA IMPLANTADA	
	IMPLANTAR CASA DO TURISMO		MUNICIPAL	150.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	FORTALECIMENTO DO CIRCUITO TURÍSTICO RURAL	OBRA CONCLUÍDA	
	VIABILIZAR A DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO POR MEIO DE FOLDERS, CARTILHAS, E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS		MUNICIPAL	150.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	FOMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO	DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS REFERENTE AOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	
	REFORMAR O CLUBE AAS		MUNICIPAL	450.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	FOMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	APOIAR OS PRODUTORES RURAIS PARA CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA TURISMO RURAL		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	% DE ESTRADAS RURAIS COM POTENCIAL PARA O TURISMO SUSTENTÁVEL COM MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA	
	CONSTRUIR 4 SALAS DE AULA, REFORMAR O REFEITÓRIO E ADEQUAR COM ACESSIBILIDADE A ESCOLA EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA		MUNICIPAL	800.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	COMPRAR APARELHO DE TV'S PARA SALAS DE AULA		MUNICIPAL	100.000,00	CURTO/MÉDIO/LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA TECNOLOGIA NO ENSINO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	IMPLANTAR ÁREA VERDE COM BANCOS E PARQUES NAS ESCOLAS		MUNICIPAL	400.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	IMPLANTAR ESTACIONAMENTO NAS ESCOLAS		MUNICIPAL	250.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	

DIRETRIZES	AÇÃO	DIREITO A CIDADE SUSTENTÁVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR	META/ PRAZOS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	META	INDICADOR DE RESULTADO	DIMENSÃO
PROMOVER MELHORIAS NA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PROMOVENDO O BEM-ESTAR, LAZER E SEGURANÇA	CONSTRUIR UMA ESCOLA COM 20 SALAS DE AULA E ÁREAS DE APOIO E ADQUIRIR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAR O ENSINO INTEGRAL	OBJETIVO 4. ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODAS E TODOS;	MUNICIPAL	10.000.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	EDUCAÇÃO/ AÇÃO SOCIAL/ CULTURA/ ESPORTE
	CONSTRUIR 1 CMEI PARA 400 ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL		MUNICIPAL	800.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	CONSTRUIR 1 QUADRA COBERTA PARA O CMEI		MUNICIPAL	650.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR 20 MICRO-ÔNIBUS E 06 ÔNIBUS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		MUNICIPAL	4.100.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 2 CARROS (MODELO SEDAN) PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO		MUNICIPAL	200.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR TERRENO E CONSTRUIR SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		MUNICIPAL	1.800.000,00	MÉDIO/LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR 1 CARRO PARA AS SECRETARIAS DE CULTURA		MUNICIPAL	100.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 1 CARRO PARA AS SECRETARIAS DE ESPORTES		MUNICIPAL	100.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
	AQUISIÇÃO DE 2 VANS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		MUNICIPAL	500.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIAS NO TRANSPORTE ESCOLAR	ESTUDANTES E TODAS AS LOCALIDADES ATENDIDAS PELO TRANSPORTE	
	ADQUIRIR 4 ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA A SECRETARIA DE ESPORTE		MUNICIPAL	380.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO	ÔNIBUS ADQUIRIDO	
	CONSTRUIR 50 ABRIGOS PARA ESPERA DE ÔNIBUS NAS ÁREAS RURAIS		MUNICIPAL	600.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIAS NO TRANSPORTE ESCOLAR	ESTUDANTES E TODAS AS LOCALIDADES ATENDIDAS PELO TRANSPORTE	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR UM AUDITÓRIO (ANFITEATRO) COM 500 LUGARES		MUNICIPAL	750.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	IMPLANTAR O PROJETO TERCEIRO TEMPO		MUNICIPAL	100.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA E ASSISTENTE SOCIAL)		MUNICIPAL	800.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	REVITALIZAR O ESTÁDIO MUNICIPAL (ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, ARQUIBANCADA, ALAMBRADO, ÁREAS DE APOIO)		MUNICIPAL	450.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	CONSTRUIR UM GINÁSIO DE ESPORTES	MUNICIPAL	5.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA		
	CONSTRUIR UMA PISCINA PÚBLICA – CENTRO ESPORTIVO, QUADRA POLI, SKATE, TÊNIS, ETC	MUNICIPAL	500.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA		
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR 04 QUADRAS POLIESPORTIVAS	MUNICIPAL	600.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA		
	DESENVOLVER PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, COMO OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, CONCURSOS DE REDAÇÃO	MUNICIPAL	200.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	ATIVIDADES ARTÍSTICAS OFERTADAS À POPULAÇÃO		
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR A CASA DA CULTURA/ MUSEU	MUNICIPAL	300.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA		
	INFRAESTRUTURAR ÁREA DO PARQUE DO SALTINHO (QUIOSQUES, BANCOS, ILUMINAÇÃO, ÁREAS DE APOIO)	MUNICIPAL	400.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA		
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR 05 PRAÇAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL	300.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA		
	CONSTRUIR CENTRO DE EVENTOS (PARQUE DE EXPOSIÇÕES)	MUNICIPAL	700.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA		
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 05 ACADEMIAS PARA TERCEIRA IDADE, EQUIPAMENTOS URBANOS PARA REPOSIÇÃO DE OUTROS JÁ EXISTENTES, 05 PLAY GROUND	MUNICIPAL	400.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA		
	ADQUIRIR DOIS CARROS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICIPAL	200.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS		

DIRETRIZES	AÇÃO	DIREITO A CIDADE SUSTENTÁVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR	META/ PRAZOS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	META	INDICADOR DE RESULTADO	DIMENSÃO
	CONSTRUIR CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DROGADOS	PALHILHAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS;	MUNICIPAL	130.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR LAR DOS IDOSOS		MUNICIPAL	600.000,00	CURTO/ MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR LAR DA INFÂNCIA		MUNICIPAL	600.000,00	CURTO/ MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	OBRA CONCLUÍDA	
	REFORMAR O CRAS, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO		MUNICIPAL	120.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR 02 VANS PARA O CRAS		MUNICIPAL	300.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR CREAS		MUNICIPAL	500.000,00	MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM RISCO POR VIOLAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS	OBRA CONCLUÍDA	
	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E UNIFORME PARA BANDA MUNICIPAL		MUNICIPAL	200.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	INCENTIVO DAS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A COMUNICAÇÃO: CÂMERA FILMADORA, FOTOGRÁFICA, DRONE E EQUIPAMENTOS EM GERAL		MUNICIPAL	200.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL	INCENTIVO À COMUNICAÇÃO SOCIAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
DIREITO À SAÚDE PÚBLICA, AO BEM ESTAR E A QUALIDADE DE VIDA	ADQUIRIR 1 AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO E/OU AVANÇADO SAMU	OBJETIVO 3. ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODAS E TODOS, EM TODAS AS IDADES; OBJETIVO 5. ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS; OBJETIVO 10. REDUZIR A DESIGUALDADE	MUNICIPAL	433.650,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 10 AMBULÂNCIAS SUPORTE BÁSICO E/OU AVANÇADO SAMU		MUNICIPAL	43.365.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 1 TRANSPORTE SANITÁRIO PARA 11 LUGARES COM ACESSIBILIDADE / 1 CADEIRANTE		MUNICIPAL	304.800,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 8 TRANSPORTES SANITÁRIO PARA 11 LUGARES COM ACESSIBILIDADE / 1 CADEIRANTE		MUNICIPAL	2.600.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 8 TRANSPORTES SANITÁRIO PARA 16 LUGARES ADAPTADO		MUNICIPAL	2.960.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 50 TRANSPORTES SANITÁRIO PARA 5 LUGARES		MUNICIPAL	335.812,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 50 TRANSPORTES SANITÁRIO PARA 5 LUGARES		MUNICIPAL	50.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 20 TRANSPORTES SANITÁRIO PARA 7 LUGARES		MUNICIPAL	34.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 2 TRANSPORTES SANITÁRIO CABINE DUPLA 4X4 DIESEL		MUNICIPAL	271.799,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 2 TRANSPORTES SANITÁRIO CABINE DUPLA 4X4 DIESEL		MUNICIPAL	600.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 01 AMBULÂNCIAS		MUNICIPAL	304.800,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 08 AMBULÂNCIAS		MUNICIPAL	2.600.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	REFORMAR O HOSPITAL MUNICIPAL (COBERTURA, AMBULATÓRIOS, DENTRE OUTRAS ÁREAS)		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	OFERTA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO SISTEMA DE SAÚDE	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR 2 MICRO ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO		MUNICIPAL	1.222.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 2 AMBULÂNCIAS TIPO A FURGÃO		MUNICIPAL	647.624,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 2 TRANSPORTE SANITÁRIO ADAPTADO		MUNICIPAL	820.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 04 ÔNIBUS E 05 VANS ADAPTADOS PARA TRANSPORTES DE PESSOAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		MUNICIPAL	1.250.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	

DIRETRIZES	AÇÃO	DIREITO A CIDADE SUSTENTÁVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR	META/ PRAZOS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	META	INDICADOR DE RESULTADO	DIMENSÃO
PROMOVER AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE DE FORMA A GARANTIR O I	AMPLIAR E REFORMAR 1 UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE – UBS	DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELLES; OBJETIVO 16. PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS;	MUNICIPAL	706.200,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	UBS COM ESPAÇO ADEQUADO	OBRA CONCLUÍDA	SAU
	AMPLIAR E REFORMAR 3 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS		MUNICIPAL	2.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	UBS COM ESPAÇO ADEQUADO	OBRA CONCLUÍDA	
	CONSTRUIR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO MUNICIPAL		MUNICIPAL	200.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	CONSTRUIR LABORATÓRIO MUNICIPAL		MUNICIPAL	200.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR DEZ CARROS PARA SAÚDE		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 15 MOTOS PARA O PSF		MUNICIPAL	350.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 01 CONSULTÓRIO MÓVEL PARA A SAÚDE (ÔNIBUS)		MUNICIPAL	350.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA		MUNICIPAL	700.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR 01 CONSULTÓRIO ODONTOMÓVEL PARA A SAÚDE (ÔNIBUS)		MUNICIPAL	513.625,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	REFORMAR E AMPLIAR A UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA FAMÍLIA		MUNICIPAL	300.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	OBRA CONCLUÍDA	
	CONSTRUÇÃO DE PARQUINHO ADAPTADO		MUNICIPAL	300.000,00	MÉDIO/LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	OBRA CONCLUÍDA	
	AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		MUNICIPAL	250.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE EXISTENTES	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR ACADEMIA AO AR LIVRE COBERTA		MUNICIPAL	250.000,00	CURTO/MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS		MUNICIPAL	700.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL (RAIO X, APARELHO DE ULTRASSOM, DENTRE OUTROS)		MUNICIPAL	2.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MELHORIA NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE		MUNICIPAL	500.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE EXISTENTES	OBRA CONCLUÍDA	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE CAMPININHA	MUNICIPAL	500.000,00	CURTO/ MÉDIO/	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE EXISTENTES	OBRA CONCLUÍDA			
PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS E A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS-HABITACIONAIS	CONSTRUIR 250 HABITAÇÕES POPULARES	OBJETIVO 11. TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS;	MUNICIPAL	9.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	PROMOÇÃO DO DIREITO À MORADIA DIGNA	250 HABITAÇÕES CONSTRUIDAS	HABITAÇÃO
	DESENVOLVER O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		MUNICIPAL	40.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	DESENVOLVIMENTO DO PLANO	PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL IMPLANTADO	
	INFRAESTRUTURAR AS VIAS PÚBLICAS DOS LOTEAMENTOS MUNICIPAIS		MUNICIPAL	5.000.000,00	CURTO/ MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	VIAS URBANAS INFRAESTRUTURADAS	
	INFRAESTRUTURAR AS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO LOCALIZADO NO ACESSO À CIDADE (ÁREA DO PADRE)		MUNICIPAL	2.500.000,00	CURTO/ MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	VIAS URBANAS INFRAESTRUTURADAS	
	ADQUIRIR ÁREA E IMPLANTAR UM LOTEAMENTO HABITACIONAL COM 300 LOTES		MUNICIPAL	12.000.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DO DIREITO À MORADIA DIGNA	LOTEAMENTO HABITACIONAL IMPLANTADO	
	IMPLANTAR PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS		MUNICIPAL	300.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	REGULARIZAR 100% DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	% DE MORADIAS/ LOTES REGULARIZADOS PERANTE A QUANTIDADE ATUAL	
	FISCALIZAR ÁREAS PARA EVITAR OCUPAÇÕES EM ÁREAS DE APP		MUNICIPAL	250.000,00	MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MUNICIPAL	FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA	IMPLANTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA	
ZER A	AMPLIAR ATERRO SANITÁRIO		MUNICIPAL	500.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	ATERRO SANITÁRIO COMPATÍVEL COM O MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	

DIRETRIZES	AÇÃO	DIREITO A CIDADE SUSTENTÁVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR	META/ PRAZOS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	META	INDICADOR DE RESULTADO	DIMENSÃO
PROMOVER A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS E FORTALECER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	INFRAESTRUTURAR ÁREA DO VIVEIRO MUNICIPAL (ESTUFAS, IRRIGAÇÃO E REFRIGERADOR)	OBJETIVO 13. TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA CLIMÁTICA E SEUS IMPACTOS;	MUNICIPAL	300.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	VIVEIRO SANITÁRIO ADEQUADO PARA O MUNICÍPIO	OBRA CONCLUÍDA	MEIO AMBIENTE
	CONSTRUIR BARRACÃO PARA TRIAGEM DE RECICLÁVEIS		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE RECICLÁVEIS	OBRA CONCLUÍDA	
	ADQUIRIR E INSTALAR 50 CESTAS DE LIXO		MUNICIPAL	100.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	PROMOÇÃO DA LIMPEZA URBANA	INSTALAÇÃO DAS CESTAS DE LIXO	
	ADQUIRIR 03 CAMINHÕES COMPACTADORES E 01 CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO	MUNICIPAL	3.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	REDUÇÃO DO VOLUME DO LIXO COLETADO E ADEQUADA DESTINAÇÃO	CAMINHÕES ADQUIRIDOS		
	AMPLIAR IMPLANTAÇÃO PARQUE ECOLÓGICO	OBJETIVO 14. CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;	MUNICIPAL	2.000.000,00	LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	CONSERVAR AMOSTRAS DOS ECOSISTEMAS NATURAIS E PROPICIAR A RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	OBRA CONCLUÍDA	
	AMPLIAR O VIVEIRO MUNICIPAL		MUNICIPAL	1.000.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	MULTIPLICAÇÃO DA CULTURA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E HERBÁCEAS	OBRA CONCLUÍDA	
	ELABORAR ESTUDOS AMBIENTAIS PARA CONTROLE DE CHEIAS	OBJETIVO 15. PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE;	MUNICIPAL	500.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	CONTROLE E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS CHEIAS QUE ATINGEM O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CHEIAS	
	CRIAR PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES		MUNICIPAL	150.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	IMPLANTAÇÃO EFETIVA DO PROGRAMA	NÚMERO DE NASCENTES RECUPERADAS	
	FOMENTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		MUNICIPAL	100.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	POPULAÇÃO ENVOLVIDA NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	
	ELABORAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA E IMPLANTÁ-LO	MUNICIPAL	300.000,00	CURTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	MUNICIPAL	ELABORAÇÃO DO PLANO NOS PRÓXIMOS 2 ANOS APÓS A APROVAÇÃO DO PDM	PLANO ELABORADO E IMPLEMENTADO		